DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1001

Diário Oficial

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.753 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (XCI)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira, assinou o Decreto do dia 02 de outubro de 1946 readmitindo, de acordo com o art. 24 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946, Ernesto Chaves Neto no cargo de professor catedrático, da cadeira de Teoria do Estado, da Faculdade de Direito.

O artigo 24 das Disposições Transitórias expressava o seguinte: "Os funcionários que, conforme a legislação então vigente, acumulavam funções de magistério, técnicas ou científicas e que pela desacumulação ordenada pela Carta de 10 de novembro de 1937 e Decreto-lei nº. 24, de 1º de dezembro do mesmo ano, perderam cargo efetivo, são nele considerados em disponibilidade remunerada até que sejam reaproveitados, sem direito a vencimentos anteriores à data da promulgação deste Ato".

Naquele mesmo dia o interventor Otávio Meira também nomeava Hélio Frota para exercer, efetivamente, o cargo de professor catedrático da 2ª cadeira de Latim do Colégio Estadual Paes de Carvalho.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SESPA seleciona instituições sociais para gerenciar hospital

A Secretaria Executiva de Saúde Pública comunica que realizará convocação pública das instituições qualificadas como Organizações Sociais de Saúde ou em vias de habilitação, interessadas na celebração de Contrato de Gestão visando à gerência e gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas, localizado no Município de Santarém. A SESPA também estabelece as normas para celebração do contrato com o Estado.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Universidade do Estado abre inscrições ao PROSEL 2007

A Universidade do Estado do Pará informa que no período de 04 a 22 de setembro de 2006 estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo – PROSEL 2007, visando o provimento de 1.149 vagas aos cursos de graduação. A UEPA também comunica a abertura dás inscrições, naquele mesmo período, para o Programa de Ingresso Seriado PRISE Subprograma X, 1ª etapa visando à oferta de 50% das vagas dos cursos de graduação previstas para a capital e interior ao término do Subprograma.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Curso de capacitação

A Secretaria Executiva de Educação firma contrato com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). O objeto é a contratação daquela fundação para execução do curso de capacitação de docentes de educação de jovens e adultos.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Doação de terras

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) torna pública a homologação de sentenças proferidas por sua presidência nos autos de doação de terras e divulga a relação dos interessados, e respectivas áreas localizadas nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Bragança, Castanhal, Santa Bárbara e Tomé-Açu.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Arrecadação tributária

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda assina convênio de cooperação técnica institucional e intercâmbio de informações com a Prefeitura do Município de Óbidos, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2008. Esse convênio tem por finalidade o aumento da arrecadação tributária municipal e estadual.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Cooperação técnica

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) e a Prefeitura Municipal de Maracanã assinam convênio de cooperação técnica e científica, nos campos da ciência tecnologia e meio ambiente. O prazo de vigência desse convênio é de um ano, a partir da data da publicação.

(Cad. 2 - Pág. 5)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 14
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 15
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 2
Ata ..... Cad. 2 - Pág. 2
Despacho de Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Ato Declaratório ..... Cad. 2 - Pág. 1
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 12
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 12
Concorrência ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 13
Cancelamento ..... Cad. 3 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
Extrato Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 3
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 3
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 3
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extratos de Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Pregão Presencial ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Rescisão ..... Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 10
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 11
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 11
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termos de Doações ..... Cad. 3 - Pág. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 1
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 2
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Homologação/Adjudicação ..... Cad. 3 - Pág. 3
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 3
Republicação ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 4
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
Convocação Pública ..... Cad. 3 - Pág. 4
Contrato de Gestão ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Atos e Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 14

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 133/06 ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 124/06 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 3 ª VARA
Boletim nº 066/06 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletim nº 133/06 ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 047/06 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 151/06 ..... Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
Boletim nº 043/06 ..... Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 15
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 15

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
Vilmos da Silva Grunvald
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
José Carlos Lima da Costa
PROTEÇÃO SOCIAL
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual**: .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação**: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

1003

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

LEI Nº 5.839 DE 23 DE MARÇO DE 1994*

ALTERA A FINALIDADE, AS FUNÇÕES BÁSICAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, criada pela Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979, passa a ter por finalidade o planejamento, a coordenação, a execução a supervisão e a normatização de assuntos relativos à Política Social no Estado nas áreas do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - As funções básicas da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social passam a ser:

I - Definir, coordenar, executar e avaliar a política do Trabalho no âmbito estadual;

II - Orientar, apoiar, estimular e promover ações direcionadas à organização dos trabalhadores em sindicatos, associações, cooperativas e similares, com fornecimento de informações e subsídios que facilitem a negociação coletiva, a mediação, a arbitragem e ao cumprimento das leis trabalhistas;

III - (REVOGADO)

IV - Estimular e apoiar a pequena produção, através de ações que propiciem oportunidades de geração de renda;

V - (REVOGADO)

VI - (VETADO)

VII - Planejar, coordenar, executar, controlar e acompanhar ações educativas que propiciem condições de organização, desenvolvimento e formação profissional e política dos trabalhadores, visando o exercício pleno dos seus direitos da cidadania;

VIII - Planejar, coordenar, executar e avaliar as ações relativas à política de emprego e renda do trabalhador;

IX - Propor, coordenar, supervisionar, executar e avaliar a Política de Assistência Social no Estado;

X - Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à Assistência Social Básica aos segmentos menos favoráveis da sociedade;

XI - Supervisionar as ações relativas à Assistência Social à criança e adolescentes que necessitem de proteção especial;

XII - Supervisionar as ações relativas à execução de política habitacional voltada para a população carente do Estado.

Art. 3º - A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social passa a ter as seguintes composição organizacional;

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E ATUAÇÃO COLEGIADA
a) Secretário de Estado do Trabalho e promoção Social
b) Secretário Adjunto
c) Conselho Estadual de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência
d) Conselho Estadual da mulher

II - NÍVEL DE ATUAÇÃO VINCULADA
a) Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
b) Companhia de Habitação do Pará - COHAB

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
a) Gabinete do Secretário

IV - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR
a) Diretoria do Trabalho
b) Diretoria do Programa de Emprego do Estado do Pará
c) Universidade do Trabalho
d) Diretoria de Assistência Básica
e) Diretoria de Administração e Finanças

V - NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA E OPERACIONAL (NR)
a) Coordenadoria de Relações do Trabalho
a.1) - Divisão de Negociação Coletiva
a.2) - Divisão de Apoio Sindical e Informação Trabalhista
a.3) - Divisão de Vale-Transportes
b) Coordenadoria de Apoio à Pequena Produção
b.1) Divisão de Organização e Legalização de Entidades Assossiativas
b.2) Divisão de Apoio ao Artesanato
c) (EXTINTA)
c.1 - (EXTINTA)
c.2 - (EXTINTA)
d) VETADO
e) Coordenadoria de Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego
e.1 - Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Formal
e.2 - Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Informal
e.3 - Divisão de Atendimento ao Seguro Desemprego
f) Coordenadoria de Estudos, Projetos e Informação
f.1 - Divisão de Estudos e Projetos Educacionais
f.2 - Divisão de Biblioteca
g) Coordenadoria de Capacidade e Desenvolvimento do Trabalhador
g.1 - Divisão de Formação Sócio-Política do Trabalhador
g.2 - Divisão de Qualificacão de Mão-de-Obra
h) Coordenadoria de Atendimento à Criança
I) Coordenadoria de Educação pelo Trabalho
J) Coordenadoria de Atendimento à Terceira Idade
k) Coordenadoria de Projetos Especiais
l) Unidade Operacional Meio Aberto
m) Unidade Operacional de Internamento
n) Unidade Operacional Emergencial
o) Departamento de Administração
o.1 - Divisão de recursos Humanos
o.2 - Divisão de Material e Patrimônio
o.3 - Divisão de Serviços Gerais
o.4 - Divisão de Protocolo e Arquivo
o.5 - Divisão de Editoração e Informática
p) Departamento de Finanças
p.1 - Divisão Orçamentária
p.2 - Divisão Financeira
p.3 - Divisão de Convênios e Contratos

VII - NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL
a) Núcleos Regionais

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura organizacional encontra-se em anexo a esta Lei,

Art. 4º - O Programa de Emprego do Estado do Pará - SINE, criado pelo Decreto nº 10.634 de 06 de janeiro de 1978, passa a integrar a SETEPS em nível de gerência superior.

Parágrafo único. O Patrimônio da União, utilizado pelo SINE, passa à guarda do Estado através da SETEPS.

Art. 5º - Nos termos do art. 1º desta Lei, a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social deverá dar cumprimento às normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Estadual no art. 271 sobre a assistência social, nos arts. 295,296, 297 e 298 sobre a família, a criança, o adolescente e o idoso e no art. 299 sobre a mulher.

Art. 6º - Passa a integrar a estrutura organizacional da SETEPS o Conselho Estadual da Mulher, criado pela Lei nº 5.671, de 12 de julho de 1991.

Art. 7º - Ficarão integrados à estrutura organizacional da SETEPS, quando criados, o Conselho Estadual de Promoção e Assistência Social, nos termos da alínea "c" do inciso VI do art. 271 da Constituição Estadual e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 298 da Constituição Estadual.

Art. 8º - O quadro de pessoal da SETEPS é integrado por cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas especificadas nos anexos desta Lei.

Art. 9º - Ficam extintos todos os cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Funções Gratificadas (FG) que não estejam contidos nesta Lei.

Art. 10 - Ficam considerados efetivos os servidores da SETEPS, em exercício na data da promulgação da Constituição Federal, há pelo menos 05 (cinco) anos continuados.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma comissão mista de três (03) membros sob a Presidência da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para proceder ao enquadramento do pessoal efetivo, conforme o disposto no caput deste artigo.

Art. 11 - As competências das unidades administrativas, ora instituídas, serão estabelecidas em Regimento Interno , aprovado por Decreto do Poder Executivo, no prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 12 - As despesas oriundas desta Lei ficam por conta dos recursos disponíveis no orçamento do Estado.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE MARÇO DE 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da fazenda
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
01	Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social		
01	Secretário-Adjunto	GEP-DAS-011-6	
01	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011-3	
05	Assessor	GEP-DAS-011-4	
05	Assessor	GEP-DAS-011-3	
01	Diretor do Trabalho	GEP-DAS-011-5	
01	Diretor do programa de Emprego do Estado do Pará - SINE/PA	GEP-DAS-011-5	
01	Diretor da Universidade do Trabalho	GEP-DAS-011-5	
01	Diretor de Assistência Básica	GEP-DAS-011-5	
01	Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011-5	
01	Coordenador de Relações do Trabalho	GEP-DAS-011-4	
01	Coordenador de Apoio à Pequena Produção	GEP-DAS-011-4	
	(EXTINTO		
	V E T A D O - alínea "d", inciso V - Artigo 3º		
01	Coordenador de Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	GEP-DAS-011-4	
01	Coordenador de Estudos, Projetos e Informação	GEP-DAS-011-4	
01	Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento do Trabalhador	GEP-DAS-011-4	
01	Coordenador de Atendimento à Criança	GEP-DAS-011-4	
01	Coordenador de Educação pelo Trabalho	GEP-DAS-011-4	
01	Coordenador de Atendimento à Terceira Idade	GEP-DAS-011-4	
01	Coordenador de Projetos Especiais	GEP-DAS-011-4	
01	Diretor do Departamento de Administração	GEP-DAS-011-4	
01	Diretor do Departamento de Finanças	GEP-DAS-011-4	
01	Chefe da Divisão de Negociação Coletiva	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Apoio Sindical e Informação Trabalhista	GEP-DAS-011-3	
	(EXTINTO)		
01	Chefe da Divisão de Organização e Legalização de Entidades Associativas	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Apoio ao Artesanato	GEP-DAS-011-3	
	(EXTINTO)		
	(EXTINTO)		
	V E T A D O - Artigo 3º, inciso V - alínea "d.1"		
	V E T A D O - Artigo 3º, inciso V - alínea "d.2"		
01	Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Formal	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra para o Setor Informal	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Atendimento ao Seguro Desemprego	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Educacionais	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Biblioteca	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Formação Sócio-Política do Trabalhador	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Qualificação de Mão-de-Obra	GEP-DAS-011-3	
09	Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto	GEP-DAS-011-3	
02	Chefe de Unidade Operacional de Internamento	GEP-DAS-011-3	
04	Chefe de Unidade Operacional Emergencial	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Editoração e Informática	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão Orçamentária	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão Financeira	GEP-DAS-011-3	
01	Chefe da Divisão de Convênios e Contratos	GEP-DAS-011-3	
08	Chefe de Núcleos Regionais	GEP-DAS-011-2	
02	Secretária de Gabinete	FG-4	05
	Secretária de Diretoria	FG-4	01
	Motorista do Secretário	FG-4	11
	Secretária de Coordenadoria	FG-3	02
	Secretária de Departamento	FG-3	01
	Motorista Secretário-Adjunto	FG-3	

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

1 - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
13	Administrador	GEP-ANSAD-617
01	Analista de Sistema	GEP-ANSAST-630
01	Arquiteto	GEP-ANSA-601
88	Assistente Social	GEP-ANSAS-602
03	Biblioteconomista	GEP-ANSB-603
01	Bacharel em Turismo	GEP-ANST-631
12	Consultor Jurídico	GEP-SJ-201
05	Contador	GEP-ANSC-605
23	Economista	GEP-ANSE-606
14	Enfermeiro	GEP-ANSENF-607
07	Engenheiro	GEP-ANSENG-608
02	Engenheiro Agrônomo	GEP-ANSENGA-609
01	Estatístico	GEP-ANSEST-610
01	Fisioterapeuta	GEP-ANSFI-640
16	Médico	GEP-ANSM-612
02	Nutricionista	GEP-ANSNT-613
02	Odontólogo	GEP-ANSO-614
18	Pedagogo	GEP-ANSP-625
27	Psicólogo	GEP-ANSPIS-615
18	Sociólogo	GEP-ANSS-616
05	Terapeuta Ocupacional	GEP-ANSTO-639
11	Técnico em Assuntos Culturais	GEP-ANSTAC-618
01	Técnico em Comunicação Social	GEP-ANSTCS-621
272	SUBTOTAL	

2 - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
48	Auxiliar de Enfermagem	GEP-ANM-816
05	Auxiliar de Serviço de Comunicação	GEP-ANM-808
69	Auxiliar Técnico	GEP-ANM-815
06	Instrutor	GEP-ANM-682
211	Monitor	GEP-ANM-817
03	Programador de Computador	GEP-ANM-829
02	Técnico em Contabilidade	GEP-ANM-810
03	Técnico em Segurança do Trabalho	GEP-ANM-879
347	SUBTOTAL	

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

3 - SERVIÇOS AUXILIARES - SA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
101	Agente Administrativo	GEP-SA-901
33	Datilógrafo	GEP-SA-902
10	Digitador	GEP-SA-903
144	SUBTOTAL	

4 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Agente de Eletricidade	GEP-SO-1001
01	Agente de Mecânica	GEP-SO-1003
199	Agente de Artes Práticas	GEP-SO-1010
201	SUBTOTAL	

5 - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
109	Agente de Portaria	GEP-TP-1102
20	Motorista	GEP-TP-1101
129	SUBTOTAL	

1.093	TOTAL GERAL

*** Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.746, de 16/8/2006.**

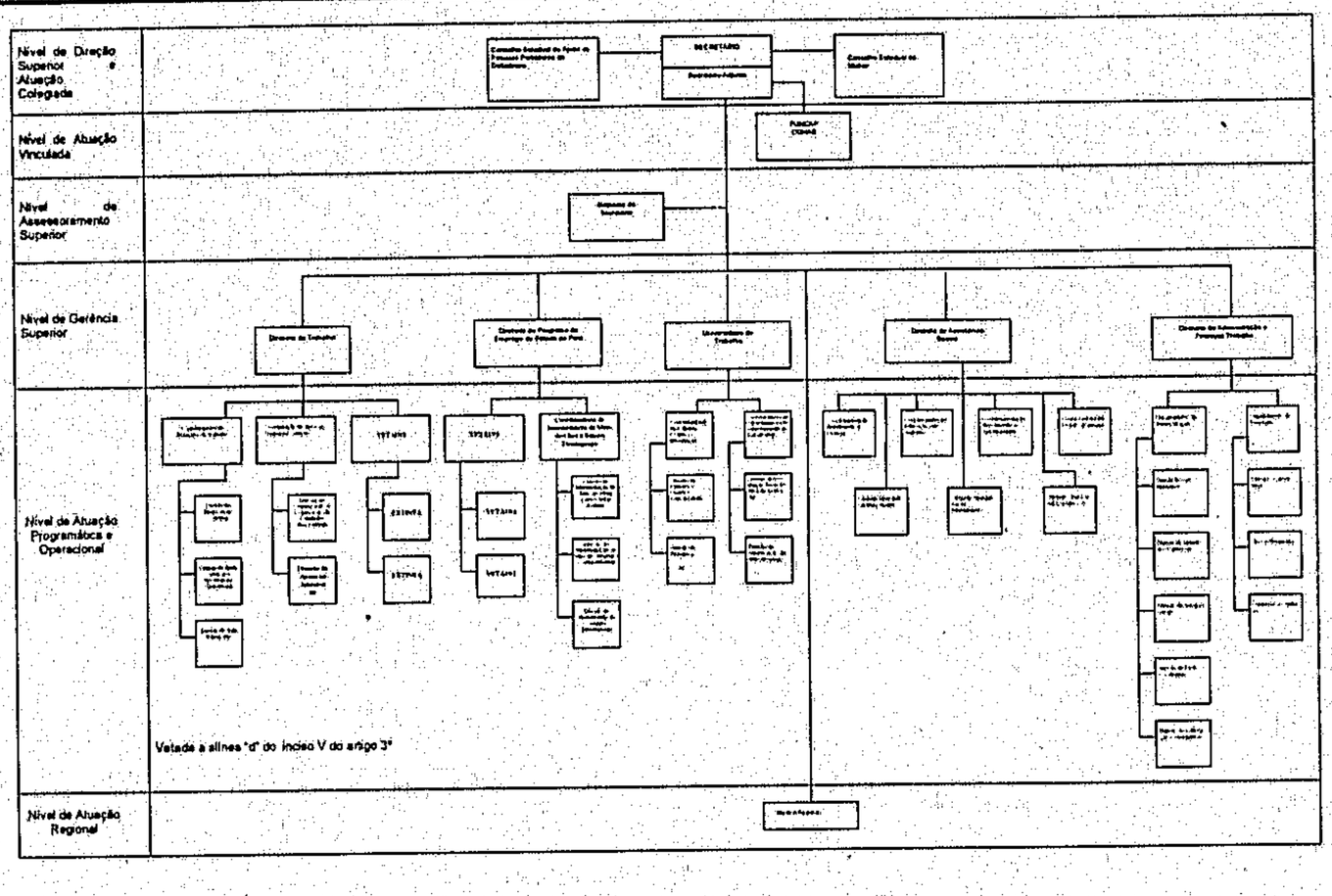

LEI Nº 6.063, DE 25 de JULHO DE 1997.*

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DA NATUREZA JURÍDICA, DAS FUNÇÕES BÁSICAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (NR)

Seção I

DA NATUREZA JURÍDICA (NR)

Art. 1º A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, criada de acordo com o Decreto Imperial nº 6.384, de 30 de novembro de 1876, e transformada, por força da Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972, em autarquia estadual dotada de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, vinculada administrativamente à Secretaria Especial de Estado de Produção e tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro do Comércio, nos termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, tendo por missão dar legalidade aos atos do registro público de empresa mercantil e disponibilizar informações mercantis à sociedade em seus diversos níveis. (NR)

Parágrafo único. (REVOGADO)

Seção II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, conforme dispõe a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, possui como funções básicas:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

a) o arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;

b) o arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;

c) o arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;

d) a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria;

e) a emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

a) a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais;

b) a matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as Resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titular de firma mercantil individual e para administradores de sociedades mercantis e cooperativas registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, conforme instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar ao Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC as informações necessárias:

a) à organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;

b) à realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

c) ao acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

d) à catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis - CE, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE.

Seção III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E COMPLEMENTAR

Art. 3º Para desempenhar sua missão, a Junta Comercial do Estado do Pará terá sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades: (NR)

I - Estrutura Organizacional Básica: (NR)

a) Órgãos de Deliberação Superior: (NR)

1. Plenário; (NR)

b) Órgão de Deliberação Inferior: (NR)

1. Turma; (NR)

c) Órgão de Direção Executiva: (NR)

1. Presidência; (NR)
2. Vice-Presidência; (NR)
3. Secretaria-Geral; (NR)

d) Órgão de Fiscalização e Assessoramento Jurídico: (NR)

1. Procuradoria; (NR)

II - Estrutura Organizacional Complementar: (NR)

a) Diretorias; (NR)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

b) Gerências; (NR)
c) Ouvidoria; (NR)
d) Núcleos; (NR)
e) Coordenadorias. (NR)
Parágrafo único. A organização, o funcionamento, as competências das unidades, as especificações dos cargos e as atribuições e responsabilidades dos dirigentes constarão em regimento interno. (NR)

Seção IV

DA COMPETÊNCIA BÁSICA

Art. 4º Ao Plenário, órgão deliberativo superior, compete:
I - julgar os recursos interpostos das decisões definitivas, singulares ou colegiadas;
II - deliberar sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial do Pará;
III - deliberar sobre o assentamento dos usos e práticas mercantis;
IV - aprovar o Regimento Interno da JUCEPA, através de Resolução;
V - decidir sobre matérias de relevância, conforme previsto em lei e no Regimento Interno;
VI - deliberar, por proposta da Presidência da JUCEPA, sobre a criação de Unidades Desconcentradas;
VII - deliberar sobre as proposições de perda de mandato de Vogal ou Suplente;
VIII - manifestar-se sobre proposta de alteração do número de Vogais e respectivos Suplentes;
IX - exercer as demais competências, conforme previsto na legislação e Regimento Interno.
Art. 5º Às Turmas, órgão deliberativo inferior, compete:
I - julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento dos atos sujeitos ao regime de decisão colegiada;
II - julgar os pedidos de reconsideração de seus despachos;
III - exercer as demais competências que forem fixadas na legislação e Regimento Interno.
Art. 6º À Presidência, órgão de direção executiva, compete:
I - a direção e representação judicial e extrajudicial da JUCEPA;
II - dar posse aos Vogais e Suplentes, convocar e dirigir as sessões do Plenário, superintender todos os serviços e velar pelo fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
III - exercer as demais competências que forem fixadas na legislação e Regimento Interno.
Art. 7º À Vice-Presidência, órgão de direção executiva, compete:
I - auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II - efetuar correição permanente dos serviços da JUCEPA;
III - exercer as demais competências que forem fixadas na legislação e Regimento Interno.
Art. 8º À Secretaria-Geral, órgão de direção executiva subordinado diretamente à Presidência, compete a execução dos processos de registro mercantil e de administração da Junta Comercial do Estado do Pará. (NR)
Art. 9º À Procuradoria, órgão de fiscalização e assessoramento jurídico, compete:
I - fiscalizar e promover o fiel cumprimento das normas legais e executivas relativas aos processos de Registro Público de Empresas Mercantis e processos de administração, oficiando internamente, por sua iniciativa ou mediante solicitação da Presidência, do Plenário e das Turmas, e externamente, em atos ou feitos de natureza jurídica, inclusive os judiciais, que envolvam matéria de interesse da Junta Comercial do Estado do Pará;
II - exercer as demais competências que forem fixadas na legislação e Regimento Interno.
Art. 9º-A À Ouvidoria, diretamente subordinada à Secretaria-Geral, compete ouvir o cidadão e canalizar para todas as unidades internas seus registros, assegurando o devido retorno, e exercer as demais competências que forem fixadas no regimento interno. (NR)
Art. 10. À Diretoria de Registro Mercantil, unidade de direção executiva subordinada diretamente a Secretaria-Geral, compete o recebimento, expedição, análise, preparo e guarda de documentação referente ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, atividades concernentes aos agentes auxiliares do comércio, inclusive o apoio técnico à documentação a ser submetida à deliberação da Presidência, do Plenário ou das Turmas, referente ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, e cumprir o que for fixado na legislação e no regimento interno. (NR)
Art. 10-A. À Gerência de Registro Mercantil, unidade de direção executiva subordinada diretamente à Diretoria de Registro Mercantil, compete gerenciar os processos de recebimento e expedição, a orientação e deliberação de processos de regime singular, o registro e a guarda da documentação referente ao Registro Público de Empresas Mercantis e exercer as demais competências que forem fixadas no regimento interno. (NR)
Art. 10-B. As Coordenadorias Regionais, unidade de direção executiva subordinada à Diretoria de Registro Mercantil, compete coordenar as atividades de registro público de empresas mercantis nas unidades desconcentradas e exercer as demais competências que forem fixadas no regimento interno. (NR)
Art. 11. À Diretoria Administrativa e Financeira, unidade de direção executiva subordinada diretamente à Secretaria-Geral, compete gerir os processos de suporte administrativo e financeiro, de modo a viabilizar o cumprimento da missão da JUCEPA, e cumprir o que for fixado na legislação e no regimento interno. (NR)
Art. 12. Ao Núcleo de Recursos Tecnológicos, unidade de assessoramento subordinada diretamente à Secretaria-Geral, compete assessorar o aporte tecnológico, com a finalidade de viabilizar e agilizar os processos da JUCEPA, e cumprir o que for fixado na legislação e no regimento interno. (NR)
Art. 13. Ao Núcleo de Monitoramento e Controle Interno, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Secretaria-Geral, compete monitorar e controlar os processos inerentes à JUCEPA, com vistas à otimização desta, e cumprir o que for fixado na legislação e no regimento interno. (NR)
Art. 14. (REVOGADO)
Art. 15. (REVOGADO)
Art. 16. (REVOGADO)
Art. 17. (REVOGADO)
Art. 18. (REVOGADO)
Art. 19. À Gerência de Finanças e Contabilidade, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete gerenciar os processos de planejamento, elaboração e execução dos planos orçamentários e financeiros, visando dar suporte às demais unidades da JUCEPA, e exercer as demais competências que forem fixadas no regimento interno. (NR)
Art. 20. À Gerência de Apoio Administrativo, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete gerenciar os processos de compra de material e equipamento e de execução de serviço, bem como a preservação e guarda de patrimônio, e exercer as demais competências que forem fixadas no regimento interno. (NR)
Art. 21. À Gerência de Gestão de Pessoas, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete gerenciar os processos de cadastro, movimentação e pagamento da força de trabalho da JUCEPA, bem como os processos que propiciem condições para o crescimento e manutenção da motivação desta, e exercer as demais competências que forem fixadas no regimento interno.(NR)
Art. 22. (REVOGADO)

Capítulo II

DOS CARGOS E FUNÇÕES

Seção I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 23. Cargo efetivo é aquele cujo provimento depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, e far-se-á no padrão inicial do respectivo cargo, nos termos da Constituição Estadual. (NR)
Parágrafo único. A nomeação para cargo de provimento efetivo será de competência do Presidente da JUCEPA. (NR)

Seção II

DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS

Art. 24. A criação e extinção dos Cargos Efetivos, com as devidas correspondências, constam no Anexo I.
Art. 25. Ficam criados os Cargos de Provimento Efetivo constantes no Anexo II.
§ 1º (REVOGADO)
§ 2º (REVOGADO)
§ 3º (REVOGADO)
Art. 25-A. Ficam distribuídos, por formação específica, os quantitativos de cargos de Técnico de Registro Mercantil e Técnico de Administração e Finanças, na forma do Anexo VI desta Lei. (NR)
Art. 25-B. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de provimento efetivo da JUCEPA estão previstos no Anexo VII desta Lei. (NR)
Art. 26. A nomenclatura e o quantitativo de Cargos Efetivos da JUCEPA, de acordo com esta Lei, constam no Anexo III.
Art. 26-A. Os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Registro Mercantil e Auxiliar Técnico do Registro Mercantil passam a integrar o Quadro de Cargos em Extinção, assegurando aos seus ocupantes, no que couber, todas as vantagens e direitos previstos em lei. (NR)

Seção III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 27. Cargo de Provimento em Comissão é aquele destinado a atender às atividades de níveis de Direção e Assessoramento.
Art. 28. Fica extinto o cargo em comissão de Sub-Procurador.
Art. 29. Ficam criados os cargos de provimento em comissão, cuja denominação, código, padrão e quantidade estão contidos no Anexo IV desta Lei. (NR)
Art. 29-A. O servidor público, quando nomeado para exercer cargo em comissão da estrutura da JUCEPA, poderá optar pela percepção da remuneração de seu cargo de origem, acrescida de 80% (oitenta por cento) do valor da representação do cargo comissionado para o qual foi nomeado. (NR)
Art. 30. Os Cargos de Provimento em Comissão, suas nomenclaturas e quantitativo constam no Anexo IV.
Art. 31. Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e de Procurador-Chefe são cargos de provimento em comissão de livre nomeação do Governador do Estado, obedecidas as formalidades legais. (NR)
Art. 32. A investidura nos demais cargos de provimento em comissão far-se-á por nomeação do Presidente da JUCEPA. (NR)

Seção IV

DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

Art. 33. (REVOGADO)
Art. 34. (REVOGADO)
Art. 35. A criação de Funções Comissionadas e a extinção de Funções Gratificadas, suas nomenclaturas e quantitativos constam no Anexo V.

Capítulo III

DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Art. 36. O quadro de servidores efetivos da JUCEPA é composto pelos ocupantes de cargos de provimento efetivo de níveis de escolaridade superior e médio. (NR)

Capítulo IV

DA CARREIRA DOS SERVIDORES

Art. 37. A Carreira dos servidores da JUCEPA está definida por cargos, os quais estão dispostos em 3 (três) classes, representadas pelas letras "A", "B" e "C", e por 4 (quatro) níveis, representados pelos números I, II, III e IV, conforme constam no Anexo III.
Art. 38. O ingresso do servidor na carreira dar-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos. (NR)
Art. 39. O Sistema de Promoção será objeto de lei específica.

Capítulo V

DO VENCIMENTO E VANTAGENS

Art. 40. Os valores fixados para os vencimentos dos servidores da JUCEPA constam no Anexo III.
Parágrafo único. A diferença de um nível de vencimento para outro, dentro de uma mesma classe, é de 8% (oito por cento).

Capítulo VI

DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Art. 41. Os servidores da JUCEPA ocuparão cargos referentes aos grupos de Atividades Técnicas Superiores, de nível de 3º grau; Atividades Técnicas Intermediárias, de nível de 2º grau, e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, de nível de 2º grau de escolaridade, conforme consta no Anexo III desta Lei. (NR)
Art. 42. Aos servidores da JUCEPA serão asseguradas as gratificações e vantagens pecuniárias previstas pela Lei nº 5.810/94-RJU.

Capítulo VII

DO ENQUADRAMENTO

Art. 43. A Presidência da JUCEPA, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da aprovação desta Lei, constituirá uma Comissão para a efetivação do enquadramento dos servidores no novo Plano de Cargos e Salários.
Parágrafo único. Será constituído o "Manual de Descrição e Análise de Cargos" para subsidiar o enquadramento.
Art. 44. O processo de enquadramento far-se-á por meio de transformação dos Cargos Efetivos existentes em cargos de mesma correspondência, de iguais atribuições, requisitos e natureza, assegurados a irredutibilidade salarial e o direito adquirido, sendo para isto observado:
I - o tempo de serviço;
II - o nível de escolaridade e a comprovação legal.
Parágrafo único. O enquadramento será efetivado conforme consta no

Anexo I.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Capítulo VIII

DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (NR)

Art. 44-A. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Mercantil - GDAM para os servidores ocupantes de cargos efetivos e funções permanentes lotados no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. (NR)

§ 1° A gratificação referida no "caput" deste artigo tem por finalidade incentivar o aprimoramento das ações do Órgão e será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual e institucional.

§ 2° A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance das metas da organização.

§ 3° A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas em ato do Secretário Especial de Estado de Produção, podendo considerar projetos e atividades prioritários e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas.

§ 4° A avaliação do cumprimento das metas, de que trata o parágrafo anterior, será realizada trimestralmente, por comissão específica a ser presidida pelo Secretário Especial de Estado de Produção.

§ 5° A Gratificação de Desempenho de que trata o "caput" deste artigo será paga trimestralmente.

§ 6° O pagamento da gratificação de que trata este artigo se fará com base na reserva mensal de 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do total da receita de serviço arrecadado pela JUCEPA.

§ 7° A apuração da gratificação de que trata o "caput" deste artigo será calculada com base na arrecadação mensal do resultado, equivalente à média do trimestre, sendo destinado um percentual máximo de 10% (dez por cento) para ser dividido pelo número de servidores no efetivo exercício do cargo.

§ 8° O pagamento da gratificação de que trata este artigo terá uma variação entre 10% (dez por cento) e 100%, (cem por cento), de acordo com os critérios e aferição de pontos a serem definidos por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 9° A percepção da gratificação recairá apenas no servidor que se encontrar no efetivo exercício do cargo e/ou função.

§ 10. Não será devida a GDAM:

I - ao servidor cedido para órgão da Administração Pública Estadual;

II - ao servidor redistribuído para outro órgão da Administração Pública Estadual;

III - ao servidor que esteja afastado ou licenciado de suas atividades por um período superior a trinta dias, nas formas previstas nos arts. 72 e 77 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

IV - ao servidor que esteja em licença para tratar de interesse particular, licença para atividade política ou classista e licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro.

§ 11. Os critérios e os procedimentos para verificação da avaliação individual e de desempenho institucional serão estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo, em até noventa dias após a publicação desta Lei.

§ 12. A Gratificação de Desempenho de Atividade Mercantil de que trata este artigo não se incorpora à remuneração do servidor e nem aos proventos de aposentadoria.

Art. 45. O Plano de Cargos e Salários obedecerá aos dispositivos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Capítulo IX (NR)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45-A. Os vogais são substituídos por seus respectivos suplentes durante faltas, licenças e impedimentos e, no caso de impedimento definitivo, até o final do mandato. (NR)

Parágrafo único. No caso de impedimento definitivo ou perda de mandato, será requisitada à entidade ou órgão corporativo nova indicação em lista tríplice para assumir a suplência, na forma do parágrafo único do art. 19 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996. (NR)

Art. 46. A presente Lei de Reestruturação Organizacional da JUCEPA é auto-regulamentável, ficando o detalhamento necessário a ser efetivado através de dispositivos, no Regimento Interno da Autarquia.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 48. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ANEXO I

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar do Registro Mercantil Assistente
Assistente Administrativo A Auxiliar Administrativo	Assistente do Registro Mercantil
Assistente Administrativo B Auxiliar Técnico	Auxiliar Técnico do Registro Mercantil
Assistente Técnico Técnico A Técnico B	Técnico do Registro Mercantil

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

CARGO EFETIVO	QUANTITATIVO
Motorista	02
Procurador Autárquico (NR)	02
Técnico em Informática do Registro Mercantil	05

ANEXO III

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Apoio Operacional

Cargos	Classes	Níveis	Vencimento	Qtde.
Auxiliar do Registro Mercantil	A	I	177,92	05
		II	192,15	01
		III	207,52	01
		IV	224,12	-
	B	I	242,05	-
		II	261,41	-
		III	282,33	-
		IV	304,91	-
	C	I	329,31	-
		II	355,65	-
		III	384,10	-
		IV	414,83	-
Motorista	A	I	177,92	02
		II	192,15	-
		III	207,52	-
		IV	224,12	-
	B	I	242,05	-
		II	261,41	-
		III	282,33	-
		IV	304,91	-
	C	I	329,31	-
		II	355,65	-
		III	384,10	-
		IV	414,83	-

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Apoio Administrativo

Cargos	Classes	Níveis	Vencimento	Qtde.
Assistente do Registro Mercantil	A	I	204,60	43 (NR)
		II	220,96	01
		III	238,64	06
		IV	257,73	01
	B	I	278,35	01
		II	300,62	02
		III	324,67	01
		IV	350,64	02
	C	I	378,69	-
		II	408,98	-
		III	441,70	-
		IV	477,04	-

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades Técnicas Intermediárias

Cargos	Classes	Níveis	Vencimento	Qtde.
Auxiliar Técnico do Registro Mercantil	A	I	235,29	-
		II	254,11	-
		III	274,44	03
		IV	296,39	02
	B	I	320,10	02
		II	345,70	03
		III	373,36	02
		IV	403,22	-
	C	I	435,48	-
		II	490,32	-
		III	507,24	-
		IV	548,58	-

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades Técnicas Superiores

Cargos	Classes	Níveis	Vencimento	* Qtde.
Procurador	A	I	368,28	02
		II	386,69	-
		III	406,02	-
		IV	426,32	-
	B	I	487,12	-
		II	526,09	-
		III	568,18	-
		IV	613,63	-
	C	I	662,72	-
		II	715,74	-
		III	772,99	-
		IV	834,83	-
Técnico do Registro Mercantil	A	I	368,28	20 (NR)
		II	386,69	-
		III	406,02	02
		IV	426,32	01
	B	I	487,12	03
		II	526,09	06
		III	568,18	01
		IV	613,63	04
	C	I	662,72	02
		II	715,74	-
		III	772,99	-
		IV	834,83	-
Técnico em Informática do Registro Mercantil	A	I	368,28	05 (NR)
		II	386,69	16
		III	417,63	-
		IV	451,04	-
	B	I	487,12	-
		II	562,09	-
		III	568,18	02
		IV	613,63	-
	C	I	662,72	-
		II	715,74	-
		III	772,99	-
		IV	834,83	-

ANEXO IV (NR)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE.
Presidente	*	01
Vice-Presidente	GEP-DAS.011.6	01
Secretário-Geral	GEP-DAS.011.6	01
Diretor	GEP-DAS.011.5	02
Procurador-Chefe	GEP-DAS.011.5	01
Gerente	GEP-DAS.011.4	04
Ouvidor	GEP-DAS.011.4	01
Gerente de Projetos	GEP-DAS.012.4	02
Coordenador de Núcleo	GEP-DAS.011.4	02
Assessor Regional	GEP-DAS.012.4	01
Assessor de Administração de Contratos	GEP-DAS.012.4	01
Gerente de Projetos	GEP-DAS.012.3	02
Coordenador Regional	GEP-DAS.011.3	20
Secretário de Gabinete	GEP-DAS.011.2	02
Secretário de Diretoria	GEP-DAS.011.1	02
Secretário da Procuradoria	GEP-DAS.011.1	01
TOTAL		44

*Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.

ANEXO V

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EXTINTAS E CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

Funções Gratificadas Extintas

Oficial de Gabinete
Auxiliar de Gabinete
Diretora da Divisão de Registro do Comércio
Diretora da Divisão Técnica
Diretora da Divisão Administrativa Financeira
Chefe da Seção de Finanças e Contabilidade
Chefe da Seção de Pessoal\
Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais
Chefe da Seção de Arquivo
Chefe da Seção de Escritórios Regionais
Chefe da Seção de Protocolo e Taxação
Chefe da Seção Núcleo de Cadastro
Chefe da Seção de Agentes Auxiliares do Comercio
Chefe da Seção de Registro Instantâneo
Chefe do Setor de Cadastro e Arquivamento
Secretária da Presidência
Secretária da Secretaria Geral
Secretária da Procuradoria

Funções Comissionadas Criadas

(Extintas pela Lei nº 6.874, de 19/6/2006)

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ANEXO VI (NR)

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS - JUCEPA

CARGO: TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL

Atribuições Gerais

Proferir decisões singulares em atos do registro empresarial, realizar estudos e pesquisas sobre legislação do registro empresarial e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atribuições Gerais

Planejar, organizar, executar, monitorar e avaliar as atividades relacionadas à gestão de pessoas, material e patrimônio, recursos logísticos, orçamento, finanças, contabilidade, biblioteca, arquivo e dados estatísticos em conformidade com as metas de ação do Órgão; elaborar relatórios e análises gerenciais; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração pessoal, material orçamento, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe

3. SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. PSICOLOGIA: desenvolver atividades relacionadas à Psicologia do Trabalho, referentes a planejamento, coordenação, execução e avaliação, individualmente ou em equipe multiprofissional, de programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; participação e assessoramento em estudos, programas e projetos relativos à organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais; participação ou execução de outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

5. PEDAGOGIA: desenvolver atividades de elaboração, avaliação, adequação, supervisionamento, acompanhamento, organização, análise, orientação em métodos pedagógicos, plano de treinamentos, cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; emissão de parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

6. BIBLIOTECONOMIA: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

7. ESTATÍSTICA: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL

Atribuições Gerais

Disponibilizar e sugerir recursos tecnológicos e conhecimento técnico para viabilizar e agilizar as atividades da JUCEPA; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.

Requisitos para provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Ciências da Computação ou Tecnologia de Processamentos de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Atribuições Gerais

Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade co-autora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre a matéria, quando necessário, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL

Atribuições Gerais

Realizar atividades de apoio nas esferas administrativa, tecnológica, organizacional ou de registro de empresas mercantis.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: MOTORISTA

Atribuições Gerais

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas, e conservação de veículos motorizados e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO VII (NR)

DISTRIBUIÇÃO POR FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CARGO	QTDE.
TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL em:	
Administração	05
Ciências Contábeis	03
Ciências Econômicas	03
Direito	09
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em:	
Administração	10
Ciências Contábeis	05
Serviço Social	01
Psicologia	03
Pedagogia	01
Biblioteconomia	01
Estatística	01

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.746, de 16/8/2006.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

LEI Nº 6.235 , DE 21 DE JULHO DE 1999.

Cria o Instituto de Artes do Pará - IAP, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Instituto de Artes do Pará - IAP, fundação com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Parágrafo único. O IAP tem como finalidade desenvolver um processo de ações pedagógicas que propiciem o aperfeiçoamento artístico no campo das artes cênicas, musicais, plásticas, audiovisuais, literárias e de expressão de identidades, promovendo o intercâmbio e a divulgação desse processo e de seus resultados no âmbito estadual, nacional ou internacional.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas do IAP:

I - planejar e executar a política relativa ao aperfeiçoamento de artistas e profissionais técnicos da área;

II - promover a integração intersistêmica das Fundações Carlos Gomes e Curro Velho com o Instituto de Artes do Pará;

III - fomentar e promover o aperfeiçoamento, a reciclagem, a qualificação técnica e a troca de experiências das artes no Pará, através de cursos livres, oficinas, palestras, visitas, seminários, workshops, bolsas de estudo e treinamento;

IV - promover atividades de experimentação de novos processos criativos, prioritariamente a partir das fontes simbólicas da cultura paraense e amazônica;

V - estudar ou apoiar estudos no campo das artes paraense e amazônica e difundi-las em âmbito estadual, nacional e internacional;

VI - fomentar e/ou realizar a produção e a promoção de eventos decorrentes das atividades do Instituto;

VII - promover a articulação, nos parâmetros estabelecidos pela política cultural do Estado, com as prefeituras municipais para o aperfeiçoamento das atividades artísticas, bem como com outras entidades públicas e privadas, federais e internacionais;

VIII - priorizar atividades de pesquisa, valorização e recriação das artes indígenas; e

IX - desenvolver experiências no campo da estética industrial.

Parágrafo único. Para a realização de suas funções básicas, o Instituto poderá celebrar convênios com órgãos ou entidades municipais, estaduais, federais e internacionais, inclusive privadas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO

Art. 3º O Instituto de Artes do Pará terá a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Conselho Diretor;

II - Comitê de Gestão Artística;

III - Presidente;

IV - Gabinete;

V - Setorial de Controle Interno;

VI - Gerências-Gerais; e

VII - Coordenação-Geral.

§ 1º A organização e o funcionamento do Instituto serão regulamentados pelo Conselho Diretor e homologados por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, devendo dispor, em especial, acerca da estrutura organizacional, podendo, para tal fim, instituir gerências básicas e operacionais, comitês, comissões, grupos técnicos, estruturas matriciais, estruturas em rede e outras formas modernas de organização de trabalho.

§ 2º O Comitê de Gestão Artística, unidade colegiada não-deliberativa, será constituído de seis membros, presidido pelo Presidente do IAP e integrado pelos Superintendentes das Fundações Curro Velho e Carlos Gomes e pelos Gerentes-Gerais do Instituto, tendo como finalidade planejar e integrar o processo de execução das artes entre estas entidades.

Art. 4º Fica criado o Quadro de Pessoal do IAP, constituído por cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas, cuja denominação, quantidade e respectiva remuneração estão contidas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á exclusivamente por concurso público de provas, ou de provas e títulos, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 6º A jornada normal e ordinária de trabalho dos servidores do IAP será fixada por sua Diretoria, não podendo ser inferior a trinta horas semanais e nem superior ao máximo permitido pelo art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal.

Art. 7º Os servidores de qualquer esfera de governo, quando nomeados para cargo em comissão da estrutura do IAP, poderão optar pela percepção da remuneração originária, acrescida de oitenta por cento do valor da representação do cargo comissionado para o qual foi nomeado.

Art. 8º Aplicam-se aos servidores do IAP as disposições constantes da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, inclusive quanto à concessão de vantagens de natureza pecuniária.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 9º Constituem patrimônio e rendas do IAP:

I - os bens imóveis próprios do Estado, bem como os bens móveis, instalações e equipamentos destinados ao seu funcionamento;

II - as dotações orçamentárias e subvenções do Estado;

III - as doações patrimoniais, auxílio e subvenção de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

IV - recursos provenientes de celebração de convênios;

V - recursos provenientes de captação de incentivo fiscal para atividade cultural;

VI - contribuições, taxas e outras rendas decorrentes do exercício de suas atividades; e

VII - juros e rendas diversas.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais do Instituto serão aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos operacionais, revertendo, em caso de extinção, ao patrimônio do Estado do Pará.

CAPÍTULO V

DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DO INCENTIVO CULTURAL

Art. 10. O IAP, para o desenvolvimento de suas atividades artísticas, além de contar com recursos orçamentários do Tesouro Estadual, de doações patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado e de rendas próprias, poderá captar recursos de incentivos fiscais, decorrentes de renúncia fiscal, previstos em leis municipais, estaduais e federais, para aplicação em projetos ou atividades artísticas.

Art. 11. O IAP poderá conceder, mediante recursos próprios, incentivo a projetos de qualificação da atividade artística, denominados de Projetos Artístico Incentivado e Atividade Artística Incentivada, a pessoas físicas, jurídicas e a grupos artísticos do Estado do Pará.

Parágrafo único. O incentivo cultural de que trata o *caput* deste artigo será estabelecido em regulamento aprovado pelo Conselho Diretor e homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 12. Os recursos provenientes de incentivos fiscais captados e os próprios, para aplicação em projetos ou atividades artísticas da sua área de atuação em cujo favor serão canalizados, atenderão, pelo menos, a um dos seguintes objetivos:

I - incentivo à formação artística, mediante:

a) concessão de bolsa de estudo, pesquisa-trabalho, no Brasil e no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

b) instalação e manutenção de cursos livres, regulares ou periódicos, de caráter artístico, destinados ao aperfeiçoamento, à reciclagem e à qualificação de pessoal na área das artes;

c) realização de eventos, promoções, atividades artísticas, registros para arquivo e divulgação, decorrentes das atividades e funções do Instituto; e

d) aperfeiçoamento das artes indígenas, do folclore, do artesanato, das tradições populares paraense e amazônica; e

II - estímulo ao conhecimento dos bens e valores artísticos, mediante:

a) levantamento, estudos e pesquisa da arte e de seus vários segmentos;

b) fornecimento de recursos para pessoa física, pessoa jurídica e grupos artísticos do Estado, para realização de experiências aprovadas de acordo com a competência funcional do Instituto;

c) realização de missões artísticas no Brasil e no exterior, inclusive através do fornecimento de passagens;

d) contratação de serviços para elaboração de projetos artísticos, estudos e pesquisas; e

e) outras ações limitadas à competência funcional do Instituto.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 13. O Conselho Diretor é um órgão colegiado deliberativo, que tem como missão principal decidir sobre as políticas e as ações a serem implementadas pelo Instituto, e será composto de quatro conselheiros nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos.

§ 1º Fazem parte do Conselho Diretor o Presidente do IAP, que o presidirá, e pessoas de reconhecida competência na área artística.

§ 2º Os conselheiros não serão remunerados, sendo as atividades por eles desenvolvidas consideradas como prestação de serviço público relevante.

§ 3º A organização, competência e o funcionamento do Conselho Diretor serão disciplinadas pelos estatutos do IAP e seu regulamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A representação judicial do IAP ficará a cargo de advogado integrante dos seus quadros, ou será objeto da contratação de serviços de terceiros, observado, nesse último caso, a legislação federal aplicável às licitações.

Art. 15. Até a realização de concurso público, o IAP poderá contratar servidores temporários, pelo prazo improrrogável de vinte e quatro meses, sob o regime da Lei Complementar nº 07/91, de 25 de setembro de 1991, para atender às necessidades iniciais no seu funcionamento, prazo em que deverá ser promovido o concurso público para provimento dos cargos efetivos da fundação.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente crédito especial no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), para fazer face ao montante necessário à criação, instalação e funcionamento do IAP, nos termos dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As adequações que se fizerem necessárias durante a execução orçamentária deverão estar em consonância com o disposto na Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 17. O § 1º do art. 4º da Lei n.º 5.939, de 15 de janeiro de 1996, passa a viger com a seguinte redação:

"§ 1º O Presidente do Instituto de Artes do Pará será o Presidente nato do Conselho Diretor."

Art. 18. O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, editará decreto regulamentando os atos necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado(GRÁFICO)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

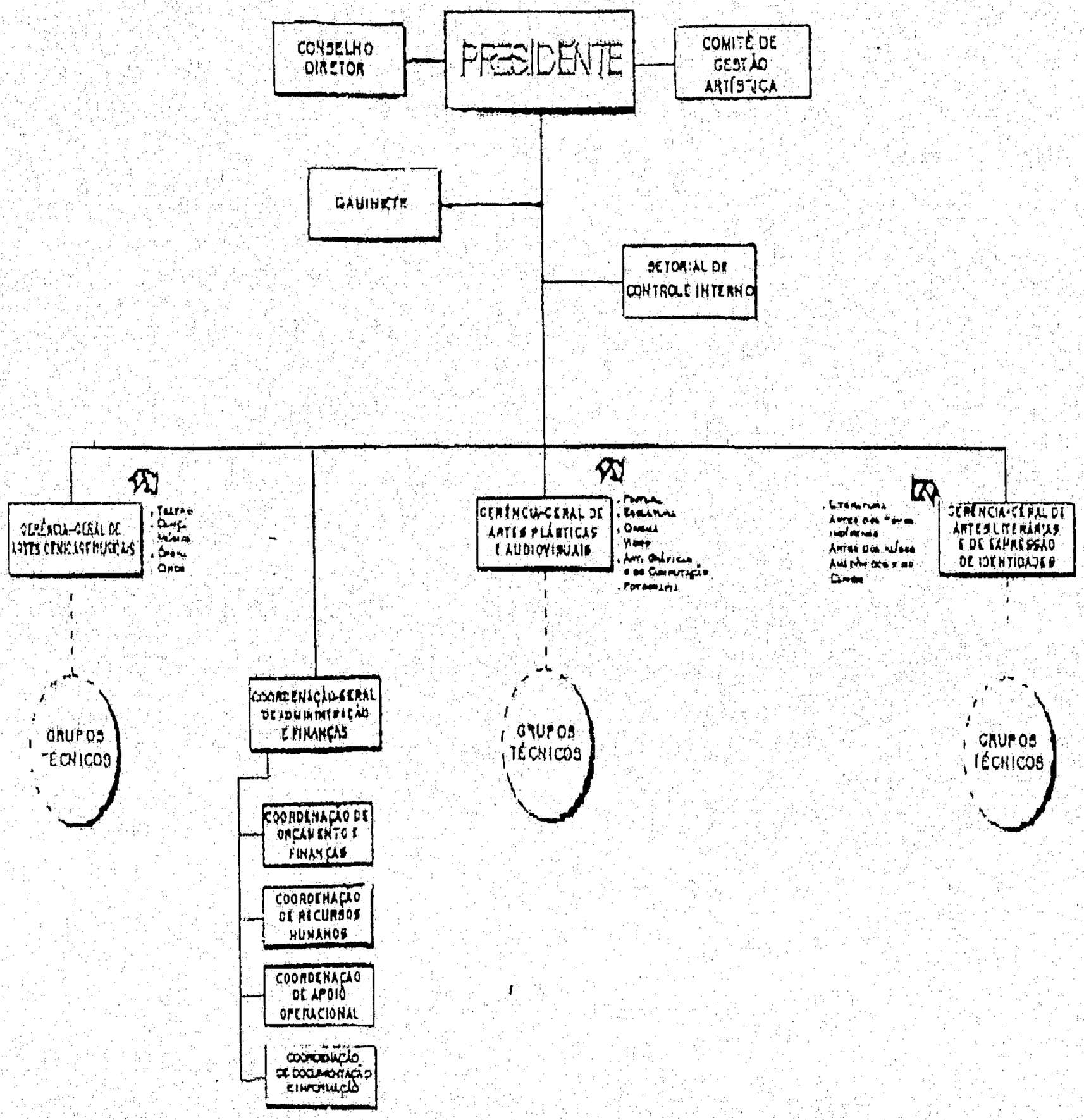

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANEXO II (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - IAP

CARGO	QTD	VCTO BASE R$ 1,00
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em:		
Administração	03	
Ciências Contábeis	04	370,79
Ciências Econômicas	01	
Biblioteconomia	02	
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL em:		
Música	01	
Teatro	01	
Dança	01	480,98
Educação Artística	01	
Artes Plásticas	01	
Artes Visuais	01	
Ciências Sociais	02	
Letras	01	
Antropologia	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	01	370,79
PROCURADOR FUNDACIONAL	03	1.507,81
ASSISTENTE CULTURAL	06	350,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23	350,00
AUXILIAR OPERACIONAL	04	350,00
MOTORISTA	07	350,00
TOTAL	64	

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	PADRÃO	QUANTIDADE
PRESIDENTE	GEP-DAS.011.6	01
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.3	01
GERENTE DA SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS-011.3	01
ASSESSOR	GEP-DAS-012.4	03
GERENTE-GERAL	GEP-DAS-011.5	03
COORDENADOR-GERAL	GEP-DAS-011.4	01
GERENTE DE GRUPO TÉCNICO	GEP-DAS-011.4	09
COORDENADOR	GEP-DAS-011.3	04

FUNÇÃO GRATIFICADA

NOMENCLATURA	PADRÃO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO	FG-04	06

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE CUSTO COM PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
01	Consultor Jurídico	-	1.574,35
01	Contador	GEP-ANSC-605	415,99
02	Administrador	GEP-ANSAD-617	831,98
01	Economista	GEP-ANSE-606	415,99
01	Biblioteconomista	GEP-ANSB-603	415,99
01	Técnico em Comunicação Social	GEP-ANSTCS-621	415,99
10	Agente Administrativo	GEP-AS-901	1.360,00
03	Agente de Portaria	GEP-TP-1102	408,00
03	Motorista	GEP-TP-1101	408,00
06	Agente de Assuntos Culturais	GEP-SO-1107	816,00
10	Técnico Cultural	-	4.159,90
01	Analista de Sistemas	GEP-ANSAST-630	415,99
39			11.638,18

CARGOS COMISSIONADOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VALOR
01			3.612,66
01			1.264,43
01	Presidente	GEP-DAS.011.3	1.264,43
03	Chefe de Gabinete		6.502.80
03	Gerente da Setorial de Controle Interno	GEP-DAS.011.3	8.670,39
01	Assessor	GEP-DAS.012.4	2.167,60
09	Gerente-Geral	GEP-DAS.011.5	11.379,87
04	Coordenador-Geral	GEP-DAS.011.4	5.057,72
	Gerente de Grupo Técnico	GEP-DAS.011.3	
	Coordenador	GEP-DAS.011.3	
23			39.919,90

FUNÇÃO GRATIFICADA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VALOR
06	Secretário	FG-04	480,00
06			480,00

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - R$ 51.906,08

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.748, de 18/8/2006.

LEI Nº 6.563, DE 1º DE AGOSTO DE 2003.*

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração, redefine sua finalidade e funções básicas, estabelece uma nova organização e redefine o quadro de pessoal.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, criada pela Lei nº 4.582, de 24 de dezembro de 1975, como órgão da administração direta do Estado vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, tem por finalidade institucional formular, normatizar, executar e avaliar as políticas públicas nas áreas de gestão de pessoas, gestão de serviços logísticos e patrimônio, gestão organizacional e saúde ocupacional, visando à integração e ao alinhamento das políticas públicas e dos sistemas de gestão no âmbito do Poder Executivo Estadual. (NR)

CAPÍTULO III

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 3º São funções básicas da SEAD:

I - formular e executar as políticas públicas e diretrizes operacionais necessárias ao funcionamento da Administração Pública Estadual, no âmbito de sua competência;

II - propor, coordenar e executar as ações relativas às políticas públicas de recrutamento, seleção, alocação, acompanhamento, manutenção, desenvolvimento e avaliação de desempenho funcional, planejamento e administração de carreiras, remuneração e benefícios aos servidores do Estado;

III - gerenciar as informações funcionais e financeiras dos servidores do Estado;

IV - propor, coordenar e executar as ações relativas à política de desenvolvimento da gestão pública;

V - propor, coordenar e executar as ações relativas à política de recursos logísticos e patrimônio do Estado;

VI - gerenciar os sistemas estruturantes de recursos humanos, recursos materiais, patrimônio, administração da frota, protocolo e portal de compras; e

VII - normatizar as ações pertinentes às políticas de gestão de pessoas, desenvolvimento de gestão e gestão de material e patrimônio para o sistema administrativo estadual;

VIII - planejar, coordenar, executar e controlar as ações relativas à concessão de Auxílio-Transporte aos servidores dos Órgãos da Administração Pública Estadual, em consonância com a legislação vigente; (NR)

IX - planejar, normatizar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as políticas públicas de saúde ocupacional, medicina e segurança do trabalho e perícia médica. (NR)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 4º Para desempenhar eficientemente sua missão institucional, a Secretaria Executiva de Estado de Administração terá sua estrutura organizacional básica constituída das seguintes unidades básicas:

I - Secretário Executivo; (NR)

II - Secretaria Adjunta; (NR)

III - Gabinete do Secretário Executivo; (NR)

IV - Gabinete da Secretaria Adjunta; (NR)

V - Consultoria Jurídica; (NR)

VI - Ouvidoria de Gestão Sistêmica; (NR)

VII - Núcleos; (NR)

III - Diretorias; (NR)

IX - Coordenações; (NR)

X - Gerências. (NR)

Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidas em regimento, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º-A (REVOGADO)

Seção I (NR)

Das Competências

Art. 4º-B São competências das unidades de atuação estratégica da Secretaria Executiva de Estado de Administração:

I - Secretaria Adjunta de Administração: auxiliar o Secretário Executivo na gestão das políticas públicas e dos sistemas de gestão de competência institucional do Órgão, visando contribuir para aumentar a eficiência e a efetividade das ações da Secretaria Executiva;

II - Consultoria Jurídica: assessorar o Secretário Executivo e estabelecer normas e procedimentos de assuntos jurídicos no âmbito corporativo da Secretaria Executiva;

III - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas: formular políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de planejamento, desenvolvimento, seleção de pessoas e gestão de carreira e remuneração no âmbito do Poder Executivo Estadual, em articulação com os órgãos setoriais de recursos humanos do Estado, visando ao alcance da eficiência, eficácia e efetividade do sistema;

IV - Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas: propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de cadastro, controle, movimentação e pagamento de pessoas no âmbito do Poder Executivo Estadual, em articulação com os órgãos setoriais de recursos humanos do Estado, visando ao alcance da eficiência, eficácia e efetividade do sistema;

V - Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor: propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de gestão de perícia médica, saúde ocupacional e segurança do trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VI - Diretoria de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos: propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de gestão de compras governamentais, contratação de serviços, de comunicação administrativa, gastos públicos e gestão da frota de veículos do Estado no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII - Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado: propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de gestão de patrimônio mobiliário e imobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VIII - Diretoria de Desenvolvimento de Gestão: propor políticas públicas, planejar, executar, controlar e acompanhar a implantação e a implementação das ações de modernização administrativa, bem como prestar assessoria aos órgãos setoriais, promovendo a melhoria do desempenho da gestão pública, no âmbito do Poder Executivo;

IX - Diretoria de Tecnologia da Informação: planejar, controlar e executar ações de desenvolvimento e suporte de sistemas, administração de banco de dados e de redes, assistência técnica e atendimento ao usuário no âmbito interno da Secretaria Executiva de Estado de Administração;

X - Diretoria de Administração e Finanças: planejar, controlar e executar as atividades relativas a finanças, orçamento, pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, gestão dos contratos da SEAD e tramitação de documentos e processos no âmbito interno da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

§ 1º Serão constituídos Núcleos Jurídicos especializados em Gestão de Pessoas, Gestão de Logística e Patrimônio, Desenvolvimento de Gestão e Administração e Finanças vinculados às respectivas diretorias de área.

§ 2º A gestão da perícia médica oficial dos servidores civis ativos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como dos candidatos a ingresso no serviço público estadual, passa a ser de competência institucional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, tendo como finalidade a concessão de direitos e vantagens, e será feita exclusivamente mediante exame médico-pericial a cargo da SEAD.

§ 3º Poderá a SEAD celebrar convênios com órgãos ou entidades da Administração Pública ou contratar pessoas físicas ou jurídicas da atividade privada que atuam na área de saúde, mediante o credenciamento, após a realização dos procedimentos licitatórios, nos termos da legislação aplicável à espécie, para a realização de atividades de saúde ocupacional e perícia médica de servidores estaduais ativos.

§ 4º É de competência da Secretaria Executiva de Estado de Administração a gestão e execução das políticas públicas de saúde ocupacional, medicina e segurança do trabalho dos servidores ativos, no âmbito do Poder Executivo, cabendo-lhe planejar, formular, coordenar, executar e avaliar essas políticas públicas em nível sistêmico.

§ 5º As demais unidades orgânicas terão suas denominações e competências definidas por decreto do Poder Executivo Estadual.

Seção II (NR)

Da Ouvidoria de Gestão Sistêmica

Art. 4º-C A Ouvidoria de Gestão Sistêmica é um canal de comunicação com os usuários e servidores públicos, por meio do qual possam manifestar suas sugestões, reclamações e denúncias, tendo por finalidade garantir respostas com qualidade, ágeis e eficazes nas ações relativas às políticas públicas nas áreas de gestão de pessoas, gestão de serviços logísticos e patrimônio, gestão organizacional, perícia médica, saúde ocupacional e medicina e segurança do trabalho.

Parágrafo único. As competências e funcionamento da Ouvidoria serão definidos em regulamento aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º O Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas. (NR)

Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. (NR)

Art. 6º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Administração os cargos de provimento efetivo, em conformidade com o disposto no Anexo I desta Lei. (NR)

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o "caput" estão previstos no Anexo II desta Lei. (NR)

Art. 6º-A Os atuais cargos de provimento efetivo que tiveram sua denominação alterada pela Lei nº 6.680, de 10 de agosto de 2004, passam a integrar o Quadro de Cargos da SEAD. (NR)

Art. 7º O ingresso no quadro de cargo de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento efetivo far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º (REVOGADO)

Art. 9º Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do Anexo III da presente Lei.

Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento em comissão far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo. (NR)

Art. 10. (REVOGADO)

Art. 11. (REVOGADO)

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Fica criada a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, destinada a remunerar exclusivamente os motoristas de Secretários Especiais, Secretários Executivos e seus equivalentes, Secretários-Adjuntos e dirigentes de autarquias e fundações do Poder Executivo.

§ 1º A Gratificação de que trata o "caput" será no valor de R$ 394,28 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) e reajustada por ocasião do reajuste do funcionalismo estadual.

§ 2º A GAM é incompatível com a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, de tempo integral e com qualquer outra vantagem que tenha como fato gerador o aumento de carga horária de trabalho.

Art. 12-A. (REVOGADO)

Art. 12-B. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Gestão - GDG, devida aos servidores lotados na Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD e na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, cujas funções estão voltadas às políticas de gestão de pessoas, de logística e patrimônio do Estado, de desenvolvimento de gestão, de saúde ocupacional, medicina e segurança do trabalho e perícia médica para o servidor, de planejamento estadual, de pesquisa e informações socioeconômicas, de Tesouro Estadual e de gestão contábil e fiscal. (NR)

§ 1º A GDG tem por finalidade incentivar o aprimoramento das ações dos Órgãos de que trata o "caput" deste artigo nas respectivas áreas de atuação e será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual e institucional, sendo atribuída mensalmente aos servidores.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas anualmente em ato do Secretário Especial de Estado de Gestão.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.

§ 4º A avaliação das metas de que trata o parágrafo anterior será realizada quadrimestralmente, por comissão específica a ser presidida pelo Secretário Especial de Estado de Gestão.

§ 5º A GDG terá o limite máximo de cem pontos e mínimo de dez pontos por servidor, sendo 60% (sessenta por cento) dos pontos para avaliação de desempenho institucional e 40% (quarenta por cento) para avaliação de desempenho individual.

§ 6º Os valores dos pontos, para fins de concessão da GDG, serão fixados anualmente, por ato do Chefe do Poder Executivo, e variarão no intervalo de:

I - R$3,00 (três reais) a R$11,00 (onze reais) por ponto para cargos cujo provimento exige graduação de ensino superior;

II - R$2,00 (dois reais) a R$4,00 (quatro reais) por ponto para cargos de nível médio; e

III - R$1,00 (um real) a R$3,00 (três reais) por ponto para cargos de nível fundamental.

§ 7º A GDG é devida também aos ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, quando em exercício na SEAD e SEPOF e atendidos os requisitos previstos neste artigo, aplicando-se o valor correspondente aos cargos para cujo provimento a lei exige graduação de ensino superior.

§ 8º Com exceção da licença para tratar de interesse particular, o servidor afastado ou licenciado de suas atividades nas formas previstas nos arts. 72 e 77 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o servidor cedido a outro órgão ou entidade da Administração Pública com ônus para SEAD e ou SEPOF que tenha sido habilitado no processo de avaliação, fará jus ao pagamento da GDG até o final da próxima etapa avaliatória.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

§ 9º O servidor de outro órgão e ou entidade do Poder Executivo, cedido com ônus ou redistribuído para a SEAD e SEPOF, fará jus à concessão da gratificação de que trata este artigo.

§ 10. Os critérios e os procedimentos para verificação da avaliação individual e das metas de desempenho institucional serão estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo, em até noventa dias após a publicação desta Lei.

§ 11. A Gratificação de Desempenho de Gestão não se incorpora à remuneração do servidor e nem aos proventos de aposentadoria.

Art. 12-C. Durante os dois primeiros anos de concessão da Gratificação de Desempenho de Gestão, as metas organizacionais de que trata o art. 12-B, § 2º, serão fixadas quadrimestralmente. (NR)

Art. 13. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

Art. 14. São extintos os cargos públicos de provimento efetivo de Agente de Mecânica, Engenheiro, Estatístico, Sociólogo e oito cargos de Motorista, bem como os de provimento em comissão e as funções gratificadas relacionados no Anexo VI desta Lei.

Art. 14-A. Permanecerão sob a responsabilidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado a gestão e a execução das atividades públicas de perícia médica oficial dos servidores ativos do Estado, na forma estabelecida na legislação e em regulamentos, por um período de transição de até cento e vinte dias, a contar da data de publicação desta Lei. (NR)

Art. 14-B. Fica revogado o inciso III do art. 2º da Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994, que altera a finalidade, as funções básicas e a estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS. (NR)

Art. 14-C. Ficam extintas da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS a Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalhador e as Divisões de Avaliação em Ambientes de Trabalho e de Proteção e Ações Integradas, previstas na Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994. (NR)

Art. 14-D. Ficam extintos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS os cargos de Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.4; Chefe da Divisão de Avaliações em Ambientes de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, e Chefe da Divisão de Prevenção e Ações Integradas, Código GEP-DAS-011.3, constantes do Anexo de Cargos de Assessoramento Superior e Funções Gratificadas da Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994. (NR)

Art. 14-E. Ficam remanejadas à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD as dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2006 para as ações de saúde ocupacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social e para as ações de perícia médica do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, ressalvadas as estabelecidas durante o período de transição de que trata o art. 14-A desta Lei. (NR)

Art. 15. (REVOGADO)

Art. 16. Fica garantido a todos os servidores abrangidos por esta Lei os direitos adquiridos, inclusive a irredutibilidade de remuneração.

Art. 16-A. O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira do Estado. (NR)

Art. 17. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.664, de 5 de março de 1990.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I (NR)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QTDE.	VENCIMENTO-BASE
Técnico em Gestão Pública com graduação em:		
Administração	40	
Ciências Contábeis	15	
Ciências Econômicas	15	
Estatística	04	370,79
Ciências Sociais	05	
Serviço Social	05	
Biblioteconomia	08	
Psicologia	07	
Engenharia de Produção	03	
Técnico em Gestão de Infra-Estrutura com graduação em:		
Arquitetura	04	
Engenharia Civil	05	370,79
Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho	04	370,79
Perito Médico	05	765,00
Auditor Médico	02	765,00
Psicólogo	03	765,00
Consultor Jurídico	15	1.305,55
Técnico em Gestão de Informática	05	370,79
Assistente Técnico de Segurança do Trabalho	04	350,00
Assistente de Informática	06	350,00
Assistente Administrativo	20	350,00
Motorista	08	350,00
TOTAL	183	

ANEXO II (NR)

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS - SEAD

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

3. CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. ESTATÍSTICA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

5. CIÊNCIAS SOCIAIS

Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

6. SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

7. BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

8. PSICOLOGIA

Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

9. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Desenvolver as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução relacionadas com o gerenciamento e controle da produção e de processos; efetuar planejamento operacional envolvendo o estudo e a supervisão da logística de transporte, controle de estoques e distribuição de materiais, planejamento de arranjo físico e análise de indicadores de desempenho.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da SEAD, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1. ARQUITETURA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Síntese das Atribuições:

Coordenar, supervisionar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, procedendo a estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; estudar as condições de segurança dos locais

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

de trabalho e das instalações e equipamentos com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle, propondo medidas preventivas e corretivas quando necessário; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em qualquer ramo da Engenharia ou Arquitetura expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe e registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
CARGO: PERITO MÉDICO
Síntese das Atribuições
Realizar inspeção de saúde em servidores estaduais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público Estadual; participar da formulação de programas e ações, planejamento, coordenação, supervisão, implementação e execução de mecanismos de controle na prestação de serviços voltados à gestão da saúde, readaptação e reabilitação do servidor, visando ao aprimoramento das ações e ao estabelecimento de planos prioritários de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: AUDITOR MÉDICO
Síntese das Atribuições:
Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais utilizados no contexto da saúde ocupacional do servidor; executar auditorias permanentes nos serviços de perícia médica realizados de forma direta ou por terceiros com a finalidade de garantir o direito do usuário, a qualidade do serviço e a correta aplicação do recurso público; elaborar relatórios e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, acrescido do Curso de Especialização de Auditoria Médica.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: PSICÓLOGO
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à elaboração e aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos e à organização e aplicação de métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho; participar de perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos quando necessário, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
Síntese das Atribuições
Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Síntese das Atribuições:
Coordenar, supervisionar e orientar as atividades relativas à segurança e higiene do trabalho com objetivo de preservar a integridade dos servidores; coordenar, desenvolver e participar de equipes de trabalho que atuem na preservação da saúde do trabalhador; verificar a instalação de máquinas e equipamentos no ambiente de trabalho, aplicando métodos e técnicas de controle das doenças relativas ao trabalho e prevenção contínua de acidentes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de projetos, manuais de tabelas em projetos de construção civil, processos de trabalho na instalação de máquinas e equipamentos; coordenar atividades de utilização e conservação de fontes de energia, propondo racionalização de uso e fontes alternativas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio, com curso de Técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, ou certificado de conclusão do curso de Supervisor de Segurança do Trabalho ministrado prioritariamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
Habilitação Profissional: registro no Ministério do Trabalho e Emprego.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO III (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANT.
Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.6	01
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Gestão do Patrimônio do Estado	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Tecnologia da Informação	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete do Secretário Executivo	GEP-DAS-011.4	01
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador da Ouvidoria de Gestão Sistêmica	GEP-DAS-011.4	01
Gerente do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Programas de Modernização	GEP-DAS-011.4	01
Assessor	GEP-DAS-012.4	03
Coordenador de Planejamento e Seleção de Pessoas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Carreiras e Remuneração	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Gestão e Auditagem da Folha de Pagamento	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Perícia Médica	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Reabilitação Profissional	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Compras Governamentais	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador da Frota de Veículos do Estado	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Serviços Logísticos	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Qualidade na Gestão	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Tecnologias Inovadoras de Gestão	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Planejamento e Modelagem Organizacional	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Logística e Patrimônio	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Jurídico de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Jurídico de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Desenvolvimento e Suporte de Sistemas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Rede e Dados	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Atendimento	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Administração e Serviços	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	GEP-DAS-011.3	03
Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3	04
Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3	03
Gerente de Projetos da Política de Saúde Ocupacional do Servidor	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Acompanhamento e Auditagem da Perícia Médica	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Cadastro de Fornecedores	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Aquisição e Contratação	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Núcleo de Registro de Preços	GEP-DAS-011.3	01
Gerente do Sistema de Material e Serviços	GEP-DAS-011.3	01
Gerente do Sistema de Frota de Veículos Oficiais	GEP-DAS-011.3	01
Gerente do Sistema de Protocolo	GEP-DAS-011.3	03
Gerente de Projetos de Logística	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.3	01
Gerente do Sistema de Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.3	04
Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Orçamento	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Serviços	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Pessoal	GEP-DAS-012.3	03
Assessor	GEP-DAS-012.3	01
Assessor de Planejamento	GEP-DAS-012.3	02
Assessor de Monitoramento e Avaliação		
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	03
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	09
TOTAL		96

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

SÍMBOLO	Denominação	QUANTIDADE
FG-4	Assistente Operacional IV	35

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANEXO IV (REVOGADO)
ANEXO V (REVOGADO)
ANEXO VI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EXTINTOS

CÓDIGO/ PADRÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.
GEP-DAS-06	Secretário-Adjunto	01
GEP-DAS-05	Diretor de Recursos Humanos Diretor de Recursos Materiais Diretor de Desenvolvimento Organizacional	03
GEP-DAS-04	Coordenador de Cargos e Salários Coordenador de Cadastro de Recursos Humanos Coordenador de Seleção e Alocação de Rec. Humanos Coordenador de Patrimônio Coordenador do Núcleo de Desenv. Organizacional Diretor do Departamento Jurídico Diretor do Departamento de Administração Coordenador de Sistema e Métodos Coordenador de Transportes Oficiais Coordenador de Material Coordenador de Desenv. da Cultura Organizacional Coordenador de Estrutura Organizacional Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento Assessor	18
GEP-DAS-03	Coordenador do Núcleo Regional de Santarém Coordenador de Patrimônio Coordenador de Material Coordenador de Serviços Auxiliares Assessor	18
GEP-DAS-02	Chefe de Gabinete Assessor	09
GEP-DAS-01	Coordenador de Controle de Veículos Coordenador da Garagem do Estado Assessor	06
TOTAL		55

FUNÇÕES GRATIFICADAS - EXTINTAS

SÍMBOLO	QUANTIDADE
FG-4	47
FG-3	61
FG-2	24
FG-1	16
TOTAL	148

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.749, de 21/8/2006.

D E C R E T O Nº 2.401, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido na comercialização do sanduíche "BIG MAC" os integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em território paraense que participarem do evento "McDia Feliz" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 75/06, de 3 de agosto de 2006, que autoriza os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal a isentar do ICMS a comercialização de sanduíches denominados "BIG MAC" efetuada durante o evento "McDia Feliz",

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido na comercialização do sanduíche "BIG MAC" os integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em território paraense que participarem do evento "McDia Feliz" e que destinarem, integralmente, a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, ao Hospital Ophir Loyola, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71.

Parágrafo único. O benefício da isenção de que trata este Decreto aplica-se relativamente às vendas do sanduíche "BIG MAC" ocorridas durante o dia 26 de agosto de 2006, dia do evento "McDia Feliz".

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior fica condicionado à comprovação, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches "BIG MAC", isentos do ICMS, à entidade assistencial indicada no "caput" do art. 1º.

Art. 3º Ficam integrados à legislação tributária estadual as disposições dos Convênios abaixo enumerados:

I - Convênio ICMS 72/06, de 3 de agosto de 2006;

II - Convênio ICMS 77/06, de 3 agosto de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Gestão em exercício
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda em exercício

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a São Paulo-SP, sem ônus para o Estado, no período de 4 a 6 de agosto de 2006, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a São Paulo-SP e Brasília-DF, no período de 8 a 10 de agosto de 2006, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

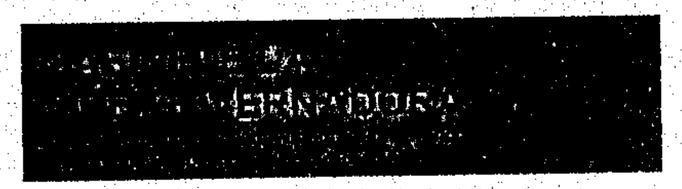

RESUMO PORTARIA 193/2006
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 193/06-GVG de 22 de agosto de 2006
LOCALIDADE: CAPANEMA-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
João Carlos Lima e Silva	Ajudante de Ordens	18.08.2006	½
Sidney Profeta da Silva	Oficial Precursor	18.08.2006	½
Alex Teixeira Raposo	Oficial de Segurança	18.08.2006	½
João Walmir Teixeira da Silva	Segurança	18.08.2006	½
Joelson Andrade da Silva	Motorista	18.08.2006	½
Alexandre da Silva Nahum	Motorista da Segurança	18.08.2006	½
Paulo de Souza Santana	Motorista Precursor	18.08.2006	½
Sidney Profeta da Silva	Oficial Precursor	19.08.2006	½
Carlos Doria Santos	Oficial de Segurança	19.08.2006	½
Mauro José Maués Paixão	Ajudante de Ordens	19.08.2006	½
Almir Coelho da Silva	Segurança	19.08.2006	½
Paulo de Souza Santana	Motorista Precursor	19.08.2006	½
Francisco Carindé da Paixão	Motorista	19.08.2006	½

EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM
ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO PORTARIA 190/2006
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 190/06--GVG, de 22 de agosto de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Técnico, CPF 087.720.102-15 no total de R$ 1.304,96 (mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos), na natureza de despesa 3390.30 e 3390.47, aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM

RESUMO DA PORTARIA 191/2006
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 191/06--GVG, de 22 de agosto de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Técnico, CPF 087.720.102-15 no total de R$ 1.204,58 (mil, duzentos e e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), na natureza de despesa 3390.30 e 3390.47, aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM

RESUMO DA PORTARIA 194/2006
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 194/06-GVG de 22 de agosto de 2006
LOCALIDADE: CAPANEMA-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Luiz Carlos Rayol de Oliveira	Ajudante de Ordens	16.08.2006	½
Carlos Doria Santos	Oficial Precursor	16.08.2006	½
Alex Teixeira Raposo	Oficial de Segurança	16.08.2006	½
João Carlos das Neves Soares	Segurança	16.08.2006	½
Paulo Sergio Charcha Figueiredo	Motorista	16.08.2006	½
Edson Silva Nazaré	Motorista da Segurança	16.08.2006	½
Wilson Carlos Marques dos Santos	Motorista Precursor	16.08.2006	½

EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM
ORDENADOR DE DESPESA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: VICE-GOVERNADORIA E BRUNO BATISTA LEITE
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Data da Admissão: 08/03/2006
Vigência: 08/09/2006 à 07/03/2007
Ordenador Responsável: EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM

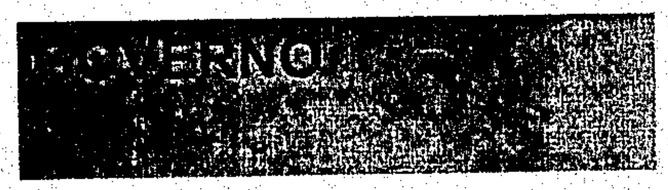

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 3214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0930/2006-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

Nome	:	Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo	:	Motorista
Nº de Diárias	:	01 (uma)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Tracuateua
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	24/08/2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0931/2006-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

Nome	:	João Manoel da Costa Alves
Cargo	:	Motorista
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Cametá, Tomé Açu e Bragança
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	24 a 26/08/2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0932/2006-SCCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

Nome	:	Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	06 (seis)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Mãe do Rio, Concórdia do Pará, Tomé-Açú, Acara e Mojú
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	24 a 29/08/2006
Nome	:	Celso Nazareno da Silva
Cargo	:	Motorista
Nº de Diárias	:	06 (seis)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Mãe do Rio, Concórdia do Pará, Tomé-Açú, Acara e Mojú
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	24 a 29/08/2006
Nome	:	Reginaldo Dias Lima
Cargo	:	Assessor Especial
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Tracuateua e Bragança
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	25 a 27/08/2006
Nome	:	Patrícia Maria Corrêa de Lima
Cargo	:	Assessor Especial
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Augusto Corrêa e Viseu
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	25 a 27/08/2006
Nome	:	Raimundo Celso Rodrigues da Cruz
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Garrafão do Norte, Cachoeira do Piriá e Nova Esperança do Piriá
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	24 a 26/08/2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº0928/2006-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 388/2006-RH/NAF,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012,5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 21 de agosto de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº0929/2006-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 388/2006-RH/NAF,
R E S O L V E:
nomear ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 21 de agosto de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 0259/2006-CMG, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Parte nº 056/2006-DS, datada de 18 de agosto do corrente ano,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1. ½ (uma e meia) diárias aos Policias Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de São Miguel do Guamá, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 e 19/08/2006.
CAP QOPM PEDRO PAULO DA COSTA VALE
CAP QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
SUB TEN PM DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE
SD PM ROSENILSON COSTA E SILVA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

[redacted]

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2006

Processo Nº 62.459/2006
OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção de Veículo
DATA DA ABERTURA: **06 de setembro de 2006**
HORÁRIO: **10 horas.**
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4534 – 33.90.39 – Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 30/06/.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2006

Processo Nº 218.228/2006
OBJETO: Contratação de Empresa de Telefonia Fixa
DATA DA ABERTURA: **11 de setembro de 2006**
HORÁRIO: **10 horas.**
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4534 – 33.90.39 – Fonte 001
DATA DA ASSINATURA: 28/07/.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Eduardo Andrade - Pregoeiro
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio www.comprasnopara.pa.gov.br **(Mural de Licitações)** ou na sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 16 horas munidos de disquete formatado. Fones para contato: 3211-5226 / 3211-5396.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 163/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos aos usuários do PAS
Valor do Contrato Original: R$ R$ 15.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred,001/2002
Partes: IASEP e MARIA DO ROSÁRIO BOTELHO VERGARA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigencia, por mais 12 meses.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 24/08/2006
Vigência do Aditamento: 24/08/2006 a 23/08/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas,1692-Umarizal-Belém/Pa.
Data da Publicação: 25/08/2006

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato s/n Cessão de Uso
Partes: IASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Onde lê-se: publicado no DOE do dia 24/08/2006,, publicado no DOE do dia 23/08/06.
Leia-se: publicado no DOE do dia 23/08/2006
Ordenador responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE PENSÃO

Portaria ps nº 1667, de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/196137
Pensão nº 10.896
Valor da Pensão: R$ 600,60
Beneficiário (a): Benedito Marques Gomes
Ex: Segurado (a): Eglantina Nicolau dos Santos
Portaria ps nº 1666, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/243278
Pensão nº 10.895
Valor da Pensão: R$ 1.067,88
Beneficiário (a): Noemia Sidrim Franco
Ex Segurado(a): Orlando Clodomiro Martins Franco
Portaria ps nº 1665, de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/111542
Pensão nº 10.894
Valor da Pensão: R$ 1.432,20
Beneficiário (a): Fernando Neves de Souza
Ex: Segurado (a): Ana Cardoso de Souza
Portaria ps nº 1664, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/74689
Pensão nº 10.893
Valor da Pensão: R$ 560,00
Beneficiário (a): Maria de Lourdes de Souza Costa Pamala de Souza Costa
Ex Segurado(a): Elias Estelito da Costa
Portaria ps nº 1661, de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/255880
Pensão nº 10.867
Valor da Pensão: R$ 2.719,84
Beneficiário (a): Thiago Pereira de Miranda
Ex: Segurado (a): Osvaldo Gonçalves de Miranda
Portaria ps nº 1656, de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/224629
Pensão nº 10.890
Valor da Pensão: R$ 1.727,86
Beneficiário (a): Maria Célia da Silva Xavier
Ex: Segurado (a): Luiz Guilherme Passos Xavier
Portaria ps nº 1646 , de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/198964
Pensão nº 5267
Valor da Pensão: R$ 175,00
Beneficiário (a): João Baia da Silva
Ex: Segurado (a): Noemia dos Santos Silva
Portaria ps nº 1662, de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/249750
Pensão nº 10.434
Valor da Pensão: R$ 1.352,72
Beneficiário (a): Roberto Davi Serrão Miranda Lopes
Ex: Segurado (a): Roberto de Sousa Lopes

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Portaria ps nº 1663, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/153084
Pensão nº 10.835
Valor da Pensão: R$ 218,75
Beneficiário (a): Ivanilde Andrade Correa Sobrinho
Ex Segurado(a): Ubiratan Correa Sobrinho Filho
Portaria ps nº 1668, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/234806
Pensão nº 7059
Valor da Pensão: R$ 350,00
Beneficiário (a): Altemir da Trindade dos Santos Melo
Ex Segurado(a): Djalma Ferreira de Melo
Portaria ps nº 1695, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/175304
Pensão nº 10.903
Valor da Pensão: R$ 490,00
Beneficiário (a): Rita Tavares de Farias
Ex Segurado(a): Maria do Carmo Rodrigues Tavares
Portaria ps nº 1697, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/205381
Pensão nº 10.905
Valor da Pensão: R$ 2.992,13
Beneficiário (a): Deusarina Oliveira Ferreira Maia
Patricia de Nazaré Oliveira Maia
Patricio de Jesus Oliveira Maia
Ex Segurado(a): Manoel Sergio Maia
Portaria ps nº 1699, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2004/78173
Pensão nº 10.907
Valor da Pensão: R$ 1.026,16
Beneficiário (a): Marlen Sousa Silva
Ex Segurado(a): Maria das Dores Da Costa Souza
Portaria ps nº 1660, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/219138
Pensão nº 10.892
Valor da Pensão: R$ 11.758,75
Beneficiário (a): Osvaldo Correa Valente
Ex Segurado(a): Pedro Raimundo Maia Mileo
Portaria ps nº 1681, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/243842
Pensão nº 10.902
Valor da Pensão: R$ 525,00
Beneficiário (a): Raimundo Lúcio Figueiredo
Ex Segurado(a): Nazaré da Silva Figueiredo
Portaria ps nº 1680, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/241448
Pensão nº 10.901
Valor da Pensão: R$ 1.000,18
Beneficiário (a): Nazaré Coutinho da Silva
Ex Segurado(a): Castriciano Ferreira da Silva
Portaria ps nº 1679, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/235161
Pensão nº 10.900
Valor da Pensão: R$ 560,00
Beneficiário (a): Eunice da Silva Monteiro
Ex Segurado(a): Eloi Alves Monteiro
Portaria ps nº 1677, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/225956
Pensão nº 10.898
Valor da Pensão: R$ 525,00
Beneficiário (a): Maria dos Anjos Carvalho de Lima
Ex Segurado(a): Jose Ribamar Lopes de Lima
Portaria ps nº 1676, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/216669
Pensão nº 10.897
Valor da Pensão: R$ 1.253,18
Beneficiário (a): Élndjel Eleziê de Souza Lima
Ex Segurado(a): Eleazar Barbosa Lima
Portaria ps nº 1752, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/233423
Pensão nº 10.924
Valor da Pensão: R$ 1.253,18
Beneficiário (a): Marcio Junior Almeida de Oliveira
Higor Marcio da Hora de Oliveira
Hugo Marcio da Hora de Oliveira
Brenda Karoline Sousa de Oliveira
Ex Segurado(a): Claudenice Sousa da Hora

Portaria ps nº 1751, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2005/368736
Pensão nº 10.923
Valor da Pensão: R$ 1.479,45
Beneficiário (a): Odinaldo Saraiva Junqueira
Thais de Araújo Junqueira
Ex Segurado(a): Raimunda Santana de Araújo Junqueira
Portaria ps nº 1750, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/162263
Pensão nº 10.922
Valor da Pensão: R$ 2.705,28
Beneficiário (a): Virgilio Gomes da Silva
Ex Segurado(a): Josefa Ferreira de Magalhães Silva
Portaria ps nº 1749, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/163226
Pensão nº 10.921
Valor da Pensão: R$ 616,00
Beneficiário (a): Abraão Ananias Ribeiro da Cunha
Ex Segurado(a): Deusalina Silva da Cunha
Portaria ps nº 1754, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/239918
Pensão nº 10.927
Valor da Pensão: R$ 1.863,41
Beneficiário (a): Caio Conte Haick
Lais Conte Haick
Ex Segurado(a): Núbia Carmem Conte Haick
Portaria ps nº 1755, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/236002
Pensão nº 10.928
Valor da Pensão: R$ 1.116,50
Beneficiário (a): Thamiris Santos de Matos.
Josiane Santos de Matos
Ex Segurado(a):João Francisco Reis Santos
Portaria ps nº 1756, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/117697
Pensão nº 10.930
Valor da Pensão: R$ 350,00
Beneficiário (a): Elisabeth Francisca da Silva Souza
Ex Segurado(a): Auremar Mendes de Souza
Portaria ps nº 1753, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/118191
Pensão nº 10.925
Valor da Pensão: R$ 1.426,07
Beneficiário (a): Marilene Silva Castro
Cleylon Castro do Nascimento
Cleyson Castro do Nascimento
Callyni Bárbara Castro do Nascimento
Igor Gabriel de Oliveira Nascimento
Ex Segurado(a): Rosivaldo Linhares do Nascimento
Portaria ps nº 1698, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/233906
Pensão nº 10.906
Valor da Pensão: R$ 525,00
Beneficiário (a): Enilza América Pinto Rodrigues
Ex Segurado(a): Enio Ataide Rodrigues
Portaria ps nº 1764, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/234124
Pensão nº 10.916
Valor da Pensão: R$ 693,28
Beneficiário (a): Raimunda Cardoso de Oliveira
Ex Segurado(a): José Reis de Oliveira
Portaria ps nº 1716, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/262729
Pensão nº 10.914
Valor da Pensão: R$ 507,50
Beneficiário (a): Juliano Pinheiro de Morais
Ex Segurado(a): Maria Conceição do Espírito Santo Morais
Portaria ps nº 1678, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/235118
Pensão nº 10.899
Valor da Pensão: R$ 3.512,36
Beneficiário (a): Alípio Mendes dos Santos
Ex Segurado(a): Maria da Conceição Sousa dos Santos
Portaria ps nº 1696, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/212441
Pensão nº 10.904
Valor da Pensão: R$ 952,00
Beneficiário (a): Orvácia Monteiro de Oliveira
Ex Segurado(a): Luiz Candido de Oliveira

Portaria ps nº 1725, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/272045
Pensão nº 10.910
Valor da Pensão: R$ 7.483,10
Beneficiário (a): Toshiko Tanaka da Silva
Ex Segurado(a): José Fabiano da Silva
Portaria ps nº 1712, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/217281
Pensão nº 10.918
Valor da Pensão: R$ 2,705,28
Beneficiário (a): Faustino da Silva Dias
Ex Segurado(a): Cecilia Silva Dias
Portaria ps nº 1711, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/194219
Pensão nº 10.919
Valor da Pensão: R$ 560,00
Beneficiário (a): Blandina Magno Tavares de Moura
Ex Segurado(a): Manoel Batista de Moura
Portaria ps nº 1713, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/246048
Pensão nº 10.915
Valor da Pensão: R$ 1.915,51
Beneficiário (a): Maria Augusta Costa Correa
Ex Segurado(a): João Augusto Correa
Portaria ps nº 1720, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/266417
Pensão nº 10.912
Valor da Pensão: R$ 560,00
Beneficiário (a): Olavio Cabral Favacho
Ex Segurado(a): Severina dos Santos Favacho
Portaria ps nº 1718, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/266183
Pensão nº 10.913
Valor da Pensão: R$ 616,00
Beneficiário (a): Lourival dos Santos Silva
Ex Segurado(a): Raimunda Pardauil da Silva
Portaria ps nº 1723, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/272014
Pensão nº 10.911
Valor da Pensão: R$ 3.523,21
Beneficiário (a): Duval Dantas
Ex Segurado(a): Elza Ferreira Dias Dantas
Portaria ps nº 1757, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/256000
Pensão nº 10.929
Valor da Pensão: R$ 785,40
Beneficiário (a): Eduarda Caroline de Souza Furtado
Ex Segurado(a): Eduardo Pereira Furtado Junior
Portaria ps nº 1759, de 25 de Agosto de 2006
Proc. n.º 2006/222439
Pensão nº 10.926
Valor da Pensão: R$ 437,50
Beneficiário (a): Luiz Alberto de Rosário Guimarães
Ex Segurado(a): Osvaldina de Rosário Sales
Portaria ps nº 1760, de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/227256
Pensão nº 10.917
Valor da Pensão: R$ 560,00
Beneficiário (a): Francelina Almeida da Silva
Ex Segurado(a): Geraldo Luís da Silva
Portaria ps nº 1761, de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/273353
Pensão nº 10.908
Valor da Pensão: R$2.128,37
Beneficiário (a): Orides Pacheco Gusmão
Ex Segurado(a): Cirineu Peres Gusmão
Portaria ps nº 1762, de 25 de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/271523
Pensão nº 10.909
Valor da Pensão: R$ 7.356,22
Beneficiário (a): Maria José Nogueira Tavares
Ex Segurado(a): Juvenal do Vale Tavares
Portaria ps nº 1763, de Agosto de 2006
Proc. nº 2006/180371
Pensão nº 10.920
Valor da Pensão: R$ 402,50
Beneficiário (a): Maria Marques da Fonseca
Ex Segurado(a): Adelino de Souza Fonseca

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

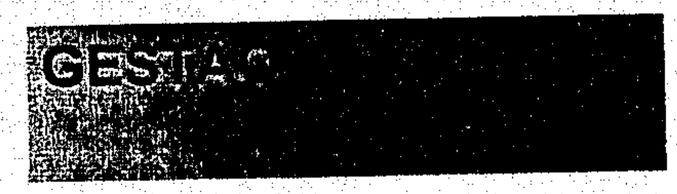

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA nº 399/2006, de 22/08/2006.
SERVIDOR (ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão – Ident. Func.: 2021668/15
DIÁRIA(S): 02 (duas)
PERÍODO: 24 a 25/08/2006
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Estado.
PORTARIA nº 400/2006, de 23/08/2006.
SERVIDOR (ES): - José Carlos Lima da Costa – Ident. Func.: 8400598
DIÁRIA(S): 02 (duas)
PERÍODO: 25 a 26/08/2006
DESTINO: Mãe do Rio, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Aurora do Pará, Tracuateua, Bragança e Augusto Corrêa/PA.
OBJETIVO: Acompanhar o Governador do Estado.
JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO
Gerente Geral do NAF, Em Exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE
DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Processo nº 182006730001577-3, declara que, os documentos fiscais abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude extravio dos selos de autenticidade: Selos fiscais de autenticidade, série AE, dos números 10.461.501 à 10.461.550 e 1(um) Bloco de Nota Fiscal, modelo 1A, série 1, de saída, do número 6.701 à 6.750, pertencentes a empresa IE: 15.229.140-7, Razão Social: White Martins Gases Industriais do Norte SA.
Belém - Pa, 22 de agosto de 2006
GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO
Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO –Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária de Tucuruí , no uso de suas atribuições , faz saber ao titular , sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada , que foi lavrado TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 132006370000014.4, em 23/08/2006, ficando NOTIFICADA na forma da Lei nº 6.182/98 , de 30 de dezembro de 1998, art. 14 paragrafo 3º.
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 132006370000014-4
CONTRIBUINTE: R. G. FARIAS FREITAS TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15237409-4
Tucuruí, 24 de Agosto de 2006
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º4132-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300029352/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Walter Viana PortilhoMarca Tipo ChassiGM/OMEGA GLS Pas/Automovel 9BGVP19HTTB205743

Portaria n.º4133-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300056465/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dejak dos Santos BorgesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5266802
Portaria n.º4134-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300055388/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivan Rosa da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5777264
Portaria n.º4135-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300057500/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jenita Cantao FariasMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764845509
Portaria n.º4136-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 0320067300078243/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose do Espirito Santo BarbosaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19X05C116403
Portaria n.º4137-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 0420067300094013/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Renildo Lago dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mls/Automovel 9BWZZZ377RT011787
Portaria n.º4138-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 0320067300078740/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eliana Maria Trindade de SousaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C282845
Portaria n.º4139-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300056449/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Estoes Cunha GomesMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19ZXWC629102
Portaria n.º4140-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300056716/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro de Sousa MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554621341
Portaria n.º4141-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300056686/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Batista Goes BarrosMarca Tipo ChassiGM/CORSA MILENIUM Pas/Automovel 9BGSC19Z01C264504
Portaria n.º4142-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300056503/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Romulo Cezar da Costa SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52521364
Portaria n.º4143-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 0820067300040821/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jonas Jose dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764739158
Portaria n.º4144-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300055647/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel José de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232217267
Portaria n.º4145-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 0320067300075465/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Moraes LoboMarca Tipo ChassiGM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B121500
Portaria n.º4146-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300055710/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aneslo de Souza MouraMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B197483
Portaria n.º4147-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300055906/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moises Marinho Noronha TembraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222114106
Portaria n.º4148-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300055701/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Irandir de Jesus FerreiraMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO RL 1.0 Pas/Automovel 93YBB0Y051J266463
Portaria n.º4149-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300055728/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Rodrigues de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752508141
Portaria n.º4150-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300055809/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Guimaraes da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C138738
Portaria n.º4151-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/08/2006 - Proc n.º 1920067300056023/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosivan Graciano Cunha SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P135205

ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2006

OBJETO: prestação de serviços de locação de bens de informática, incluindo instalação, treinamento, migração do banco de dados, suporte e assistência técnica, visando à implementação do Projeto de Expansão do Parque de Servidores de Dados e de Rede da SEFA.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/08/2006.
ONDE SE LÊ: A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de sua Pregoeira, comunica a alteração da data de abertura do Pregão acima referido, em face da inclusão de cláusula de garantia de execução contratual no edital de licitação.
LEIA-SE: A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de sua Pregoeira, comunica a alteração da data de abertura do Pregão acima referido, em face da inclusão de cláusula de garantia de execução contratual (item 18 – 18.3 ao 18,8), supressão da exigência relativa à Declaração de Habilitação Profissional-DHP (item 14.1.3), alteração da redação do item 14.1.4.4, alterações no Termo de Referência e Anexos I – A e B.
ONDE SE LÊ: DATA: 05/09/2006, às 09:00 horas.
LEIA-SE: DATA: 18/09/2006, às 09:00 horas.
ONDE-SE LÊ: OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br/compraspara.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3218-4259/4245), no horário de 09 às 11:30, em dias úteis.
LEIA-SE: OBS.: As alterações acima referidas estão destacadas no edital e encontram-se acessíveis nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br/compraspara.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3218-4259/4245), no horário de 09 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 24 de agosto de 2006.
Waltney Pantoja de Brito Campos
Pregoeira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 030/2006/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Município de Óbidos.
Objeto: Cooperação técnica institucional e o intercâmbio de informações entre a SEFA e o Município, com o objetivo de aumentar a arrecadação

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

tributária municipal e estadual, utilizando-se os recursos e meios respectivos.
Vigência: 17.08.2006 a 31.12.2008
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 17.08.2006
Ordenador Responsável: Maria Rute Tostes da Silva

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2128 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730027069-0.
CONCEDER ao (à) servidor (a) **ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA**, Identificação Funcional n.º 3249476/1, ocupante do cargo / função de Técnico, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.09.2006 a 03.10.2006, correspondente ao triênio de 12.07.2000 a 11.07.2003.
PORTARIA N.º 2129 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 13480/2006 - IPASEP de 17.08.2006, protocolado sob n.º 002006730027551-5.
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **JORGE MARIA DIAS MARTINS**, Identificação Funcional n.º 50296/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Motorista, no período de 08.08.2006 a 08.09.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA N.º 2130 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 13607/2006 - IPASEP de 22.08.2006, protocolado sob n.º 002006730027682-1.
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA**, Identificação Funcional n.º 57479/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Administrativo, no período de 18.08.2006 a 31.08.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA N.º 2131 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730027588-9.
CONCEDER ao (à) servidor (a) **ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA**, Identificação Funcional n.º 3168492/2, ocupante do cargo / função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11.09.2006 a 10.10.2006, correspondente ao triênio de 01.08.1996 a 31.07.1999.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2133 DE 23 DE AGOSTOO DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00585/2006 - DERH, de 18/08/2006, protocolado sob nº 002006730028463-2.
EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 2056 de 14/08/2006, publicada no DOE n.º 30.747 de 17/08/2006, o nome da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE MELO ALVIM RODRIGUES, Identificação Funcional n.º 3247090/2, ocupante do cargo de Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2006, referente ao exercício de 02/08/2005 a 01/08/2006.
PORTARIA Nº 2134 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00162/2006-CGLC, de 23/08/2006 e protocolado sob nº 002006730028785-2.
DESIGNAR como pregoeiro da Comissão Especial de Licitação no Processo Licitatório n.º 044/2006 – modalidade Pregão Presidencial nº 032/2006, destinado à aquisição de material de consumo (Confecção de Jaquetas), o servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilografo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Identificação Funcional n.º 3250229/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, sob a presidência da primeira.
PORTARIA N.º 2135 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 022006730005021-3.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ERMANI SALGADO VIEIRA, Identificação Funcional n.º 5569931/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Castanhal, do mês de agosto/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 26/11/2004 a 25/11/2005.
PORTARIA N.º 2136 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 192006730005606-6.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, Identificação Funcional n.º 5703646/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, do mês de setembro/2006 para o mês de outubro/2006, referente ao exercício de 25/11/2005 a 24/11/2006.

PORTARIAS ICMS/DFI

Portaria nº **0446**, de 22.08.2006 – Proc. nº 002006730027707-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **ROBERTO DA CONCEIÇÃO DIAS**
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0447**, de 22.08.2006 – Proc. nº 002006730027752-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **FRANCISCO CASTRO DA SILVA**
Marca Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0448**, de 22.08.2006 – Proc. nº 002006730027778-4/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **JORGE AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA**
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/CROSSFOX 1.6 TOTAL FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0449**, de 22.08.2006 – Proc. nº 002006730027679-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **DOMINGOS DA CONCEIÇÃO BEZERRA**
Marca Tipo
FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0450**, de 22.08.2006 – Proc. nº 042006730007811-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **ERNESTO PRADO DE ARAUJO**
Marca Tipo
FIA/PALIO ELX 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0451**, de 22.08.2006 – Proc. nº 002006730028092-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **EDGAR CORREA DO NASCIMENTO**
Marca Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Concurso Público C–102, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.
Presidente:
MICHELINE ANDREA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - SEAD
Membros:
ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO - SEEPS
LAÉRCIA RIBEIRO PINHEIRO - FHCGV
GIVANILDE TENÓRIO MENDES DOS SANTOS - FHCGV
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 2006.
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Estado de Administração, em exercício.

ATA DE INFORMÁTICA

Nº da Ata: 2006/01
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços.
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Administração com as seguintes empresas: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA; R. DO S. COELHO BARRA – ME; RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHO LTDA; PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA LTDA; APOLO COMERCIAL LTDA – EPP; INARA ANDRADE DAMASCENO-ME; P. L. F. COMÉRCIO LTDA – ME; RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA; LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA – ME; RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA; AURENI FERREIRA MOREIRA - ME; WINNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fornecimento de Material de Informática à SEAD e ao BANPARÁ, e por adesão, aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Marituba), no Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 01/2006.
Vigência: 21/08/2006 a 21/08/2007

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta da classificação orçamentária, em cada órgão ou entidade, de acordo com seu orçamento e considerando a natureza da despesa 33.90.30.17 – Material de Informática.
Fonte do Recurso: de acordo com o orçamento de cada órgão/entidade
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2006
Ordenador Responsável: o de cada órgão/entidade, signatárias dos contratos decorrentes desta Ata.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 2006/412017
PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 01/2006
Após análise das peças contidas nos autos, **RESOLVO:**
Homologar o procedimento da licitação para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.
A Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 21 de agosto de 2006
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração

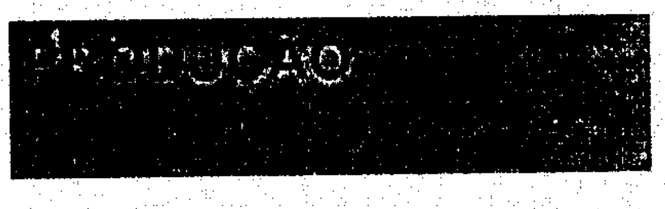

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº2030 de 23/08/2006
Edvaldo José dos Santos Alves, Motorista.Período:25/08/06.Destino:Capanema/T. Diárias: ½ /Obj: transportar material permanentes.
PORTARIA Nº2031 de 23/08/2006
Antônio José Tavares Leitão, Motorista.Período:25/08/06.Destino:Capanema/T. Diárias: ½ /Obj: transportar material permanentes.
PORTARIA Nº2032 de 23/08/2006
Luciano Cervo, T.D.I.A. Período:28/08 a 07/09/06.Destino;Altamira/T. Diárias: 10e ½ /Obj: fiscalizar propriedades rurais de risco, com busca aos inadimplentes da última campanha de vacinação contra febre aftosa no distrito de Castelo do Sonhos.
PORTARIA Nº2033 de 23/08/2006
Jurandir Antônio de Sousa Chagas, T.D.I.A. Período:24 a 26/08/06.Destino:Óbidos/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: atender notificação de suspeita de doença vesicular no município de Óbidos.
PORTARIA Nº2035 de 24/08/2006
Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Motorista.Período:28/08 a 02/09/06.Destino:São Félix do Xingu e Xinguara/T. Diárias:5 e ½ /Obj: conduzir técnicos para vistoria técnica na obra da futura fábrica de laticínios no municípios acima citados.
PORTARIA Nº2036 de 24/08/2006
Layse Goretti Bastos Barbosa, T.D.I.A. Período:02 a 03/09/

DOCUMENTO
ILEGIVEL

06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar como moderador de palestra na I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2037 de 24/08/2006
Ana Biatriz Braga, Engº. Agrônomo. Período:02 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de palestra na I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2038 de 24/08/2006
Rejane Lopes Fernandes de Medeiros, T.D.I.A. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar dos trabalhos realizados na secretaria da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2039 de 24/08/2006
Maria de Fátima Santos, T.D.I.A. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2040 de 24/08/2006
Breno Lima Colonnelli, T.D.I.A. Período:30/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: participar da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2041 de 24/08/2006
Heloísa Helena Batista de Figueiredo, Gerente Defesa Vegetal. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar como moderador de palestra na I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2042 de 24/08/2006
Hamilton Altamiro Nonato da Silva, Gerente Capanema. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2043 de 24/08/2006
Ivaldo Santos de Santana, Diretor Defesa Vegetal. Período:31/08 a 01/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar da abertura da I Semana da Citricultura Paraense e como moderador de palestra.
PORTARIA Nº2044 de 24/08/2006
Leandro Lopes da Silva, Diretor Defesa Animal. Período:31/08/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: ½ /Obj: participar da abertura da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2045 de 24/08/2006
Lourimar Bezerra do Nascimento, T.D.I.A. Período:31/08 a 01/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar como moderador de palestra na I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2046 de 24/08/2006
Márcia Batista Penn, T.D.I.A. Período:28/08 a 05/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 8 e ½ /Obj: realizar supervisão nos postos e ULSAV's em relação a saída de animais pela Instrução Normativa nº.31
PORTARIA Nº2047 de 24/08/2006
Clécio Leandro Gomes de Mendonça, T.D.I.A. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2048 de 24/08/2006
Alexandre Tavora de Albuquerque Silva, T.D.I.A. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: proferir palestra na I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2049 de 24/08/2006
Ana Cristina Pinheiro da Silva, T.D.I.A. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2050 de 24/08/2006
Maria Alice Alves Thomaz, T.D.I.A. Período:29/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar da organização da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2051 de 24/08/2006
Alberto Tavares Pereira, T.D.I.A. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2052 de 24/08/2006
Maria Iris Sampaio de Melo, T.D.I.A. Período:29/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar da organização da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2053 de 24/08/2006
Paulo Cesar Barros do nascimento, Extensionista Rural. Período:30/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: participar como mestre de cerimônia na I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2054 de 24/08/2006
Paulo Ricardo Paiva Alves, T.D.I.A. Período:30/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: participar da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2055 de 24/08/2006
José Batsita de Mendonça Júnior, Aux.Adm. Período:31/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar dos trabalhos realizados de secretaria da I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2056 de 24/08/2006
Nelson de Oliveira Leite, T.D.I.A. Período:02 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: participar de palestra na I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2058 de 24/08/2006
Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Motorista.Período:24/08/06.Destino:Santa Izabel,Santo Antônio do Tauá e Benevides/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir equipes de técnicos, que irão visitar campos de doenças esóticas nos municíplos acima citados.
PORTARIA Nº2059 de 24/08/2006
Mário Alberto Morais da Silva Júnior, Aux.Adm. Período:29/08 a 03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: participar da organização da palestra na I Semana da Citricultura Paraense.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº2057 de 24/08/2006
Breno Lima Colonnelli,T.D.I.A/elemento despesa:3390.33-R$55,00;3390.47-R$0,20/Valor total:R$55,20.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2060/2006, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de SETEMBRO/2006, conforme mapa abaixo,

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2006.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54185980	ADARCELI WENDE CORREA BOTELHO	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54187204	AFONSO FREITAS DO VALE	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5869978	ALEXANDRE TAVORA DE A. SILVA	09.06.05 A 08.06.06	11.09.06 A 10.10.06
14044	ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA	03.09.04 A 02.09.05	11.09.06 A 10.10.06
54181359	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	01.09.05 A 31.08.06	04.09.06 A 03.10.06
54186920	ANDRE RABELO QUEIROZ	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5654033	ANTONILSON PEREIRA LEÃO	02.08.05 A 01.08.06	04.09.06 A 03.10.06
54186784	ANTONIO CARLOS C. RODRIGUES	15.07.05 A 14.07.06	11.09.06 A 10.10.06
5873215	ANTONIO GLADSON DA C. LOPES	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
54180853	AYLTON DA SILVA PINHEIRO	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5868505	BENEDITA IVETE OLIVEIRA DE SOUSA	01.05.04 A 30.04.05	04.09.06 A 03.10.06
54185718	CINTIA ALVES CHAVES	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
791148	CLAUDIO RAMON P. BACELAR	15.07.05 A 14.07.06	13.09.06 A 12.10.06
54187029	CLECIO LEANDRO G. DE MENDONÇA	01.07.05 A 30.06.06	12.09.06 A 11.10.06
12477061	CRISTIANO AUGUSTO P. ALMEIDA	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
54186793	DACIANO SOUZA DA SILVA	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54185994	DEUSDEDITH CRUZ FILHO	28.08.05 A 27.08.06	04.09.06 A 03.10.06
54186786	DEWIS EDUARDO SANTOS DO E. SANTO	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54187455	DIEGO AVELINO CARDOSO	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5066034	DIOGO GUERREIRO REALE	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54189700	EDINALDO GARCIA SILVA	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
51855515	EDNA ALVES GUEDES	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
51855514	EDUARDO ALVES DOS S. FILHO	01.05.04 A 30.04.05	04.09.06 A 03.10.06
54187139	EMEIAS MARCELINO DE ARAÚJO MARQUES	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
12477058	ERIKA LAUSANNE DA SILVA	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
54187061	EUDOXIO DARLAN F. LIMA VERDE	03.07.05 A 02.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54187131	EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
51855484	FRANCISCO MOACIR P. NETO	01.05.05 A 30.04.06	11.09.06 A 10.10.06
54187165	GEORGE TADEU MELO COSTA	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54186975	GILSON ALMEIDA MAIA	15.07.05 A 14.07.06	11.09.06 A 10.10.06
5885698	GISELE BATISTA DE SOUZA	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
54188830	GISELE VIEIRA DA SILVA	15.02.05 A 14.02.06	04.09.06 A 03.10.06
51855491	GLAUCIO ANTONIO R. GALINDO	09.06.05 A 08.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54186992	HENRIQUE JOSÉ P. DE OLIVEIRA	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54186988	ISAAC LOURIDO DOS SANTOS	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54185996	ISOLDA MARCIA R. DO NASCIMENTO	23.07.05 A 22.07.06	04.09.06 A 03.10.06
5214584	JANILENE ANDRADE DA C. NASCIMENTO	01.08.05 A 30.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54186824	JESIEL CORREA DO NASCIMENTO	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54186985	JOABE COSTA DOS SANTOS	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
12477072	JOAQUIM ADELINO L. DA FONSECA	18.04.05 A 17.04.06	04.09.06 A 03.10.06
54185974	JOSE AUGUSTO R. DA CUNHA	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54187590	JOSÉ DE ARIMATÉIA V. SILVA	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54187569	JOSÉ IVANEU LIMA	01.05.04 A 30.04.05	04.09.06 A 03.10.06
51855497	JOSE VERONALDO DE ARAUJO	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54187569	JOSIEL NUNES E SILVA	15.06.05 A 14.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5044235	LAYSE GORETTI B. BARBOSA	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54186974	LILLIO GILLIAN FURTADO GOIS	17.06.05 A 16.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5870356	LUCILA PEREIRA DA SILVA	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54185946	MARCELO HENRIQUE C. BENTES	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54185977	MARIA DO SOCORRO P. DE ARAUJO	01.07.05 A 30.06.06	18.09.06 A 17.10.06
3174832	MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54186044	MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JR.	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
5870330	MARILIA LUCIA S. MORAES	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5869422	MOACIR VASCONCELOS B. FILHO	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54187126	NIVALDO VENICIUS G. DE LIMA	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
5829151	PEDRO GOMES DA SILVA JR.	01.05.04 A 30.04.05	11.09.06 A 10.10.06
5861799	PEDRO HENRIQUE DA S. PADILHA	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54186960	PEDRO PAULO M. DE ARAUJO	04.04.05 A 03.04.06	04.09.06 A 03.10.06
54189285	PERICLES DIAS BASTOS	01.07.05 A 30.06.06	11.09.06 A 10.10.06
54185950	RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA	01.05.05 A 30.04.06	04.09.06 A 03.10.06
54180044	RAIMUNDO LIMA GRANJA	01.05.04 A 30.04.05	04.09.06 A 03.10.06
5861675	REINALDO PADILHA DE OLIVEIRA	01.03.05 A 28.02.06	04.09.06 A 03.10.06
51855476	RODRIGO PUGET FERNANDES	09.06.05 A 08.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5870988	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54185778	RONIVAN ALVES FERRAZ	18.06.05 A 17.06.06	04.09.06 A 03.10.06
54189047	ROSILANE SOARES DE MARIA	15.02.05 A 14.02.06	04.09.06 A 03.10.06
54189087	ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES	25.06.05 A 24.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5868211	RUBENS SANTOS DE MORAES	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06
5873286	SEBASTIÃO JENIFER DE SOUZA JR.	07.07.05 A 06.07.06	04.09.06 A 03.10.06
54187151	SIMONE DO CARMO D. SILVA		
54185780	STELIO DOS SANTOS CORREA	01.07.05 A 30.06.06	04.09.06 A 03.10.06
5869463	VALDERI FERNANDES DE LIMA	01.05.04 A 30.04.05	04.09.06 A 03.10.06
5613272	WILLY DE SOUZA VIEL	15.07.05 A 14.07.06	04.09.06 A 03.10.06

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Adm. e Financeira

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 10/2006
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Secrel - Sistemas e Terceirizações Ltda.
Objeto: Prestação dos serviços de processamento de dados relativos aos financiamentos imobiliários concedidos a mutuários finais de acordo com as normas do SFH
Valor: R$ R$-13.000,00 estimado mensal, sendo custos unitários de R$-1.206,39 (taxa fixa), R$-2,68 (cada mutuário no cadastro), R$-0,92 (cada prestação emitida), R$-1.992,33 (processamento on-line) e R$-410,00 (diária técnica)
Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 22/08/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 037/2004
Objeto do Contrato: Implantação, manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema denominado Multiserv
Valor do Contrato Original: R$ R$-164.400,00 anual estimado
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2004 da lei nº 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e ADM Consultoria e Informática Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R$ R$-178.462,14 anual estimado
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 20/08/2006 a 19/08/2007
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Rua Curuçá, 260, sala 101, Telégrafo - CEP: 66050-080 - Belém/PA
Data da Publicação: 27/08/2004

PREGÃO Nº 001/2006

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, cuja data fora adiada nos termos da publicação realizada em 17/08/2006, conforme abaixo;
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Valores, conforme condições constantes no Anexo I do Edital.
DATA: 13/09/2006 **HORA:** 10:00 Horas.
LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ – Centro – Belém/PA.
OBS: O NOVO EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R$-10,00 (dez reais).
Vera Morgado
Pregoeira

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 285/2006
Beneficiário: JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS
Função: Artífice de Autos
Matrícula: 3174174-011
Destino: Castanhal
Objetivo: Levar equipamentos para Feira Agropecuária de Castanhal
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Período: 28 a 29/08/2006.
Valor: R$ 70,00
PORTARIA Nº 288/2006
Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
Função: Extensionista Rural I
Matrícula: 3171833-013
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Participar da 1ª Semana de Citricultura Paraense
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 30/08 a 02/09/2006.
Valor: R$ 315,00
PORTARIA Nº 289/2006
Beneficiário: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS
Função: Motorista
Matrícula: 54197291
Destino: Castanhal
Objetivo: Levar equipamentos para o Esc. Local de Magalhães Barata
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 28 a 30/08/2006.
Valor: R$ 140,00
PORTARIA Nº 290/2006
Beneficiário: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS
Função: Assessor Jurídico
Matrícula: 3172643/4
Destino: Sta Izabel do Pará
Objetivo: Investigar furtos de computadores e impressoras
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 28 /08/2006.
Valor: R$ 45,00
PORTARIA Nº 291/2006
Beneficiário: HENDERSOM HENRIQUE DE M. CUTRIM
Função: Advogado
Matrícula: 55585998
Destino: Sta Izabel do Pará
Objetivo: Investigar furtos de computadores e impressoras
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 28 /08/2006.
Valor: R$ 45,00
PORTARIA Nº 292/2006
Beneficiário: OTÁVIO DE MELO PINHEIRO
Função: Motorista
Matrícula: 54196303
Destino: Sta Izabel do Pará
Objetivo: Conduzir advogados para investigação de furto
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 28 /08/2006.
Valor: R$ 45,00
PORTARIA Nº 293/2006
Beneficiário: MARIA CLEUZE PEREIRA DE FREITAS
Função: Cargo de Confiança III
Matrícula: 3174026/2
Destino: Castanhal
Objetivo: Assessorar a montagem do Stand do Modelo Rural
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 25 a 27/08/2006.
Valor: R$ 175,00
PORTARIA Nº 294/2006
Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Função: Diretora Técnica
Matrícula: 54181077/1
Destino: Brasília/DF
Objetivo: Participar de Reunião de Apresentação do Plano Safra 2006/2007
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 28 a 29/08/2006.
Valor: R$288,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 242/006
Beneficiário: FRANCISCO CANINDÉ MOURA JUNIOR
Cargo : Resp. p/ Estoc de Muaná
Matrícula Nº 54196287-1
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Conv. 010/2006-MDA/SAF/EMATER
Valor : R$ 7981,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 5.741,00; 33903396 = R$ 1.040,00; 33903696 = r$ 1.200,00
PORTARIA Nº 244/006
Beneficiário: WALDEMIR COSTA PINHEIRO
Cargo : Resp. p/ Unid. Administrativa
Matrícula Nº 3170985-010
Programa : ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
Fonte : 061-Rec. Próprios
Valor : R$ 2.206,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 2.206,00
PORTARIA Nº 245/006
Beneficiário: HAROLDO OLIVEIRA E SILVA
Cargo : Resp. p/ Unid. Administrativa
Matrícula Nº 3171485-018
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 061- Rec. Próprio
Valor : R$ 1.350,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 1.350,00
PORTARIA Nº 246/006
Beneficiário: MARIA DE FÁTIMA M. DE SOUZA
Cargo : chefe do Esloc de Marabá
Matrícula Nº 3175227/1
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 061- Rec. Próprio
Valor : R$ 2.500,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 1.680,00; 33903996 = R$ 820,00
PORTARIA Nº 247/006
Beneficiário: RUI IKEGAMI
Cargo : Supervisor Regional do M. Amazonas
Matrícula Nº 563617/2
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 061- Rec. Próprio
Valor : R$ 13.612,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 11.412,00; 33903696=R$ 700,00; 33903996=R$ 1.500,00
PORTARIA Nº 248/006
Beneficiário: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo : Téc. Adm e Finanças
Matrícula Nº 3173569/1
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 061- Rec. Próprio
Valor : R$ 4.900,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 3.650,00; 33903996=R$ 1.250,00
PORTARIA Nº 249/006
Beneficiário: KENJI OIKAWA
Cargo : Supervisor Adjunto de Castanhal
Matrícula Nº 3175634-018
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 061- Rec. Próprio
Valor : R$ 4.762,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 2.997,50; 33903696=R$ 840,00; 33903996=R$ 924,50
PORTARIA Nº 250/006
Beneficiário: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA
Cargo : Resp. p/ Unid. Administrativa
Matrícula Nº 3174255-011
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 061- Rec. Próprio
Valor : R$ 3.987,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 2.408,00; 33903696=r$ 1.080,00; 33903996=R$ 499,00
PORTARIA Nº 251/006
Beneficiário: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
Cargo : Extensionista Rural I
Matrícula Nº 3176843-012
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 061- Rec. Próprio
Valor : R$ 8.000,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 6.500,00; 33903396=R$ 400,00; 33903696=R$ 336,00; 33903996=R$ 764,00
PORTARIA Nº 252/006
Beneficiário: INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS
Cargo : Supervisora Regional
Matrícula Nº 5066182/1
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 061- Rec. Próprio
Valor : R$ 7.776,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 4.776,00; 33903696=R$1.000,00; 33903996=R$ 2.000,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

MAPA-DOAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA.SRA.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/252391	Lucia de Castro Pontes Menezes	Sítio Santa Lúcia	20ha56a92ca	Castanhal	000823/2006
2004/316255	Maria Alcioneide Fernandes de Paiva	S/D	02ha20a62ca	Santa Bárbara do Pará	000824/2006
2003/73408	Paulo Gomes	S/D	21ha80a56ca	Abaetetuba	000826/2006
2004/268508	Teodora Ferreira de Almeida	Sítio do Gama	98ha25a27ca	Bragança	000827/2006
2005/10005	Manoel Maia Mesquita	S/D	01ha52a27ca	Barcarena	000828/2006
2005/343034	Edinaldo Silva Conceição	Sítio Conceição III	06ha13a91ca	Tomé-Açu	000829/2006
2005362665	Alcindo Lima da Conceição	Sítio Conceição	21ha35a85ca	Tomé-Açu	000830/2006

Belém (Pa), 24.08.2006
Rosyan Campos de Caldas Britto–Presidente

PUB. DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portaria nº 844/2006 De, 22.08.2006
Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo : Engº Agrônomo CPF. 055.895.332-87
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Servidor: JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA
Cargo : Advogado CPF. 243.774.812-15
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
Cargo : Agrimensor CPF. 038.262.442-49
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Servidor: MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS
Cargo : Del.Polícia Civil CPF. 296.030.052-15
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Servidor: ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA
Cargo : Esc. Polícia Civil CPF. 048.911.712-00
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Servidor: RONALDO SOUZA DA COSTA
Cargo : 1º Sargento PM CPF. 372.640.522-49
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Servidor: LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA
Cargo : 2º Sargento PM CPF. 375.117.772-87
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Local: Bagre/Pa Período: 24 a 27.08.2006
Objetivo:Tendo em vista a necessidade de deslocamento dos mesmos, para participar de visita técnica.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 835/2006 De, 22.08.2006
NOME : JORGE DA SILVA SANTOS
CARGO : Engº Agrônomo
MATRÍCULA : 316.6791-1
VALOR :R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339033 : R$ 1.300,00
MUNICÍPIOS : Bagre/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 22.08.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 04 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Complementação de Suprimento de Fundos
Portaria nº 850/2006 De, 24.08.2006
NOME : JORGE DA SILVA SANTOS
CARGO : Engº Agrônomo
MATRÍCULA : 316.6791-1
VALOR :R$ 300,00 (trezentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339033 ; R$ 300,00
MUNICÍPIOS : Bagre/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 24.08.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 04 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 177/2006

Nome: Sandra Maria Pantoja de Miranda
Cargo: Gerente Regional de Soure
Valor:R$ 3.500,00
Objetivo:Ocorrer com despesas de manutenção da Gerência Regional/ Soure e Salvaterra.
Nat.de Despesa: 339030/36
Prazo p/ aplicação: 30 dias após o recebimento dos recursos.
Prazo p/ prestar contas: 15 dias após o encerramento da aplicação.

PORTARIA Nº 179/2006

Nome: Sandra Maria Beckman de Abreu
Cargo: Chefe de Execução Social
Valor:R$ 400,00
Objetivo:Para ocorrer com despesas de pronto pagamento da atravessia de balsa e despesas de abastecimento do veículo durante as visitas técnicas.
Nat.de Despesa: 339033/36
Prazo p/ aplicação: 30 dias após o recebimento dos recursos.
Prazo p/ prestar contas: 15 dias após o encerramento da aplicação.

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 176/2006

Nome: Laurlano Neto da Silva
Cargo: Coord. Do 2º Núcleo Regional de Santarém
Valor:R$ 3.500,00
Objetivo:Arcar com despesas de pronto pagamento e recuperação de estradas internas da Unidade de Apoio Agropecuário de Santa Rosa.
Nat.de Despesa: 339030/36
Prazo p/ aplicação: 30 dias após o recebimento dos recursos.
Prazo p/ prestar contas: 15 dias após o encerramento da aplicação.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 018/2005
Nº do Termo Aditivo: Primeiro
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Empresa Escorpion Comércio e Serviços Ltda
Onde se Lê: Data da assinatura: 17/08/2006
Onde Leia-se: Data da assinatura: 14/08/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Empresa Amanco Brasil
Objeto: Contração de empresa especializada para implantação de sistema de irrigação agrícola por microaspersão
Valor: R$ 71.065,73 (setenta e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8,666/93 e alterações
Data da Assinatura: 24/08/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 181/2006

Nome: Dirce Lea Costa Ferreira
Cargo: Auxiliar Administrativo
Valor:R$ 5.000,00
Objetivo: Ocorrer com despesas na locação de 02(duas) tendas para atender as necessidades desta Unidade na Feira Agropecuária de Castanhal.
Nat.de Despesa: 339039
Prazo p/ aplicação: 30 dias após o recebimento dos recursos.
Prazo p/ prestar contas: 15 dias após o encerramento da aplicação.

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 571/2006

Orlando Palheta Lobato, Gerente Executivo de Organização da Pesca, Destino: Oeiras do Pará e Curralinho, Obj: reunir com pescadores locais sobre o processo de captura e comercialização do camarão da Amazônia. Período: 25 à 27/08/2006, Valor de R$- 225,00 (Duzentos e Vinte e cinco Reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2006

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM E DO OUTRO, AMILCAR CARVALHO MENDES
DATA DA ASSINATURA: 27/07/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.734 DO DIA 28/07/06

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2006

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM, E, DO OUTRO, ANA CLARA SERRÃO FAYAL
DATA DA ASSINATURA: 27/07/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.734 DO DIA 28/07/06

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2006

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM, E, DO OUTRO, CARLA DE NAZARÉ MELO LOPES
DATA DA ASSINATURA: 27/07/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.734 DO DIA 28/07/06

PORTARIAS

PORTARIA Nº 513/2006 – GAB/SECTAM DE 24/08/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MARIA ADÉLIA LOPES SOARES – 0027910/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 274534
FONTE: 016 33.90.30 R$ 1.000,00
33.90.39 R$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 24/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFRA/FUNPEA Nº 015/2006
Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS.
Objeto do Convênio: apoiar financeiramente a realização do Evento "Seminário Regional sobre a Produção de Carvão Vegetal no Estado do Pará".
Valor do Convênio Original: R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2006.
Valor do Aditamento: R$ -.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Data da Assinatura: 24/08/2006
Vigência do Aditamento: 01/09/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 – FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNTEC
Fonte de Recursos ou Contratos: 022
Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Aditivos Anteriores: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ.
CONVÊNIO Nº 008/2006

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ.
VIGÊNCIA: (01) UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2006.
ASSINATURAS: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA - PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANÃ.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº152 DE 24 DE AGOSTO DE 2006.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Coordenadora do Grupo de Atividade para o Mercado Exterior, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Vigia - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita a possíveis investimentos de pesca no município referido; PERÍODO: 28 a 31.08.2006.

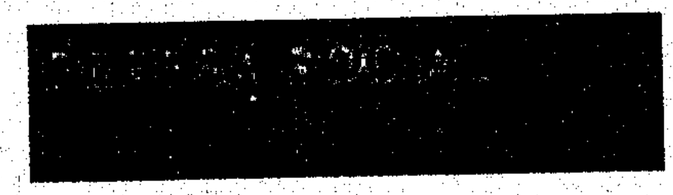

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 474, DE 09/08/2006. Nome: CAP BM EDUARDO CELSON DA SILVA FARIAS, 05 (cinco) diárias. Origem:Barcarena. Destino: Belém. Nos dias 19, 20, 21, 28 e 29 de junho de 2006. Objetivo: a serviço da Corporação.
PORTARIA Nº 475, DE 16/08/2006. Nome: TEN BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR e SGT BM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA, 03 (três) diárias. Origem:Belém. Destino: Curralinho. No período de 25 a 28 de julho de 2006. Objetivo: a serviço da Corporação.
PORTARIA Nº 476, DE 16/08/2006. Nome: SUBTEN BM ANGELO QUEIROZ DE ALMEIDA, CB BM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA, 10 (dez) diárias. Origem:Belém. Destino: Salinópolis. No período de 23 de julho a 02 de agosto 2006. Objetivo: por ocasião da Operação Veraneio.
PORTARIA Nº 477, DE 16/08/2006. Nome: TCEL BM MANOEL SILVA DE FREIRAS, 01 (uma) diária completa. Origem:Belém. Destino: Alagoas-Al. No período de 03 a 04 de julho. Objetivo: a fim de participar da Solenidade de Concessão de Medalhas do Mérito Militar, representado o Comandante Geral do CBMPA.
PORTARIA Nº 485, DE 17/08/2006. Nome: MAJ BM José Orlando de Souza Silva, TEN BM Paulo Cesar Vaz Junior, SGT BM Jocidiel da Silva Rezende e CB BM Iran da Silva Lopes, 01 (uma) diária. Origem:Belém. Destino: Barcarena-PA. No dia 27 de julho. Objetivo: A Serviço desta da Corporação.
PORTARIA Nº 486, DE 18/08/2006. Nome: TCel BM Mario Avelino Wanzeler de Matos, ASP BM Armando Silva de Souza, SGT's BM Luiz Carlos da Silva Castro, George Cleto de Souza Correa, Leopoldo Luis Batista Lima, Nazaré Eufrázia Alvin da Silva, CB's BM Paulo Henrique Silva, Paulo Ronaldo Batista, Anderson Fernandes Maciel Souza, Hermes Gomes de Anchieta e SD BM Carlos Alexandre de N. Gurjão, 06 (seis) diárias. Origem:Belém. Destino: Conceição do Araguaia-PA. No dia 17 a 23 de agosto de 2006. Objetivo: a fim de estabelecer os procedimentos básicos, quanto ao serviço de prevenção, contra-incêndio e controle de pânico, primeiros socorros e guarda-vidas a ser realizado pelo CBMPA.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº01118/06 DP G DE 23/08/06

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/06

NOME	AQUIS.	PER. DE GOZO
CESAR AUGUSTO ASSAD	.04/05	11/09 a 10/06
EDNA LUIZA SANTOS DE LIMA	.04/05	04/09 a 03/10
JOÃO BOSCO DE CARVALHO	.05/06	04/09 a 03/10
KATIA HELENA COSTEIRA GOMES	.05/06	04/09 a 03/10
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	.05/06	11/09 a 10/10
MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS	.05/06	04/09 a 03/10
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	.05/06	11/09 a 10/10
MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO	.04/05	04/09 a 03/10
NADIA MARIA BENTES	.04/05	04/09 a 03/10
SANDRA HELENA BRITO	.05/06	04/09 a 03/10
SHEILA NAZARÉ ALEIXO TAVARES	.05/06	04/09 a 03/10

PORTARIA Nº 01107/06 DP G DE 14/08/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4676, para deslocar-se a Santa Izabel, com o objetivo de realizar atividade de assistência Jurídica no Presídio Estadual Metropolitano II.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor Público	18/08/06	1
Carlos Alberto M. Monteiro	Defensor Público	18/08/06	1
Ivanilda Nazaré M. Gomes	Defensora Pública	18/08/06	1
Cristina Maria do S. Gomes	Ag. Administrativo	18/08/06	1
Sabino Gloria Miranda	Motorista	18/08/06	1

PORTARIA Nº 01108/06 DP G DE 16/08/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4660-006, para deslocar-se a Cumarú do Norte, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, com o objetivo de prestar assistência jurídica e Coordenar o Araguaia, com o objetivo de prestar assistência jurídica e Coordenar o Programa " Balcão de Direitos", em parceria com o programa presença viva.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Mônica Favacho Bandeira	Defensora Pública	17 a 30/08/06	14
Rosana Maria Moreira Braga	Defensora Pública	18 a 30/08/06	13
Marcos Freire Soares	Motorista	18 a 30/06/06	13
Waldinéia da Silva Moraes	Esc. Datilógrafo	18 a 30/08/06	13
Jucemir Siqueira da Silva	Aux. Administrativo	18 a 30/08/06	13
Maria Raimunda S. dos Santos	Aux. de Administração	18 a 30/08/06	13

PORTARIA Nº 01109/06 DP G DE 16/08/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Marcos Freire Soares, matricula nº5787700-046, ocupante de cargo de Motorista lotado na Divisão de Serviços Gerais,

II – O valor do suprimento corresponde a R$ 900,00 (Novecentos reais) e destina-se a atender despesas emergenciais com a viagem do Programa "Balcão de Direitos", aos Municípios de Cumarú do Araguaia e Santana do Araguaia.

III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 4660-001
339030 -Consumo – R$ 900,00

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas , 15 (quinze) dias após o período de aplicação , sujeitando- se
a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0999/06 DP G DE 24/07/06

Onde se lê 02/08/06, leia-se 03/08/06

ERRATA DA PORTARIA Nº 01054/06 DP G DE 09/08/06

Onde se lê Marly Conceição Marvão Cardoso, leia-se Marely Conceição Marvão Cardoso

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2158/2006-DG/CDRH, DE 23.08.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA**, Corregedor Chefe, para responder pela Diretoria Geral deste Departamento, nos dias 24, 26 e 27.08.2006, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2165/2006-DG/CDRH, DE 23.08.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor **GERALDO FRANCISCO DONADIA**, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Tomé Açu.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24.08.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2164/2006-DG/CDRH, DE 23.08.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor **RONILSON PANTOJA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Tomé Açu.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24.08.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 02275114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 23 de August de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real Infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
JVZ7890/PA	FERNANDO CESAR SILVA RIBEIRO	06/07/2006	1309	0000141978	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTJ2554/PA	BERAL LTDA. EPP	06/07/2006	1145	0000135694	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUK2626/PA	KOICHI KAWAGUCHI	06/07/2006	1518	0000135695	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KNO5617/PA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	06/07/2006	1530	0000135696	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTJ8920/PA	J. OLIVEIRA & CIA LTDA ME	06/07/2006	1745	0000135697	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ2906/PA	ECCR EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIS E RODO	06/07/2006	1806	0000135270	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF1854/PA	CARLOS SERGIO PEREIRA MAGALHAES	09/07/2006	1106	0000135285	PORTAR PLACAS EM DESAC.CONTRAN
JTS9983/PA	ALUISIO CHARLES DE ALENCAR JORGE	09/07/2006	1830	0000135298	TRANS. EM CALC./PASSEIOS/ACOST
JUD8442/PA	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	06/07/2006	1009	0000135642	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUJ0681/PA	ROSANGELA MARIA COUTO SALES	06/07/2006	1050	0000135643	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUV6809/PA	ULYSSES EDUARDO CARVALHO D OLIVEIRA	06/07/2006	1204	0000135644	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUO7364/PA	ANORENALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	09/07/2006	0231	0000135645	EST. NA VIAS DOO POSSUEM ACOST
JTY4391/PA	ORMELINDA DIAS SAMPAIO	07/07/2006	0952	0000135721	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUG7983/PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	07/07/2006	1159	0000135724	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG4405/PA	ELIAS FERREIRA NETO	07/07/2006	1411	0000135725	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEN9270/PA	SHIRLEY DE NAZARE LIMA REIS	06/07/2006	1432	0000135803	ULTRAP CONTRAMAO.CURVAS/ACLIVE
JTS9769/PA	MARILENE HOGUEIRA TRINDADE	06/07/2006	1500	0000135805	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JUO7009/PA	ZELIA MARIA MELEM OLIVA	06/07/2006	1520	0000135808	ULTRAP CONTRAMAO.CURVAS/ACLIVE
KDP4922/PA	MERCEDES DE OLIVEIRA PEREIRA	07/07/2006	1120	0000136155	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTC1726/PA	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA BRABO	09/07/2006	1042	0000137542	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK9546/PA	ORLANDO RODRIGUES MARTINS	09/07/2006	1430	0000137543	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BYD3505/PA	BANORTE LEASING ARR MERC SA LIO E JUD	07/07/2006	1520	0000137590	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVR0911/PA	CONSELPA CONSTRUCOES ELETRICAS DO PARA L	07/07/2006	1700	0000137591	COND C/ REGIST. ALT./DEFEITUOSO
JTV2567/PA	WALDO COSTA CUNHA	08/07/2006	0710	0000137592	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUM3334/PA	RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES	08/07/2006	1120	0000137593	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUG8873/PA	EDUARDO ZEFERINO DE FREITAS	06/07/2006	1420	0000137594	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUX0316/PA	BUJARU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09/07/2006	0840	0000137595	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTM6874/PA	JOAO MARIA DA SILVA DIAS	09/07/2006	1020	0000137596	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTO8643/PA	DONATO GONCALVES DA COSTA	09/07/2006	1100	0000137597	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUE2443/PA	BENEDITO ADELMO SOUZA DE ARAUJO	09/07/2006	1420	0000137598	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUF2886/PA	MARIA DAS GRAGAS BELFOR DOS SANTOS	09/07/2006	1355	0000122333	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
LAN2380/PA	ADMILDE SIQUEIRA SANTOS	09/07/2006	1435	0000122335	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JXA2648/PA	SIDELCINO BORGES FARIAS	07/07/2006	1405	0000125225	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTO0557/PA	FERNANDO RAIOL VILHENA	08/07/2006	0918	0000131663	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUG0855/PA	DEL FERREIRA DE CARVALHO	07/07/2006	1439	0000131853	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVL2200/PA	JONNE CLEY DE CARVALHO SILVA	09/07/2006	1015	0000131855	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTW3842/PA	IRRAMIX WALBER DAS NEVES MARTINS	09/07/2006	1305	0000131856	CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
JVM3320/PA	THOMAS ADALBERT METSCHER	07/07/2006	0915	0000132319	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTW7132/PA	TELMA AIRES MIRANDA DE MORAES	08/07/2006	0450	0000132320	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUF6756/PA	SONIA MARIA LOBATO FERREIRA	09/07/2006	1653	0000133436	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUH9971/PA	GILSON SILVEIRA	09/07/2006	1725	0000133437	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUH9971/PA	GILSON SILVEIRA	09/07/2006	1731	0000133438	DIRIGIR SEM ATENCAO
GWF2300/PA	AC COELHO INDUSTRIA E COMERCIO DE GAS LT	08/07/2006	2111	0000135012	TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JTZ8026/PA	GWE TRANSP.COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/07/2006	1440	0000135182	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTQ7960/PA	JOSINALDO APRIGIO DOS SANTOS	09/07/2006	0132	0000135282	EST. NA VIAS DOO POSSUEM ACOST
JTW0416/PA	MARIA CONCEICAO PORPINO DA CUNHA	09/07/2006	0922	0000135283	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GZK2136/PA	MACOM SANTOS BATISTA	09/07/2006	1100	0000135284	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUV8516/PA	MARGARETH ELLERES NASCIMENTO	09/07/2006	1119	0000135286	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE3161/PA	MARINA PRISCILA NOGUEIRA RAMOS	07/07/2006	0932	0000135633	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUF3817/PA	MANOEL DE JESUS FREITAS DE MORAES	07/07/2006	0933	0000135640	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUG7283/PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	07/07/2006	1154	0000135723	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CVE4794/PA	JOSE ANTONIO LIMA DE SOUZA	07/07/2006	1612	0000136558	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTO5831/PA	IVO DA SILVA SOUZA	06/07/2006	0859	0000137541	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTT4692/PA	FABIANO OLIVEIRA BACHESCHI	08/07/2006	1715	0000139636	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTC3419/PA	LUIZ SERGIO CAMPELO DOS SANTOS	09/07/2006	0820	0000139637	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
HCI2553/PA	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	09/07/2006	0835	0000139638	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH2746/PA	JAIME ADELSON FERREIRA MOTA	06/07/2006	0940	0000139639	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUQ8364/PA	SILVANA DE CASTILHO CARDOSO	09/07/2006	1030	0000139640	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTD6585/PA	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	09/07/2006	1139	0000139641	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUP1835/PA	ANTONIO LISBOA GARCIA	09/07/2006	1230	0000139642	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTB9646/PA	CARLOS ADAMOR DUARTE	09/07/2006	1810	0000139643	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTW6536/PA	MARIA BENEDITA AMORIM ALVES	09/07/2006	0140	0000139697	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT5796/PA	EMP.DE T.EST.DO MAR LTDA	09/07/2006	1802	0000139778	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVE3962/PA	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	09/07/2006	1220	0000141676	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JWA1062/PA	FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO	09/07/2006	1520	0000141678	TRANSP. S/ AUT. BLOQ. POLICIAL
ACW1412/PA	FRABICA SOBERANA INDUSTRIA LTDA	07/07/2006	1825	0000141779	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUL5198/PA	JOSE MARIA DA CONSOLACAO FEO FILHO	09/07/2006	1115	0000141828	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUL6395/PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	07/07/2006	1155	0000141975	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUR8197/PA	MARA PATRICIA CARDOSO GOONHO	08/07/2006	0300	0000101138	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUF2515/PA	JOSE ANTONIO SALES	13/07/2006	0400	0000101142	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JWA1443/PA	EDVAR MATEUS DE OLIVEIRA	15/07/2006	0700	0000101144	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUT0968/PA	EDVALDO CARVALHO E SILVA	15/07/2006	0300	0000101145	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JTJ2259/PA	JOSE GUILHERME ALMEIDA DOS SANTOS	09/07/2006	0940	0000111643	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU8272/PA	EDILSON FURTADO DE MORAES	03/07/2006	1016	0000128158	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUK1723/PA	LOPES E MARTINS LTDA-ME	06/07/2006	0732	0000131230	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTQ1110/PA	AUREA ISA MARIA BRABO DA SILVA	11/07/2006	0952	0000131232	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUU7792/PA	ADIEL MOURA DE SOUZA	08/07/2006	1055	0000132438	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
MXV2716/PA	ANTONIO RITA CORREA TAVEIRA	08/07/2006	1655	0000132719	DIRIGIR SEM ATENCAO
JUE0416/PA	MAGNA ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	10/07/2006	1458	0000136059	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MYL1094/PA	ANTONIO VICTOR SOBRAL DA SILVA	11/07/2006	1235	0000136088	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC0142/PA	JEFFERSON COSTA GOLDENBERG ME	09/07/2006	1416	0000137545	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KDZ7069/PA	COPAM MADEIRAS LTDA	08/07/2006	1330	0000113450	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LAN2380/PA	ADMILDE SIQUEIRA SANTOS	09/07/2006	1430	0000122334	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JUP6674/PA	CHARLES SANTOS DE CARVALHO	09/07/2006	1050	0000133435	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWB5513/PA	GERALDO SANTOS DA SILVA	08/07/2006	1448	0000135010	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUO5455/PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	06/07/2006	1610	0000135011	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTM5328/PA	VEIMAKI SC LTDA	08/07/2006	1810	0000135183	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTO5830/PA	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	08/07/2006	1925	0000135184	COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUR8367/PA	EDSON CARLOS MOREIRA DE FREITAS	09/07/2006	0900	0000135185	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWB2816/PA	MEGAN ELIZABETH PARRY DE CASTRO	08/07/2006	1147	0000138093	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BTB2495/PA	VITORIA COM E DIST DE CARNES LTDA	08/07/2006	1200	0000138094	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK7305/PA	KARLA COELHO DOS SANTOS	09/07/2006	1200	0000138097	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUX5019/PA	MARIA MARTINS DE SOUZA	09/07/2006	1217	0000138099	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUE3476/PA	CARLA BRANDAO DE ALMEIDA	09/07/2006	1342	0000138100	ULTRAP. CONTRAMAO.PONTE/TUNEL
JUO2138/PA	AUGUSTO AMANDIO SANTOS RIBEIRO	07/07/2006	1016	0000138611	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JUO2138/PA	AUGUSTO AMANDIO SANTOS RIBEIRO	07/07/2006	1026	0000138612	TRANS C/ DIMCAR SUP AO LIMITE
JUU2621/PA	EDEGAR DA SILVA GALVAO	06/07/2006	1126	0000138613	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVJ1489/PA	ELDOMAR NUNES BEZERRA	06/07/2006	1133	0000138614	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JVJ1489/PA	ELDOMAR NUNES BEZERRA	03/07/2006	1154	0000138615	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JVL0010/PA	ALEXANDRE DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA	06/07/2006	1955	0000138625	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX3474/PA	ASA COMERCIAL LTDA ME	09/07/2006	2017	0000138671	COND C/ REGIST. ALT./DEFEITUOSO
ALA2532/PA	JORGE LUIZ LIMA GARCIA	10/07/2006	0710	0000138673	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUJ1329/PA	ARMANDO DE NAZARE FERREIRA LEAL	07/07/2006	1422	0000138976	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ5335/PA	SEME BRAZ ALVES	07/07/2006	1445	0000138977	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JVC7452/PA	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	08/07/2006	0815	0000138979	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUZ0382/PA	HILTON TORRES HONORATO	03/07/2006	0824	0000139260	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUH9216/PA	RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA	09/07/2006	0919	0000139581	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUK6652/PA	DEUSDETE NERIS DE SOUSA	09/07/2006	1449	0000139582	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LVS9040/PA	JARUMA RODOFLUVIAL LTDA	09/07/2006	1155	0000139647	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVL7853/PA	JOSE AILTON VAL DOS SANTOS	10/07/2006	0307	0000139749	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL2035/PA	COMAC NORTE MAQUINAS LTDA	07/07/2006	1530	0000139231	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTQ7629/PA	ESTEVAM DA COSTA SOZINHO	07/07/2006	1045	0000139531	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTT1038/PA	MANOEL KLEBER BOTELHO DIAS	08/07/2006	0730	0000139632	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUT3123/PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	08/07/2006	1015	0000139634	COND S/ E. OBRIG./DES., CONTRAN
JUR4316/PA	WANIA DOROTEA GOMES GARCIA	08/07/2006	1450	0000139635	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTC0105/PA	THOMAS PETER HURTIENNE	08/07/2006	2335	0000139696	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUO4163/PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	09/07/2006	1830	0000139779	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
AUX7275/PA	JACI DA SILVA CORREA	09/07/2006	1844	0000139780	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
LVZ7424/PA	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTD	09/07/2006	1930	0000139781	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTO0578/PA	BENEDITO JOSE NEVES DE MELO	09/07/2006	0730	0000140254	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOL4581/PA	LAUREANO DA SILVA LOBATO	07/07/2006	1110	0000140253	CD PESCARIA NA PARTE EXTERNA
JUA3026/PA	EDILSON FERREIRA RAMOS	08/07/2006	1035	0000140284	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN9212/PA	MARIA AUGUSTA FONSECA TAVARES GOMES	08/07/2006	1530	0000140285	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
DAY0691/PA	ABRAAO GONCALVES DO REGO	09/07/2006	1100	0000140287	ENTREGAR VC A PESSOA CNH VENC.
JUD9464/PA	JOAO DA CUNHA PAIVA JUNIOR	07/07/2006	1038	0000140752	PORTAR PLACAS EM DESAC.CONTRAN
JTY6541/PA	RAIMUNDO EVANGELISTA BISPO	07/07/2006	1420	0000140753	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUL3446/PA	MARGARETH DA SILVA BARROS	09/07/2006	1425	0000140755	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KGZ6652/PA	DENILZA BARROS DA COSTA	08/07/2006	2044	0000140682	COND S/ E. OBRIG./DES., CONTRAN
KGZ6652/PA	DENILZA BARROS DA COSTA	08/07/2006	2048	0000140683	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTO8867/PA	FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA	04/07/2006	1635	0000140903	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUO1396/PA	MARA DE NAZARE REIS RAMOS	06/07/2006	1734	0000140904	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTL3274/PA	FRANCISCA LIMA FERREIRA	07/07/2006	1055	0000141556	TRANSP PROD GRANEL S/TACOGRAFO
JUB2813/PA	MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	07/07/2006	1742	0000141557	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVZ4675/PA	CLAUDIA REJANE RIBEIRO RODRIGUES	08/07/2006	0707	0000141558	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MMX0103/PA	FRANCISCO VIANA MAIA	08/07/2006	0721	0000141559	COND C/ REGIST. ALT./DEFEITUOSO
GPZ5119/PA	MG TRANSPORTES LTDA	08/07/2006	0946	0000141561	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUI8675/PA	ZHANG YONGMING	08/07/2006	1008	0000141562	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
XCB8826/PA	OZIEL DOS SANTOS DA SILVA	08/07/2006	1434	0000141563	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUX6026/PA	OLIMPIO DE SOUZA DOS SANTOS	09/07/2006	0730	0000141564	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUX6912/PA	SEBASTIAO FERREIRA MENDES	09/07/2006	0748	0000141565	CD MOTOC. C/ CRIANCA I 7 ANOS
JUR9033/PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	09/07/2006	1123	0000141567	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HMP6595/PA	ALBINO MERCES LISBOA	09/07/2006	1833	0000141569	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

DOCUMENTO ILEGIVEL

JVA10626PA FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO 09/07/2006 1510 0000141677 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
MVZ0664PA ZENO ALEXANDRE GAIA DE ALMEIDA 07/07/2006 1415 0000141626 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JTD9139PA OLIVA LTDA - ME 07/07/2006 1905 0000141904 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JUN4115PA PAULO ROBERTO VIDAL DE SANTANA FILHO 07/07/2006 1636 0000141977 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUT1487PA ANTONIO PEREIRA SILVA 08/07/2006 2300 0000101137 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUF2515PA JOSE ANTONIO SALES 10/07/2006 1300 0000101139 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JTA9084PA MARIA SOLIDADE GALVAO DA SILVA 11/07/2006 1153 0000121888 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUR3778PA ROSALINA JOSE DE QUEIROZ 08/07/2006 2138 0000127923 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KDX3116PA TEOTONIO PEREIRA DA SILVA NETO 08/07/2006 1118 0000128159 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTD3302PA MATHEUS BARRETO DE FIGUEIREDO 09/07/2006 0650 0000135957 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
JUR2043PA M S LAMEIRA E COMPANIA LTDA 12/07/2006 0840 0000131233 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTS4651PA IVANA LUCIA FARIAS SARMENTO 12/07/2006 0855 0000131234 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CSE7590PA BB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL 08/07/2006 1531 0000131563 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ0150PA VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS 09/07/2006 1614 0000131564 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JFT4046PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 08/07/2006 2006 0000132717 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF7563PA MARCELO BRAZIL DA CUNHA 08/07/2006 1532 0000132718 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEI8059PA JOSE CORREA BAIA 11/07/2006 0857 0000135015 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTC0904PA MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR 12/07/2006 0500 0000135017 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL2295PA ELIEL DE LIMA PINHEIRO 08/07/2006 1720 0000135140 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUO4051PA TRANSNAY LTDA 09/07/2006 0900 0000135698 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC0142PA JEFFERSON COSTA GOLDENBERG ME 09/07/2006 1427 0000137546 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTE4143PA ANTONIO CARNEIRO DA SILVA 08/07/2006 0525 0000138125 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTE7416PA DIERISVALDO SILVA ROCHA 11/07/2006 1300 0000138527 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUL4626PA MADEREIRA MORAES ROSA ME 10/07/2006 1751 0000138741 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTG5091PA ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA 11/07/2006 0956 0000138743 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GVJ7478PA JOSE ANGELO DE PAULA 08/07/2006 0830 0000138868 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JWA0480PA LUIS ALBERTO FREIRE DOS SANTOS 09/07/2006 1250 0000139180 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUS3164PA BRUNO LEMOS MELLO 08/07/2006 1010 0000139504 COND S/ E. OBRIG./OES., CONTRAN
HAB3706PA SILVIO FARIAS DOS SANTOS 08/07/2006 1056 0000139505 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MXV2716PA ANTONIO RITA CORREA TAVEIRA 08/07/2006 1643 0000139506 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVJ9522PA UMBERTO NASCIMENTO PAULINELLI 09/07/2006 0525 0000139863 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUT5146PA NEYDA REY SORIANO DA COSTA 09/07/2006 0820 0000139864 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KCS5965PA LUIZ NARDI 10/07/2006 1840 0000139866 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWB7916PA AMILTES PRESTES ARAGAO 08/07/2006 1740 0000139877 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWB7916PA AMILTES PRESTES ARAGAO 08/07/2006 1740 0000139878 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KCV3025PA MANOEL GOMES TENORIO 10/07/2006 0945 0000139879 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVM2159PA MANILDA MARIA BORGES OLIVEIRA 08/07/2006 0835 0000139929 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUF2399PA ERSIVAL FERREIRA DA SILVA 08/07/2006 0949 0000140307 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTO4365PA MARIZETE MORAES DA PAIXAO 08/07/2006 1417 0000140310 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTR5048PA JACOB ROSENDO DE SOUZA 08/07/2006 1610 0000140311 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KTJ6370PA ANTONIO FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO 11/07/2006 1000 0000140438 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTO1653PA ANTONIO HORACIO DA SILVA 11/07/2006 1017 0000140439 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTG3380PA PAULO SERGIO DE OLIVEIRA GADELHA 11/07/2006 1140 0000140585 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUA4846PA IRISVALDO LAURINDO DE SOUZA 08/07/2006 0950 0000140778 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE9181PA JOSE AIRTON DO NASCIMENTO 09/07/2006 0455 0000140779 DIRIGIR SEM ATENCAO
JVK3399PA ANTONIO VERISSIMO DE FIGUEIREDO FILHO 08/07/2006 0940 0000141243 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JVB4680PA VALTER JOSE VASCONCELOS MIRANDA 08/07/2006 1048 0000141244 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KOE7135PA CONSTEC CONSULTORIA SERVGERAIS E TECNIC 09/07/2006 0900 0000141245 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUO2024PA INALDO PAULO DA SILVA 09/07/2006 1300 0000141248 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JUL1552PA JOSE MEDEIROS FILHO 09/07/2006 0215 0000141654 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
LYX3002PA FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ 09/07/2006 0430 0000141655 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JWB4436PA JOSE NASARENO ALBUQUERQUE MURRIETA 10/07/2006 1025 0000141781 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUA2314PA TELMA REIS SGANZERLA 10/07/2006 1045 0000141782 ENTREGAR VC/CNH DIF DA CAT.
JTO3735PA MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA 10/07/2006 1135 0000141783 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
NFS3610PA RAFAEL ADRIANO DA SILVA ALVES 10/07/2006 0941 0000141857 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUU8436PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 10/07/2006 0844 0000141858 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUU8436PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 10/07/2006 0844 0000141859 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUT2634PA JOSE APARECIDO ALVES CUNHA 10/07/2006 1704 0000141860 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JVI8729PA TRANSLIDER LTDA 10/07/2006 1721 0000141861 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE

Belém, 23 de August de 2006
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

Nº do Contrato: 027/2006-FISP
Modalidade de Licitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2004 - TRT
Partes: Fundo de Investimo de Segurança Pública e a Empresa Bortolini Industria de Móveis Ltda
Objeto: Aquisição de móveis
Vigência: 24/08/2006 a 23/08/2007
Valor: R$ 107.279,59 (Cento e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 06.122.1060-2488 - Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar
Fonte de Recurso: 041
Foro: Belém
Data da Assinatura: 24/08/2006
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Endereço do Contratado: Rua David Sartori, 1016, cidade de Garibaldi - RS.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2006-FISP
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2209/2005 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Savordelli Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de móveis
Vigência: 24/08/2006 a 23/08/2007
Valor: R$ 105.005,39 (cento e cinco mil, cinco reais e trinta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 06.122.1060-2488 - Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiro Militar
Fonte de Recurso: 041
Foro: Belém
Data da Assinatura: 24/08/2006
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Endereço do Contratado: Estrada do Sapopemba, Km 36, Bairro Nossa Senhora do Vidal - Mauá - São Paulo CEP 09830-670

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N.242, DE 23/08/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Oriximiná, Curuá, Terra Santa, Faro, Juruti, Óbidos e Alenquer.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:
Art. 1º - Designar o Metrologista Antônio Jarbas Sá Figueiredo e o auxiliar Wilsomar Acioly Lopes, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 28/08 à 03/10/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 243, DE 23/08/2006.

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos para subsidiar viagem de Verificação Periódica.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de viagem para cumprimento da agenda anual, resolve;
Art.1º - Conceder ao servidor Antônio Jarbas Sá Figueiredo, suprimento de fundos, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinados a atender as despesas de pronto pagamento, no período 42 (quarenta e dois) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:
Fonte: 060
Atividade: 1412201252505
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R$ 450,00
3390.39 = R$ 750,00
Período de aplicação: 14/08/2006 a 01/09/2006
Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017-A/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 003/2006
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Processamento de Dados do Estado do Pará
Objeto: Seviço para estabelecer Linha de Comunicação de Dados (link)
Vigência: 16/08/2006 a 15/08/2007
Valor: R$ 47.900,10
Dotação Orçamentária: 3390.39
Fonte de Recurso: 060
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km. 10 - Icoaraí/Pa - CEP: 66.820-000

PORTARIA Nº 244, DE 23/08/2006.

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, resolve:
Art.1º - Conceder ao servidor Dagoberto Tavares Pereira, agente administrativo, matricula 168, suprimento de fundos, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinados a atender as despesas de pronto pagamento, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:
Fonte: 060
Atividade: 1412201252505
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R$ 150,00
3390.39 = R$ 850,00
Período de aplicação: 23/08/2006 a 22/09/2006
Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 246, DE 24/08/2006.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor temporário no período de 27/08 à 31/08/2006.
A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando, o Art.74, parágrafo 2º, segunda parte da Lei nº, 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e, considerando, que o servidor BENEDITO VICENTE LOPES DE ALMEIDA, deverá participar de Encontro Técnico sobre Instrumento de Medição com Carga Máxima acima de 1000 kg, conforme Ofício nº, 053 da Diretoria de Metrologia Legal/Inmetro de 14/08/2006 e do memorando da Diretoria Administrativa do IMEP nº, 339 de 24 de agosto de 2006, resolve:
Art.1º - Interromper as férias do servidor Benedito Vicente Lopes de Almeida no período em tela, devendo ser compensado o gozo das férias no período de 11/09 à 14/09/2006.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ABAIXO RELACIONADOS:
PARTES: Policia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06), 3º TA ao Contrato nº 047/05-PCE de Thiago Silva e Souza, CPF Nº 844.493.492-53., 3º TA ao Contrato nº 050/05-PCE de Sheyla da Silva Conceição, CPF Nº 518.281.112-87.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 17/08/2006 a 17/02/2007
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Policia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 –Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 –Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 – Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2006
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Policia Civil

ERRATA DE ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 004/2006-PCE
Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa Projil Engenharia Ltda.
Onde se lê: Prazo:15.05.06 à 25.06.06
Leia-se: Prazo: 15.05.06 à 17.07.06
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

RESUMO DA PORTARIA N.º 42
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Resumo da Portaria nº 42, de 18 AGO 2006 – Sup. Fundos
Nome do Servidor: Arlosvaldo Nascimento Silva – Cap QOAPM RG 7731
Elemento Despesa: 884534 / 333903096 / Fonte: 050 / Valor: R$ 1.000,00
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.
Cláudio Fernando de Souza Santos – Ten.Cel PM R/R RG 8040
Diretor do FUNSAU.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2465 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA – CEL PM
CARGO: CMT DO CPR - III – VALOR R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2466 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARCOS MACHADO EISMANN - MAJ PM
CARGO: RESP. PELA SUB. DIRETORIA DA DE – VALOR R$ 1.505,72
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 5,72)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2467 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUTH LEA COSTA GUIMARÃES – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO CSM – VALOR R$ 1.505,72
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1,500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 5,72)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2469 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO HME – VALOR R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2470 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO RPMONT – VALOR R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2471 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL PM
CARGO: CMT DA DP\QCG – VALOR R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2472 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – TEN CEL PM
CARGO: CMT DA BPGUARDAS – VALOR R$ 1.505,72
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 5,72)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2473 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DENNER JEFERSSON DA SILVA MACEDO – MAJ PM
CARGO: CMT DO CIPC – VALOR R$ 903,43
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,43)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2463 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 9º BPM – VALOR R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2464 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL PM
CARGO: CMT AJ. GERAL – VALOR R$ 1.505,72
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 5,72)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2458 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 11º BPM – VALOR R$ 1.806,86
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 6,86)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2457 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ADVALDO JOSE CUNHA SARMANHO – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 6º BPM – VALOR R$ 1.505,72
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 5,72)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2461 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JAIR CRUZ DOS SANTOS – MAJ PM
CARGO: CMT DA 3º CIPM – VALOR R$ 903,43
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,43)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2462 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JULIMAR GOMES DA SILVA – MAJ PM
CARGO: CMT DA 7º CIPM – VALOR R$ 903,43
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,43)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2475 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE FREDERICO VIANA M. FILHO – TEN CEL PM
CARGO: DIRETOR DA ODONTOCLINICA – VALOR R$ 903,43
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,43)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2476 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL PM
CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA – VALOR R$ 903,43
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,43)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2477 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LAZARO SARAIVA BRITO – TEN CEL PM
CARGO: CMT DA 7º CIPM – VALOR R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2478 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO CPRM – VALOR R$ 1.405,33
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.400,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 5,33)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2479 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO BPA – VALOR R$ 2.007,62
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 2.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 7,62)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2485 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA – CAP PM
CARGO: CHEFE DA DAL-4 – VALOR R$ 1.505,70
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 5,70)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2482 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBY DO NASCIMENTO – CEL PM
CARGO: CMT DO CME – VALOR R$2.007,62
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 2.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 7,62)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2474 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO – MAJ PM
CARGO: CMT DO CIPTUR – VALOR R$ 903,43
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,43)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2459 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON LEVY MARDOCK CORREA – MAJ PM
CARGO: CMT DA CIA TATICO – VALOR R$ 903,43
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,43)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2483 DE 23 AGO 06 – SUPR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOÃO TADEU ALVES MIRANDA – MAJ PM
CARGO: CMT DO 10º BPM – VALOR R$ 1.003,81
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 3,81)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Resumo de Portaria Nº 2295 de 22 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Ronald Jurema Azevedo. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /origem: Belém/ PA. – Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 08 a 18 JUL 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2294 de 22 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /origem: Belém/ PA. – Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 08 a 18 JUL 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2432 de 10 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Amos Alves Costa. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 16 (dezesseis) /origem: Marabá/ PA. – Destino: Rondon/PA /Objetivo: considerando a necessidade do apoiamento aos Policiais Militares da região. / Período: 15 a 31 AGO 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Republicação de Portarias
Resumo de Portaria Nº 2030 de 03 JUL 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Sandra Maria Botelho Martins. /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /origem: Belém/ PA. – Destino: Cotijuba /PA /Objetivo: durante a Operação Veraneio 2006b. / Período: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17 JUL 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DOE N 30.752 DE 24.08.06
Republicação de Portarias
Resumo de Portaria Nº 2451 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Jéferson Mariano Lima Campos. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianesia, Jacundá e Tucuruí /PA /Objetivo: como Patrulheiro de Encarregado de IPM / Período: 22JUL a 11 AGO 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DOE N 30.752 DE 24.08.06
Republicação de Portarias
Resumo de Portaria Nº 1961 de 16 JUN 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 07 (sete) /origem: Belém/ PA. – Destino: Fortaleza/CE /Objetivo:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

a fim de participar do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais dos Policiais e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil . / Período: 14 a 21 JUN 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DOE N 30.752 DE 24.08.06
Republicação de Portarias
Resumo de Portaria Nº 2454 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome; Sandro de Souza Dias. /Posto; CAP PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /origem: Belém/ PA. – Destino: Jacundá/PA /Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 19 JUL a 08 AGO 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DOE N 30.752 DE 24.08.06

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 043/2006/SUSIPE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (312 trezentos e doze), CILINDROS GLP de 45kg, para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura.
Data de Abertura: 06/09/2006
Horário: 9 horas
Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, Belém/PA.
Fonte de Recurso: Estadual
Funcional Programática: : 03.421.1061.4265 - Natureza da despesa: 339030.
Ordenador Responsável; José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete ou cd para gravação).

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria; 3406/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; ALETÉIA PATRÍCIA ANDRADE PACHECO
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 03,10,17,24 e 30/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3408/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; GLEYCE MONTEIRO OLIVEIRA
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 02,09,16,23 e 30/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3409/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; EUGÊNIA LIANE ABREU DE OLIVEIRA
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 02,09,16,23 e 30/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3410/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; IONE SANTOS ROCHA
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 07,09,14,16,21,23,28 e 30/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3411/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE
Cargo; ADVOGADO
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 02,09,16,23 e 30/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3412/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; KÊNIA FRANÇA DE MOURA
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 01,08,15,22 e 29/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3413/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; MÁRCIA REIS DE LIMA
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 02,09,16,23 e 30/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3414/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 01,08,15,22 e 29/07/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3415/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 02,03,09,10,16,17,23,24,30 e 31/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3416/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; PORFÍRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 04,11,18 e 25/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3417/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; RAIMUNDO ÁLVARES MOREIRA JÚNIOR
Cargo; ADVOGADO
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 01,08,15,22 e 29/08/2006
Nº Diária; 1
Portaria; 3418/06, de 24 de agosto de 2006.
Nome; ROSIANE MELO XAVIER MODESTO
Cargo; ADVOGADA
Origem; BELÉM
Destino; SANTA IZABEL
Período; 07,14,21 e 28/08/2006
Nº Diária; 1

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria n. º 278/2006–GAB. SUSIPE Belém-PA, 23 de agosto de 2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal, constante no processo n.º 2006/232892, através da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 0389 de 05/09/03. Publicado em DOE nº 30.024 de 29/06/06,
CONSIDERANDO ainda que a contratação está sendo feita em caráter de substituição, bem como que a mesma é destinada a suprir atividades de natureza essencial ao bom andamento do trabalho exercido nesta SUSIPE, é que nos termos do artigo 73, V, "d" da Lei Federal nº 9.504/97.
Resolve com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 04(quatro) meses e 07(sete) dias a contar de 25-08-2006, os nomes relacionados no anexo I desta portaria, para atender as necessidades imediatas desta Superintendência.

ANEXO I

CONTRATANTE: SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.4535
VALOR CONTRATO MENSAL: R$ 350,00 e 370,79
VIGENCIA: 25-08-2006 a 31-12-2006
N.º INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25
OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ANEXO

Nº Contrato; Nome; Cargo; 441/2006 Alan Martins Dias, Ag.Prisional, 442/2006 Carlos Tadeu Xavier da Silva, Ag.Prisional, 443/2006 Cyntya Iona Soeiro Maia, Ag.Prisional, 444/2006 Daniel Paula da Costa Junior, Ag.Prisional, 445/2006 Edy Gonçalves Coimbra, Ag.Prisional, 446/2006 Fabio Braga da Silva, Ag.Prisional, 447/2006 Fabio Xavier de Castro Neto, Ag.Prisional, 448/2006 Gilvan Ribeiro Borges, Ag.Prisional, 449/2006 Ildemarcio Tadeu Silva Leite, Ag.Prisional, 450/2006 Jorge Luiz Dias Moreira, Ag.Prisional, 451/2006 Jose Amil Borges Barroso, Ag.Prisional, 452/2006 Jose Maria Santos Nascimento, Ag. Prisional, 453/2006 Luiz Henrique Favacho Morais, Ag.Prisional, 454/2006 Manoel Gomes da Rocha, Ag.Prisional, 455/2006 Oriane Pereira Costa, Ag. Prisional, 456/2006 Reinaldo Wemerson Damásio de Almeida, Ag.Prisional, 457/2006 Ricardo Augusto Lisboa de Souza, Ag.Prisional, 458/2006 Rubens Barros da Silva, Ag.Prisional, 459/2006 Samuel Fontel dos Reis, Ag.Prisional, 460/2006 Solange Christine Souza de Azevedo, Ag.Prisional, 461/2006 Valdemir de Oliveira Gama, Ag.Prisional, 462/2006 Vandoedson Huilly de Albuquerque Laranjeira, Ag.Prisional, 463/2006 Wilhame Lopes da Silva, Ag.Prisional, 464/2006 Adivan Jarbas Moreira Soares, Psicólogo, 465/2006 Iaraci Silva de Araújo, Enfermeiro, 466/2006 Antonio Maria de Souza, Motorista, 467/2006 Paulo Sergio Pereira, Motorista, 468/2006 Juciely de Araújo Ribeiro, Assist.Administrativo, 469/2006 Márcia Maria André Pantoja, Assist.Administrativo, 470/2006 Lisiene Myriam Miranda do Carmo, Administrador; 471/2006 Liliana Pereira Gaudêncio, Assistente Social, 472/2006 Rosana Rodrigues do Nascimento, Aux. Operacional.

Portaria n.º 281/2006 – GAB. SUSIPE Belém-PA, 23 de agosto de 2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;
Resolve conceder aos servidores contratados no anexo I desta Portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 25-08-2006.

ANEXO

Nome;Cargo: Alan Martins DiasAg. Prisional, Carlos Tadeu Xavier da SilvaAg. Prisional, Cyntya Iona Soeiro MaiaAg. Prisional, Daniel Paula da Costa JuniorAg. Prisional, Edy Gonçalves CoimbraAg. Prisional, Fabio Braga da SilvaAg .Prisional, Fabio Xavier de Castro NetoAg. Prisional, Gilvan Ribeiro BorgesAg. Prisional, Ildemarcio Tadeu Silva LeiteAg. Prisional, Jorge Luiz Dias MoreiraAg. Prisional, Jose Amil Borges BarrosoAg. Prisional, Jose Maria Santos NascimentoAg. Prisional, Luiz Henrique Favacho MoraisAg. Prisional, Manoel Gomes da RochaAg. Prisional, Oriane Pereira CostaAg. Prisional, Reinaldo Wemerson Damásio de AlmeidaAg. Prisional, Ricardo Augusto Lisboa de SouzaAg. Prisional, Rubens Barros da SilvaAg. Prisional, Samuel Fontel dos ReisAg. Prisional, Solange Christine Souza de AzevedoAg. Prisional, Valdemir de Oliveira GamaAg. Prisional, Vandoedson Huilly de Albuquerque LaranjeiraAg. Prisional, Wilhame Lopes da SilvaAg. Prisional, Adivan Jarbas Moreira SoaresPsicólogo, Iaraci Silva de AraújoEnfermeiro, Antonio Maria de SouzaMotorista, Paulo Sergio Pereira Motorista, Juciely de Araújo RibeiroAssist.Administrativo, Márcia Maria André PantojaAssist.Administrativo, Lisiene Myriam Miranda do CarmoAdministrador, Liliana Pereira GaudêncioAssistente Social, Rosana Rodrigues do NascimentoAux. Operacional,

Portaria n.º 279/2006 – GAB. SUSIPE. Belém-PA, 23 de agosto de 2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
Resolve conceder aos servidores contratados em anexo, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 25-08-2006.

ANEXO

Nome;Cargo: Alan Martins Dias, Ag.Prisional, Carlos Tadeu Xavier da Silva, Ag.Prisional, Cyntya Iona Soeiro Maia, Ag.Prisional, Daniel Paula da Costa Junior, Ag.Prisional, Edy Gonçalves Coimbra, Ag.Prisional Fabio Braga da Silva, Ag .Prisional, Fabio Xavier de Castro Neto, Ag.Prisional, Gilvan Ribeiro Borges, Ag.Prisional, Ildemarcio Tadeu Silva Leite, Ag.Prisional, Jorge Luiz Dias Moreira, Ag.Prisional, Jose Amil Borges Barroso, Ag.Prisional, Jose Maria Santos Nascimento, Ag.Prisional, Luiz Henrique Favacho Morais, Ag.Prisional, Manoel Gomes da Rocha, Ag.Prisional, Oriane Pereira Costa, Ag.Prisional, Reinaldo Wemerson Damasio de Almeida, Ag.Prisional, Ricardo Augusto Lisboa de Souza, Ag.Prisional, Rubens Barros da Silva, Ag.Prisional, Samuel Fontel dos Reis, Ag.Prisional, Solange Christine Souza de Azevedo, Ag Prisional, Valdemir de Oliveira Gama, Ag.Prisional, Vandoedson Huilly de Albuquerque Laranjeira, Ag.Prisional, Wilhame Lopes da Silva, Ag.Prisional, Antonio Maria de Souza, Motorista, Paulo Sergio Pereira, Motorista, Juciely de Araújo Ribeiro, Assist.Administrativo, Márcia Maria André Pantoja, Assist.Administrativo, Rosana Rodrigues do Nascimento, Aux, Operacional.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS / 2006 - PAG.1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 343 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Servidora: Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues
Matrícula: 5413010/1
Função: Técnico de Nível Superior
Dias: 3 e ½ (tres e meio)
Destino: Moju
Motivo: Promover atividades de Incentivo à Leitura.
Período: 31.08 a 03.09.06.
PORTARIA N.º 344 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Servidora: Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto
Matrícula: 715450/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Dias: 3 e ½ (três e meio)
Destino: Moju
Motivo: Promover atividades de incentivo à Leitura.
Período: 31.08 a 03.09.06.
PORTARIA N.º 345 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Servidora: Roseane Maria Parente de Oliveira
Matrícula: 5632773/1
Função: Assistente Administrativo
Dias: 3 e ½ (três e meio)
Destino: Moju
Motivo: Promover atividades de incentivo à Leitura.
Período: 31.08 a 03.09.06.
PORTARIA N.º 346 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Servidor: João Cláudio Nery Lobato
Matrícula: 54182450/1
Função: Assistente Administrativo
Dias: 3 e ½ (três e meio)
Destino: Moju
Motivo: Promover atividades de incentivo à Leitura.
Período: 31.08 a 03.09.06.
PORTARIA N.º 347 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Servidora: Marina de Lourdes Pastana Siqueira Saliba
Matrícula: 31011/2
Função: Datilógrafo
Dias: 3 e ½ (três e meio)
Destino: Moju
Motivo: Promover atividades de incentivo à Leitura.
Período: 31.08 a 03.09.06

PORTARIAS / 2006 - PAG.2

PORTARIA N.º 348 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Servidor: Jonas de Sena Pereira Rodrigues
Matrícula: 54185993/1
Função: Motorista
Dias: 3 e ½ (três e meio)
Destino: Moju
Motivo: Atender Programação da Gerência de Promoção da Leitura.
Período: 31.08 a 03.09.06.
PORTARIA N.º 353 DE 24 DE AGOSTO DE 2006
Servidora: Maria de Fátima Lima Barroso
Matrícula: 32026/2
Função: Agente Administrativo
Dias: 5 e ½ (cinco e meio)
Destino: São Geraldo do Araguaia.
Motivo: Acompanhamento técnico na execução e fiscalização do projeto, objeto do Convênio n.º 062 e 063/06.
Período: 28.08 a 02.09.06.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 67 de 24/08/2006 -FCV
Servidor: Luiz Evandro da Costa Passos
Cargo/Função: Profissional em Arte/Diretor
Matrícula: 5636990/1
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Elemento do despesa: 49201-13 243 1095 2354-33903096 Ação:8165
Fonte:001
Objetivo: Para despesas de pronto pagamento , decorrentes da necessidade de materiais de consumo para as oficinas de arte e ofício desta Fundação.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº066 de 24/08/2006-FCV
Servidor: Maria de Fátima Baganha da Silva
Cargo/Função: Auxiliar técnico/ Diretor
Matrícula: 5185513/2
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Elemento do despesa: 18101-14 392 1057 4637-0001- 33903696
Fonte:001
Objetivo: Para despesas de pronto pagamento , decorrentes da necessidade de fornecimento de lanches aos participantes de oficinas em comunidades quilombolas e indígenas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Valdemir Chaves de Souza
Av, Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIA, REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO.

PORTARIA Nº 452/2006 de 23.08. 2006

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:
NOME: Camila Magno Bordallo
CPF: 78293332204
MATRÍCULA: 54197276
CARGO: Produtor Executivo
LOCALIDADE: Castanhal
PERÍODO: 23.08.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
OBJETIVO: a serviço de cobertura de filmagens.
Valdemir Chaves de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 453/2006 de 24.08. 2006

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 002/2006 – GAB/EGPA.
R E S O L V E:
REVOGAR PORTARIA Nº 431/2006 de 09/08/2006,
Publicada no Diário Oficial Nº 30743 de 10/08/2006
Que designou as servidoras Marlice Ângela Batista Rodrigues e Francisca Linete Albuquerque da Silva, titular e suplente respectivamente
Para representarem a Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA,
Junto a Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, na condição de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC'S.
Valdemir Chaves de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 454/2006 de 24.08. 2006

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 002/2006 – GAB/EGPA.
R E S O L V E:
1º - Designar as servidoras Francisca Linete Albuquerque da Silva e Ana Maria de Souza Luna, titular e suplente respectivamente, para representarem a Fundação de
Telecomunicações do Pará – FUNTELPA, junto a Escola de Governo do Estado do
Pará – EGPA, na condição de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC'S.
2º - Que a presente Portaria entre em vigor à data de sua assinatura.
Valdemir Chaves de Sousa
Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 001/2004
Partes: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA E BLIT'Z - CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Data da Assinatura: 18/08/2006
Ordenador Responsável: VALDEMIR CHAVES DE SOUSA - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - CNPJ: 05.441.704/0001-13 e SAAT - SISTEMA DE ALARME DE ALTA TECNOLOGIA - CNPJ: 05.772.267/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A SEREM REALIZADOS NA A'REA INTERNA NO PRÉDIO DA CONTRATANTE
Vigência: 18/08/2006 a 17/08/2007
Valor: R$ R$ 6.600,00
Dotação Orçamentária: 45,201; 24.122.0125.4534; 33.90.39
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 18/08/2006
Ordenador Responsável: VALDEMIR CHAVES DE SOUSA - Diretor Presidente
Endereço do Contratado: Trav. WE 29 n.º 02, apto 03 - Cjto Cidade Nova 4 - Ananindeua - Pa

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº- 003/2006-CGAF/IAP – PROCESSO Nº 2006/224261

A Presidente do Instituto de Artes do Pará, considerando a Ata da Sessão de Abertura de Proposta e Julgamento, homologa e adjudica o objeto da licitação, como segue:
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão dos livros "O Negro no Pará" e "Vocabulário Crioulo", duas edições do Programa IAP/Raízes.
Empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

PORTARIAS
LICENÇA PRÊMIO
TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 230 DE 24 DE AGOSTO DE 2006.
Tornar sem efeito a portaria nº 214 de 17.08.06. Publicada no DOE de 24.08.06.
PORTARIA Nº 231 DE 24 DE AGOSTO DE 2006.
Dias: 120
Servidor(a): Maria da Conceição Luz Dias
Matrícula: 31828/1
Triênio: 01.02.98 a 01.12.01 e 01.12.01 a 01.12.04.
Período: 01.07.06 a 31.10.06.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIAS DE DIARIAS-DIN/SALE

P O R T A R I A Nº 704/2006 – SALE
Nome: LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº 941816-1
Objeto: Viajou para CASTANHAL, a fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico.
Período: 03/08/2006.
P O R T A R I A Nº 705/2006 – SALE
Nome: LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº 941816-1

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Objeto: Viajou para BRAGANÇA, a fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico.
Período: 17/08/2006.

PORTARIA DE RETFICAÇÃO DIN-SALE
PORTARIA DE RETIFICAÇÃOSALE/DIN

PORTARIA Nº 685/2006- SALE / DIN
Nome: Gabriel Leal Pereira Filho **Mat: 303798-1** Cargo/Função: Técnico m Planejamento.

Períodos:	Previsto	Realizado
OBIDOS	01 a 07/07/06	24 a 30/06/06

Objetivo: Implantação do SIEDR critica visual dos formulários e coordenar a digitação do Censo Escolar, no município de ÓBIDOS.

PORTARIA Nº 686/2006- SALE / DIN
Nome: Antonio César Rebelo Pontes **Mat: 304964/2** Cargo/Função: Professor.

Períodos:	Previsto	Realizado
SANTARÉM	24 a 30/06/06	01 a 07/07/06

Objetivo: Implantação do SIEDR critica visual dos formulários e coordenar a digitação do Censo Escolar, no município de SANTARÉM.

ERRATA DE PORTARIA
Portaria 453/2006 SALE/DIN
Onde se lê Monte Alegre: 10 a 14/07/06 leia-se 31/07 a 04/08/06
Onde se lê Maracanã: 17 a 21/07/06 leia-se 07 a 11/08/06.
Onde se lê

PORT/GAB/SEC.

PORTARIA Nº. 146/2006-GAB/PAD. Belém, 21 de agosto de 2006.
O Dr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da Portaria nº. 007/2004-GAB/PAD, datada de 04.11.04, publicada no DOE, Edição nº. 30312 de 09.11.04, que apurou denúncia em desfavor da servidora, Srª. MARIA DA GLÓRIA SILVA VASCONCELOS, Mat. nº. 05775973-1, Professora, lotada à época na E.E.E.M. "GOV. EURICO VALE", por ter, em tese, infringido os arts. 178, V e 190, IV, VII, XIII, XIX, da Lei Estadual nº. 5.810/94;
CONSIDERANDO o Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, que após minuciosa apuração dos fatos, carreou aos autos provas suficientes para subsidiar a sugestão da absolvição da servidora imputada;
CONSIDERANDO o teor do Exame dos Autos pela Corregedoria/ SEDUC, constante às 116 a 117, sugerindo o Arquivamento dos autos, vez que no decorrer das apurações pelo Triunvirato Processante, não se vislumbrou indícios suficientes para que a servidora apontada seja responsabilizada administrativamente.
R E S O L V E:
I – **ABSOLVER** a servidora, Srª. MARIA DA GLÓRIA SILVA VASCONCELOS, Mat. nº. 05775973-1, Professora, lotada à época na E.E.E.M. "GOV. EURICO VALE", com fulcro no art. 200, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, das acusações feitas que lhe foram impingidas no Processo apuratório referenciado, e, consequentemente, estabelecer o ARQUIVAMENTO dos presentes autos;
II – determinar a remessa destes autos à CRH/SEDUC, para as medidas de registros e comunicação de alçada; após, à Corregedoria/SEDUC, para a competente custódia;
III – deliberar que a Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr, PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 147/2006-GAB/PAD. Belém, 22 de agosto de 2006.
A Drª. DAYSE ANA BATISTA SANTOS, Secretária Executiva de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 040/06, de 21.06.06, da lavra da Srª. Tânia Margareth Gomes Marques, designada Presidente da Comissão instituída através da Portaria nº. 088/06–GAB/PAD, de 17.04.06, publicada no DOE, Edição nº. 30668, de 25.04.06, onde figura como imputado o servidor, Sr. Edilberto da Costa Batista, Mat. nº. 05269466-018, Professor, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo;
CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que constatada a necessidade de realizar novas diligências, para a devida conclusão do Processo apuratório, sob averiguações, assegurando-se o princípio do devido processo legal.
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO** de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 088/06–GAB/PAD, de 17.04.06, publicada no DOE, Edição nº. 30668, de 25.04.06, retroativo à 24.06.06;
II – determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Executiva de Educação, em Exercício.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 0500.134/2006 – SAGE
Portaria de Diária em favor de **Maria de Belém Bastos Álvares Mat:**0304328/019 **RG:**3461120 **CIC:**102.384.502-44, **Município:** de Porto de Moz **período:**28/08/06 a 30/08/06,**Objetivo:**Visita técnicas a terrenos do município de Porto de Moz para construção de 01 Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº 0500.069/2006 – SAGE
Portaria de Diária em favor de **Maria do Perpetuo Socorro Brito dos Santos Mat:**5477670/1 **RG:**3338479-SEGUP **CIC:**070799072-68 **Município:** Conceição do Araguaia **período:28/08/06 a 02/09/2006 Objetivo:**Qualificar Equipes Técnicas na Metodologia de Escola Ativa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TORNAR SEM EFEITO TERMO DE DISTRATO - GCP/CRH

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do Item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Maria do Socorro Silva de Oliveira, matrícula nº 354139-1, município de Belém, publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30.06.2006, que distratou do cargo de professor, a partir de 30.06.2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de Agosto de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão / Seduc

CANCELAR TORNAR SEM EFEITO

Cancelar o Tornar Sem Efeito do Contrato Administrativo em relação a servidora SILVIA DOMINGAS FERREIRA LIMA DA COSTA, Município de Abaetetuba, contrato nº 0798/2006, publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30/06/2006.
Cancelar o Tornar Sem Efeito do Contrato Administrativo em relação ao servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, Município de Vitória do Xingú, contrato nº 0362/2006, publicado no Diário Oficial nº 30.701 de 12/06/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 238/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 020/2006
Partes: Seduc/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP
Objeto: contratação da fadesp para execução do Curso de Capacitação de Docentes de Educação de Jovens e Adultos
Vigência: 23/08/2006 a 30/12/2006
Valor: R$ 2.252.384,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.39
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Rua Augusto Corrêa, s/n Guamá

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO
Execução de Obras Civis de REFORMA DO PROTÓTIPO 02 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA) E PROTÓTIPO 09 (QUADRA DE ESPORTES)na E.E.E.F.M CATETE PINHEIRO, no município de RIO MARIA/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS (R$)
MD CONSTRUTORA LTDA	59.501,50

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Belém, 24 de agosto de 2006.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. da Inexigibilidade de Licitação: 023/06-NLIC/SEDUC
Partes: ***Secretaria Executiva de Educação e a A. Moreira de Almeida Me.***
Objeto: Contratação da Empresa ***A. Moreira de Almeida Me***, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre, no Município de Bragança/Pa..
Valor Global: R$ 1.572,00(Um mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais)
Fundamento Legal: ***caput do Art. 25, da Lei nº. 8.666/93.***
Data da Assinatura: 17/08/2006
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

P O R T A R I A Nº 223/2006-NLIC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e IONE MARIA DE OLIVEIRA DE MOURA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 31 de julho de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária adjunta de Gestão / SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2006-FUNDESCOLA/NLIC/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): S.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.
ITEM ÚNICO: AQUISIÇÃO DE VENTILA DORES DE TETO.
VALOR: R$-35.164,00.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2006.
Belém, 24 de agosto de 2006.

ERRATA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 28265/2006

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no **AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006-NLIC/SEDUC** publicado nos Diário Oficial da União – Seção 3 – nº 122, pág 161 de 22/08/2006 e D.O.E Nº 30.750 de 22/08/2006, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: Diário Oficial do Estado nº 30.742 de 09/09/2006.
LEIA-SE: Diário Oficial do Estado nº 30.742 de 09/08/2006.
Belém, 24 de agosto de 2006.
A Comissão.

P O R T A R I A Nº 254/2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JORGE LUÍS BEZERRA DE OLIVEIRA**, como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de **Pregão Presencial nº 050/2006-PROMED/SEDUC, Aquisição de Equipamentos de Informática (impressora, nobreak, estabilizador e scanner)**, para atender as necessidades desta **Secretaria Executiva de Educação/SEDUC**, em substituição ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.
.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 24 de agosto de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

CEDÊNCIA

Portaria n.º: 10634/06 de 22/08/2006
Nome: ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO
Matrícula: 0180424/010 Cargo/Lot.: Enfermeiro/SEDUC
Ceder à Secretaria Executiva de Estado de Administração, sem ônus, pelo período de 12 meses a contar de 01/09/2006.

DESIGNAR

Portaria nº.: 10607/06 de 22/08/2006
Nome: CLEONICE GOMES DEMÉTRIO
Matrícula: 5241901/017 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira
Período: a partir de 22/08/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 10608/06 de 22/08/2006
Nome: ANA MARIA DO SOCORRO SILVA CRUZ
Matrícula: 5235960/012 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Servente/EEEFM. José Salles/Castanhal
Período: a partir de 22/08/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 10601/06 de 22/08/2006
Nome: MARIA VERALUCE DE ARAÚJO
Matrícula: 0267812/010 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEF. Nossa Srª. do Guadalupe/Santarém
Período: a partir de 22/08/2006, até ulterior deliberação.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria n. °: 10602/06 de 22/08/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO DE PADUA CÂNCIO
Matrícula: 54187373/2 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/CEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná
Período: a partir de 22/08/2006, até ulterior deliberação.
Portaria n. °: 10600/06 de 22/08/2006
Nome: ACELIA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS
Matrícula: 0760056/013 Nível: FG-3 (Secretaria)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. EF. Juventude Sadia e anexo/Belém
Período: a partir de 22/08/2006, até ulterior deliberação.
Portaria n. °: 10605/06 de 22/08/2006
Nome: ELDA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO
Matrícula: 6023584/029 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EEEMF. João Batista de M. carvalho/Igarape Açu
Período: a partir de 22/08/2006, até ulterior deliberação.
Portaria n. °: 10606/06 de 22/08/2006
Nome: MAX ELOI COELHO SANTANA
Matrícula: 0501522/019 Nível: FG-3 (Secretário)
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EEEMF. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém
Período: a partir de 22/08/2006, até ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n. °: 10598/06 de 22/08/2006
Nome: ACELIA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS
Matrícula: 0760056/013
Tipo de Gratif: responsável pelas atividades Administrativas e pedagógicas.
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. EF. Juventude Sadia e anexo/Belém
Período: a partir de 22/08/2006.
Portaria n. °: 10603/06 de 22/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE COELHO FERREIRA
Matrícula: 6006469/015 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EEEMF. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém
Período: a partir de 22/03/2006.
Portaria n°.: 10604/06 de 22/08/2006
Nome: NORMA CÉLIA FARIAS COSTA
Matrícula: 6389872/010 Tipo de Gratif.: (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira
Período: a partir de 01/08/2005
Portaria n°.: 10599/06 de 22/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ EVANGELISTA DE CASTRO
Matrícula: 0264873/023 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEF. Nossa Sra. do Guadalupe/Santarém
Período: a partir de 01/01/2006.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n. °: 10224/06 de 16/08/2006
Nome: ELIETE QUIRINO DA COSTA
Matrícula: 0460257/017
Cargo/Lot.: Prof/EE. Antonio Cardoso de Oliveira/Uruará
Período: 01/08/06 à 29/09/06 (60) dias
Triênio: 05/05/98 À 04/05/01
Portaria n. °: 9859/06 de 10/08/2006
Nome: UDIMAR JOSÉ GOMES PEREIRA
Matrícula: 06315755/010
Cargo/Lot.: Prof/EE. Antonio de Oliveira Gordo/Mcju
Período: 01/08/06 à 29/09/06 e 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias
Triênio: 01/04/96 à 31/03/99 e 01/04/02 à 31/03/05
Portaria n. °: 9848/06 de 10/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE BASTOS DUARTE DA ROSA
Matrícula: 0268879/017
Cargo/Lot.: Prof/EE. Benedito Correa de Souza/ Italtuba
Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 22/03/93 à 21/03/96 e 22/03/96 à 21/03/99
Portaria n. °: 9847/06 de 10/08/2006
Nome: GEORGINA SILVA LIMA
Matrícula: 269832/015
Cargo/Lot.: Prof/EE. Rochard Hennington/Santarém
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 10/08/92 à 09/08/95
Portaria n°.: 10568/06 de 21/08/2006
Nome: JOSÉLIA VASCONCELOS SILVA
Matrícula: 0776289/016
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./ERC. N. Ssra. Da Conceição/Tucuri
Período: 02/08/06 à 30/09/06 – 01/10/06 à 29/11/06 (120) dias
Triênio: 14/03/91 à 13/05/94 – 14/05/94 à 13/05/97
Portaria n°.: 10510/06 de 18/08/2006
Nome: ANA MARIA BATISTA DE SOUSA
Matrícula: 0511730/015
Cargo/Lot.: Serv./EE. Aluisio Ferreira/Bragança
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) dias
Triênio: 20/04/02 à 19/04/05
Portaria n°.: 10509/06 de 18/10/2006
Nome: MARIA DE JESUS PINTO PEREIRA
Matrícula: 0550892/013
Cargo/Lot.: Prof./EE. Abel Figueiredo/Mocajuba
Período: 01/09/06 à 30/10/06 – 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 03/04/89 à 02/04/92 – 03/04/92 à 02/04/95
Portaria n°.: 10508/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO IGREJA PINTO
Matrícula: 0230545/015
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. Inst. Nossa Sra. das Graças/Mocajuba
Período: 01/09/06 à 30/10/06 – 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 01/10/95 à 30/09/98 – 01/10/98 à 30/09/01
Portaria n°.: 10507/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0688258/014
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. João B. de M. Carvalho/Igarapé-Açú
Período: 01/09/06 à 30/10/06 – 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 04/04/86 à 03/04/89 – 04/04/89 à 03/04/92
Portaria n°.: 10500/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE LEMOS
Matrícula: 0487228/014
Cargo/Lot.: Ag. Port./Int. Maria de Matias/Altamira
Período: 01/08/06 à 29/06/06 – 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias
Triênio: 01/03/93 à 28/02/96 – 01/03/96 à 28/02/99
Portaria n°.: 10498/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA ALVES GADELHA
Matrícula: 0586692/010
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Lourdes Scott/Mãe do Rio
Período: 01/09/06 à 30/10/06 – 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 01/04/88 à 31/03/91 – 01/04/91 à 31/03/94
Portaria n°.: 10497/06 de 17/08/2006
Nome: RUTH DAISE CAPISTRANO DE SOUZA CARMO
Matrícula: 0191906/017
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/U.T. Astério de Campos/Belém
Período: 16/08/06 à 14/10/06 (060) dias
Triênio: 20/08/02 à 19/08/05
Portaria n°.: 10511/06 de 18/08/2006
Nome: MARIA ALVES BARBOSA PEREIRA
Matrícula: 0591050/019
Cargo/Lot.: Serv./EE. D. Luiz de Moura Palha/Xinguara
Período: 01/09/06 à 30/10/06 – 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 14/03/97 à 13/03/00 – 14/03/00 à 13/03/03
Portaria n°.: 10482/06 de 17/08/2006
Nome: FRANCISC LIGIA ARAÚJO TRINDADE
Matrícula: 0398640/010
Cargo/Lot.: Prof./Conselho Estadual de Educação/Belém
Período: 01/09/06 à 30/10/06 – 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 21/02/00 à 20/02/03 – 21/02/03 à 20/02/06
Portaria n°.: 10570/06 de 21/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 0452823/017
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Jarbas Passarinho (Marco)/Belém
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) dias
Triênio: 14/03/97 à 13/03/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n°.: 10214/06 de 16/08/2006
Nome: EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 5285895/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Tenoné/Icoaraci
Portaria n°.: 10215/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA COSTA REIS
Matrícula: 0659363/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Pedro M. de Mesquita/Ananindeua
Portaria n°.: 10226/06 de 16/08/2006
Nome: IVANILDE BORGES DE CARVALHO
Matrícula: 5628822/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Pedro M. de Mesquita/Ananindeua
Portaria n°.: 10227/06 de 16/08/2006
Nome: LUIZ AYRES DE MENEZES
Matrícula: 5631394/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Pedro M. de Mesquita/Ananindeua
Portaria n°.: 10228/06 de 16/08/2006
Nome: LUZIA RODRIGUES SOARES
Matrícula: 5686512/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Pedro M. de Mesquita/Ananindeua
Portaria n°.: 10229/06 de 16/08/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS BRITO RENDEIRO
Matrícula: 5529859/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Pedro M. de Mesquita/Ananindeua
Portaria n°.: 10230/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA LISBOA
Matrícula: 5628911/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Pedro M. de Mesquita/Ananindeua
Portaria n°.: 10231/06 de 16/08/2006
Nome: RAIMUNDA GUIMARÃES IGREJA SANCHES
Matrícula: 0659363/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Pedro M. de Mesquita/Ananindeua
Portaria n°.: 9720/06 de 03/08/2006
Nome: HONORIA GARCIA DE SOUSA MOURA
Matrícula: 0675644/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício. 2006
Unidade: EE. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n°.: 10296/06 de 16/08/2006
Nome: ANTONIA REGINA DE SOUSA CARDOSO
Matrícula: 6389031/013 Período: 01/08/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n°.: 10297/06 de 16/08/2006
Nome: CARLA SIMONE CARNEIRO DA SILVA
Matrícula: 5619963/018 Período: 01/08/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n°.: 10298/06 de 16/08/2006
Nome: MANOEL LOPES DO NASCIMENTO
Matrícula: 5720109/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n°.: 10299/06 de 16/08/2006
Nome: TELMA NAZARETH MONTEIRO EVANGELISTA
Matrícula: 0730130/011 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n°.: 10181/06 de 16/08/2006
Nome: LUIZ NAZARENO FARIAS DA ROSA
Matrícula: 5531578/011 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Champagnat/Belém
Portaria n°.: 10180/06 de 16/08/2006
Nome: ALFREDO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Matrícula: 5473373/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Champagnat/Belém
Portaria n°.: 10179/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DO CARMO MARDOCK CORREA
Matrícula: 5457394/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Champagnat/Belém
Portaria n°.: 10178/06 de 16/08/2006
Nome: RAQUEL LETÍCIA MARDOCK CORREA
Matrícula: 5791340/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Champagnat/Belém
Portaria n°.: 10177/06 de 16/08/2006
Nome: ROSANA MARIA TAVARES GOMES
Matrícula: 0662933/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Champagnat/Belém
Portaria n°.: 10176/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CRUZ
Matrícula: 0348660/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre Champagnat/Belém
Portaria n°.: 9304/06 de 31/07/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO BENTO
Matrícula: 5496802/016 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Padre José Grismont/Icoaraci
Portaria n°.: 9241/06 de 08/08/2006
Nome: ALICE SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5499305/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Portaria n°.: 9240/06 de 28/07/2006
Nome: LIZABETE DUARTE COSTA
Matrícula: 8400625/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Consuelo Coelho e Sousa/Ananindeua
Portaria n°.: 9797/06 de 04/08/2006
Nome: ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA SANTOS
Matrícula: 5440238/010 Período: 26/06/06 à 25/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n°.: 9507/06 de 03/08/2006
Nome: ROSALINA SANTIAGO DOS SANTOS
Matrícula: 6013058/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. São Pedro/Icoaraci
Portaria n°.: 8870/06 de 26/07/2006
Nome: JÚLIO MARQUES MONTEIRO GUEDES
Matrícula: 0303720/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém
Portaria n°.: 8459/06 de 20/07/2006
Nome: ADEMIOR ATHAR ESTUMANO JUNIOR
Matrícula: 5498864/018 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. José de Assis Ribeiro/Ananindeua
Portaria n°.: 8869/06 de 26/07/2006
Nome: MILTON COSTA DAMASCENO
Matrícula: 0731960/019 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém
Portaria n°.: 10289/06 de 16/08/2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nome: DENISE DO SOCORRO DORNELES ARAÚJO
Matrícula: 5881587/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Anexo III Mundo Encantado/Belém
Portaria nº.: 10290/06 de 16/08/2006
Nome: MIRIAN DIAS BRAGA
Matrícula: 5885485/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Anexo III Mundo Encantado/Belém
Portaria nº.: 10291/06 de 16/08/2006
Nome: FERNANDO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SILVA
Matrícula: 5469562/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Anexo III Mundo Encantado/Belém
Portaria nº.: 10245/06 de 16/08/2006
Nome: JOÃO MATIAS NOGUEIRA
Matrícula: 5709440/010 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Oneide de S. Tavares/Ananindeua
Portaria nº.: 10244/06 de 16/08/2006
Nome: CLEBER NASCIMENTO LELIS
Matrícula: 5213649/012 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Oneide de S. Tavares/Ananindeua
Portaria nº.: 10241/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA
Matrícula: 0675490/015 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Amilcar A. Tupiassu/Belém
Portaria nº.: 10240/06 de 16/08/2006
Nome: GELZA PEDROSA NÉ DO NASCIMENTO
Matrícula: 5553326/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Amilcar A. Tupiassu/Belém
Portaria nº.: 10273/06 de 16/08/2006
Nome: JOSÉ JÚLIO GONÇALVES CRUZ
Matrícula: 5710995/019 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. D. Pedro I/Belém
Portaria nº.: 10272/06 de 16/08/2006
Nome: JOAQUIM DE LIMA PRESTE
Matrícula: 5593999/014 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Armando Fajardo/Belém
Portaria nº.: 10257/06 de 16/08/2006
Nome: MARIZELI DO SOCORRO DOS PASSOS PINTO
Matrícula: 5865026/011 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Antonio M. Junior/Belém
Portaria nº.: 10256/06 de 16/08/2006
Nome: SUELY DAS DORES DE CARVALHO
Matrícula: 5774683/011 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Antonio M. Junior/Belém
Portaria nº.: 10255/06 de 16/08/2006
Nome: MARIZETE FREITAS LOIOLA
Matrícula: 5603064/015 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Antonio M. Junior/Belém
Portaria nº.: 10254/06 de 16/08/2006
Nome: PAULO SERGIO PINHEIRO DA COSTA
Matrícula: 5307970/015 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Antonio M. Junior/Belém
Portaria nº.: 10253/06 de 16/08/2006
Nome: LUCILENE DA SILVA LIMA DE MORAES
Matrícula: 5887879/015 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Antonio M. Junior/Belém
Portaria nº.: 10441/06 de 17/08/2006
Nome: MARIO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO
Matrícula: 5708427/014 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Amazonas de Figueiredo/Belém
Portaria nº.: 10450/06 de 17/08/2006
Nome: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
Matrícula: 0544604/014 Período: 27/10/06 à 10/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Barão do Rio Branco/Belém
Portaria nº.: 10419/06 de 17/08/2006
Nome: DORALICE DEMETRIO RIBEIRO
Matrícula: 0530140/011 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Anésia/Belém
Portaria nº.: 10411/06 de 17/08/2006
Nome: BENEDITA MARIA DA ROSA PEREIRA
Matrícula: 0358401/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Anésia/Belém
Portaria nº.: 10414/06 de 17/08/2006
Nome: JOSÉ BEZERRA MELO
Matrícula: 0378542/012 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Anésia/Belém
Portaria nº.: 10417/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 5864321/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Anésia/Belém
Portaria nº.: 10416/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DE LOURDES DANTAS DE ALMEIDA
Matrícula: 0730157/015 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Anésia/Belém
Portaria nº.: 10415/06 de 17/08/2006
Nome: NAZARENA DO SOCORRO DA ROSA PEREIRA
Matrícula: 0455717/018 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Anésia/Belém
Portaria nº.: 10412/06 de 17/08/2006
Nome: ROBERTO DE MELO RIBEIRO
Matrícula: 0311260/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Anésia/Belém
Portaria nº.: 10413/06 de 17/08/2006
Nome: ROSITA FERREIRA BARBOSA
Matrícula: 0443492/013 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Anésia/Belém
Portaria nº.: 10540/06 de 18/08/2006
Nome: RAIMUNDA SUELY DAS GRAÇAS DAMASCENO
Matrícula: 0316162/028 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Outeiro/Belém
Portaria nº.: 10541/06 de 18/08/2006
Nome: GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA
Matrícula: 5554861/020 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Barão do Rio Branco/Belém
Portaria nº.: 10537/06 de 18/08/2006
Nome: JORGE SERGIO PEREIRA SENA
Matrícula: 0291625/014 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Humberto de Campos/Belém
Portaria nº.: 10239/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA MOUTINHO
Matrícula: 0322598/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Anani/Ananindeua
Portaria nº.: 10238/06 de 16/08/2006
Nome: GEORGINA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5557720/017 Período: 15/08/06 à 28/09/06 Exercício: 2005
Unidade: EE. Anani/Ananindeua
Portaria nº.: 10247/06 de 16/08/2006
Nome: BELMIRA SILVA
Matrícula: 5525802/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 10248/06 de 16/08/2006
Nome: EDNA ANTONIA ALVES PEREIRA
Matrícula: 5506584/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 10249/06 de 16/08/2006
Nome: EDELVIRA DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula: 5516447/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 10246/06 de 16/08/2006
Nome: QUIRINO HOSANA DE SOUSA
Matrícula: 5508380/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Centro Educ. de Icoaraci/Icoaraci
Portaria nº.: 10242/06 de 16/08/2006
Nome: ADEMIR JOSÉ CAMPOS DA SILVA
Matrícula: 5394619/015 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2005
Unidade: EE. Honoralo Filgueiras/Mosqueiro
Portaria nº.: 10383/06 de 17/08/2006
Nome: GUILHERME SOUSA DOS SANTOS
Matrícula: 0404136/018 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Franklim de Menezes/Belém
Portaria nº.: 10382/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA MADALENA SANTOS SOUSA
Matrícula: 0319058/018 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Franklim de Menezes/Belém
Portaria nº.: 10425/06 de 17/08/2006
Nome: PEDRO OLIMPIO PAES DA CUNHA
Matrícula: 0399515/017 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Oneide Tavares/Ananindeua
Portaria nº.: 10426/06 de 17/08/2006
Nome: ROZILÉA FERREIRA LUZ
Matrícula: 0279692/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Oneide Tavares/Ananindeua
Portaria nº.: 10271/06 de 17/08/2006
Nome: FÁTIMA SENA PINHEIRO
Matrícula: 0292770/010 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Feliz Luzitania/Icoaraci
Portaria nº.: 10266/06 de 16/08/2006
Nome: BENIGNO MANUEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS
Matrícula: 0455075/013 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém
Portaria nº.: 10440/06 de 17/08/2006
Nome: OBSMAEL DA LUZ CRUZ
Matrícula: 5494982/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Antonia Paes da Silva/Belém
Portaria nº.: 10439/06 de 17/08/2006
Nome: RAIMUNDO LIVRAMENTO DA SILVA
Matrícula: 0300853/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Antonia Paes da Silva/Belém
Portaria nº.: 10439/06 de 17/08/2006
Nome: RAIMUNDO LIVRAMENTO DA SILVA
Matrícula: 0300853/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Antonia Paes da Silva/Belém
Portaria nº.: 10438/06 de 17/08/2006
Nome: NAIR DE SARGES GONÇALVES
Matrícula: 0469327/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Antonia Paes da Silva/Belém
Portaria nº.: 10397/06 de 17/08/2006
Nome: DANIELE RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 5593700/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10407/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS REIS
Matrícula: 5391172/011 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10405/06 de 17/08/2006
Nome: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 5314011/015 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10404/06 de 17/08/2006
Nome: LETÍCIA FRANCO MORAIS
Matrícula: 6329985/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10403/06 de 17/08/2006
Nome: LUCIANA REIS FERREIRA
Matrícula: 5593700/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10395/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO
Matrícula: 0300802/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10402/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 6380646/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10401/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS COSTA PEREIRA
Matrícula: 5435617/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10400/06 de 17/08/2006
Nome: VALDENI PEREIRA MANGAS
Matrícula: 5282675/013 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10399/06 de 17/08/2006
Nome: YOLANDA DE JESUS MORAES AMORIM
Matrícula: 5223032/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10398/06 de 17/08/2006
Nome: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LIMA
Matrícula: 0405841/010 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/Belém
Portaria nº.: 10436/06 de 17/08/2006
Nome: ARLINDO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0760552/011 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Américo S. Oliveira/Belém
Portaria nº.: 10437/06 de 17/08/2006
Nome: DJALMA LOPES DOS SANTOS
Matrícula: 0522767/013 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Américo S. Oliveira/Belém
Portaria nº.: 10279/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA NADIR DA SILVA CAMARÃO
Matrícula: 0756520/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 10278/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA ONEIDE ALVES FERNANDES
Matrícula: 0454699/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 10277/06 de 16/08/2006
Nome: MARIVALDA FIGUEIREDO LOPES
Matrícula: 5457769/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 10276/06 de 16/08/2006
Nome: MARIVALDA FURTADO BARATA
Matrícula: 0374415/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 10275/06 de 16/08/2006
Nome: ORLANDINA AVIZ DOS REIS
Matrícula: 0443387/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 10274/06 de 16/08/2006
Nome: RAIMUNDO BARBOSA DE ARAGÃO
Matrícula: 5550459/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 10282/06 de 16/08/2006
Nome: REGINA AUXILIADORA MENDES DE SOUSA
Matrícula: 0374750/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 10281/06 de 16/08/2006
Nome: SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS NETTO
Matrícula: 5377692/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 10447/06 de 17/08/2006
Nome: MIGUEL DE SOUZA
Matrícula: 5451558/018 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Fé em Deus/Belém
Portaria nº.: 10446/06 de 17/08/2006
Nome: PEDRO PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula: 6024629/019 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Fé em Deus/Belém
Portaria nº.: 10384/06 de 17/08/2006
Nome: IRACEMA ALVES DA COSTA
Matrícula: 0753459/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Franklin de Menezes/Belém
Portaria nº.: 10449/06 de 17/08/2006
Nome: GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA
Matrícula: 5554861/020 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Barão do Rio Branco/Belém
Portaria nº.: 10387/06 de 17/08/2006
Nome: DINÉIA OLEGARIO GONÇALVES
Matrícula: 5875048/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Portaria nº.: 10388/06 de 17/08/2006
Nome: JAZIEL DE ARAÚJO CASTRO
Matrícula: 5871255/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Portaria nº.: 10389/06 de 17/08/2006
Nome: MÁRCIA FERNANDES REIS
Matrícula: 5881625/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Portaria nº.: 10390/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DA PROVIDÊNCIA LIMA DA ROCHA
Matrícula: 5324629/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Portaria nº.: 10391/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA LUZEIRO
Matrícula: 5877490/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Portaria nº.: 10392/06 de 17/08/2006
Nome: ROSÉLIA DE SOUZA LIMA
Matrícula: 5872030/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Portaria nº.: 10393/06 de 17/08/2006
Nome: VIVIANA LOPES COHEN
Matrícula: 5461529/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Portaria nº.: 10765/06 de 24/08/2006
Nome: JANIBY SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5626404/010 Período: 23/08/06 à 06/10/06 Exercício: 2006
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Portaria nº.: 9307/06 de 31/07/2006
Nome: ALFREDO BRANCO TEIXEIRA
Matrícula: 5395003/017 Período: 15/10/06 à 13/11/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Serviços de Atend. Básico em Reabilitação/Belém
Portaria nº.: 9308/06 de 31/07/2006
Nome: MANOEL DE OLIVEIRA PONTES
Matrícula: 5325322/010 Período: 15/09/06 à 14/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Serviços de Atend. Básico em Reabilitação/Belém
Portaria nº.: 8692/06 de 25/07/2006
Nome: EDINÉIA DO SOCORRO DE LIMA BARROS
Matrícula: 5314194/013 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: Unidade Técnica de Educação Especial/Icoaraci/Belém
Portaria nº.: 8691/06 de 25/07/2006
Nome: MARIA HELENA SILVA DA ROCHA
Matrícula: 5336562/018 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: Unidade Técnica de Educação Especial/Icoaraci/Belém
Portaria nº.: 9309/06 de 09/08/2006
Nome: MARCIANA GRÃO ALCANTARA MARTINS
Matrícula: 5484286/010 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2006
Unidade: CEE/Belém
Portaria nº.: 10336/06 de 16/08/2006
Nome: ANA LÍDIA CARDOSO DO NASCIMENTO
Matrícula: 5051193/020 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DEN/Belém
Portaria nº.: 10338/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA ELZA PINHEIRO
Matrícula: 0189766/017 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: D.S.A/Belém
Portaria nº.: 10340/06 de 16/08/2006
Nome: ROBERTO MAURO MAIA DE MELO
Matrícula: 0240770/012 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: DAPE/Belém
Portaria nº.: 10283/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA LUIZA SODRÉ DE AGUIAR
Matrícula: 0568171/015 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2006
Unidade: D.S.A/Belém
Portaria nº.: 10284/06 de 16/08/2006
Nome: BENEDITO DO SOCORRO ALVES PAIXÃO
Matrícula: 0429368/012 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: DILOT/Belém
Portaria nº.: 10295/06 de 16/08/2006
Nome: ELIETE PINHEIRO DE MELO
Matrícula: 0756962/013 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: DILOT/Belém
Portaria nº.: 610/06 de 19/07/2006
Nome: ANTONIA IRINÉIA REIS LIMA
Matrícula: 5219566/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 611/06 de 19/07/2006
Nome: ANTONIO CARLOS FERNANDES PEREIRA
Matrícula: 5497337/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 612/06 de 19/07/2006
Nome: ARACÉLIA DA SILVA BRITO
Matrícula: 5452325/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 614/06 de 19/07/2006
Nome: BENEDITO FONSECA DAS MERCES
Matrícula: 658561/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 615/06 de 19/07/2006
Nome: CARLOS DA SILVA REIS
Matrícula: 5280567/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 617/06 de 19/07/2006
Nome: FÁTIMA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA
Matrícula: 659827/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 618/06 de 19/07/2006
Nome: JOANA D'ARC MAIA BARBOSA
Matrícula: 659916/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 619/06 de 19/07/2006
Nome: LUZIA ARAÚJO DE MENDONÇA
Matrícula: 5497329/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 620/06 de 19/07/2006
Nome: MARIA CÉLIA GOMES DAS MERCES
Matrícula: 5494150/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 621/06 de 19/07/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula: 5680484/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 622/06 de 19/07/2006
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA MESQUITA
Matrícula: 6332137/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 623/06 de 19/07/2006
Nome: MARIA MARTA DE SOUSA
Matrícula: 5452317/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 624/06 de 19/07/2006
Nome: MARIA ROSA DE AZEVEDO
Matrícula: 423670/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 625/06 de 19/07/2006
Nome: OTÍLIA SOARES DA COSTA SANTIAGO
Matrícula: 659703/11 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 626/06 de 19/07/2006
Nome: ODETE OSMARINA DA SILVA
Matrícula: 5464927/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 627/06 de 19/07/2006
Nome: ROSA ENILDE DA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 6301665/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 628/06 de 19/07/2006
Nome: RUBENS PINHEIRO SOARES DE SILVA
Matrícula: 659843/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 629/06 de 19/07/2006
Nome: VITÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 555851/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 630/06 de 19/07/2006
Nome: ZILDA LIMA DIAS
Matrícula: 5464994/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 631/06 de 19/07/2006
Nome: CLARA ARAÚJO DO MAR
Matrícula: 5458986/1 Período: 01/07 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 632/06 de 19/07/2006
Nome: EULÁLIA DE ABREU SOUSA
Matrícula: 5464862/1 Período: 01/07 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 633/06 de 19/07/2006
Nome: LUCINEIDE SANTOS DA SILVA
Matrícula: 5458935/1 Período: 01/07 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 652/06 de 19/07/2006
Nome: REGIANE DO SOCORRO PASTANA DIAS
Matrícula: 5497442/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera
Portaria nº.: 101/06 de 19/05/2006
Nome: MARIA CLAUCIA ARRUDA COSTA
Matrícula: 6389520/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pacífico Leão da Costa/Garrafão do Norte
Portaria nº.: 89/06 de 26/04/2006
Nome: WILSON LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 5218012/1 Período: 01/10 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará
Portaria nº.: 76/06 de 20/04/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO AVILA DA SILVA
Matrícula: 5218411/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Antonio Valdemir Araújo de Lima/Capitão Poço
Portaria nº.: 77/06 de 20/04/2006
Nome: MARIA LÚCIA BELO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5218373/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Antonio Valdemir Araújo de Lima/Capitão Poço
Portaria nº.: 78/06 de 20/04/2006
Nome: MARIA LUCIA OLIVEIRA BARROS
Matrícula: 5218489/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Antonio Valdemir Araújo de Lima/Capitão Poço
Portaria nº.: 51/06 de 02/02/2006
Nome: BENEDITO FLOR SOUSA SILVA
Matrícula: 54181507/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Dr. Romildo Veloso e Silva/Ourilandia do Norte
Portaria n. °: 10028/06 de 14/08/2006
Nome: ALCIMEIRE DE FRANÇA CUNHA MEDEIROS
Matrícula: 5051738/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10029/06 de 14/08/2006
Nome: EDILBERTO DOS SANTOS PINTO
Matrícula: 0406058/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10030/06 de 14/08/2006
Nome: LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI
Matrícula: 0393673/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10031/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 5469813/020 Período: 07/08/06 à 20/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10032/06 de 14/08/2006
Nome: ANA KELLI CARVALHO
Matrícula: 5324815/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10033/06 de 14/08/2006
Nome: BENEDITA MACIEL DA SILVA
Matrícula: 0357600/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10034/06 de 14/08/2006
Nome: BENEDITO DE JESUS MENEZES
Matrícula: 5324505/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10035/06 de 14/08/2006
Nome: DARCI DOS SANTOS GAIA
Matrícula: 5863856/015 Período: 07/08/06 à 05/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10036/06 de 14/08/2006
Nome: DILCILENE BARRETO SOUZA
Matrícula: 5862442/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10042/06 de 14/08/2006
Nome: ELOISA MARIA DE SOUSA LEÃO
Matrícula: 0353191/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10043/06 de 14/08/2006
Nome: JOSÉ AVELINO MOREIRA MENDES
Matrícula: 5377587/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10037/06 de 14/08/2006
Nome: JOSÉ MANOEL CRUZ
Matrícula: 5863104/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10038/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA BERNADETE FREIRE PEREIRA
Matrícula: 0752568/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10026/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA CELESTE MELO WRIGTH
Matrícula: 0317462/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10027/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 5521939/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10044/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA HOLANDA MODESTO DE SOUSA
Matrícula: 0350605/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10045/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA LUCIA DOS SANTOS
Matrícula: 468606/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10039/06 de 14/08/2006
Nome: MARISELIA VIEIRA PONTES
Matrícula: 5273013/019 Período: 07/08/06 à 05/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10040/06 de 14/08/2006
Nome: SANDRA ELENA ROCHA DE LIMA
Matrícula: 5863732/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria n. °: 10258/06 de 16/08/2006
Nome: ANGELINA MARIA RAMOS PEREIRA
Matrícula: 0508977/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Casa da Criança Santa Inêz/Belém
Portaria n. °: 10259/06 de 16/08/2006
Nome: ANTONIO MARIA SANTOS SILVEIRA
Matrícula: 0778605/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Casa da Criança Santa Inêz /Belém
Portaria n. °: 10260/06 de 16/08/2006
Nome: CARMEN LUCIA SANTIAGO SILVEIRA
Matrícula: 5382130/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Casa da Criança Santa Inêz/Belém
Portaria n. °: 10261/06 de 16/08/2006
Nome: ELZA BELÉM DE BELÉM
Matrícula: 5400996/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Casa da Criança Santa Inêz /Belém
Portaria n. °: 10262/06 de 16/08/2006
Nome: JOSELITA CONCEIÇÃO ARAÚJO
Matrícula: 5628997/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Casa da Criança Santa Inêz /Belém
Portaria n. °: 10263/06 de 16/08/2006
Nome: JUCILENE DE MENDONÇA MEDEIROS
Matrícula: 5382181/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Casa da Criança Santa Inêz /Belém

Portaria n. °: 10125/06 de 16/08/2006
Nome: ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula: 0355984/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10126/06 de 16/08/2006
Nome: APOLINÁRIA BARROS DO NASCIMENTO
Matrícula: 5363375/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10127/06 de 16/08/2006
Nome: CELINA MOTA SS
Matrícula: 0674630/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10145/06 de 16/08/2006
Nome: ELIANA TAVARES DE SOUZA
Matrícula: 0392413/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10128/06 de 16/08/2006
Nome: ELIENE BEZERRA LEAL
Matrícula: 0380717/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10129/06 de 16/08/2006
Nome: FELISMINA DE CARVALHO JUCA
Matrícula: 0752274/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10130/06 de 16/08/2006
Nome: JULIA DE OLIVEIRA PANTOJA
Matrícula: 0333140/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10131/06 de 16/08/2006
Nome: MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA
Matrícula: 0378623/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10132/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA ALEXANDRINA MENDES SOARES
Matrícula: 0453277/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10133/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE CARVALHO
Matrícula: 5864631/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10134/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
Matrícula: 0733440/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10135/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROS
Matrícula: 0356026/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10136/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS
Matrícula: 0355798/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10137/06 de 16/08/2006
Nome: MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES
Matrícula: 0756474/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10138/06 de 16/08/2006
Nome: NAZARE FREITA PANTOJA
Matrícula: 527745/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10139/06 de 16/08/2006
Nome: RAIMUNDA MODESTO DO ROSÁRIO
Matrícula: 0355976/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10140/06 de 16/08/2006
Nome: ROSA FABIOLA OLIVEIRA DO COUTO
Matrícula: 5254019/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10141/06 de 16/08/2006
Nome: ROSA HELENA VASCONCELOS VULCAO
Matrícula: 0663263/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10143/06 de 16/08/2006
Nome: ROSE MARY PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 0391077/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci
Portaria n. °: 10144/06 de 16/08/2006
Nome: TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0517704/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci

Portaria n. °: 10150/06 de 16/08/2006
Nome: ALDENIR SOUZA MIRANDA
Matrícula: 5513375/010 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jorge Lopes Raposo/Icoaraci
Portaria n. °: 10148/06 de 16/08/2006
Nome: ANTONIO DE MELO RIBEIRO
Matrícula: 0394700/012 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Jorge Lopes Raposo /Icoaraci
Portaria n. °: 10149/06 de 16/08/2006
Nome: CELIA MARIA SILVA BARREIRA
Matrícula: 189227/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Jorge Lopes Raposo /Icoaraci
Portaria n. °: 10151/06 de 16/08/2006
Nome: LEILA DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO FURTADO
Matrícula: 5253837/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jorge Lopes Raposo /Icoaraci
Portaria n. °: 10152/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS PAIVA
Matrícula: 5527910/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Jorge Lopes Raposo /Icoaraci
Portaria n. °: 10153/06 de 16/08/2006
Nome: OLGARINA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5866120/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jorge Lopes Raposo /Icoaraci
Portaria n. °: 10069/06 de 14/08/2006
Nome: JOÃO JORGE SOARES ROCHA
Matrícula: 0324434/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10068/06 de 14/08/2006
Nome: ROSILETE CALDAS DE CARVALHO
Matrícula: 0753394/029 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10067/06 de 14/08/2006
Nome: SINOMAR DIAS NAVES
Matrícula: 0389641/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10066/06 de 14/08/2006
Nome: IRENE DO ROSÁRIO BLANCO
Matrícula: 541669/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10071/06 de 14/08/2006
Nome: ALVANI BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0312240/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10064/06 de 14/08/2006
Nome: BEATRIZ FERREIRA PENANTE
Matrícula: 0312100/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10063/06 de 14/08/2006
Nome: CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 5791502/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10062/06 de 14/08/2006
Nome: ESPERANÇA DA GRAÇA CASTRO SOUZA
Matrícula: 5642370/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10061/06 de 14/08/2006
Nome: IRENE TORRES TAKADA
Matrícula: 0403423/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10060/06 de 14/08/2006
Nome: IRACY CONCEIÇÃO DINIZ DA SILVA
Matrícula: 6013821/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10059/06 de 14/08/2006
Nome: JULIA DO ROSÁRIO SEGTOWICK
Matrícula: 0524034/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10058/06 de 14/08/2006
Nome: JOACELI RODRIGUES MALCHER
Matrícula: 0367109/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10057/06 de 14/08/2006
Nome: JULIETE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 0312371/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10070/06 de 14/08/2006
Nome: LENY MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 05377706/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria n. °: 9974/06 de 10/08/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA FRETAS PINHEIRO
Matrícula: 0103764/032 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10056/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA AUXILIADORA LIMA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5790832/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10055/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DE LIMA LOBO
Matrícula: 5339383/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10054/06 de 14/08/2006
Nome: MARILENE BECKMAN DE MORAES
Matrícula: 0643483/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10053/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA LETICIA SILVA TAVARES
Matrícula: 0427942/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10052/06 de 14/08/2006
Nome: ROSE MARY AMIN SPOR GARCIA
Matrícula: 5440661/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10051/06 de 14/08/2006
Nome: SHEILA MARIA MESQUITA
Matrícula: 5493374/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10050/06 de 14/08/2006
Nome: ANTONIO CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 5496659/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10049/06 de 14/08/2006
Nome: CARLOS AUGUSTO BOTELHO RODRIGUES
Matrícula: 5792274/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10048/06 de 14/08/2006
Nome: CLOVIS BASTOS DE LIMA
Matrícula: 0756822/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10047/06 de 14/08/2006
Nome: ROSENDO MENDES DOS SANTOS
Matrícula: 0456659/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10046/06 de 14/08/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matrícula: 0181900/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Mª Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Portaria n. °: 10270/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS TRINDADE
Matrícula: 0465240/012 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Anexo Pracury II/Belém
Portaria n. °: 10267/06 de 16/08/2006
Nome: MARCELO DO O RIBEIRO
Matrícula: 5872430/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Anexo Pracury II/Belém
Portaria n. °: 10268/06 de 16/08/2006
Nome: TELMA SUELI TAVARES DA COSTA
Matrícula: 5871468/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Anexo Pracury II/Belém
Portaria n. °: 10269/06 de 16/08/2006
Nome: OLGARINA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS SIQUEIRA
Matrícula: 0778265/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Anexo Pracury II/Belém
Portaria n. °: 10363/06 de 17/08/2006
Nome: ANGELA CRISTINA PAMPLONA DA COSTA
Matrícula: 5054753/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: D.E.E/Belém
Portaria n. °: 10365/06 de 17/08/2006
Nome: VANIA COSTA DA SILVEIRA MOREIRA
Matrícula: 581089/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: Ut. José Álvares de Azevedo/Belém
Portaria n. °: 10173/06 de 16/08/2006
Nome: LUCYENNE MARIA SIQUEIRA CONSOLAÇÃO
Matrícula: 0540900/043 Período: 02/05/06 à 15/06/06 Ano: 2006
Unidade: D.E.E/Belém
Portaria n. °: 10372/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA LUCINDA GOMES BRITO
Matrícula: 0338885/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: D.E.E/Belém
Portaria n. °: 10171/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES
Matrícula: 5192110/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: D.E.E/Belém
Portaria n. °: 10174/06 de 16/08/2006
Nome: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
Matrícula: 0035998/017 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: D.E.E/Belém
Portaria n. °: 10095/06 de 16/08/2006
Nome: JORGE CINESIO QUINTANILHA
Matrícula: 5550572/010 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
Unidade: D.A.E/Belém
Portaria n. °: 10096/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA COSTA
Matrícula: 0839370/041 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
Unidade: D.A.E/Belém
Portaria n. °: 10094/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA FERREIRA
Matrícula: 0628123/011 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
Unidade: D.A.E/Belém
Portaria n. °: 10093/06 de 16/08/2006
Nome: WALMIR BRITO FREIRE
Matrícula: 0399795/019 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
Unidade: D.A.E/Belém
Portaria n. °: 9336/06 de 31/07/2006
Nome: PAULO SERGIO ALVES SOUSA
Matrícula: 54181630/2 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: D.S.A/Belém
Portaria n. °: 8890/06 de 26/07/2006
Nome: LUIS EDUARDO GOMES PINHEIRO
Matrícula: 5225159/014 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: D.I.T.R.A.N/Belém
Portaria n. °: 10380/06 de 17/08/2006
Nome: LUIZ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
Matrícula: 0351245/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: D.E.N/Belém
Portaria n. °: 10580/06 de 21/08/2006
Nome: DARCYLENE MELO SANT' ANA
Matrícula: 5448166/1 Período: 03/04/06 à 17/05/06 Ano: 2006
Unidade: D.A.E/Belém
Portaria n. °: 10378/06 de 17/08/2006
Nome: KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS
Matrícula:0446343/017 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Ano: 2006
Unidade: D.A.E/Belém
Portaria n. °: 8718/06 de 25/07/2006
Nome: MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA
Matrícula: 5057965/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAPE/Belém
Portaria n. °: 10364/06 de 17/08/2006
Nome: MANOEL NELCY DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 5499550/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: Depart. de apoio Operacional/Belém

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 103/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 044/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiu Ltda
Objeto: construção do protótipo 06 na EEEM Rodrigues Santos, no município de Santarém
Vigência: 16/08/2006 a 13/12/2006
Valor: R$ 90.350,26
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 87961. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51
Fonte de Recurso: 006001511
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 Santarém/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 106/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 034/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiu Ltda
Objeto: reforma da EEEM "São José", localizada no município de Óbidos/Pa
Vigência: 16/08/2006 a 13/11/2006
Valor: R$ 144.995,93
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 63.239. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 001001511
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 Santarém/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 230/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 040/2006
Partes: Seduc/Empresa SS Comércio de Equipamentos Científicos Ltda ME
Objeto: aquisição de material permanente.
Vigência: 21/08/2006 a 19/10/2006
Valor: R$ 4.776,70
Dotação Orçamentária: Produto: 555. Códigos: 16.101.12.811.1097.4652.4490.52
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 21/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Praça Carneiro da Rocha, nº 919 , Nesta cidade

EXTRATO DE APOSTILAMENTO- CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Convenente	Nova dotação orçamentária.
445/2005	Município de Santo Antonio do Tauá	OE/2006.(001). Prod. 1207. Ação: 87.115. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006.
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 079/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 049/2006
Partes: Seduc/Empresa A.J. Projetos e Construções Ltda
Objeto: ampliação de duas salas de aula e urbanização da Escola Nova, no município de Santarém Novo/Pa
Vigência: 16/08/2006 a 13/12/2006
Valor: R$ 78.611,67
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 99.300. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4490.51
Fonte de Recurso: Oe/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Rua Dom Romualdo Coelho,'Pass. Maria dos Anjos Casa 21 66.000-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 107/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 035/2006
Partes: Seduc/Empresa CONSTRUTORA EMOB LTDA
Objeto: construção de protótipo 01 e protótipo 09 na EEEM Benedito Corrêa de Souza, no município de Itaituba/Pa
Vigência: 21/08/2006 a 18/12/2006
Valor: R$ 229.424,58
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 87.964. Codigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51
Fonte de Recurso: 001001511
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 21/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Nesta cidade

PORTARIAS DE DIARIAS SAEN

01-PORTARIA DE DIARIA Nº 407/2006 - SAEN
Nome: Mirtila Saraiva de Freitas
Mat: 627100-1
Cargo/Função: Técnica
Município: Marába
Período: 30 e 31/08/2006
Objetivo: Participar da 1ª fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 202/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2006
Partes: Seduc/Empresa M.H.L. DE SOUZA RODEIO GRILL
Objeto: cessão de uso das instalações físicas e exploração dos serviços de restaurante/lanchonete, localizada no prédio sede/Seduc
Vigência: 16/08/2006 a 11/02/2007
Valor: R$ 0,0
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Nesta cidade

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1033

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2006

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

TERMOS DE DOAÇÕES

TERMOS DE DOAÇÕES Nº'S. 029 E 030/2006, DE 16.08.2006

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASQUETE (029) e FEDERAÇÃO PARAENSE DE GINÁSTICA (030).

Objeto: Doação para cada Entidade de 417 (quatrocentos e dezessete) ingressos do jogo Paysandu x Paulista, a ser realizado nó dia 19.08.2006, no Estádio Olímpico do Pará, válido pelo Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional da Série "B".

Destinação: O Destinatário se compromete a utilizar os bens doados, de forma a difundir o Programa de Apoio a Participação Social no Desporto Paraense, instituído no âmbito da Administração Pública Estadual, através do Decreto nº 1761, de 08.09.2005.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2006.

Assinaturas:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e as Entidades acima mencionadas.

TERMOS DE DOAÇÕES Nº'S. 031 E 035/2006, DE 16.08.2006

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARÁ (031) e ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE AVENTURA E NATUREZA DA AMAZÔNIA - KALUANÃ (032).

Objeto: Doação para cada Entidade de 334 (trezentos e trinta e quatro) ingressos do jogo Paysandu x Paulista, a ser realizado nó dia 19.08.2006, no Estádio Olímpico do Pará, válido pelo Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional da Série "B".

Destinação: O Destinatário se compromete a utilizar os bens doados, de forma a difundir o Programa de Apoio a Participação Social no Desporto Paraense, instituído no âmbito da Administração Pública Estadual, através do Decreto nº 1761, de 08.09.2005.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2006.

Assinaturas:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e as Entidades acima mencionadas.

TERMOS DE DOAÇÕES Nº'S. 032; 033 E 034/2006, DE 16.08.2006

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF (032); FEDERAÇÃO PARAENSE DE SKATE (033) e GRUPO PARA VALORIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS (034).

Objeto: Doação para cada Entidade de 166(cento e sessenta e seis) ingressos do jogo Paysandu x Paulista, a ser realizado nó dia 19.08.2006, no Estádio Olímpico do Pará, válido pelo Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional da Série "B".

Destinação: O Destinatário se compromete a utilizar os bens doados, de forma a difundir o Programa de Apoio a Participação Social no Desporto Paraense, instituído no âmbito da Administração Pública Estadual, através do Decreto nº 1761, de 08.09.2005.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2006.

Assinaturas:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e as Entidades acima mencionadas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

NOTA DE EDITAL

Termo Aditivo ao EDITAL Nº 45/ 2005

Programa de Ingresso Seriado – PRISE Subprograma IX (2ª Etapa)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as renovações de inscrição, no período de 04 de setembro a 22 de setembro de 2006, para o Subprograma IX (2ª Etapa) – do Programa de Ingresso Seriado – PRISE, triênio 2005-2007, visando ao provimento de 50% da vagas dos cursos de graduação previstas para a capital e interior ao término deste Subprograma.

Poderão renovar sua inscrição no Subprograma IX (2ª Etapa), somente alunos/candidatos que se submeteram à 1ª Etapa do referido Subprograma.

A taxa de renovação de inscrição, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para as solicitações VIA INTERNET, deverá ser paga em espécie e nos pontos especificados no subitem 4.3.2, letra D, deste Termo Aditivo. O mesmo se aplicará para as solicitações VIA FORMULÁRIO IMPRESSO, cuja taxa é de R$ 70,00 (setenta reais). Após o pagamento da taxa, o candidato receberá o Manual do Candidato e o Formulário para efetivar a Renovação de Inscrição.

Belém, 24 agosto de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOTA DE EDITAL

Termo Aditivo ao EDITAL Nº 36/ 2004

Programa de Ingresso Seriado – PRISE Subprograma VIII (3ª Etapa)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as renovações de inscrição, no período de 04 de setembro a 22 de setembro de 2006, para o Subprograma VIII (3ª Etapa) – do Programa de Ingresso Seriado – PRISE, triênio 2004-2006, visando ao provimento de 1.194 das vagas dos cursos de graduação previstas para a capital e interior.

Poderão renovar sua inscrição no Subprograma VIII (3ª Etapa), somente alunos/candidatos que se submeteram à 1ª e 2ª Etapas do referido Subprograma, e que concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula da UEPA para o ano letivo de 2007.

A taxa de renovação de inscrição, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para as solicitações VIA INTERNET, deverá ser paga em espécie e nos pontos especificados no subitem 4.3.2, letra D, deste Termo Aditivo. O mesmo se aplicará para as solicitações VIA FORMULÁRIO IMPRESSO, cuja taxa é de R$ 70,00 (setenta). Após o pagamento da taxa o candidato receberá o Manual do Candidato e o Formulário para efetivar a Renovação de Inscrição.

Belém, 24 de agosto de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOTA DE EDITAL

EDITAL Nº 50/ 2006

PROCESSO SELETIVO 2007

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, no período de 04 de setembro a 22 de setembro de 2006, para o Processo Seletivo – PROSEL 2007, visando ao provimento de 1.149 vagas dos cursos de graduação.

É condição legal para inscrição do PROSEL/2007 que o candidato tenha concluído ou esteja em condições de concluir o Ensino Médio (no ano letivo corrente/2006).

A taxa de inscrição, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para as solicitações VIA INTERNET, deverá ser paga em espécie e nos pontos especificados no subitem 4.1.2 deste Edital, O mesmo se aplicará para as solicitações VIA FORMULÁRIO IMPRESSO, cuja taxa é de R$ 70,00 (setenta reais). Após o pagamento da taxa, o candidato receberá o Manual do Candidato e o Formulário para efetivar a Inscrição.

Belém, 24 de agosto de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOTA DE EDITAL

EDITAL Nº 51/ 2006

Programa de Ingresso Seriado – PRISE Subprograma X (1ª Etapa)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, no período de 04 de setembro a 22 de setembro de 2006, para o Subprograma X (1ª Etapa) – do Programa de Ingresso Seriado – PRISE, triênio 2006-2008, visando ao provimento de 50% da vagas dos cursos de graduação previstas para a capital e interior ao término deste Subprograma.

Poderão inscrever-se no Subprograma X (1ª Etapa), alunos concluindo a 1ª série ou outra série do Ensino Médio e, também, os que já concluíram este nível de ensino em anos anteriores, submetendo-se aos critérios de avaliação seriada em 3 (três) etapas anuais e consecutivas.

A taxa de inscrição, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para as solicitações VIA INTERNET, deverá ser paga em espécie e nos pontos especificados no subitem 4.1.2 deste Edital. O mesmo se aplicará para as solicitações VIA FORMULÁRIO IMPRESSO, cuja taxa é de R$ 70,00 (setenta reais). Após o pagamento da taxa, o candidato receberá o Manual do Candidato e o Formulário para efetivar a Inscrição.

Belém, 24 de agosto de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 052 / 2006

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do PROSEL – Processo Seletivo / 2006 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 28,29 e 30 de agosto de 2006, de 08h às 12h e de 14h às 18h, a candidata de acordo com a listagem abaixo.

CAMPUS IX – Núcleo de Altamira

Av. Bom Jesus, s/n Bairro: Mutirão

Curso: Educação Física

Inscrição	NOME	RG	PTS	CLASS.
06026	Keitielly Vieira Maciel	5664155/SSP/PA	064	022

Belém, 24 de agosto de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº005

Contrato nº007/04- UEPA

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/WANDERLEI FERREIRA ARRAES

Onde se lê : Vigência do aditamento: 01.01.2006 a 25.03.2006

Leia-se: Vigência do aditamento: 01.01.2006 a 31.12.2006

Ordenador Responsável: José Antônio Cordero da Silva

Publicado no DOE 30612

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria Nº 1667/06 de 17 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: NELY MOREIRA DA SILVA

MATRICULA: 55587102-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PERÍODO: 04 a 06.09.2006

OBJETIVO: Para participar da Semana Acadêmica e do Programa de Capacitação, em Santarém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Portaria Nº 1668/06 de 17 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA

MATRICULA: 3259862-2

CARGO: DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

PERÍODO: 04 a 05.09.2006

OBJETIVO: Para participar da Semana Acadêmica e do Programa de Capacitação, em Santarém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Portaria Nº 1669/06 de 17 de agosto de 2006

NOME DO SERVIDOR: LINAGRAÇA CARVALHO BRITO

MATRICULA: 55586878-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PERÍODO: 23 a 25.08.2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

OBJETIVO: Para realizar visita Técnica, em Igarapé-Açu.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Portaria Nº 1670/06 de 17 de agosto de 2006
NOME DO SERVIDOR: FABIO JOSÉ DA COSTA ALVES
MATRICULA: 6002684-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PERÍODO: 10.08.2006
OBJETIVO: Para representar o Magnífico Reitor em evento a ser realizado em Igarapé-Açu.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Portaria Nº 1662/06 de 17 de agosto de 2006
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRICULA: 305260-3
CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES
PERÍODO: 13 a 23.08.2006
OBJETIVO: Para tratar de assuntos de interesses desta IES, nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA

Portaria nº 1293/06 de 28 de junho de 2006, publicada no D.O.E nº 30,714, de 30.06.2006
Fica retificado na presente portaria, o seguinte:
ONDE LÊ - SE: 03.07 a 01.08.2006
LEIA – SE: 08/07 a 06.09.2006
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1703/06 DE 22/08/2006

DESIGNAR as servidoras LIVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA, Professor Auxiliar IV – 40H, matrícula nº 5117453-1, LENY SILENE DE FREITAS CASTRO, Professor Assistente III – 20H, matrícula nº 5003571-1 e CLÁUDIA VIANA URBINATI, Professor Assistente I – 20H, matrícula nº 54189229-1, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pelo processo eleitoral, para a Comissão Permanente de Assuntos Docentes - COPAD.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1702/06 DE 22/08/2006

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1381/06, de 21.06.2006, publicada no D.O.E nº 30.711, de 27.06.2006, que designou as servidoras LÚCIA MARIA VALÉRIO COUCEIRO, Professor Assistente III – 40H, matrícula nº 5553865-2, LENY SILENE DE FREITAS CASTRO, Professor Assistente III – 20H, matrícula nº 5003571-1 e CLÁUDIA VIANA URBINATI, Professor Assistente I – 20H, matrícula nº 54189229-1, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pelo processo eleitoral, para a Comissão Permanente de Assuntos Docentes - COPAD.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ERRATA – Suprimento de Fundos

Portaria n.º 1698/2006 de 22/08/2006.
Onde se lê 339030 R$ 1.780,00, Leia-se 339036 R$ 1.780,00
Onde se lê 339036 R$ 664,00, Leia-se 339030 R$ 664,00
Onde se lê Fonte: 001, Leia-se Fonte: 061.
Publicado incorreto no D.O n.º 030751 de 23/08/2006
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA – SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 1696/2006 de 22/08/2006.
Onde se lê Fonte: 001, Leia-se Fonte: 061.
Publicado incorreto no D.O n.º 030751 de 23/08/2006
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

[redacted]

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

PORTARIA Nº 367/2006-GAB/DG/HOL

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO: As atribuições inerentes do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, bem como, a necessidade de representação legal do Hospital Ophir Loyola junto ao SISCOMEX;
RESOLVE:
I- DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, matrícula funcional nº215000, Diretora de Administração e Finanças, para ser habilitada junto ao Sistema de Comércio Exterior – SISCOMEX com a finalidade de tratar da importação de equipamentos para o Hospital Ophir Loyola.
II- DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças para que tome as devidas providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 23.08.2006.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/HOL

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 124/2003-HOL
Nº do Termo Aditivo: QUARTO
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ITAL SERVICE REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/04/2006 a 30/09/2006
Onde Leia-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/04/2006 a 31/12/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 041/2006-HOL
Objeto: Medicamentos para Transplantados.
Licitante Vencedor:

- F. Cardoso & Cia Ltda, itens: 03, 04 e 05.

Itens cancelados: 01 e 02.
Belém, 24 de agosto de 2006.
A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO JAN E FEV/2006
FÉRIAS JANEIRO/2006.

01-	ANA PATRICIA BARBOSA REIS	
02-	ANA CAROLINA CONTE RODRIGUES	
03-	CLEONICE BASTOS GABY	MARABÁ
04-	DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO	
05-	ELOISA DA COSTA RIBEIRO	
06-	FERNANDO ROCHA BRITO	
07-	JOSÉ PALHETA DA SILVA	CASTANHAL
08-	JOSE RIBAAMAR COSTA LEITE	
09-	KATERINE MENDES DE AZEVEDO	
10-	KENNIE KELLY MENEZES AMAZONAS	
11-	LUCIENE MARIA DO ESPIRITO SANTOS	
12-	LUZIA DOS SANTOS LEITE	
13-	M.ª DA CONCEIÇÃO MAIA MILEO	SANTARÉM
14-	MARILDA BRITO FERNANDES	CASTANHAL
15-	M.ª DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA	MARABÁ
16-	M.ª DE FATIMA DA SILVA FRASÃO	MARABÁ
17-	M.ª DO SOCORRO SILVA DE JESUS	
18-	MARCIA CRISTINA MUNHOZ CHAGAS	
19-	M.ª DO SOCORRO SILVA DANTAS	
20-	MARLUCE GONÇALVES RAMOS	
21-	MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO	
22-	MASLOVA CARNEIRO VELASCO	
23-	NAZILDE PEREIRA DA PAIXÃO	MARABÁ
24-	NELSON DE ASSIS CARDOSO	
25-	NANCY DA CUNHA DANTAS	
26-	PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA	CASTANHAL
27-	PAULO SERGIO LAMEIDA DE SOUZA	
28-	PEDRO ALEXANDRE SILVA	
29-	PAULA FEITOSA DE SOUZA	
30-	RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO	
31-	REINALDO MENDES LEITE	
32-	ROSELY OLIVEIRA NEVES	
33-	TATIANA ROCHA MORBACH	MARABÁ
34-	TEREZINHA DE EJSUS NEGRÃO	
35-	TAIS PINHEIRO DE ARAUJO	
36-	VANIA LIMA DOS SANTOS	

LICENÇA PRÊMIO JANEIRO/2006.

01-	ANITA RIBEIRO LEITE	
02-	FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES	
03-	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	
04-	JORGE LUIZ REGO	
05-	LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA	
06-	M.ª DALVA ALMEIDA CONCEIÇÃO	
07-	M.ª LUCIA PAES DE ALMEIDA	
08-	OSVALDINA DA COSTA DE BARROS	
09-	SILVESTRE ALEIXO DA COSTA	CASTANHAL

FÉRIAS FEVEREIRO/2006.

01-	ANDREA RIBEIRO ALFAIA	MARABÁ
02-	AMANCIA DA SILVA SANTOS	
03-	CARLOS CALIXTA DE SOUZA	MARABÁ
04-	CATIA ARAUJO HENRIQUES	
05-	CLEUMILDES XAVIER COSTA	
06-	CRISTIANE FERREIRA	
07-	CYNTHIA CUNHA MARADEI PEREIRA	
08-	DIRCE CAETANO DOS SANTOS	
09-	EDNA MARIA NATIVIDADE POMBO	
10-	ERNANE PEREIRA LOPES	
11-	FRANCISCO XAVIER SEBASTIANO SANTOS	
12-	GUNNARVINGREN ANDRADE BITENCOURT	
13-	HILDA FARIAS REGO	
14-	IOLANDA LAVES DA SILVA	
15-	IRAN DOS SANTOS SÁ	
16-	JUEBNER KLAYDER GOMES FREITAS	
17-	JUCIARA FARIAS E FARIAS	
18-	KARLA ANDREA DA SILVA FARIAS	
19-	MANOEL GREGORIO DE SOUZA	
20-	M.ª ANTONIA SANTOS SILVA	MARABÁ
21-	M.ª APARECIDA ROCHA SALGADO	
22-	MARIANA ASSEF MARTINS	
23-	MILENA FARAH DAMOUS	
24-	M.ª LUIZA DE MIRANDA M. CONCEIÇÃO	
25-	PATRICK LUCIANI CAPISTRANO	
26-	PAULO GABY DE ALMEIDA	MARABÁ
27-	REJANE MARIA MONTEIRO PANTOJA	
28-	ROSINEIA MARIA SOUSA E SOUSA	
29-	ROSALINA FERREIRA ALVES	
30-	ROSANGELA M.ª QUEIROZ BRAGA COSTA	
31-	ROSICLEIDE TEODOZIO LIMA	
32-	SONIA MARIA FRANÇA	
33-	SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	

LICENÇA PRÊMIO FEVEREIRO/2006.

01-	ANGELA M.ª LOPES CARDOSO	
02-	ANTONIO CARLOS DO VALE TENÓRIO	
03-	FRANCISCO ALVES PONTES	
04-	JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES	
05-	LUCILA FIGUEIREDO CARDOSO	
06-	RAIMUNDO SILVA	

FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO MAR E ABR/2006
FÉRIAS MARÇO/2006.

01-	ANETE FERNANDES DA COSTA	MARABÁ
02-	ANGELA MARIA LOPES CARDOSO	
03-	ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO	

DOCUMENTO
ILEGIVEL

04- CHERRY GUSTAVO PINTO DA SILVA
05- DAVID DUARTE BENNIUYAL
06- DENNIS UILTON LINHARES DA SILVA
07- ELCY SIQUEIRA SANTIAGO
08- GERALDO GOMES TEIXEIRA
09- JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES
10- JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES
11- JOSE CECILIO ABREU
12- JEANETE DA SILVA GOMES
13- JURVANE EDITH SAVINO
14- LUCILNE CONCEIÇÃO RABELO RIBEIRO
15- M.ª DE FATIMA POMBO MONTORIL
16- M.ª MADALENA MOURA SILVA

17- M.ª DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES

18- MARCO ANTONIO GALVÃO DE ALMEIDA
19- MERIAN ARAUJO CRUZ
20- M.ª CLAUDIA SILVA
21- M.ª DE NAZARÉ VERÍSSIMO
22- M.ª JOSÉ AMANCIA SILVA
23- NILSON SILVA DE LIMA JUNIOR
24- PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
25- PAULO DE TARCIO FARIAS
26- ROSALVO ARAUJO DAS NEVES
27- ROBERVANIA SILVA AGUIAR
28- ROSA M.ª MARQUES DO CARMO

LICENÇA PRÊMIO MARÇO/2006.

01- EUZAMAR GABY ROCHA
02- GISELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
03- M.ª DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO
04- MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS
05- M.ª DALVA DA SILVA CARVALHO
06- M.ª APARECIDA ROCHA SALGADO
07- RITA M.ª MATOS DE AQUINO
08- SANDRA M.ª BARREIROS LOBATO
09- SUELI DO SOCORRO NASCIMENTO

FÉRIAS ABRIL/2006.

01- ALEXANDRE SILVA DA SILVA
02- ANTONIO CARLOS DO VALE TENÓRIO
03- ANTONIO JOSÉ LAMEIRA
04- ANA NAIR BATISTA DO NASCIMENTO
05- CLAUDIA REGINA VINAGRE
06- DEBORA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA
07- EDISON CONCEIÇÃO CORREA
08- ELIS FÉLIX RODRIGUES
09- FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
10- JORGE LUIZ REGO
11- JESUS LAERCIO DA SILVA TAVARES
12- LUCILA FIGUEIRA CARDOSO
13- MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES
14- MARTA INAURA P. PASSOS
15- M.ª JOSÉ COSTA E SILVA
16- MACIEL DE SOUZA ALVES
17- MANOEL CAVALCANTE CHAVES
18- M.ª DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA
19- MAX HIDEYUKI MATSUZAKI
20- M.ª DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO
21- ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES
22- RUTH PANTOJA RIBEIRO
23- ROSANA FLAVIANA LOPES R.MENDES
24- SELMA DA COSTA COROA
25- SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA
26- TEONICE JOAQUINA LIMA VALE
27- TELMA LUCIA PINA SARAIVA
28- TAIANA MIRANDA ARAUJO
29- WALDIR PAIVA MESQUITA

LICENÇA PRÊMIO ABRIL/2006.

01- IZABEL SOARES FERNANDES
02- LINDALVA DA CUNHA RODRIGUES
03- LUIZ VENANCIO DOS REIS
04- M.ª DE NAZARÉ SOUZA
05- RAIMUNDO SILVA

CASTANHAL
MARABÁ
CASTANHAL
CASTANHAL
SANTARÉM
CASTANHAL
CASTANHAL
CASTANHAL
SANTARÉM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Melve Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo parecer jurídico n.º 454/2006 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo o Carta Convite nº 011/2006, referente ao Processo nº 2006/000
Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade de Val-de-Cães
Tipo: Menor Preço Global,

Firma vencedora:

ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Valor: R$ 134.647,25 (Cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais, e vinte cinco centavos).
Belém, 24 de agosto de 2006.

Melve Ausonia Piacese
Presidente

ERRATA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 655/2006-DAF, publicada no DOE nº 30.752 de 24.08.06

ONDE SE LÊ: Nome : Jorge Antonio da Silva Borges
LEIA-SE : Nome : Paulo Sérgio Brasil Lima

PORTARIA Nº 656/2006-DAF, PUBLICADA NO DOE Nº 30.752 DE 24.08.06

ONDE SE LÊ: Nome : Paulo Sérgio Brasil Lima
LEIA-SE: Nome : Jorge Antonio da Silva Borges

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação torna pública a republicação do resultado da Licitação Modalidade Pregão publicado no DOE n.º 30750 de 22/08/2006 com acréscimo de 24,99 % do valor licitado de acordo com a art. 65 § 1º da lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2006

OBJETO: MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM
Lote 01
Empresa: F. CARDOSO & CIA. LTDA.
Valor: 14.041,00
Lote 02
Empresa: H. L. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Valor: 3.160,00
Lote 03
Empresa: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor: 4.200,00
Lote 04
Empresa: F. CARDOSO & CIA. LTDA.
Valor: 2.490,00
Lote 05
Empresa: CIRUNORTE COM. REP. LTDA.
Valor: 17.128,88
Lote 06
Empresa: CIRUBEL COM. REP. LTDA.
Valor: 6.815,10
Belém, 24 de agosto de 2006.
Yeda Maria Lobato Pereira
Pregoeira da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 789 /2006-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 13101/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 33 (Trinta e Três) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula **nº 630039/1,** ocupante do cargo de **Servente,** lotado no **GEZET,** no período de **02/08/06 a 03/09/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 790 /2006-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 13204/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 17 (Dezessete) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, OSIMAR MOISES DA SILVA, matrícula nº **3216799/1,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado no **GEZET,** no período de **02/08/06 a 18/08/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA N.º 803/2006-GP de 22 de Agosto de 2006.
Considerando o **Memº nº 423/2006- Val de Cans**
R E S O L V E:
DESIGNAR, NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS, matrícula nº **54196005/1,** ocupante do cargo de **Pedagoga,** para responder pela Gerencia da **Unidade de Internação do Telegrafo,** sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular **EURIDES DA SILVA ANDRADE,** por motivo de **Falecimento da Genitora,** no período de **02/08/2006 a 09/08/2006.**

PORTARIA N.º 804/2006-GP de 22 de Agosto de 2006.
Considerando o **Memº nº 060/2006- CPL**
R E S O L V E:
DESIGNAR, MARIA ROSANGELA FARO BARROS DA COSTA, matrícula nº **3225860/1,** ocupante do cargo de **Auxiliar Tecnico,** para responder pela Presidência da **Comissão Permanente de Licitação,** sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular **YEDA MARIA LOBATO PEREIRA,** por motivo de **Ferias da Titular,** no período de **10/07/2006 a 08/08/2006.**

PORTARIA Nº 805 /2006-GP DE 22 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o Memorando nº 076/2006 CPL
R E S O L V E:
I- REMOVER, o servidor, **SAMUEL BARBOSA SODRE,** matrícula **nº 3210952/1** ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** do **P.D.T.F,** para a **Presidência,** a partir de **06/07/2006**
II - NOMEAR o servidor SAMUEL BARBOSA SODRE, matrícula 3210952/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na **Presidência, para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNCAP.**

PROCESSO: 014/2006

PORTARIA N.º 806 /2006-GP de 22 de Agosto de 2006
Considerando o Oficio n.º 002/2006 –FUNCAP de 11/08/2006.
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I - PRORROGAR por **30 (trinta)** dias, os trabalhos da **Comissão de Sindicância Administrativa,** constituída pela **Portaria n.º 562/2006 de 21/06/2006, publicada no DOE de 14/07/2006.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 015/2006

PORTARIA N.º 807 /2006-GP de 22 de Agosto de 2006
Considerando o Oficio n.º 002/2006 –FUNCAP de 11/08/2006.
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I - PRORROGAR por **30 (trinta)** dias, os trabalhos da **Comissão de Sindicância Administrativa,** constituída pela **Portaria n.º 563/2006 de 21/06/2006, publicada no DOE de 14/07/2006.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 017/2006

PORTARIA N.º 808 /2006-GP de 22 de Agosto de 2006
Considerando o Oficio n.º 004/2006 –FUNCAP de 17/08/2006.
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I - PRORROGAR por **30 (trinta)** dias, os trabalhos da **Comissão de Sindicância Administrativa,** constituída pela **Portaria n.º 683/2006 de 18/07/2006, publicada no DOE de 27/07/2006.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ONDE-SE LÊ:
PARTES: FUNCAP e ALEX SOBRAL MENDES
LÊIA-SE:
PARTES: FUNCAP e WALTER HERMENEGILDO DE MORAES JÚNIOR
Constante no DOE nº 30.714 de 30/06/2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 013/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 008/2003/FSCMP
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Vigilância
Valor do Contrato Original: R$ R$517.460,93
Modalidade de Licitação: T.P. 006/2000
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 01 (um) Posto de vigilância 24:00horas
Valor: R$ R$8.712,38
Data da Assinatura: 04/07/2006
Vigência do Aditamento: 04/07/2006 a 19/10/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 101 220125 4576,Elemento de Despesa: 3390.37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: 01,02,03,04 e 05
Endereço do Contratado: Trav. Djalma Dutra , n.º 381, Telegrafo , CEP 66.113-010- Belém/PA
Data da Publicação: 25/08/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2006/FSCMP
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 006/2006/FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Siemens Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios -X
Vigência: 01/09/2006 a 31/08/2007
Valor: R$ R$70.767,50 (Global)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10 302 1104 4072,
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 003 e 069
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Endereço do Contratado: Av. Mutinga, n.º 3800, São Paulo/SP, CEP 05.069-000

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: S/N
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, UniversidadeFederal do Pará e Hospital Universitário João de Barros Barreto.
Onde se Lê: Universidade Federal do Pará/Hospital Universitário João de Barros Barreto.
Onde se Leia-se: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Programa de Residência Médica de ambas as Instituições a oportunidade de realização de estágio nas dependências das convenentes.
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 016/2006

Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 016/2006

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Fios e Materiais Cirúrgicos, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
A firma Artfio Com. e Representações Ltda foi adjudicada com os lotes 1, 5 e 6, perfazendo o valor total negociado de R$14.707,38 (quatorze mil setecentos e sete reais e trinta e oito centavos). A firma Brasuture Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda foi adjudicada com os lotes 4 e 10, perfazendo o valor total negociado de R$ 2.091,12 (dois mil noventa e um reais e doze centavos). A firma Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda foi adjudicada com o lote 2, perfazendo o valor total negociado de R$ 8.899,68 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). A firma Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda foi adjudicada com os lotes 8, 11, 12 e 14, perfazendo o valor total negociado de R$ 91.142,04 (noventa e um mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos). A firma Polysuture Ind. e Comércio Ltda foi adjudicada com os lotes 7, 13 e 15, perfazendo o valor total negociado de R$ 2.319,36 (dois mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). A firma Shalon Fios Cirúrgicos Ltda foi adjudicada com os lotes 3 e 9, perfazendo o valor total negociado de R$ 14.825,52 (quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Perfazendo o valor total desta licitação em R$ 133.985,10 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Belém, 25 de agosto de 2006.
Maria Augusta Fonseca Kalil
Pregoeira/CPL/FHCGV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº. 087/06, publicada no DOE nº. 30.666 de 20/04/06, prorrogada pela Portaria nº. 154 de 21/06/06, publicada no DOE nº. 30.709 de 23/06/06, cujo objeto é a apuração do descumprimento de cláusula contratual pela empresa credenciada Síntese Comercial Hospitalar Ltda.
RESOLVE:
I – Aplicar à empresa Síntese Comercial Hospitalar Ltda, a penalidade de multa, equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, prevista no Edital de Credenciamento, em seu item 12, sub item 12.5, alínea "a" c/c a Cláusula Oitava, alínea "b" do Instrumento contratual e art. 87, Inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: ROSIANE CARDOSO GONÇALVES
Cargo: Técnico de Enfermagem
Matrícula: 54185243/1
Período: 31.08.2006 à 05.09.2006
Nº de Diárias: 6,0 (Seis)
Destino: Santana do Araguaia - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 198, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 115673/1
Período: 31.08.2006 à 05.09.2006
Nº de Diárias: 6,0 (Seis)
Destino: Santana do Araguaia - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 197, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 5443954/4
Período: 31.08.2006 à 05.09.2006
Nº de Diárias: 6,0 (Seis)
Destino: Santana do Araguaia - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 24.08.2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 003/2006.
Nº do Contrato: Contrato nº 013/2003.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Sterrad 100s (com inclusão de mão-de-obra e peças).
Valor do Contrato Original: R$ Valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as cláusulas III - DO PREÇO e V - DA VIGÊNCIA, face ao reajuste contratual e prorrogação da vigência do mesmo, em conformidade com os arts. 57, II e 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ Valor Global de R$ 35.271,84 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 20/08/2006 a 19/08/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072, Natureza de Despesa 339039.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo - 18/08/2004 - alterou cláusulas III - DO PREÇO, de R$ 28.800,00 para R$ 31.104,00 e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; 2º Termo Aditivo - 18/08/2005 - alterou as cláusulas III - DO PREÇO, de R$ 31.104,00 para R$ 33.592,32 e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
Endereço do Contratado: Rua Gerivatiba, nº 207, Butantan, São Paulo - SP.
Data da Publicação: 25/08/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 068/2006
Objeto do Contrato: Operacionalização da gestão e execuçã das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional do Sudeste do Pará.
Valor do Contrato Original: R$ 24.277.000,00
Modalidade de Licitação: **********
Partes: SESPA / PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
Objeto e Justificativa do Aditamento: Substituição do CNPJ / Matriz pelo CNPJ / Filial.
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 24/08/2006
Vigência do Aditamento: 03/07/2006 a 03/07/2011
Dotação Orçamentária: Funcional Prgramática: 1030211044072;
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: **********
Endereço do Contratado: Rua Coronel Juvêncio, 498 , Distrito de Agulha, Fernando Prestes/SP.
Data da Publicação: 25/08/2006

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Disposto no art. 1º, Da Lei 5.980 de 19 de julho de 1996,da lei 6.773 de 23 de Agosto de 2005 e do decreto 3.876 de 21 de Janeiro de 2000.
RESOLVE:
I - Realizar a presente convocação pública das Instituições qualificadas como ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE ou em vias de habilitação, interessadas na celebração de Contrato de Gestão visando a gerência e gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas, localizado no Município de Santarém, de acordo com as normas abaixo especificadas.
1. As Organizações Sociais devidamente qualificadas ou em vias de habilitação deverão manifestar seu interesse através de correspondência assinada por seu dirigente máximo, endereçada ao Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública do Pará, a qual deverá ser entregue na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. Conselheiro Furtado, 1597, Bairro Cremação, Belém-PA, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Convocação, acompanhadas dos seguintes documentos de regularidade fiscal: prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, bem como prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
2. Às Organizações Sociais que manifestarem seu interesse no prazo acima definido, e tiverem sua regularidade fiscal e tributária atestada, será entregue um CD-ROM à partir de 19/09/2006, com os seguintes arquivos referentes ao Hospital Regional do Baixo Amazonas.
a) Texto descritivo do perfil epidemiológico da região de inserção do hospital;
b) Plantas baixas do hospital;
c) Relação dos equipamentos médico-hospitalares e do mobiliário existentes;

DOCUMENTO
ILEGIVEL

d) Perfil de atendimento e demais especificações técnicas do hospital, definidos pela Secretaria da Saúde;

3. De posse dos dados constantes dos arquivos acima indicados, as Organizações Sociais deverão apresentar, até às 17:00 horas do dia 09 de outubro de 2006, um projeto técnico de implantação e gerenciamento para o Hospital Regional do Baixo Amazonas, o qual deverá ser entregue e protocolado na Av. Conselheiro Furtado, 1597, na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, bairro Cremação, Belém-PA.

4. O projeto deverá estar formatado nas planilhas fornecidas no CD-ROM (em MS-EXCEL) e deverá ser apresentado em meio eletrônico (CD-ROM), acompanhado por uma via já impressa em papel.

5. O projeto poderá estar eventualmente complementado com informações adicionais e explicações, se a Organização Social assim julgar oportuno. As informações adicionais e/ou explicações devem ser apresentadas em formato Microsoft WORD.

6. Juntamente com o projeto técnico, as Organizações Sociais deverão apresentar DECLARAÇÃO de que têm conhecimento do Contrato de Gestão constante do ANEXO I desta Convocação, o qual se constitui no instrumento que regulará a relação entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará e a Organização Social que irá gerenciar o Hospital Regional do Baixo Amazonas.

7. A Declaração acima especificada, a via impressa do projeto técnico e a via registrada em meio eletrônico, deverão estar acondicionadas em envelope lacrado, etiquetado com os seguintes dados:

PROJETO TÉCNICO
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: .....

8. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração do projeto técnico, as Organizações Sociais poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, através do telefone (91) 3224-2589(FAX), 4006-4826 ou pelo e-mail grupohmr@sespa,pa.gov.br. As informações e esclarecimentos de dúvidas fornecidas a um dos participantes serão comunicadas aos demais, visando a garantia da igualdade das condições de participação.

9. O Hospital Regional estará aberto para visita dos participantes, no período de 20/09/06 a 02/10/06 e as visitas deverão ser agendadas com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais . A realização de visita às instalações do hospital é obrigatória.

10. Encerrado o prazo para entrega do projeto técnico, a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará procederá à análise e julgamento dos mesmos e publicará, no prazo máximo de 12 dias corridos, no Diário Oficial do Estado, o resultado do julgamento, apontando a Organização Social escolhida para gerenciar o Hospital Regional do Baixo Amazonas, localizado no Município de Santarém.

11. A análise e julgamento dos projetos técnicos obedecerá os seguintes critérios:

- Ajustamento da proposta às especificações técnicas;
- Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados.

12. No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a publicação da Organização Social escolhida para gerenciar o Hospital Regional do Baixo Amazonas, localizado do Município de Santarém, a Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará procederá à assinatura do Contrato de Gestão com a mesma, a qual terá 45(quarenta e cinco) dias para estruturar-se e apresentar-se apta para o funcionamento de Hospital

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CONTRATO Nº /2006
PROCESSO Nº

CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, E A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE. PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará, com sede nesta cidade na Av. Conselheiro Furtado, 1597, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Fernando Agostinho Cruz Dourado, brasileiro, casado, portador do Bilhete de Identidade nº XXXX CREMEPA, CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXXXXX,XXX, XXXXXXXXX,XXXXXXXXXX e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nºXXX do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de XXXXXXXXX neste ato representada por seu Presidente Sr. XXXXXXXXXXXXXXX,R.G. nº XXXXXXXX XXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXX,doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõem as Leis Estaduais nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e nº 6.079, de 16 de outubro de 1997 combinadas com o art. 24, XXIV da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n 8.080/90 e 8.142/90 com fundamento na Constituição Federal em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Pará em especial o seu artigo 265 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Baixo Amazonas cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional do Baixo Amazonas em conformidade com o Anexo Técnico 1- Prestação de Serviços, que integra este Instrumento;

2- O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas;

3- Fazem parte integrante deste CONTRATO:

a) O anexo Técnico I — Prestação de Serviços (tipo de serviços)

b) O anexo Técnico II - Sistema de Pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas (anexos I e II) e daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes:

1- Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Anexo Técnico 1- Prestação de Serviços à população usuária do SUS- Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido neste contrato;

2- Dar atendimento aos usuários do SUS no estabelecimento de saúde cujo uso lhe fora permitido;

3- Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando o município de residência e, para os residentes nesta capital do Estado do Pará o registro da região da cidade onde residem.

4- Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, causarem à pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros e estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei 5.980/96, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

4.1- A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.078, de 1º de setembro de 1990 (Código do Defesa do Consumidor);

5- Restituir, em caso de desqualificação, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos;

6- Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público;

6.1- A permissão de uso, referida no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas no artigo 12, § 4º ambos da Lei nº 5.980/96;

6.2- Comunicar a instância responsável da CONTRATADA todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

7- Transferir integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e conseqüente extinção da Organização Social, o patrimônio, inclusive, os adquiridos pela Organização Social na vigência deste contrato para utilização no Hospital Regional do Baixo Amazonas, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como, os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência saúde no Hospital Regional do Baixo Amazonas cujo uso lhe fora permitido;

8- Proceder às adaptações das normas do respectivo Estatuto ao disposto no artigo 5º do Decreto 3.876/2000, observado o prazo previsto no art. 21, do mesmo do termo legal;

9- Responsabilizar-se pela contratação de pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avenca; devendo mensalmente, apresentar a comprovação da quitação dos mesmos, conforme legislação vigente.

10- Instalar no Hospital um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), devendo encaminhar à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará relatório mensal de suas atividades;

11- Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;

12- Em se tratando de serviço de hospitalização informar, diariamente, à CONTRATANTE, o número de vagas disponíveis, bem como, ao serviço de atendimento da Central de Vagas do SUS, indicando em lugar visível do estabelecimento hospitalar o número de vagas existentes no dia;

13- Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo Organização Social;

14- Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto em razão da execução deste contrato;

15- Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;

16- Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

17- Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;

18- Afixar aviso, em lugar visível de sua condição de entidade qualificada como Organização Social e de gratuidade dos serviços prestados nessa condição para o Sistema Único de Saúde - SUS;

19- Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.

20- Em se tratando de serviço de hospitalização, permitir a visita ao paciente internado, diariamente respeitando-se a rotina do serviço, por período mínimo de 02 (duas) horas;

21- Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

22- Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

23- Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;

24- Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso;

25- Em se tratando de serviço de hospitalização, possuir e manter em pleno funcionamento:

- Comissão de Prontuário médico:
- Comissão de Óbitos;
- Comissões de Ética Médica e de Controle de Infecção Hospitalar;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho;

26- Fornecer ao paciente atendido por ocasião de sua saída seja no ambulatório, Pronto-Socorro ou Unidade Hospitalar, relatório do atendimento prestado, denominado INFORME DE ALTA do qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados;

§ Nome do paciente;
§ Nome da Unidade de Atendimento;
§ Localização do Serviço/Hospital (endereço, município, estado);
§ Motivo do atendimento (CID-10);
§ Data de admissão e data da alta;
§ Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.

26,1 O cabeçalho do documento devera conter o seguinte esclarecimento:

"Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais".

27- Colher a assinatura do paciente, ou de seus representantes legais, na segunda via do relatório a que se refere o item 25 desta clausula, arquivando-a no prontuário do paciente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei;

28- Em se tratando de serviço de hospitalização assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no hospital, nas internações de crianças, adolescentes e idosos, com direito a alojamento e alimentação;

29- Limitar suas despesas com o pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades hospitalares;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

30- A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de pelo menos 06 (seis) instituições mantenedoras de Hospitais de mesmo porte e semelhante complexidade do Hospital Regional do Baixo Amazonas, e deverá, ainda, estar baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

31- Disponibilizar na estrutura do Hospital Regional do Baixo Amazonas, sediado no município de Santarém, em favor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, modo possibilitar que esta implemente estágio curricular e aulas práticas dos cursos de Medicina, Enfermagem e Fisioterapia, mediante supervisão e acompanhamento de docente integrante do quadro da Autarquia universitária.

CLÁUSULA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

1- Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato;

2- Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subseqüentes ao da assinatura do presente Contrato os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, que integra este instrumento;

3- Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante a edição de Decreto e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso;

4- Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente, à formalização dos termos de permissão de uso;

5- Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA -DA AVALIAÇÃO

O Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, designado pelo Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em conformidade com o disposto na Portaria nº 680, de 01 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30472 de 05 de julho de 2005, Portaria 45 de 16 de Janeiro de 2006 e Portaria 355 de 03 de maio de 2006, procederá a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A verificação de que trata o "caput" desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A Comissão de Avaliação referida nesta clausula, deverá elaborar relatório anual conclusivo, sobre a avaliação do desempenho científico e tecnológico da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados ao Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública para subsidiar a decisão do Governador do Estado acerca de manutenção da qualificação da entidade como Organização Social.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, designado na Portaria nº355, de 03 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30677 de 09 de maio de 2006, através do disposto neste Contrato e seus Anexos e dos instrumentos por ela definidos,

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por períodos iguais e sucessivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência contratual estipulada nesta cláusula não exime a CONTRATANTE da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subseqüentes ao da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no ANEXO TÉCNICO 1 – Prestação de Serviços a CONTRATANTE repassará á CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento bem como no Anexo Técnico I a importância global estimada de R$XXXXXX,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R$- XXXXXXX,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) correspondente, onerará a rubrica XXXXXXXX no elemento de despesa XXXXX, fonte XXXX no exercício de 200X, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O valor restante correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, dos exercícios subseqüentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GESTAO,

SUBCLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATADA poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização, ficando-lhe, ainda facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais.

SUBCLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em conta corrente específica e exclusiva a ser aberta no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, e imediatamente comunicada a CONTRATANTE, constando como titular o hospital público sob sua gestão, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da Organização Social CONTRATADA. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE até o 3º (terceiro) dia útil do mês subseqüente ao de referencia.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No ano primeiro ano de vigência do contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em até R$XXXXX.000,00(XXXXXXXXXXXXXXXXX), sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 12 doze parcelas mensais, cujo valor corresponde a: Nos 6(seis) primeiros meses a 100% do valor da planilha apresentada, e nos meses seguintes um valor fixo de 90% do valor previsto na planilha, e um valor correspondente a parte variável do contrato em até 10% do valor previsto na planilha,

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As parcelas mensais serão pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido,

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As parcelas de valores variáveis serão pagas mensalmente junto com a parte fixa do contrato e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas da parte variável serão realizados nos meses de: xxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxx e xxxxxx, e assim sucessivamente, se este contrato vier a ser prorrogado, após análise dos Indicadores estabelecidos no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os valores de ajuste financeiro citados na subcláusula anterior serão apurados na forma disposta no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, que integra o presente CONTRATO.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A partir do 3º mês de referência, a CONTRATADA só receberá seu pagamento após apresentar a CONTRATANTE os comprovantes de quitação de suas responsabilidades tributárias e trabalhistas referente ao mês que antecede o anterior ao de referência.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser anualmente alterado, parcial ou totalmente, mediante prévia justificativa por escrito que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá as disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a imediata revogação do Decreto de Permissão de Uso dos Bens Públicos, não cabendo à entidade de direito privado, direito a qualquer indenização, salvo na hipótese prevista no inciso 2º. do artigo 79 da Lei Federal no. 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Estado do Pará arcará com os custos relativos a dispensa do pessoal contratado pela Organização Social para execução do objeto deste contrato, independentemente de indenização a que a CONTRATADA faça jus.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga, e, havendo interesse da CONTRATANTE a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do Contrato, bem como a arcar com os custos relativos a dispensa do pessoal contratado pela mesma para execução do objeto deste contrato.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do Contrato para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de clausula ou obrigação constante deste contrato e seus anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86,87 e 88 Lei Federal no. 8666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto no § 2º do artigo 7º da Portaria no. 1286/93, do Ministério da Saúde, quais sejam:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar de licitações e de contratação na Administração por prazo não superior 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu e dela será notificada a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b".

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Da aplicação das penalidades a CONTRATADA terá o prazo da 05 (cinco) dias para interpor recurso dirigido ao Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará,

SUBCLÁUSULA QUARTA

O valor da multa que vier, a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual garantindo-lhe pleno direito de defesa.

SUBCLÁUSULA QUINTA

A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de exigir indenização integral dos prejuízos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- É vedada a cobrança por serviços médicos hospitalares ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

2- Sem prejuízo do acompanhamento da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução do presente Contrato a CONTRATADA, reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS-Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei no. 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

3- A CONTRATADA poderá a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário Executivo da Saúde Pública e ao Governador do Estado propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso a ela tenha sido permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avançadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, xx de xxxx de 2006

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Presidente da OSS
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Testemunhas:
1)_____
2) _____
Nome: Nome:
RG: RG:

ANEXO TÉCNICO I

Prestação de Serviços Hospitalares

I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional. Os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

O Serviço de Admissão da CONTRATADA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, e documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará.

No caso dos atendimentos por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará.

A CONTRATADA fica obrigada e internar paciente, no limite dos leitos contatados, obrigando-se na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a CONTRATADA , em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no SIH-Sistema de Informações Hospitalares no SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela CONTRATANTE.

1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

1.1. No processo de hospitalização, estão incluídos:

q Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;

q Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;

q Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação de acordo com listagem do SUS- Sistema Único de Saúde;

q Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;

q Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;

q Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;

q Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;

q O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;

q Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS-Sistema Único de Saúde);

q Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;

q Sangue e hemoderivados;

q Fornecimento de roupas hospitalares;

q Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, fisioterapia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do Hospital Regional do Sudeste do Pará.

2. ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

2.1 Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas levadas para tal atendimento, encaminhadas de forma referenciada, através dos diversos estabelecimentos de saúde que compõe o Sistema Único de Saúde;

a. Sendo o hospital do tipo "referencia em alta e média complexidade", o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo a demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano, bem como, os casos de emergência que demandarem ao hospital mesmo que de forma não referenciada.

3. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes o hospital se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineira do hospital e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

1. INTERNAÇÃO HOSPITALAR

O hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares anual de 4,103, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, destinados ao atendimento de pacientes portadores de patologias relacionadas às especialidades praticadas no mesmo, obedecendo a proporcionalidade necessária para atender as demandas e os interesses do Sistema Regional de Saúde , conforme determinado pela CONTRATANTE.

Áreas de Internação	Nº de Saídas 1º Semestre	Nº. de Saídas 2º Semestre
Clínica Médica	294	558
Clínica Cirúrgica	423	558
Pediatria	405	605
Clínica Obstétrica	504	756
TOTAL GERAL	1626	2477

2. ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS REFERENCIADAS

- Número de atendimentos anual 10.800
- Número de Atendimentos 1º semestre 4.320
- Número de Atendimentos 2º semestre 6.480

3. ATENDIMENTOS AMBULATORIAL DE SUPORTE

- Nº de atendimentos anual..... 76.020

OBS: INCLUIR OS ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA

4. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 509.160 exames, a pacientes externos ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo a fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará, nas quantidades médias mensais especificadas;

SADT TOTAL-grupo	EXAMES 1º. Semestre	EXAMES 2º. Semestre	TOTAL ANUAL
análises clínicas	180.00	180.000	360.000
Patologia Clínica	8.200	8.200	16.400
raios-x	7.000	12.000	19.000
Tomografia	7.800	7.800	15.600
Mamografia	3.600	3.600	7.200
Ultra-sonografia	5.600	5.600	11.200
Ressonância Mag.	3.600	3.600	7.200
Endoscopia	3.600	3.600	7.200
Ecocardiografia	5.600	5.600	11.200
EEG	3.600	3.600	7.200
Ergometria	3.600	3.600	7.200
Audiometria	4.320	4.320	8.640
Eletromiografia	1.440	1.440	2.880
Holter	960	960	1.920
Dolpler	2.160	2.160	4.320
ECG	7.400	7.400	14.800
Densitometria óssea	3.600	3.600	7.200
Total Geral	252.080	257.080	509.160

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES MENSAIS ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

1. Altas Hospitalares

O Hospital informará o número mensal de saídas que realiza, agrupadas por clínicas, conforme tabela a seguir e de acordo com o volume de atividade assistencial contratada pela SESPA:

HOSPITALIZAÇÃO	TOTAL SAÍDAS	ÓBITOS	PACIENTES/ DIA	LEITOS OPCIONAIS
Clínica Médica				
Clínica Cirúrgica				
Pediatria				
Clínica Obstétrica				
UTI				

2. ATIVIDADE CIRÚRGICA

O Hospital informará, mensalmente, a atividade cirúrgica que realiza, conforme tabela a seguir e de acordo com o volume de atividade assistencial contratada pela SESPA:

ATIVIDADE CIRÚRGICA	ELETIVA	URGENTE	MÉDIA DE SALAS DE CIRURGICAS OPERACIONAIS/ DIA
Hospitalar			

3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ESPECIALIDADES	PRIMEIRAS CONSULTAS	SEGUNDAS CONSULTAS	TOTAL GERAL

OBS: Incluir os atendimentos de Fisioterapia

4. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

O Hospital informará mensalmente, a atividade relativa ao atendimento às urgências e emergências que realiza, conforme tabela a seguir e de acordo com o volume de atividade assistencial contratada pela SESPA, indicando quantos pacientes desse total foram internados no próprio hospital e quantos não o foram.

URGÊNCIAS	Nº DE PACIENTES INTERNADOS	Nº DE PACIENTES NÃO INTERNADOS	ÓBITOS NO PS, <48 HORAS

5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)

O Hospital informará, mensalmente, a atividade relativa aos exames de apoio diagnóstico que realiza, conforme tabela a seguir e de acordo com o volume de atividade assistencial contratada pela SESPA. O registro desta atividade refere-se a pacientes do próprio hospital e, também, àqueles pacientes provenientes do SUS para realização da atividade em questão (pacientes externos) e segundo os fluxos assistenciais definidos pela SESPA.

EXAMES	NÚMERO DE EXAMES PACIENTES DO HOSPITAL	PACIENTES EXTERNOS
Análises Clínicas		
Patologia Clínica		
Raios X		
Tomografia Computadorizada		
Ultrassonografia		
Mamografia		
Ressonância Magnética		
Endoscopia		
Ecocardiografia		
EEG		
Ergometria		
Audiometria		
Eletromiografia		
Holter		
Dopler		
ECG		
Densitometria Óssea		

ANEXO TÉCNICO II

Sistema de Pagamento dos Serviços Hospitalares

ANEXO TÉCNICO REFERENTE Á CLÁUSULA 1ª DO CONTRATO DE GESTÃO-SISTEMA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

I - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

1- A atividade assistencial da CONTRATADA subdivide-se em 04 modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TECNICO I-Prestação de Serviços, a saber:

- Atendimento Hospitalar (internação);
- Atendimento Ambulatorial;
- Atendimento de Urgências Referenciadas
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT(pacientes externos).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1.1 As 4 modalidades de atividade assistencial acima relacionadas referem-se a rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários do hospital.

2- Além das atividades de rotina, o hospital poderá realizar outras atividades, submetidas á prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no item 4 do ANEXO TÉCNICO I - Prestação de Serviços, respeitadas as limitações previstas em lei;

3- O montante do orçamento econômico-financeiro global do hospital, estimado em R$xxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), compõe-se da seguinte forma:

§ xx% xx ponto dez por cento do valor,R$xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) : corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);

§ xxx% xx por cento do valor,R$xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx): corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;

§ xxx% xx por cento do valor,R$xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) : corresponde ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,

§ xxx% xx por cento do valor,R$xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) : corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT EXTERNO.

Essa composição acima referenciada, será utilizada como referencial para a execução proporcional ás necessidades do Sistema Ioco – Regional atestados pela CONTRATANTE, podendo sofrer variações para mais ou para menos desde que, previamente autorizados pela CONTRATANTE ou , ainda, periodicamente, a cada semestre para formulação de nova composição.

4. Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1-Parcelas mensais , repassadas até o 5º dia útil do mês de referência, de acordo com a planilha apresentada pela CONTRATADA, como sua proposta de gestão, sendo que:

- Nos 6(seis) primeiros meses a parcela será constituída de 100%(cem por cento) dos valores previstos na referida planilha, pois os meses de xxx e xxxx serão de atividades meramente administrativas e de Implantação e os 3(três) primeiros meses de funcionamento com atendimento ao público , só serão avaliados no 6º (sexto) mês de vigência deste contrato.
- A partir do 7º (sétimo) mês , as parcelas serão compostas de duas partes:

a) Uma parte FIXA correspondente a 90% (noventa por cento) do valor constante da planilha para o respectivo mês de referência;

b) Uma parte VARIÁVEL que poderá ser constituída de um percentual variável de 0 a 10% (zero á dez por cento) do valor constante na planilha para o respectivo mês de referência , que dependerá da avaliação dos Indicadores alcançados pela Organização Social no trimestre anterior ao mês de avaliação, cujo percentual alcançado será utilizado para pagamento da parte variável dos meses que compõe o trimestre, imediatamente, seguinte ao mês de avaliação do trimestre anterior. Assis é que:

MESES AVALIADOS	MÊS DE AVALIAÇÃO
MESES SOBRE OS QUAIS O PERCENTUAL OBTIDO NA AVALIAÇÃO INCIDIRÁ SOBRE A PARTE VARIÁVEL	

4.2-A avaliação da parte variável será realizada nos meses de Novembro, fevereiro, maio e agosto , podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo hospital.

5- Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a CONTRATADA no ANEXO TÉCNICO I-Prestação de Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 6 (seis), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo hospital,

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

5.2. As informações mensais relativas produção assistencial indicadores de qualidade e movimentação de recursos econômicos e financeiros serão encaminhadas através instrumentos disponibilizado pela CONTRATANTE e de acordo com normas e critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

5.3. Os instrumentos disponibilizados pela CONTRATANTE emitirão os relatórios e planilhas necessários á avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo hospital e estabelecerão a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

6- A CONTRATANTE procederá análise mensal dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 8ª. do Contrato de Gestão.

7- A cada período de 03 (três) meses, a CONTRATANTE procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no tem 4 deste documento.

8- [A CADA 6 (SEIS) MESES,a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela CONTRATADA verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

9- Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividade assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivado através de Termo Aditivo ao Contrato da Gestão, na forma e limites estabelecidos em lei,

10- A análise referida no item 08 deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação ás cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela CONTRATADA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidiram de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

10.1. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão nas quantidades de atividade assistência pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

II - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS CONTRATADAS

II. 1 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES

A avaliação referente à parte variável do orçamento ocorrerá com base nos seguintes indicadores:

INDICADOR	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PRODUÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA SES.		
COMISSÕES	FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE COMISSÕES OBRIGATORIAS		
SACISAU	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE/USUÁRIO		
FARMÁCIA	Comissão de Farmacovigilância		

a) Os valores percentuais apontados para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 deste documento.

Para a avaliação da parte variável do presente instrumento, será utilizado Manual Explicativo para cada ano de vigência.

II. 2 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

1. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados, serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão nos meses de Julho e Dezembro.

2. A avaliação e análise referidas no item 08 deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial pactuada e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à CONTRATADA, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 deste documento.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume estabelecido	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume estabelecido	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume estabelecido	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume estabelecido	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R$)
SADT EXTERNO	Acima do volume estabelecido	100% do peso percentual da atividade SADT
	Entre 85% e 100% do volume estabelecido	100% do peso percentual da atividade SADT
	Entre 70% e 84,99% do volume estabelecido	90% X peso percentual da atividade SADT X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume estabelecido	70% X peso percentual da atividade SADT X orçamento do hospital (R$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume estabelecido	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume estabelecido	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume estabelecido	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume estabelecido	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R$)
URGÊNCIA REFERENCIADA	Acima do volume estabelecido	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume estabelecido	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume estabelecido	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume estabelecido	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R$)

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
APOSTILA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº455/17.07/06 DE CESSAR GTI:
ROSANA MIRANDA DE BARROS CARDOSO
EDMILSON FRANCISCO DA SILVA
JOSE RICARDO PANTOJA LEÃO
MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES
SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 30.06.06
LEIA-SE: A CONTAR DE 31.05.06
OBS: PUBLICADA NO DOE Nº 30.733/27.07.06

TORNAR SEM EFEITO

NA PORTARIA COLETIVA Nº 462/25.07.06 QUE REMOVEU A PEDIDO A SERVIDORA GERALDINA RODRIGUES DE SOUZA,
DO: 2/CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PARA: LABORATORIO CENTRAL
OBS: PUBLICADA NO DOE Nº 30.733/27.07.06

REMOVER

PORTARIA Nº 555/21.08.06
NOME: RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
CARGO: AG. PORTARIA
DO: DEPTº EPID/DIV.IMUNIZAÇÃO
PARA: 1º CRS

PORTARIA Nº 556/21.08.06
NOME: DAYSE DO SOCORRO BORGES FONSECA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
DO: DRH/DIV.CONTROLE CARGOS E SALARIOS
PARA: LACEN

PORTARIA COLETIVA Nº 557/21.08.06,REMOVER A PEDIDO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MOVIMENTO	VIGÊNCIA
REGINA DO SOCORRO AFONSO DE CAMPOS	AG ADM.	DDASS	1/CRS/CENTRO DEP.QUIMICOS	-
RENATA SILVA SOUZA	PEDAGOGO	DT/DIV.EDUC.SAUDE	GAB/AJUR	-
GENY PINHEIRO DA SILVA	AG. PORT.	4/CS STA. LUZIA PARÁ	3/CRS CASTANHAL	-
GMAX DA SILVA COSTA	AG. PORT.	DRH/DCC	DRH/DIV.DOC. DIVULGAÇÃO	-
ELIZANA RAQUEL CHAVES DA SILVA	TEC.PATOLOGICA	I/URE MARC.CANDIA	LACEN	-
CLAUDIA SOCORRO MOURÃO AMARAL	AG ADM	DRH/DCC	ICRS CENTRO DEP.QUIMICOS	07.08.06

PORTARIA COLETIVA DE LOTAR Nº 558/21.08.06

NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
NAJMAT NAZARETH NASSER MEDEIROS BRANCO	0755800/010	I/URE MAT. INFANTIL	28.06.06
HERNAN AUGUSTO CALOUCHIMAC GUILHERME M. FERNANDEZ	0771325/011	DDASS	30.06.06
ANA JACREMA LOPES DE OLIVEIRA	0334545/011	I/URE MAT. INFANTIL	30.06.06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 24.08.06.
KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECITAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PORTARIA

ERRATA:
Na Portaria Nº 404/05.06.2006, publicado no DOE 30.742 de 09/08/2006,
ONDE LÊ-SE:
O estágio probatório compreende um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício,
I - primeira: a contar do primeiro ao décimo segundo mês de efetivo exercício;
II - segunda: a contar do décimo terceiro ao vigésimo quarto mês de efetivo exercício;
III - terceira: a contar do vigésimo quinto ao trigésimo sexto mês de efetivo exercício.
A avaliação final do servidor será a média das 03 (três) avaliações realizadas até o 36º (trigésimo sexto) mês do estágio probatório.
LEIA-SE:
O estágio probatório compreende um período de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício.
I - primeira: a contar do primeiro ao sexto mês de efetivo exercício;
II - segunda: a contar do sétimo ao décimo segundo mês de efetivo exercício;
III - terceira: a contar do décimo terceiro ao vigésimo quarto mês de efetivo exercício.
A avaliação final do servidor será a média das 03 (três) avaliações realizadas até o 24º (vigésimo quarto) mês do estágio probatório.
KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
Diretora de Recursos Humanos
DRH/SESPA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 2.261 DE 9 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 19,5 - VALOR: R$ 1.755,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: REDENCAO

NOME	C.P.F.
HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR	098.600.292-53

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE PELO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM REDENÇÃO, DE 12 A 31/08/2006.

PORTARIA N. 2.262 DE 9 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 19,5 - VALOR: R$ 1.755,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: REDENCAO

NOME	C.P.F.
MICHAEL VIANA FREITAS	722.732.672-15
EDMAR ROBSON MAIA LOBATO	663.429.702-97
NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	681.443.262-53
ROSA ELEONORA HOMEM DA SILVA	443.588.572-72
EDIONILCE LOBO SANTANA	746.377.462-72
MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS	686.088.292-15
MARCIA LUIZA MOITA BLANCO	431.488.322-72
MAURO SERGIO MAGNO RIBEIRO	330.691.902-00
LILIAN CRISTINA LAURENTINO SILVA	729.351.202-30
ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA	746.033.882-68
CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA	425.298.082-87
JOAO SIDNEY CHAVES DA SILVA	613.472.482-34
ANA PAULA PIRES DO VALE	684.832.102-82
RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ JUNIOR	302.007.842-34
JOSE PIO DE MIRANDA JUNIOR	395.271.232-91
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI	145.807.722-53
JUVENAL DOS SANTOS SOUZA	263.885.022-53
RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS	118.851.652-34
JOÃO CESAR DA SILVA MELO	331.385.672-15
THIAGO SOUSA MONTEIRO	847.300.482-53
IRAILTON SANTANA DE SOUZA	330.641.802-15
ELIANA MARIA MARINHO DE LIMA	298.329.692-04
RITA DA FONSECA PONTES	259.270.002-15
MARIA ELIDALVA SILVA DE AZEVEDO	268.914.332-15
CLAUDIA NEVES REIS DE ARAUJO	398.087.002-25
BARBARA DOS SANTOS FREIRE	652.141.882-34
PAULO MARCELO SILVA BRAGA	261.477.692-00
NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA	371.952.632-15
JOYCE KELLEN COSTA E CUNHA	705.155.302-04
VERA LUCIA ELERES JORGE	122.064.072-72
MARIA GABRIELA SILVA	086.497.582-15
MARIA DE NAZARÉ LOBATO LEAL	157.978.052-00
MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS	122.101.612-15
EDUARDO LIMA PÁDUA	661.353.972-49

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE PELO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM REDENÇÃO, DE 12 A 31/08/2006.

PORTARIA N. 2.263 DE 9 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 19,5 - VALOR: R$ 1.755,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: REDENCAO

NOME	C.P.F.
RUBENS DOS SANTOS BARROS	517.899.652-68
RUBENS NUNES BARROS	116.852.042-87
EMERSON AQUINO BARROS FONSECA	609.988.302-91
FRANCISCO PINTO BARROS	042.553.052-34
LAERCIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR	620.514.402-63
BRUNO PARACAMPO DE FRANCO	159.055.512-00

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE PELO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM REDENÇÃO, DE 12 A 31/08/2006.

PORTARIA N. 2.264 DE 26 DE JULHO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOCAJUBA

NOME	C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA	250.812.762-00

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DCDCD/DASE AO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, PARA REALIZAR SUPERVISÃO DO PROGRAMA de PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO, NOS DIAS 27 E 28/07/2006.

PORTARIA N. 2.265 DE 1 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R$ 384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME	C.P.F.
JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO	207.248.612-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ CONSULTIVO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, EM BRASÍLIA, NOS DIAS 01 E 02/08/2006.

PORTARIA N. 2.266 DE 1 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 1,0 - VALOR: R$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL

NOME	C.P.F.
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO	373.937.822-00

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA UGP/SVS/MS E VIGISUS/ SESPA EM MISSÃO DSE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO VIGISUS II EM CASTANHAL E SANTA BÁRBARA, NO DIA 02/08/2006.

PORTARIA N. 2.267 DE 1 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 1,0 - VALOR: R$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL

NOME	C.P.F.
JOÃO DOS SANTOS MOTA	064.563.832-34

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA UGP/SVS/MS E VIGISUS/ SESPA EM MISSÃO DSE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO VIGISUS II EM CASTANHAL E SANTA BÁRBARA, NO DIA 02/08/2006.

PORTARIA N. 2.268 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME	C.P.F.
ANA LIDIA MORAES E MORAES	174.136.302-06
JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA	118.306.382-20
INÉZ UCHÔA LIMA	174.860.762-68

OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AOS MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 13 A 20/08/2006.

PORTARIA N. 2.269 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI

NOME	C.P.F.
MÔNICA CUSTÓDIO COUTO ABREU PAMPLONA	126.966.092-68
JANE HERCILIA NEVES DURANS	316.243.591-91
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA	028.448.852-68

OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AOS MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 13 A 20/08/2006.

PORTARIA N. 2.270 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA

NOME	C.P.F.
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA	049.601.902-30
MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO	410.454.592-91

OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AOS MUNICÍPIO DE BARCARENA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 13 A 20/08/2006.

PORTARIA N. 2.271 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 8,5 - VALOR: R$ 765,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CUMARU DO NORTE

NOME	C.P.F.
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO	223.610.652-15
MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS	228.236.972-68

OBJETIVO: AÇÕES DO PROGRAMA PRESAENÇA VIVA EM CUMARU DO NORTE, DE 13 A 21/08/2006.

PORTARIA N. 2.272 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 6,5 - VALOR: R$ 585,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CUMARU DO NORTE

NOME	C.P.F.
ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA	128.107.622-87
VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO	061.865.302-30
LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES	142.238.802-68

OBJETIVO: AÇÕES DO PROGRAMA PRESAENÇA VIVA EM CUMARU DO NORTE, DE 13 A 21/08/2006.

PORTARIA N. 2.273 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA

NOME	C.P.F.
MARY ALVES FERREIRA	120.947.732-72
MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA	093.633.602-10

OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE BARCARENA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 14 A 21/08/2006.

PORTARIA N. 2.274 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI

NOME	C.P.F.
CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA	038.819.622-04

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 14 A 21/08/2006.

PORTARIA N. 2.275 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME	C.P.F.
THELMA SOCORRO SOARES MACHADO	109.841.352-00

OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 14 A 21/08/2006.

PORTARIA N. 2.276 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS

NOME	C.P.F.
CLAUDIO DA SILVA FREITAS	083.069.582-68

OBJETIVO: APOIO A DIVISÃO DE NUTRIÇÃO NA NOVA VERSÃO INFORMATIZADA SISVAM, EM SÃO JOÃO DE PIRABAS, DE 14 A 16/08/2006.

PORTARIA N. 2.277 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VIGIA

NOME	C.P.F.
DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA	177.133.742-72

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EXECUTADAS EM VIGIA, DE 14 A 16/08/2006.

PORTARIA N. 2.278 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 6,5 - VALOR: R$ 585,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CUMARU DO NORTE

NOME	C.P.F.
MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO	154.425.512-87
SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA	143.599.012-91
ROBERVÂNIA SILVA DE AGUIAR	373.997.212-20
IARACI SILVA DE ARAÚJO	101.540.352-20
ENOLINA CARDOSO BARATA	136.462.902-00

OBJETIVO: AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM CUMARU DO NORTE, DE 15 A 21/08/2006.

PORTARIA N. 2.279 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

NOME	C.P.F.
FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO	023.968.152-53
MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA	682.792.488-20

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO COMITÉ DE MORTALIDADE MATERNA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DE 15 A 18/08/2006.

PORTARIA N. 2.280 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R$ 768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AMAZONAS

NOME	C.P.F.
ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE	069.674.182-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE REDUÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFATIL, COM ENFOQUE NA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EM MANAUS(AM), de 15 A 18/08/2006.

PORTARIA N. 2.281 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA

NOME	C.P.F.
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS	081.378.892-72

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO(PHPN), NA 13ª REGIONAL (CAMETÁ), DE 16 A 18/08/2006.

PORTARIA N. 2.282 DE 5 DE JULHO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 525,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARACANA

NOME	C.P.F.
MAILSON MONTEIRO NOGUEIRA	354.621.832-91

OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPES QUE IRÃO REALIZAR TRABALHO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA EM MARACANÃ, DE 06 A 13/07/2006.

PORTARIA N. 2.283 DE 14 DE JULHO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00.
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BAIAO

NOME	C.P.F.
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO	373.937.822-00

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DA 13ª RPS (BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA E OEIRAS DO PARÁ), DE 17 A 24/07/2006.

PORTARIA N. 2.284 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R$ 960,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO

NOME	C.P.F.
FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA	029.072.672-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 11º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA/8º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA.

PORTARIA N. 2.285 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 5,0 - VALOR: R$ 960,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO

NOME	C.P.F.
JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR	045.453.622-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 11º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA/8º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA.

PORTARIA N. 2.286 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,0 - VALOR: R$ 1.344,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO

NOME	C.P.F.
REGINA CELIA DA COSTA AREAS	063.402.612-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA E DO 11º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, NO RIO DE JANEIRO, DE 20 A 26/08/2006.

PORTARIA N. 2.287 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,0 - VALOR: R$ 1.344,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO

NOME	C.P.F.
ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE	069.674.182-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA E DO 11º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, NO RIO DE JANEIRO, DE 20 A 26/08/2006.

PORTARIA N. 2.288 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 8,0 - VALOR: R$ 1.536,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO

NOME	C.P.F.
ORLIUDA DA COSTA BEZERRA	116.340.812-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA E DO 11º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, NO RIO DE JANEIRO, DE 21 A 28/08/2006.

PORTARIA N. 2.289 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,0 - VALOR: R$ 1.344,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO

NOME	C.P.F.
ANA CRISTINA SOEIRO SALGADO	207.283.952-15
DARLEN NEVES SILVA DIAS	657.811.392-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA E DO 11º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, NO RIO DE JANEIRO, DE 20 A 26/08/2006.

PORTARIA N. 2.290 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 17,5 - VALOR: R$ 1.575,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS

NOME	C.P.F.
OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR	134.229.792-04
JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR	397.321.852-87

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE PONTA DE PEDRAS, SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI, NO PERÍODO DE 14 A 31/08/2006.

PORTARIA N. 2.291 DE 1 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM

NOME	C.P.F.
ELENILD DE GÓES COSTA	453.668.612-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DA CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES AO MICRO-SURTO de DOENÇA DE CHAGAS OCORRIDO EM SANTARÉM EM JUNHO/2006, PERÍODO: 01 A 02/08/2006.

PORTARIA N. 2.292 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IPIXUNA

NOME	C.P.F.
FABIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA	647.513.762-68
MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA	237.562.502-10

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO REFERENTE A AUDITORIA NAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DE IPIXUNA, DE 14 A 16/08/2006.

PORTARIA N. 2.293 DE 1 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BUJARU

NOME	C.P.F.
JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA	008.702.342-34

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SSAA) EM LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS DE BUJARÚ E INHANGAPI, ENTRE 02 A 04/08/2006.

PORTARIA N. 2.294 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 7,0 - VALOR: R$ 1.344,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO

NOME	C.P.F.
CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ	243.448.422-00
DENIS ROBERTO SANTOS DA SILVA	227.786.832-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 11º CONGRESSO MAUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA E 8º CONGRESSO DE SAÚDE COLETIVA, DE 20 A 26/08/2006, NO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA N. 2.295 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: B.GRANDE DO ARAGUAIA

NOME	C.P.F.
VILMAR PAZ DE SENA	044.153.102-49

OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO EAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, NOS DIAS 14 E 15/08/2006.

PORTARIA N. 2.296 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R$ 768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO PAULO

NOME	C.P.F.
MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO	117.198.182-15
MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE	306.312.542-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO "GERECIAMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS + SIBRAD - VII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR", EM SÃO PAULO, DE 22 A 25/08/2006.

PORTARIA N. 2.297 DE 9 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 10,5 - VALOR: R$ 945,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: REDENCAO

NOME	C.P.F.
SHIRLEY JUNQUEIRA SALES	604.950.572-15
REMO RODRIGUES CARNEIRO	704.340.262-04

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA EM REDENÇÃO, CUMARU DO NORTE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS, NO PERÍODO DE 10 A 20/08/2006.

PORTARIA N. 2.298 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IPIXUNA

NOME	C.P.F.
NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA	062.667.622-34

OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE DAM/DDA PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO EM IPIXUNA, DE 14 A 16/08/2006.

PORTARIA N. 2.299 DE 15 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ABEL FIGUEREDO

NOME	C.P.F.
VILMAR PAZ DE SENA	044.153.102-49

OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO de SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF EM SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E ACOMPANHAMENTO NA CONCLUSÃO DA UBS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, DE 16 A 18/08/2006.

PORTARIA N. 2.300 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AVEIRO

NOME	C.P.F.
JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA	008.702.342-34

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SSAA) EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, DE 22 A 25/08/2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Aflalo
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0520 / 7º RPS DE 24/08/2006.
NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO.
CARGO: Odontólogo
MATRÍCULA Nº: 0720917-010 CIC. 127.916.012-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).
PERÍODO: 04/09/06 a 06/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Avaliação do Pacto de Atenção Básica no Município.
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0521 / 7º RPS DE 24/08/ 2006.
NOME : CLÓVIS ROSA COELHO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 5180643-1 CIC. 425.526.212-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/09/06 a 06/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Avaliação do Pacto de Atenção Básica no Município.
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0522 / 7º RPS DE 24/08/ 2006.
NOME : MARA REGINA DA SILVA SOUZA
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5177545-2 CIC. 236.013.372-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/09/06 a 06/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure .
OBJETIVO: Avaliar o Pacto de Atenção Básica .
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0523 /7º RPS DE 24/08/2006.
NOME : MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 3155072-1 CIC. 081.324.612-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/09/06 a 06/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Avaliar o Pacto de Atenção Básica .
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0524 / 7ª RPS DE 24/08/ 2006
NOME : ANTONIO SOUSA DA SILVA
CARGO: Agente de Saneamento.
MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C . 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 04/09/06 a 07/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios em Ações de Saúde, em conjunto com Técnicos do GT de Convênio e Contratos
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

PORTARIA Nº 0525 / 7º RPS DE 24/08/2006
NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82 .
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 04/09/06 a 07/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios em Ações de Saúde, em conjunto com Técnicos do GT de Convênio e Contratos
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA
Portaria n.º 424/06- 10º RPS/SESPA, 24 de Agosto de 2006
Nome: Wesley Mauricius da Silva Nunes
Cargo: Bioquímico / 10ºRRPS/SESPA
CPF: 686.718.062-00
Matricula: 54190097-1
N.º de Diárias 11 (Cinco)
Período de viagem: 28.08 à 07.09. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de Capacitação em direito Sanitário, que possibilitam aos profissionais da saúde o conhecimento amplo acerca das normas de regulamentação da sistemática da saúde publica.Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 425/06- 10º RPS/SESPA, 24 DE AGOSTO DE 2006
Nome: Wesley Mauricius da Silva Nunes
Cargo: Bioquímico / 10ºRRPS/SESPA
CPF: 686.718.062-00
Matricula: 54190097-1
N.º de Diárias 18 (dezoito)
Período de viagem: 11. à 28.09. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Continuidade da participação do curso de Capacitação em direito Sanitário, que possibilitam aos profissionais da saúde o conhecimento amplo acerca das normas de regulamentação da sistemática da saúde publica.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

RESUMO DE PORTARIA
Portaria no. 401/2006, de 21/08/2006
A Diretora do 10º. Centro Regional de Proteção Social da Secretaria Executiva de Estado de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve designar o servidor JOÃO FELICIANO CARAMURÚ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE No. 0478.243, portador do CPF no. 061.797.542/68, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 21.08/2006 a 08/09/2006, por motivo de licença médica do titular, SR. VILSON MACHADO SITONI.
Dra, Sônia Elísia Rodrigues Penha, Diretora do 10º. Centro Regional de Proteção Social/SESPA

PORTARIA NO. 403/2006, DE 24/08/2006
A Diretora do 10º. Centro Regional de Proteção Social da Secretaria Executiva de Estado de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve designar o servidor DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL, ocupante do cargo de Administrador, portadora do CPF no. 127.843.032/ 68, para responder pela Direção do 10º. Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no período de 25 a 29/08/2006, em virtude de afastamento da titular, Dra. Sônia Elísia Rodrigues Penha, por motivo de viagem ao Nível Central, Belém-Pará.
Dra, Sônia Elísia Rodrigues Penha, Diretora do 10º. Centro Regional de Proteção Social/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Nelson Antonio Paes Santos
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIAS

PORTARIA N. º 578 DE 31 DE JULHO 2.006.
Nome: José Raimundo França Nunes
Cargo: Agente Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 01 A 02 /08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Compor a equipe do Programa Presença Viva
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 576 DE 14 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Raimundo Nonato Alves Marinho
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00 .
Período: 18/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã
Objetivo: Conduzir técnico que representará o Diretor Regional na Inauguração do Projeto Saúde a Distancia.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 575 DE 16 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 1/2
Valor: 96,00
Período: 19/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaina-to
Objetivo: Conduzir técnico.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 577 DE 21 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Nelson Antonio Paes Santos
Cargo: Diretor Regional
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 27 a 31/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião mensal com o Exmº Srº.Secretario de Estado de Saúde Pública.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 554 DE 21 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Wilson Branco Filho
Cargo: Diretor Administrativo
PORTARIA: 0870/2006 DE 08/08/2006.
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N. º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 27 a 31/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar Diretor Regional que irá Participar de reunião mensal com o Exmº Srº.Secretario de Estado de Saúde Pública.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 580 DE 21 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Divino de Sousa Espindula
Cargo: Agente Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 22 A 25 /08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte e Redenção
Objetivo: Realizar supervisão no PECD
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 579 DE 21 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Maria Tavares Cruz
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 25 A 29 /08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Acompanhar a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SE

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DIARIAS

PORTARIA Nº 550 / 06– DA – DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

Conceição do Araguaia, 01 de Agosto de 2006.

O Diretor do 12ºCRPS/SESPA, no uso de suas atribuições através da Portaria nº 074 de 19.03.97 e Decreto nº 0311 de 08.08.03;

Resolve;

DESIGNAR, no período de **03/07/2006 à 31/07/2006**, a servidora **Leide Augusto da Silva Gama**, matrícula nº **113077/1**, para responder pela **DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 12ºCRPS/SESPA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, em substituição ao titular, sem ônus para administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

NELSON ANTONIO PAES SANTOS
DIRETOR 12º CRPS/SESPA

PORTARIA –382/2006

DIARIA

PORTARIA N. º 581 DE 01 DE AGOSTO 2.006.

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 01 a 05/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia.
Objetivo: Compor a equipe do Programa Presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

PORTARIA N. º 554 DE 08 DE AGOSTO 2.006.

Nome: Wilson Branco Filho
Cargo: Diretor Administrativo
Portaria:0870/20006 de 08/08/2006
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 14
Valor: 1,260,00
Período: 14 a 21/08/2006 a 28 a 31/08/2006 e 01 a 02/09/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção / Cumaru do Norte / Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: Compor a equipe do Programa Presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: 13ºCRPS e J.M.C. BERDONCES - ME
Objeto: Serviços de Reprografia
Vigência: 25/08/2006 a 25/08/2007
Valor: R$ R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: PTRES Nº 904534, Elemento de despesa 3390-39 na Fonte 003000000
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Cametá – Pa
Data da Assinatura: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Gilda Dias Souza
Endereço do Contratado: 13ºCRPS, Praça Padre Prudêncio nº 3404 CEP: 68400000 e J.M.C. BERDONCES - ME, C.N.P.J. 05.641.235.0001/86, Rua Cônego Siqueira nº 1653, Bairro Brasília - CEP. 68400000.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – 13ª RPS

PORTARIA Nº 271/2006 DE 24 DE AGOSTO DE 2006

NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 27.08.06 a 29.08.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 272/2006 DE 24 DE AGOSTO DE 2006

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 27.08.06 a 29.08.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 273/2006 DE 24 DE AGOSTO DE 2006

NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CIC: 710.929.602-44
MATRICULA: 54192342-1
PERÍODO: 27.08.06 a 29.08.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 137/2006

Nome: DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS
Nº Diárias: 5,0
Valor: R$ 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 28/08/06 a 01/08/06.
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO SECRETARIANDO COM EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO.
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3246-5187

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 163

Nome: Elyjanete Ferreira Duarte
Cargo: Biológo
CPF: 039848772-34
Matrícula: 81531-1
Período: 05.09 a 11.09.2006
Nº de DiáriaS: 07(SETE)
Objetivo: Com finalidade de participar do XIX Congresso Brasileiro de citopatologia.
José Augusto Oliveira de Melo
Ordenador de Despesas - UG.200120

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

JULGAMENTO DE RECURSO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
JULGAMENTO DO RECURSO - (ANÁLISE DO PRODUTO)

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 19/06
JULGAMENTO: Manter a habilitação da firma: Polly Química Ltda.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões de Carvalho Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/06
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: ESTACON ENGENHARIA S/A, CGC/MF nº 03,529.075/0001-52.
OBJETO: Execução da complementação dos serviços e obras com fornecimento de materiais e equipamento para conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE-02) localizado na Av. Tavares Bastos, no Bairro da Marambaia em Belém, Estado do Pará.
de Abastecimento de Água da Cidade de Marabá – Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 10/05
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$1.455.899,27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor e prorrogação do prazo contratual de acordo com os Artigos 65 Parágrafo Primeiro e 57 Parágrafo Primeiro, Inciso IV da Lei Nº 866/95 e suas alterações.
VALOR DO ADITIVO: R$360.436,33
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 dias
DATA DA ASSINATURA: 15.08.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 09/05
RESULTADO FINAL
FIRMA VENCEDORA: CMT ENGENHARIA LTDA
Belém (PA), 24 de Agosto de 2006
Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

PORTARIA Nº 275/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
e considerando o disposto no art. 98 da lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo 2006/0000271170, de 01/08/2006,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula 5694264/7, lotado na SEDURB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/08 a 26/10/2006, correspondente ao triênio de 01/07/2003 a 30/06/2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 276/2006

PORTARIA Nº 276/2006, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: Haroldo Costa Bezerra
Matrícula: 5748542/1
Cargo: Secretário Executivo
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio, Aurora do Pará e Concórdia do Pará
Data: 24/08/2006
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhar o Sr. Governador na Programação de Inauguração da Rodovia PA-252, trecho Mãe do Rio – Concórdia do Pará - Acará.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 277/2006

PORTARIA Nº 277/2006, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janaú
Matrícula: 3205215/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio
Data: 24/08/2006
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir veículo que transportará o Sr. Secretário à referida localidade.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 278/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
Autorizar o servidor AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA a expedir as ordens de serviços para deslocamentos dos técnicos lotados na Diretoria de Investimento, com vistas a dar cumprimento às ações institucionais e aos convênios firmados com os Municípios no âmbito do Programa PARÁ URBE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HAROLDO COSTA BEZERRA
SecretárioExecutivo

PORTARIA Nº 279/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
Autorizar a servidora MYRIAM SILVANA DA SILVA CARDOSO a expedir as ordens de serviços para deslocamentos dos técnicos lotados na Diretoria de Desenvolvimento Institucional, com vistas a dar cumprimento às ações institucionais e aos convênios firmados com as Associações Municipais no âmbito do Programa PARÁ URBE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 003/2006
Partes: SEDURB E A COIMP
Onde se Lê: VALOR R$ 420.000,00
Onde se Leia-se: VALOR R$ 225.000,00
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/1512

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X TECPEL COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA - CNPJ. 03888008-0001/24
OBJETO: COMPRA DE PAPEL A4 (210X297 MM), 750G/M2, BRANCO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339030
FONTE:001
VALOR:R$ 4.700,00
DATA DA ASSINATURA: 17/08/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/1513

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X IRMÃOS ANJOS LTDA - CNPJ. 01552709-0001/62
OBJETO: COMPRA DE TAPETES E LIXEIRAS PARA ESTA SECRETARIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339030
FONTE:001
VALOR:R$ 1.380,00
DATA DA ASSINATURA: 21/08/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

CANCELAMENTO

DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DE Nº 30.752, DO DIA 24.08.06, EFETIVADA INDEVIDAMENTE.
ORDEDNADOR: ARQTº OLIMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/06, REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE Nº 30.694 DO DOE DE 01/06/2006.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP – CNPJ 05.054.911/0001-15 X FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ 04.304.864-0001/58
ONDE SE LÊ: R$ 6.200,00
LEIA-SE: R$ 7.233,34
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLIMPIO YUGO OHNISH

PORTARIAS

SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 518 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI;
CONSIDERANDO o disposto nos termos do Processo nº 2006/202180-Processo Administrativo Disciplinar - PAD de 09/06/2006 e,
CONSIDERANDO o Parecer nº 583/2006 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
I _ Aplicar pena de suspensão de **30 (trinta) dias**, a partir da data da publicação no DOE, com base nos artigos 177, inciso VI e 190, inciso XIX da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), ao servidor **GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 5487/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, em virtude do não cumprimento dos deveres funcionais.
II – Advertir que no caso de reincidência estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
SUPRIMENTOS DE FUNDO

PORTARIA Nº 519 DE 24 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e,
CONSIDERANDO O PROCESSO nº, 2006/284729 DE 18/08/2006,
RESOLVE:
I - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil reais)**, em nome da servidora **VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES**, matrícula nº 5063272/2, ocupante do cargo de Gerente de Estudos e Projetos, lotada na Gerencia de Estudos e Projetos, para atender despesas emergenciais, sendo **R$-500,00 (Quinhentos reais)** – 339030 - para Material de Consumo, **R$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** – 339033 - para aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção e **R$-7,63 (Sete reais e sessenta e três centavos)** – 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (CPMF), no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
II - O prazo para encaminhamento da prestação de contas é 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Arqtº OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO: 006/06 - CONVITE 001/06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SANTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.622.299/0001-30
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DO EDIFÍCIO ANEXO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo
TERMO INICIAL: 25.08.06
TERMO FINAL:07.10.06
DATA DA ASSINATURA: 24.08.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Arqtº Olimpio Yugo Ohnishi

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/06

CONVITE Nº 018/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DSC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ. 03.707.600/0001-82
OBJETO: ADAPTAÇÕES INTERNAS NA CASA DO TRABALHADOR, EM ANANINDEUA/PA
TERMO INICIAL: 25.08.06
TERMO FINAL:23.10.06
VALOR : R$ 140.665,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.23101.1133411021647.449039
FONTE: 001
DATA DA ASSINATURA: 24.08.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

Assunto: Licença prêmio

PORTARIA Nº 87/DAF DE 24.08.06

Nome: JOSÉ ALVIMAR NUNES DA SILVA
Matrícula: 2048612/1
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: 2ºNR
Período: 01.09.06 a 26.08.07
Triênios: 20.07.83 a 19.07.86, 20.07.86 a 19.07.92, 20.07.92 a 19.07.95, 20.07.95 a 19.07.98, 20.07.98 a 19.07.01 e 20.07.01 a 19.07.04

PORTARIA nº 88/DAF de 24.08.06

Nome: ROSIVAL BATISTA CHAVES
Matrícula: 2041073/1
Função: Braçal
Lotação: 2ºNR
Período: 01.09 a 30.10.06
Triênio: 11.02.02 a 10.02.05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 33/2006 Proc.: 2006/211694
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 020/2006
Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA – C.G.C.: 83.933.945/0001-93
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, no Município de Benevides, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Vigência: 17/08/2006 a 12/02/2007
Valor: R$ R$814.879,76
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 66201; Programa de Trabalho: 26.782.1003.4648.0000; Fonte: 061000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE02033, datada de 17/08/2006, no valor total de R$814.879,76 (Oitocentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
Fonte de Recurso: 061000000
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 17/08/2006
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Endereço do Contratado: Av Arterial A-4, nº. 562 – Cidade Nova V – Bairro do Coqueiro – Ananindeua/PA – CEP: 67133-040.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E IRENE MARIA ALMEIDA DE ALMEIDA
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO
Data da Admissão: 17/08/2006
Vigência: 17/08/2006 a 16/02/2007
Ordenador Responsável: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE - PROCURADOR GERAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de agosto de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200305575-00
Responsável: Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200306896-00
Responsável: Laurival Magno Cunha
Origem : Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

03) Processo nº 200103425-00
Responsável: Elquias Nunes da Silva Monteiro
Origem : Prefeitura Municipal de Portel
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

04) Processo nº 200301245-00
Responsável: José Ewerton Brito das Neves
Origem : Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) Processo nº 200403752-00
Responsável: Marilene Pantoja Bogéa
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de agosto de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 31 de agosto de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200104807-00
Responsável: Francisco Roberto Xavier do Nascimento
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200203613-00
Responsável: Wanderley da Silva Santos
Origem : Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de agosto de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

[redacted]

ATOS E PORTARIAS DA PGJ E PORTARIA DA SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **JUREMA PEREIRA**, portadora da Identidade nº **956028 SSP/DF**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **AILDON OLIVEIRA MORAES**, portador da Carteira de Identidade nº 2917258-**SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2154/2006-PGJ

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 18973/2006.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1639/2006-PGJ, de 05.07.2006, que designou a Promotora de Justiça **CARMEN BURLE DA MOTA** para atuar no Processo nº 080/2005, em trâmite perante o Juizado de Direito da 3ª Vara Criminal de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2212/2006-PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **MAURO MARQUES DE MORAES** atribuições específicas para dar investidura no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-1 ao Sr. WALLY KLEPER COSTA DO NASCIMENTO, nomeado para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Santarém**, que integra a **Região Administrativa do Baixo Amazonas**, no dia **04.09.2006**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1115/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003;

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria nº 800/2006-SGMP, de 23.05.2006, publicada no DOE de 29.05.2006, **por mais 30 (trinta) dias**, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém(PA), 29 de junho de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

[redacted]

IZABELEX COM. IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 01.460.540/0001-10 - Torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. nº 733/2006 para explorar Areia em Vigia, Pará, pelo prazo de um ano.

INDÚSTRIA MADEIREIRA ARCO IRIS LTDA

CNPJ nº 07.973.140/0001-95, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na margem esquerda do Rio Arrozal, s/nº, Terceira Zona, Município de Chaves, Estado do Pará.

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
CNPJ (MF) nº 04.898.425/0001-10
EXTRATO DE ATA

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE. Data da Realização: **30/06/2006**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém-PA. Comparecimento: Acionistas representantes da totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/05, juntamente com as demonstrações financeiras correspondentes e respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Manoel de Souza Leão Veiga. Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; Amaro Geraldo de Barros; e Fernando Souza Didier. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) A ratificação de todas as deliberações tomadas na já referida Assembléia Geral Ordinária, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000134601, em 07/08/2006. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém(PA), 17 de agosto de 2006. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A - Secretário.

RAIZA MADEIRAS LTDA - ME

CNPJ 05.024.036/0001-29, localizada no Município de Jacundá-Pa, torna público que foi protocolado na Sectam, o seu pedido de renovação da LO, dia 31 de Julho de 2006, sob o nº 261665. Marabá-PA, 23 de Agosto de 2006.

Camargo Corrêa Metais S.A.
CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 15 3 0000195 1
Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas de **Camargo Corrêa Metais S.A.**, para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a se realizar no **dia 01 de setembro de 2006, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 263, km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Eleição de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(b)** Renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração; **(c)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Breu Branco, 18 de agosto de 2006.

Marcelo Pereira Malta de Araújo
Presidente do Conselho de Administração (23, 24, 25)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

INDÚSTRIA MADEIREIRA PORTO BELO LTDA - EPP

CNPJ: 06.251.,611/0001-99, localizado no município de Jacundá – Pa, torna publico que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 0559/2006, com validade até 12/07/2007. Marabá – PA, 23 de Agosto de 2006.

DE DÉA INDÚSTRIA COM. E PECUÁRIA LTDA

CNPJ: 14.069,363/0001-98, localizada no município de Itupiranga – Pa, torna publico que a Sectam concedeu - lhe a licença de operação nº. 0607/2006, com validade até 19/07/2007. Marabá – PA, 23 de Agosto de 2006,

MADEIREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA

CNPJ: 01.672.,827/0001-04, localizada no município de Itupiranga – PA, torna publico que a Sectam concedeu — lhe a Licença de Operação nº 0606/2006, com validade até 19/07/2007. Marabá – PA, 23 de Agosto de 2006,

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA

ACÓRDÃO: Nº 27/06 Exceção de Suspeição/PD. 209/00. Excipiente: A. C. de O. M. (OAB/PA nº 2984). Excepto: E. A. dos S. (OAB/PA nº 5884). **EMENTA:** Processo Ético Disciplinar. Exceção de Suspeição. Devido processo legal. Quorum para deliberação. Exigência expressa no RI TED-OAB-PA. Nulidade de decisão que não observa o quorum mínimo exigido. Decisão: Vistos e relatados os presentes autos **ACORDAM** os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, à unanimidade, conhecer do recurso, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade da decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, Terceira Turma, por violação ao quorum mínimo estabelecido para decisão, nos termos do Art. 58 e parágrafos do Regimento Interno do TED-OAB-PA c/c com Art. 36 e parágrafo primeiro do Regimento Interno da OAB-PA. Belém/Pa, 20 de junho de 2006. Ophir Cavalcante Junior – Presidente da OAB/PA. Manoel Aroucha Soares – Conselheiro Relator da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
Notificação Prévia

OAB/PA Notifica Previamente os seguintes Advogados, haja vista a ausência, em nossos registros, do pagamento de suas respectivas **ANUIDADES**, daí porque, serve a presente para constitui-los em MORA, nos termos do artigo 22 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Lembramos, ainda, que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que seja efetuado o pagamento ou composição do débito nesta Seccional, caberá instauração de Processo Disciplinar por infrações disciplinares constantes dos incisos XVI e XXIII, do artigo 34, Lei 8.906/94 aos seguintes advogados: L. I. das G. T. de C. (OAB/PA nº 6963); L. G. B. F. (OAB/PA nº 7543); L. F. F. de O. F. (OAB/PA nº 7940); L. dos A. G. (OAB/PA nº 9389); M. Y. V. da S. (OAB/PA nº 7031); M. de F. C. (OAB/PA nº 5301); M. M. F. C. (OAB/PA nº 5302); M. F. de C. (OAB/PA nº 1809); M. L. M. M. (OAB/PA nº 1977); M. do S. M. da S. (OAB/PA nº 6537); M. do S. O. P. (OAB/PA nº 7105); M. do C. N. S. (OAB/PA nº 8150); M. de F. C. (OAB/PA nº 5301); M. B. F. R. (OAB/PA nº 8765); M. C. D. G. (OAB/PA nº 2990); M. C. G. (OAB/PA nº 2245); S. A. S. S. (OAB/PA nº 7035); S. L. F. de S. (OAB/PA nº 6083); V. L. B. V. (OAB/PA nº 8870); e W. N. M. (OAB/PA nº 7368). Caso essa pendência tenha sido regularizada, solicitamos envio do comprovante de pagamento a esta Instituição, através do Fax nº (091) 4006-8603, e desconsiderar este aviso.

Audiência

OAB/PA notifica através do Conselheiro Relator da OAB/PA, Dr. Antônio Henrique Forte Moreno a Representada R. C. S. da S. (OAB/PA nº 6647), qualificada no P.D. nº **272/01**, para comparecer em audiência que será realizada no dia 26/09/2006 às 15:30 h, na sede da OAB/PA, Setor de Processos.

SINDICATO DOS TRAB. NA ADMINIST. DE EMPRESAS PROPRIET. DE JORNAIS E REVISTAS NO EST. DO PARÁ - SINDJORNAIS

CONVOCAÇÃO-A Comissão Organizadora para a fundação do **SINDICATO DOS TRAB. NA ADMINIST. DE EMPRESAS PROPRIET. DE JORNAIS E REVISTAS NO EST. DO PARÁ - SINDJORNAIS**, convoca todos os **TRABALHADORES** com vínculo empregatício e que exercem suas atividades na administração de empresas proprietárias de jornais e revistas no Estado do Pará, para participarem da Assembléia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato representativo da categoria, que será realizado no dia 04 de Setembro de 2006, no Auditório da Escola Estadual de Ensino Médio "Visconde de Souza Franco", localizada à Av. Almirante Barroso, entre Trav. Vileta e Timbó – Marco – Belém – Pará, em 1ª convocação as 18:00h com a participação de 2/3 dos membros da categoria e em 2ª convocação as 18:30h com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1)-**Ratificação** da Fundação do Sindicato dos Trab. Administ. das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado do Pará - SINDJORNAIS, com abrangência Estadual, integrante do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade – CONTCOP; 2)-**Ratificação** da Aprovação dos Estatutos do Sindicato Representativo da categoria dos Trabalhadores na Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado do Pará – SINDJORNAIS; 3)-**Ratificação** da Eleição e Posse da Primeira Diretoria.
Belém-PA, 25 de agosto de 2006. Comissão Organizadora

NOSEL – NOVO SÉCULO MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA – EPP

CNPJ04.355.835/0001-15, Localizado no Município de Jacundá-Pa, torna publico que foi protocolado na Sectam, o seu pedido de renovação da LO, dia 31 de Julho de 2006,sob nº 261672. Marabá–PA, 23 de Agosto de 2006

IND. E COM. DE MADEIRAS BOA ESPERANÇA

CNPJ nº 06977759/0001-05, Situada na Rod. Transamazônica, s/n, Km 29,5, Itaituba/PA,. Torna Público o Pedido de **Licença Ambiental, protocolo nº 205024** de 13/06/06, junto a **SECTAM**, para desdobramento de madeiras.

MAJONAV NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ-MF 07.227.527/0001-00, torna público que recebeu da SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a **Licença de Operação Nº 0585 / 2006** (Válida até 19/06/2007), para Atividade Portuária e **Licença de Instalação Nº 0116 / 2006** (Válida até 19/06/2007), para Obras na Área Portuária e Retro-Portuária.

POSTO E HOTEL RONDON LTDA

A empresa POSTO E HOTEL RONDON LTDA (Posto), CNPJ nº 05.261.904/0001-94, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 438, Rondon do Pará-Pa, torna público que requereu a SECTAM, renovação da Licença de Operação nº 1257/2005,validade 15/12/05 à 14/12/2006, para comércio varejista de combustíveis.

RURAL AGROINVEST S.A.

CNPJ 16.691.537/0001-85 NIRE 15300004543. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº. 1.683 – Conjunto 702, parte no Bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 10:00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2006, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Aprovação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 2005; 2. Destinação dos resultados; 3. Fixação da verba global mensal dos administradores; 4. Assuntos gerais. Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações à partir desta data, até (três) dias após a realização da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 21 de agosto de 2006. Kátia Rabello – Presidenta do Conselho de Administração.

B.M MADEIRAS LTDA

Rod. PA 150 km 165,2 s/n – Goianésia do Pará/PÁ. CNPJ nº04.647.645/0001-71. Torna-se publico que solicitamos da SECTAM, a RENOVAÇÃO da LO de protocolo nº 182405/2006, Industria de madeiras serradas.

INCONDIL IND E COM DE MAD DIAS LTDA

Rod. PA 150 km 162 s/n – Goianésia do Pará/PÁ. CNPJ nº04.155.736/0001-90. Torna-se publico que solicitamos da SECTAM, a RENOVAÇÃO da LO de protocolo nº 246223/2006, Industria de madeiras serradas.

COVIPA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 01.057.188/0001-77, Rua Minas Gerais, s/nº, Rondon do Pará-Pa, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de Licença. Processo nº 27834 / 2006. Atividade: DESDOBRO DE MADEIRA.

COMPENSADOS NOVO MILÊNIO LTDA

CNPJ Nº 04.274.252/0001-60, Rua Juiz de Fora nº 88, Município Rondon do Pará-Pa torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de Licença. Processo nº 185287 / 2006. Atividade: Fabricação de laminados e de Compensados.

M. Z. LOPES & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.602.492/0002-15, Av. Sérgio Henn nº 2257, Diamantina, Município Santarém-Pa. Torna público que requereu junto a SECTAM a Licença Ambiental. Processo nº 290642 / 2006. ATIVIDADE: Desdobro e Comércio de Madeira.

MADECALI MADEIREIRA CALEGARI LTDA-EPP

CNPJ Nº 83.585.885/0001-65,INSC. EST. Nº15.173.522-0, PARAGOMINAS/PA, torna publico que solicitou da SECTAM a **RENOVAÇAO** da Licença Ambiental,para exercer a atividade de Industria Carvão Vegetal.

R DA SILVA PELISSER

CNPJ 06.757.921/0001-80, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença Ambiental, para atividade de laticínios em geral, sito Rod.Pa 263 km 02 , no município de GIOANESIAPA. PROT.292609/06

HOTEL POUSADA RIO AZUL

Torna publico que requereu à SECTAM a Licença de Operação, para atividade de hotelaria.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ nº 04.200.572/0001-75. Torna público que recebeu juntoa a SECTAM, a renovação de Licença de Operação nº 0676/2006, com validadde de 13/07/06 a 12/07/07, para desdobro de madeira.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A
ATA DA 7.ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2006.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e seis, às 10:00 horas, realizou-se a 7.ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n. 04.932.216/0001-46, NIRE n. 1530001276-7, Inscrição Estadual n. 15063883-3, em sua sede, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Pará, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Vitor da Cunha Alves, Advogado da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, o Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira declarou aberta a Reunião, que teve como objetivo, apreciar a **Proposta da Diretoria Executiva da MRN**, objetivando a distribuição de dividendos, adiante transcrita: "PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Senhores Conselheiros, A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., considerando o saldo de Dividendos a Pagar de R$ 92.995.386,45 (Noventa e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme disposto na Ata da AGE de 20/06/2006, vem propor, que parte do referido saldo, no montante de R$ 72.995.386,45 (Setenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), seja pago aos acionistas em 31/08/2006, a critério do Conselho de Administração, conforme deliberação contida na Ata da AGE de 20/06/2006 (registro JUCEPA em 03/07/2006 sob o n.º 20000132611), permanecendo o saldo de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) na mesma conta de dividendos a pagar. Porto Trombetas, 09 de agosto de 2006. Júlio César Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho". Examinada e debatida a Proposta acima, foi à mesma aprovada por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Porto Trombetas, 11 de agosto de 2006. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente; Vitor da Cunha Alves – Secretário; João Beltran Martins; João Luiz Serafim da Silva; Aldo César de Albanese; Carlos Augusto Parisi; Olav Skalmeraas. **CERTIDÃO** - Certifico na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas dos acionistas presentes na referida Reunião foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 11 de agosto de 2006. **VITOR DA CUNHA ALVES – Secretário.** (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2006 SOB O N.º 20000135487 - RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES - SECRETÁRIA GERAL)

MADECIM INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA -ME

torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência e meio ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de um ano, para atividade de Desdobro de 3,0(três) m³/dia madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento no Município de Altamira – Pa

MADECIM INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA -ME, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência e Meio Ambiente a renovação da licença de Operação, até 25/09/2006, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento no Município de Altamira - Pa

METALGRAFICA DA AMAZÔNIA S/A

Edital de Convocação - METALGRAFICA DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ : 04.218.020/0001-94, Convocamos os Srs acionistas desta empresa a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, em sua sede social à rua Jardim da Providência S/N, Rod BR 316, Km 4,3, Ananindeua/Pa, Cep: 67.020-210, no dia 31/08/2006, as 16 hs, para tratar da seguinte pauta: a)Aprovação da conversão das debêntures em ações preferenciais nominativas e b)outros. Ananindeua/Pa 24/08/2006. João Bosco Ferreira Gomes – Presidente do C. A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a justificativa apresentada pelo Núcleo Administrativo, as informações prestadas pelo Dir. Administrativo e Financeiro desta Secretaria Municipal de Saúde, o Parecer do Assessor Jurídico e ainda, a ata da Sessão de Abertura, Boletim Geral e o Relatório/Conclusão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO e ADJUDICO, o resultado do Processo Licitatório nº 207/2006-SMS (Tomada de Preços nº 001/2006)**, na qual foi vencedora a empresa **UNISAÚDE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** ao valor global de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais),destinados à Aquisição de um VEÍCULO TIPO FURGÃO (Unidade Odontológica) para atender as necessidades de atendimento odontológico nas Zonas Urbana e Rural deste Município, conforme o parecer de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº083/06-GAB/SMS,de 06.03.2006. Conceição do Araguaia, 21/08/2006. **DOMINGAS A. DE SOUSA**-Secretária Municipal de Saúde.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

COMUNICADO – SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 01.635.956/0001-22, Torna público que recebeu da **Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Autorização de Funcionamento Nº 0394/2006, validade 10/08/2007** para atividades de Estaleiro de Construção Naval, na Estrada Maracacuera Km 5 Icoaraci, Belém (PA), 24 de agosto de 2006.

PONTO 10 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

inscrita no CNPJ: 04.624.989/0001-65 e Inscrição Estadual 15.220.146-7, vem através desta informar o Extravio de 02 (dois) blocos de Notas Fiscais série "D" todos em branco com a seguinte numeração do nº 551 à 650 referente a AIDF nº 123548-8 de 18/04/2002.

CERÂMICA VERMELHA IND. E COM. LTDA

CNPJ: 02.817.165/0001-86 - Torna público que recebeu da SECTAM/PA as L.O. nº 0652 e 0653/2006 para explorar e beneficiar Argila em Inhangapi, Pará.

ÁGUAS CRISTALINAS IND. COM. PROD. ALIM. LTDA

CNPJ: 02.234.467/0001-21 - Torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. nº 0625/2006 para captar e envasar Água Mineral em Terra Alta, Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise criteriosa, torna público o resultado final da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2006 – CPL/PMB**, cujo objeto é a "Implantação do Plano de Desenvolvimento Habitacional da Estrada Nova", para atender às necessidades da **SEHAB**, que a empresa **DECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, foi a vencedora do referido certame, com a proposta no valor de **R$ 10.377.880,16** (dez milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Belém/PA, 03 de agosto de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2006 - CPL/PMB.

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o cancelamento da referida Concorrência Pública, cujo objeto é a **"Aquisição e Implantação de Equipamentos de Fiscalização Eletrônica com Sistema Inteligente de Monitoramento Integrado de Segurança Pública, Transporte e Trânsito – CTBEL"**, para adequação do objeto às necessidades da administração pública. Belém/PA, 25 de agosto de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2006.010.PMA.SESAU

Pregão Presencial nº PP.2006.010.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/**SESAU** - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.
Objeto: contratação de serviço de segurança e vigilância armada.
Data, Hora e Local da Abertura: 06/09/2006, às 09:00 h., na sala de reuniões da secretaria municipal de administração – **SEMAD/PMA**, situada no prédio da **SEMAD** à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, CEP: 67035080, Centro, município de Ananindeua/PA.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2006.

A Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2006.006.PMA.SESAM

Pregão Presencial nº PP.2006.006.PMA.SESAM
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental/**SESAM** - Prefeitura Municipal de Ananindeua/**PMA**.
Objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos pesados com Manutenção, Locomoção e Operador, sem combustível.
Data, Hora e Local da Abertura: 06/09/2006, às 09:00 h., na sala de reuniões da secretaria municipal de administração – **SEMAD/PMA**, situada no prédio da **SEMAD** à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, CEP: 67035080, Centro, município de Ananindeua/PA.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2006.

A Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança comunica que vai realizar Concurso Público para o provimento de cargos, no total de 14 vagas, em níveis médio e fundamental, taxas de inscrições de R$40,00 e R$30,00, respectivamente. As inscrições serão realizadas de 28/08 a 08/09/2006, na Câmara Municipal de Bragança, na cidade de Bragança. Edital completo publicado em 24/08/2006. Bragança, em 24/08/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2006-PMO

OBJETO: Reforma e Construção da cobertura da quadra de Esporte
ABERTURA: 13/09/2006
Informações sobre o edital, estará a disposição dos interessados, na Rua Dep. Raimundo Chaves, 338- Centro- Óbidos-Pa. Telefone: (093) 3547-3226, das 08:00 às 13:00hs. Óbidos, 25 de agosto de 2006.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital T.P 059/06-A PMP, através da CPL.,torna público que em 11.09.06, às 10:30horas,realizará Licitação,Modalidade T.P,Obj: Contratação de empresa para serviços de pavimentação em bloco de concreto segmentado-Local:Marginal 256(1Lado)-Trecho: em frente ao Cat-SESI/Rod. Dos Pioneiros.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste,na PMP,sito na Rua.do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame .Pgm.25.08.06.
Edital convite 178/06-A PMP, através da CPL.,torna público que em 01.09.06, às 9h,realizará Licitação,Modalidade convite,Obj: Aquisição estimada de 666 passagens rodoviárias,objetivando atender paciente,indígenas em "TFD" no período de setembro a 31/12/06 e janeiro a 23/07/2007; conforme convenio nº 1338/04 pmp/Funasa.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste,na PMP,sito na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame .Pgm.25.08.06.
DISP. DE LICITAÇÃO nº 014/06,A Secret. Mun de Adminis.e Fin, no uso de suas atrib.,, resolve reconh.a Dispen. de Licit., para Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados ao PNAI-Progr. De Alimentação Escolar indígena de ensino Fundamental do Município de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do programa e principalmente atender as necessidades dos alunos nas escolas, durante os meses de setembro,outubro,novembro e dezembro/06. **Maria das Graças Quadros Martins Silva**-Secretária Munic.de Adminis.e Fin.-Ratifico a presente Disp.Licit.,pelas razões acima expostas,com fund. no Art 24, da Lei 8.666 de 21.06.93, para que após public. No DOE produza seus legais efeitos.Pgm 25.08.2006.
DISP. DE LICITAÇÃO nº 015/06.A Secret. Mun de Adminis.e Fin, no uso de suas atrib.,resolve reconh.a Dispen. de Licit., para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis,destinados ao EJA-Educaçao de Jovens e Adultos do Município de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do programa e principalmente atender as necessidades dos alunos nas escolas municipais durante os meses de setembro,outubro,novembro e dezembro/06. **Maria das Graças Quadros Martins Silva**-Secretária Munic.de Adminis.e Fin.-Ratifico a presente Disp.Licit.,pelas razões acima expostas,com fund. no Art 24, da Lei 8.666 de 21.06.93, para que após public. No DOE produza seus legais efeitos.Pgm 25.08.2006.
Contrato 646/06–convite 138/06-Partes:PMP/Cactus Construções Industria e Comercio LtdaObj.Contratação de uma empresa para reforma da área de lazer no bairro Nagibão.Valor: R$12.229,28.Classif.Func.Prog: 1066.Elem.deDesp.:4.4.90.51.00.Rec:PróprioVig.:21/08/06 a 04/07/06.Parag. /Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.
Contrato 553/06 – Convite 103/06-Partes:PMP/Aliança Com. & Dist. De Gêneros Aliment. Ltda.Obj:aquis. de mat. de higiene e limpeza,destinados ao atendimento do prog/fed.:Serv. de Prot. Social Esp. À Família,a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre.Valor:R$4.685,26.Classif.Func.Prog: 2021.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:compl.do piso de alta complexidade I.Vig.:01.08 á 31.12.06 .Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.Pgm,31/07/2006.
Contrato 554/06–Convite 103/06-Partes:PMP/Aliança Com. & Dist. De Gêneros Aliment. Ltda. Obj: aquis. de mat. de higiene e limpeza, destinados ao atendimento do prog/fed.:Ações sócio-educ. p/ crianças e adolesc. em sit. de trab., a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre.Valor:R$ 4.121,40. Classif.Func.Prog:2032.Elem.deDesp:339030.00.Rec:PISO-PSE MC PETI JORN.RURAL e contra partida do PISO PSE MC PETI JORN. URBANA.Vig.:01.08 á 31.12.06. Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.
Contrato 609/06–TP 043/06-Partes:PMP/O. de S. Costa Comercio (Papelaria Globo).Obj:aquis.de mat. de expediente, destinado ao atendimento do Prog. Federal, a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre atendendo o rec. Serviços Específicos de PSB (Idoso)-Piso Básico de Transição.Centro de Convivência Socorro Gabriel.Valor :R$80,16 Class.Func.Prog:2021. Elem.deDesp: 339030.00.Rec: PISO-PSE MC PETI JORN.RURAL e contra partida do PISO PSE MC PETI JORN.URBANA.Vig.:17.08 á 31.12.06.Parag. /Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachki-Prefeito e Oslas de Sousa Costa.
Contrato 610/06–TP 043/06-Partes:PMP/O. de S. Costa Comercio (Papelaria Globo).Obj:aquis.de mat. de expediente, destinado ao atendimento do Prog. Federal, a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre atendendo o rec.Ações Sócio-Educativas p/ Crianças e Adolescentes em situação de trabalho Piso PSE MC Peti Jornada Rural/Urbana.Onde atende 250 crianças rural e 750 crianças urbana.Valor: R$1.662,62.Class.Func.Prog: 2032.Elem.deDesp: 339030,00,Rec:Contra Partida do PISO PSE MC PETI JORN. URBANA.Vig.: 17.08 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachki e Osias de Sousa Costa.
Paragominas, 17 de agosto de 2006.
Contrato 611/06–TP 043/06-Partes:PMP/O. de S. Costa Comercio (Papelaria Globo).Obj:aquis.de mat. de expediente, destinado ao atendimento do Prog. Federal, a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre atendendo o rec.Serviços Específicos de PSB-Piso Básico de Transição onde atende a creches com 1.732 crianças.Valor:R$16.350,92.Class. Func,Prog:2024.Elem,deDesp: 339030.00.Rec:ContraPartida do PISO PSE MC PETI JORN,URBANA.Vig.: 17.08 á 31.12.06, Parag./Pa–Orden,de Desp.:Adnan Demachki.
Paragominas, 17 de agosto de 2006.
Contrato 612/06–TP 043/06-Partes:PMP/A.P.Coelho Magazine-ME,Obj:aquis.de mat. de expediente, destinado ao atendimento do Prog. Federal, a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre atendendo o rec.Serviços Específicos de PSB-Piso Básico de Transição onde atende a creches com 1.732. crianças.Valor:R$16,262,69.Class. Func.Prog:2024.Elem.de Desp: 339030.00.Rec:Piso básico de Transição.Vig.:17.08 á 31.12.06 Parag./Pa–Orden.de Desp.Adnan Demachki-Prefeito e Almir Pessoa Coelho.
Contrato 613/06–TP 043/06-Partes:PMP/A.P.Coelho Magazine-ME.Obj:aquis.de mat. de expediente, destinado ao atendimento do Prog. Federal, a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre atendendo o rec:Ações Socio-Educativas para crianças e adolescente em situação de trabalho-Piso PSE MC Peti Jornada Rural/Urbana onde atende 250 crianças rural e 750 criançaurbana.Valor:R$574,86. Class.Func.Prog:2032.Elem.deDesp;339030.00.Rec;Contrapartida do piso PSE MC Peti jornada/Rural.Vig.:17.08 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki-Prefeito e Almir Pessoa Coelho.Pgm, 17/08/2006.
Contrato 614/06–TP 043/06-Partes:PMP/A.P.Coelho Magazine-ME.Obj:aquis.de mat. de expediente, destinado ao atendimento do Prog. Federal, a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre atendendo o rec.Serviços Específicos de PSB(Idoso)-Piso Básico de Transição onde atende centro de convivência Socorro Gabriel.Valor: R$131,00.Class.Func.Prog: 2024.Elem.deDesp:339030.00.Rec:Piso básico de Transição.Vig.: 17.08 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki-Prefeito e Almir Pessoa Coelho.Pgm, 17 de agosto de 2006.
Ord. Fat. 163/06–Convite 103/06-Partes:PMP/Aliança Comercio & Distribuidora de gêneros Alimentícios Ltda. Obj:aquis. de mat. de limpeza,destinados ao atendimento do prog/fed.,a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre atendendo o rec:Serviços de PSE à Família/Piso de Alta Complexidade I, Casa São Vicente de Paula,Atendendo 22 Idosos.Valor:R$: 827,58.Classif.Func.Prog:2021 Elem,deDesp:33903000.Rec:Piso Básico de Transição.vig:01.08 á 31.12.06. Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.Pgm, 31 de Julho de 2006.
Ord, Fat. 164/06–Convite 103/06-Partes:PMP/Josélia Fernandes Cardoso-Me. Obj:aquis. de mat. de higiene e limpeza, destinados ao atendimento do prog/fed.: Serv, Esp. de Proteção Social Esp. à família., a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre. Valor: R$498,72. Classif.Func.Prog: 0824100422021, Elem.deDesp:33903000. Rec:Complemento do PISO de alta complexidade I e Contrapartida do Piso.vig:01.08 á 31.12.06. Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki Pgm, 31 de Julho de 2006.
Ord. Fat. 165/06–Convite 103/06-Partes:PMP/Josélia Fernandes Cardoso-Me. Obj: aquis. de mat. de higiene e limpeza, destinados ao atendimento do prog/fed.:Serv. Esp. de Proteção Social básica(criança),a fim de darmos operacionalidade as atividades no 2º semestre.Valor:R$ 128,00,Classif.Func.Prog:2024 Elem. DeDesp:3.3.90.30.0.0.Rec:Piso básico de transição. vig:01.08 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
Paragominas, 31 de Julho de 2006.
Ord. Fat. 165/06–Convite 103/06-Partes:PMP/Josélia Fernandes Cardoso-Me. Obj: aquis. de mat. de higiene e limpeza, destinados ao atendimento do prog/fed.:Ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho-rec:Piso PSE MC Peti Jornadarural/Urbana.Valor:R$43,20.Classif.Func. Prog:2032.Elem.deDesp: 3.3.90.30.0.0. Rec:PISO PSE Peti Jornada Urbana vig:01.08 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki,
Ord. Fat. 167/06–Convite 103/06-Partes:PMP/Josélia Fernandes Cardoso-Me. Obj: aquis. de mat. de higiene e limpeza, destinados ao atendimento do prog/fed.:Serviços Específicos de PSB-Piso básico de transição-centro de convivência Socorro Gabriel, atendendo 100 Idosos.Valor:R$76,80.Classif.Func.Prog: 2021. Elem.deDesp:3.3.90.30.0.0.Rec:PISO Básico de Transição vig:01.08 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden. de Desp.:Adnan Demachki..
Edital Convite 178/06-A PMP, através da CPL.,torna público que em 01.08.06,às 9:h,realizará Licitação,Modalidade Convite,Obj: Aquisição estimada de 666 passagens rodoviárias,objetivando atender pacientes indígenas em "TFD" no período de setembro a 31/12/06 e janeiro a 23 de julho/2007; conforme, convenio nº 1338/04, PMP/Funasa Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua .do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.25.08.06.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGIVEL

Judiciário

CADERNO 1

1049

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 23/08/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.006590-6 PROT.:23/08/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:PERICLES GODINHO PEREIRA
ADVOGADO:ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006631-5 PROT.:23/08/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:NIVALDO DA SILVA COSTA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006632-9 PROT.:23/08/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ZACARIAS PADILHA
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006633-2 PROT.:23/08/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO SANTANA SARAIVA MORAES
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006634-6 PROT.:23/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:PAULO OTAVIANO BOUCAO SARGES
ADVOGADO:VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006635-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:CELIA MARIA DE OLIVEIRA LIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006636-3 PROT.:23/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
IMPDO:SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DEADMINISTRACAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006637-7 PROT.:22/08/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.:MADEIREIRA SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006638-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARCO TULIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO:MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006669-2 PROT.:22/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIA DAS GRACAS PINHEIRO SANTIAGO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006671-6 PROT.:22/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP
ADVOGADO:VLADIMIR LOBO KOENIG
REU:NAZILDA RODRIGUES PACHECO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006673-3 PROT.:22/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:NIVALDO JOAQUIM DA SILVA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006675-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MARIA CELESTE ALMEIDA COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006676-4 PROT.:22/08/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO.:RENATO TEIXEIRA GIORDANO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006677-8 PROT.:22/08/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO:SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006679-5 PROT.:23/08/2006
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:PROAMBS PROJETOS AMBIENTAIS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO:HAROLDO WILSON GAIA PARA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006680-5 PROT.:23/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LORENA DE SOUSA COSTA
ADVOGADO:PAULA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA
IMPDO:PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO DO 23 CONCURSO PUBLICO PARA PROCURADOR DA REPUBLICA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006378-6 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006379-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:IZAURA FERREIRA DO NASCIMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006380-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ALDOMARIO COSTA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006591-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:IONE ARRAIS OLIVEIRA
EXCDO:JOSE RIBAMAR DA SILVA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.006592-3 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:JOAO BATISTA BARBOSA DE LIMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006593-7 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
EXCDO:SONIA MARIA LOBATO RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006594-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:PAULA DO SOCORRO DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006595-4 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:HERACLITO PINHEIRO TANDAYA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006596-8 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:PEDRO BARBOSA DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006597-1 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:CLAUDIA DO SOCORRO NASCIMENTO RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006598-5 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:GILBERTO MAURO SANTOS COSTA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006599-9 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:EVANDRO RAMOS DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006600-3 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:OSVALDO ELIZEU LEITE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006601-7 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:MARIA DO SOCORRO DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006602-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:HUMBERTO ALVES NOGUEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006603-4 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006604-8 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:IONE ARRAIS OLIVEIRA
EXCDO:PEDRO DO SOCORRO GONCALVES FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006605-1 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:FERNANDO CARLOS DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006606-5 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:OZIEL HELENO FERNANDES DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006607-9 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:IONE ARRAIS OLIVEIRA
EXCDO:JONES CORREA PEQUENO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006608-2 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:ROSENEIDE SALES LAMEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006609-6 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:IONE ARRAIS OLIVEIRA
EXCDO:EDVALDO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006610-6 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:DALVA ROSA DA CUNHA LIMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006611-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:NILZA SOUZA LIMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006612-3 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:EDSON CARVALHO DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006613-7 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:RAIMUNDO LOURENCO CARDOSO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006614-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:JOSE DORELANDIO OLIVEIRA SENA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006615-4 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EXCDO:LUCIANO DA SILVA ALVES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006616-8 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EXCDO:CORDULO RIBEIRO DE MOURA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006617-1 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:REGINA DE NAZARE VILA NOVA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006618-5 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006619-9 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:MARIVALDO BARBOSA DA COSTA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006620-9 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:ESPOLIO DE LUIZ CARLOS MORAIS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006621-2 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EXCDO:BENEDITA SANT ANNA DE CASTRO MACHADO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006622-6 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EXCDO:IZAQUEU FERNANDES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006623-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:CARLOS PIRES MONTEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006624-3 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:ALESSANDRA DE JESUS BAHIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006625-7 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:MARIA TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006626-0 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FABIO MOURAO
EXCDO:EDSON NOGUEIRA GUERRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006627-4 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006628-8 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006629-1 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:TEODORIO CARDOZO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006668-9 PROT.:22/08/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:REDECARD S A
ADVOGADO:LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
EMBDO:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006678-1 PROT.:23/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:EMIR VELOSO DE CASTRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006670-2 PROT.:22/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHAO
ADVOGADO:FERNANDA MOREIRA DE SOUSA
EXCDO:RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	44
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	62

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.703707-5 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ARISSA LAIANE BRAZ ALMADA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703708-9 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::EDNILSON MOREIRA MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703710-2 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JACKSON SANTOS DE MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703717-8 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CASSIANE PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703719-5 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IVANILTON DA SILVA DE MELO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703807-7 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ELZANIRA GOMES ASIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703843-3 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE COSTA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703853-6 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RUBENS PAIVA MENDONCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.703853-6 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RUBENS PAIVA MENDONCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703870-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MENDONCA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703884-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARLETE DO NASCIMENTO LAMEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703885-1 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE REIS DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703886-5 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDINALVA OLIVEIRA DA GRACA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703890-6 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NANATO MORAES CARNEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704055-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704119-5 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIETA REIS DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704141-4 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE CANDIDO ALVES CARNEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704171-2 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO COSTA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704174-3 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO BORGES FERREIRA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704189-4 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DOMINGOS SANTANA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704413-9 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO PEDRO DE ALMEIDA SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704414-2 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUDUVINA PEREIRA CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704439-6 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA DE LIMA ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704443-7 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GINITO FARIAS LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704444-0 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO SILVA NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704456-0 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FABIO RIBEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704463-2 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ELIZABETH DOS SANTOS LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704468-0 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SEBASTIAO DA SILVA AGUIAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704475-2 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE FARIAS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704483-8 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::INACIO FRANCISCO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704486-9 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704488-6 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO BENTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704618-0 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704619-4 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JORDIEL TRINDADE DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704623-5 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GLEISON DA SILVA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704625-2 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO ALVES MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704631-0 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704637-2 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VICENTE SILVA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704645-8 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704646-1 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704649-2 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAQUINA DE AQUINO MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704656-4 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ASSIS CRISTOVAO DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704659-5 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA BERILA VELOSO BARRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704661-9 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NELY MELO MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704662-2 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUCIANNE BARBOSA DA SILVA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704669-8 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IRACI LIMA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704670-8 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LAUDIMIRO AMBROZIO RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704678-7 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::TACIMARA DIAS BARRAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704688-0 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA EXPEDITA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704689-3 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANA ROSA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704690-3 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704691-7 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSIVALDO DOS SANTOS PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704703-1 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FELIPE DA VEIGA BAIAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704707-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::KARINA MELO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704709-3 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LEIDISON SANTOS SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704710-3 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE ARAUJO BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704765-5 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ROSANGELA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704768-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ELIZANGELA SOUZA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704792-2 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::PAULO LIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704793-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DEBSON GRACA TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704795-3 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::WENDEO GABRIEL BENTES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704812-2 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DALICE LOPES BENICIO NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704816-7 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CLEIDIANE CORREA LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704818-4 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CARMERINDO SANTOS COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704820-8 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NAZARE BRITO NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704823-9 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DANIEL CAVALCANTE DE ASSIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704831-4 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DEUZUITE RAMOS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704833-1 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DEORDITE CAMPOS DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704846-5 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA JOAQUINA RODRIGUES PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704847-9 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NEREIDE CARVALHO RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704848-2 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAQUEL DE FREITAS BONFIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704849-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO BRENO DA SILVA ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704856-8 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE ALENCAR SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704863-0 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::TEREZINHA MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704873-2 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RUFINO GOES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704874-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704895-5 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ISRAEL CARDOSO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704903-5 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VITORIA EVELYN PONTES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704913-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCA FRANCINETE JACINTO DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705024-9 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CLEOMIR COSTA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705035-5 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALDO BRAGA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705038-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SERGIO ANDRADE DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705044-4 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CILA NUNES SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705046-1 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARCO ANTONIO PROGENIO DE LEAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705048-9 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::HELENA FARIAS BRITO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705054-7 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MAURA DA SILVA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705057-8 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ELIZEU LISBOA E LISBOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705058-1 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DORALICE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705059-5 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA PINTO MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705060-5 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ZACARIAS DA SILVA MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705063-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCA PORTILHO PAIVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705065-3 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARCIO MARTINS NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705066-7 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE PEDRO PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705067-0 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IANCIA DA SILVA MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705075-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::WELLINGTON OLIVEIRA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705077-3 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705080-0 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705082-8 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOANA CARLOS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705084-5 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA NATALINA MELO VULCAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705107-6 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BENTA CONCEICAO REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705112-0 PROT.:10/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROBERTO SACRAMENTO DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705120-6 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALDO MOREIRA TRAVASSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705122-3 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705129-9 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO CHAVES PITOMBEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705133-0 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SONIA CHERMONT MENDONCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705142-9 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO BATISTA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705148-0 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ODILSON MAIA BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705153-5 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GENIVALDO SANTOS DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705161-0 PROT.:11/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LIDIANE DE SOUZA PINHEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705383-7 PROT.:23/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::CESARIO MODESTO DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 109
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 109

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular: **Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR**
Diretora de Secretaria: **DANIELA ESTEVES DA SILVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º 133/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01593-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JUSTO VIEIRA DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - MARCIO BRANDAO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho; O valor referente aos honorários advocatícios pertence aos advogados que atuaram durante o processo de conhecimento, cediço que o substabelecimento não dá ensejo à cessão do crédito (art. 26, Lei nº 8.906/94).
Assim sendo, traga a advogada signatária da petição de fls. 333/334, aos presentes autos, procuração dos advogados que patrocinaram a causa no processo de conhecimento (fls. 12).
95.00.04661-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JORGE DO SOCORRO ALMEIDA NERY E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : MG00077924 - IRENE CARVALHO BALBINO
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho; Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1999.39.00.001277-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE DA SILVA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1999.39.00.004872-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GEDEAO GONCALVES FRANKLIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00008037 - ADAUTO GONCALVES DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Em face da certidão supra, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1999.39.00.005157-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO CEZAR DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005215 - MARIA MARGARIDA DE CARVALHO VELOSO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: O teor da petição da CEF (fls. 141), pugnando pela devolução do prazo para especificação de provas, não tem pertinência com o estado em que se encontra o feito, com determinação de remessa ao arquivo, após extinta a obrigação através de acordo entre as partes para pagamento/recebimento da correção do FGTS na via administrativa. Indefiro, pois, referido pedido e determino o cumprimento do despacho de fls. 140 (remessa dos autos ao arquivo).
2001.39.00.001177-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DILTON DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Em face da certidão supra, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2003.39.00.003756-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE ANDRE LUIZ LOUREIRO VALLE
ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Em face da certidão supra, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2006.39.00.004843-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA MARIA MARTINS RAMOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Despacho: Reclassifique-se a ação para 4.11, constando no pólo ativo a parte autora do processo de conhecimento. Antes da citação, designo o dia 28/09/2006, às 10:30, para a realização da audiência de tentativa de conciliação. Intime-se a parte executada para, no prazo de 30 dias, apresentar o(s) valor(es) que entende devido(s) ao(s) exeqüente(s)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

BOLETIM 124.06
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: **HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Dir. Secret.: **ROSE MAY B. BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o DESPACHO, DECISÃO, SENTENÇA:
2006.39.00.006337-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FILOMENA MARIA ABREU NEVES
ADVOGADO : PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...)Ante o exposto, e com fundamento no art. 273, do CPC, indefiro o pedido de antecipação da tutela.
Cite-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).
2002.39.00.009880-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : LUIZ DE FRANCA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
(...)Posto isto, considerando os termos acima expostos, não conheço dos embargos de declaração. Por outro lado, corrijo de ofício o erro material havido, a fim de devolver ao TRF da 1ª Região o conhecimento de toda a matéria impugnada. Apelação recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos Embargados para, no prazo legal, apresentarem contra-razões. Traslade-se cópia da sentença, cálculos de fls. 307/310 e da presente decisão para os autos principais. Após, remeta-se o presente processo ao TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2006.39.00.004829-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ODIR GOMES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : PA00012013 - ANA CELIA DE MENEZES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00012478 - LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO
IMPDO : REITOR DA FACULDADE IDEAL - FACI
(...)Isto posto, determino o cumprimento imediato da decisão liminar em questão, nomeadamente com o afastamento das faltas computadas e a observância da média final auferida pelo aluno nas disciplinas "Temas Emergentes em Administração I", "Gestão de Qualidade Total" e "Comércio Exterior". Intime-se com prioridade.
2004.39.00.005643-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...)Posto isso, e em vista da procuração acostada às fls. 148, defiro o pedido de vista dos autos ao postulante, pelo prazo de 10 (dez) dias, observadas as cautelas de praxe. Em seguida, intime-se o INSS para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o descumprimento noticiado. Indefiro o pedido de reconsideração da decisão agravada por seus próprios fundamentos. Publique-se. Cumpra-se.
2006.39.00.005649-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
(...)Isto posto, defiro em parte a antecipação da tutela final buscada, para suspender os efeitos dos autos de infração nºs 486847 e 486848, ambos série D, lavrados pela ré, assim como, obstar o instituto da prática de qualquer ato de restrição ou negativa de prestação de serviços que lhe são atinentes com relação à empresa autora, em função dos autos infracionais suspensos. Intime-se, Publique-se. Registre-se. Cite-se.
2006.39.00.003970-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
LITISAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM – CODEM
ADVOGADO : PA00012510 - DANIEL ASSAYAG
ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
REU : UNIAO FEDERAL
DE.LIDE : MUNICIPIO DE BELEM
(...) Ante o exposto, determino que os presentes autos sejam encaminhados a 6ª Vara a fim de que sejam reunidos à ação de execução fiscal de nº 2003.7982-8, em virtude da conexão, nos termos do arts. 105 e 106 do CPC. Intime-se. Publique-se. Registre-se.
2003.39.00.008706-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA CLAUDIA SANTANA DINIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERAL
Considerando o informado à fl. 343 pela Secretaria desta Vara, intimem-se pessoalmente os demandantes, nos termos do § 1º do artigo 267 do CPC, para que no prazo de 48 horas e sob pena de extinção do feito, apresentem as cópias da petição inicial (142 vias) que acompanharão as cartas precatórias de citação de litisconsortes passivos. Os autores deverão, ainda, ser intimados para diligenciarem no Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia o cumprimento e devolução da carta precatória nº 381/2005 expedida à fl. 332, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14 de 15/05/2002 da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Na oportunidade os autores LUCIANO MEDEIROS DE ANDRADE BICALHO e ELSTER LAMOIA MORAES, que requereram desistência às fls. 228/239, deverão também informar se concordam com o exigido na petição de fl. 309 pela União, sendo que em caso positivo deverão ser apresentados os respectivos instrumentos de mandato com a outorga de poderes específicos para renunciar ao direito em que se funda a ação, uma vez que os mesmos devem constar expressamente na procuração a fim de resguardar os interesses dos titulares do direito. Independentemente do ordenado no item 2, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida.
2006.39.00.006407-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JORGE LUIZ MACEIO CHAVES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA JUSTICA
(...)Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Com relação ao pedido de gratuidade da justiça, defiro-o, tendo em vista a afirmação do autor de que não possui condições financeiras para arcar com os custos da demanda. Ademais, nada há nos autos que infirme tal declaração. Cite-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 66/2006
EM TEMPO
EXPEDIENTE DE: 28, 30/06 – 14, 21/07 - 11, 17, 21, 23/08
DECISÃO/DESPACHO
Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2006.5052-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Despacho : 1- Em cumprimento da decisão proferida pela 4ª Turma do E. TRF/1ª Região suspendo este feito até julgamento final do HC nº 2006.01.00.031916-5/PA ;2-Retire-se da pauta a audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 31/08/2006, às 17:00 horas
PROC. Nº : 2006.2413-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Maria Aurora Monteiro Teixeira e Outro
Advogado(s) : Rafael Oliveira Lauria, Miguel Lobato Vilhena e Outro
Despacho : Uma vez que a prova doa autos é essencialmente documental, vista aos réus para, no prazo de 03 (três) dias, justificarem a necessidade da oitiva das testemunhas arroladas, sob pena de indeferimento das mesmas.
PROC. Nº : 2004.8186-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Paulo Roberto Figueiredo Gabriel
Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 608/613, certificado à fl. 615/v. Arquivem-se estes autos, observadas as formalidades legais.
Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2005.1960-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Rosangela Aliverti Novo e Outros
Advogado(s) : Alberto Campos
Despacho : Intime-se a defesa do Réu ANTÔNIO LÚCIO MARTIN DE MELO para apresentá-lo neste juízo no dia 12 de setembro de 2006, às 16 horas, para ser qualificado e interrogado e para assinar o termo de compromisso determinado pelo STJ, sob pena de nova decretação de prisão preventiva contra o réu.
PROC. Nº : 2005.6751-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Alexandre Silva Soares
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Outros
Advogado(s) : José Sant'na de Sousa Pereira
Despacho : 1- Indefiro o requerido à fl. 279, 2- Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a defesa de Elizabeth Mirtes Henrique da Silva, a presente o original do substabelecimento de poderes de fl. 281, sob pena de ser nomeado defensor dativo à denunciada.
Classe 16201 – Medida Cautelar Penal Assecuratória/ Sequestro
PROC. Nº : 2006.6302-6
Requerente(s) : Delegado de Polícia Federal
Requerido(s) : Kelly Cristina da Silva Alves, Arlan Freitas de Souza
Decisão : Defiro o pleito do Ministério Público Federal, e, em conseqüência: I- Decreto o seqüestro dos bens relacionados nos itens 01 (CPU), 04 (aparelho celular), 08 (aparelho de ar condicionado), 09 (copiadora/impressora/scanner), 10 (monitor de microcomputador), 11 (tv 29), 12 (aspirador de pó), 15 (aparelho DVD), 16 (tv 20) e 17 (R$340,00 em espécie). II- Determino que a importância de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), item 17, seja depositada em conta bancária à disposição do Juízo. III- Determino, finalmente, que os bens relacionados nos itens 02 (agendas, 03 (pasta transparente), 05 (chip's), 06 (envelope amarelo, contendo cartões diversos) e 07 (envelope amarelo, contendo extrato de pagamento do INSS e faturas) permaneçam apreendidos, pois são importantes para a prova dos fatos apurados, conforme a autoridade policial (fl. 14). O veículo FORD FIESTA (ITEM 18), COR PRATA ANO 200/2004, PLACA jul 8992, já foi objeto de sequestro, nos autos do processo nº 2005.4208-0
Classe 16301 – Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2006.5451-6
Requerente : Evandilson Freitas Andrade
Advogado(s) : Roberto Lauria e Outro
Requerido : Justiça Pública Federeal
Despacho : Comprove a Requerente, em 03 (três) dias, o registro e porte da arma apreendida, ora requerida.
PROC. Nº : 2006.3601-4
Requerente(s) : Pedro Paulo Ferreira do Amaral
Advogado(s) : Sabato Giovani Megale Rossetti
Requerido(s) : Justiça Pública
Decisão : Vista à defesa do requerente sobre o laudo de fls. 50/55
Classe 15501 – Recurso em Sentido Restrito
PROC. Nº : 2006.4633-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido(s) : Samuel Kabacznik

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Decisão : Considerando a nova disciplina dada à matéria pela Corregedoria do E. TRF-1ª Região e a dicção do art. 589, caput/CPP, nada me resta senão reconsiderar o despacho recorrido, para declarar a competência deste Juízo para o processo e julgamento do feito principal.
PROC. Nº : 2006.1947-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Requerido(s) : Ranulfo Teixeira Cavalcante
Decisão : Considerando a nova disciplina dada à matéria pela Corregedoria do E. TRF-1ª Região e a dicção do art. 589, caput/CPP, nada me resta senão reconsiderar o despacho recorrido, para declarar a competência deste Juízo para o processo e julgamento do feito principal.
PROC. Nº : 2006.4345-5
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Rodrigo Telles de Souza
Requerido(s) : Edvan dos Santos Gomes
Decisão : Considerando a nova disciplina dada à matéria pela Corregedoria do E. TRF-1ª Região e a dicção do art. 589, caput/CPP, nada me resta senão reconsiderar o despacho recorrido, para declarar a competência deste Juízo para o processo e julgamento do feito principal.

PCTT: 92.100.02
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.00.001258-4

DE: MARIA IRACY RODRIGUES ALVES, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF n.º 098.628.972-87 e do RG n.º 1.149.559 SSP/PA, anteriormente residente na Trav. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 621, aptº 1502, São Brás, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo, como incurso na penas prevista no art. 168-A, inciso I, do CP; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 23.10.2006, às 17:30 h, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia/suspensão do processo e do curso prescricional, nos autos da ação criminal nº 2006.39.00.001258-4, que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhada de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 4006 6121.
Belém/PA, 23 de agosto de 2006.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2005.39.00.001412-1

DE: JUCELINO DE SOUZA HAMADA, brasileiro, casado, filho de Kasue Hamada e de Maria de Nazaré Souza Hamada, natural de Belém/PA, nascido no dia 10.11.1970, ajudante de pedreiro, portador do RG n.º 3.753.363 SSP/PA e do CPF/MF n.º 650.134.762-91, anteriormente residente na Trav. Da Matriz, n.º 1231, Centro, Abaetetuba/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo, como incurso nas penas previstas nos 299 e 304 do CP; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 20.09.2006, às 18:00 h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia/suspensão do processo e do curso prescricional, nos autos da ação criminal nº 2005.39.00.001412-1, que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 4006 6121.
Belém/PA, 23 de agosto de 2006.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR

JUIZ FEDERAL TITULAR
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 133/2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2005.39.00.001580-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 11553 – LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : ROSEMARY ASSUNCAO REIS
ATO ORDINATORIO: De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 5ª Vara, dê-se vista à CEF sobre a certidão de fls. 25-v, no prazo de dez dias.

PROC. 95.00.04744-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ASCON ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO CNPQ
ADVOGADO : PA 3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: PA 9170 – FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATORIO: De ordem de Exmº Juiz Federal Substituto da 5ª vara, manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 325/332.

95.00.01418-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SEBASTIAO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, dê-se vista à autora Ana Regina Travassos da Rosa Moreira acerca da petição e anexo de fls. 293/296.

1999.39.00.001602-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : IRENE DAS GRACAS WANZELER DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, dê-se vista ao autor Josias Barbosa de Menezes acerca da petição e anexos de fls. 316/324.

2006.39.00.001364-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OSCAR FRANCISCO ALFONSO ALCALA
ADVOGADO : OAB/DF22804 – CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA
ADVOGADO : OAB-PA2177 – ROBERTO MENDES FERREIRA
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : OAB-PA10813 – MARINA KALED MOREIRA
ATO ORDINATORIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, dê-se vista à parte autora para que se manifeste sobre as contestações e documentos de fls. 55/68 e 70/79, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2005.39.00.000006-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDIELSON TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 3. Assim, intime-se a União, afim de que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, todas as informações pertinentes à freqüência do autor ao CFS "A" 1/2005, indicando a patente atualmente ocupada por ele e apresentando, acaso concluído o curso com êxito, o correspondente certificado de conclusão. Após, com as informações, manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias e em seguida, retornem estes conclusos para sentença.

PROC. 2002.39.00.002684-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO: PA 8700 – ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO: 01. Tenho o silêncio da ré, quanto ao interesse na inquirição da testemunha SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA como desistência da mesma. 02. Designo a audiência do dia 04/09/2006, às 15:00 horas, para inquirição da testemunha TEÓFILO PANTOJA VASCONCELOS (fl. 75). 03. Cumpra a autora, em três dias, a determinação contida no item 06 da fl. 220, sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações do IBAMA, no pertinente à ATPF nº 3119857.

PROC. 2004.39.00.002691-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO: PA 5911 – ANTONIONO MAIA DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS COMUNICACOES
DESPACHO: Tendo em conta a manifestação posta pelos exeqüentes à fl. 171 e, ainda, o silêncio da executada, que interpreto como concordância com os cálculos elaborados pelo contador judicial às fls. 162/167, acolho referidos cálculos por terem sido elaborados de acordo com os critérios adotados no âmbito do TRF1. Expeça-se RPV, com as cautelas legais.

PROC.2005.39.00.004504-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
RÉU : ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação da devedora, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2005.39.00.003636-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ISABEL PAMPLONA CARDUNER
ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação da devedora, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2005.39.00.003966-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : GIVANDRO CAMPOS DA SILVA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2004.39.00.009680-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : KARLA GISELE GIL CARDOSO
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação da devedora, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2004.39.00.009819-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
ADVOGADO: PA 10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO: PA 10300 – SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : PEDRO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2004.39.00.004265-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : LAERCIO CAVALCANTE DA SILVA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2005.39.00.001708-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : HAROLDO DA SILVA BARBOSA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2005.39.00.001482-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MAZZEO BRUNO BITTENCOURT COSTA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2005.39.00.000779-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : BENEDITO VIEIRA DA SILVA
RÉU : AUDENORA FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação dos devedores, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2005.39.00.001498-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2004.39.00.009461-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : REJANE TOBIAS DE SOUZA
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação da devedora, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2004.39.00.003003-3 AÇÃO MONITORIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO: SONIA MARIA SANTOS NUNES
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação da devedora, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC, 1102 c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a CAIXA para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B do CPC.

PROC. 2003.39.00.010563-1 EMBARGOS / EXECUÇÃO FUND EM SENT

EMBTE: UNIAO FEDERAL – MINISTERIO DA AERONAUTICA
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA 7575 – EDEVALDO DE ASSUNÇÃO CALDAS
DESPACHO:Vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados.

2006.39.00.003118-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SERRARIA ANDIROBA LTDA
ADVOGADO : OAB-PA8798B – MARIO ALVES CAETANO
IMPDO : GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
DESPACHO :Visto o teor da certidão de fl. 49, concedo novo prazo de 5 dias à impetrante, para cumprimento integral da determinação emergente do despacho de fl. 35.

BOLETIM Nº 134/2006
AUTOS COM DESPACHO

92.00.03118-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : REGINA COELI MARTINS DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : OAB/PA3847 - ELIETE DE SOUZA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
REU : BRADESCO
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 364, concedendo o prazo de 10 dias para que o autor Carlos Alberto Seki, cumpra o despacho de fl. 356. 2. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição. (...).

1999.39.00.007183-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 353, por mais 10 dias 2. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição. (...).

2000.39.00.012974-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : MARABA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA ME
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (fls. 191/197), nos efeitos devolutivo e suspensivo, 2. Vista dos autos ao apelado no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões , remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Intimem-se.

2003.39.00.004688-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : PA00008088 - RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pela União (fls. 218/285), porém apenas no efeito devolutivo, 2. Vista ao apelado para apresentação das contra-razões no prazo de 15 dias. 3. Intimem-se.

2003.39.00.012520-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NYLMA LEONOR DA CUNHA CARDOSO
ADVOGADO : PA00009297 - DIRCEU RIKER FRANCO
ADVOGADO : PA00002594 - JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA
IMPDO : GERENTE REG. DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
DESPACHO : 1. Dê-se ciência da sentença de fls. 103/106 ao Ministério Público Federal. 2. Recebo a apelação de fls. 130/135 interposta pela União Federal, somente no efeito devolutivo. 3.Vista à impetrante para apresentar resposta, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.001978-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALVARO LUIZ SILVA MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO : 1. Recebo o recurso adesivo de fls. 101/104, tempestivamente ajuizado pelos Álvaro Luiz Magalhães e outros, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado-requerido para apresentação das contra-razões, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Intimem-se.

2005.39.00.002087-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : J. F. Q. MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00007559 - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pelo IBAMA (fls. 98/101), porém apenas no efeito devolutivo. 2. haja vista tratar-se de sentença concessiva de mandado de segurança (Lei nº 1.533/51, art 12 § único). 3. Vista dos autos ao apelado para contra-razões no prazo de 15 dias. 4. Intimem-se.

2005.39.00.010105-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO : 1. Especifiquem as partes, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando finalidades. 2. Intimem-se
AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.002974-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LYGIA CORTES NORAT
ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : HAMILTON LOPES DE MIRANDA JUNIOR
SENTEÇA: 1. (...) Ante o exposto, rejeito o pedido formulado pela autora, declarando extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno a requerente ao pagamento das custas finais e verba honorária à ré de R$ 300,00 (trezentos reais). 2. P.R.I. 3. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL Nº. 51/2006
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.007880-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LUIZ MIRANDA ROCHA
ADVOGADO : PA0008875 – JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL
DESPACHO: "Torno sem efeito o despacho de fls. 149. Trata-se de ação ordinária extinta sem julgamento do mérito, em face da ausência de pressuposto processual, sendo o autor condenado ao pagamento de 10% do valor dado à causa a título de honorários advocatícios. Acontece que movimentar o Poder Judiciário para cobrar tão insignificante quantia, tendo em vista o custo operacional deste processo, não parece razoável em termos de custo-benefício para o erário público, ainda mais levando-se em consideração os gastos que advirão com publicações, cartas precatórias, intimações pessoais, entre outras diligências. Desta feita, intime-se a credora (Caixa) se ainda persiste o interesse na execução da referida condenação. Prazo: 10 dias."

2002.39.00.008689-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ANTONIO RIBEIRO BARROSO
DESPACHO: "Trata-se de ação ordinária extinta sem julgamento do mérito, em face da perda superveniente do objeto, sendo o autor condenado ao pagamento de R$100,00 a título de honorários advocatícios. Acontece que movimentar o Poder Judiciário para cobrar tão insignificante quantia, tendo em vista o custo operacional deste processo, não parece razoável em termos de custo-benefício para o erário público, ainda mais levando-se em consideração os gastos que

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

advirão com publicações, cartas precatórias, intimações pessoais, entre outras diligências. Desta feita, intime-se a credora (Caixa) se ainda persiste o interesse na execução da referida condenação. Prazo: 10 dias."

2005.39.00.003818-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESPACHO: "Diante da possibilidade de existir erro material nos cálculos apresentados pelos exeqüentes, oficie-se, com urgência, ao Presidente do TRF 1ª Região para que proceda à suspensão do pagamento dos precatórios nº 24/2006 e 83/2006, bem como a Requisição de Pequeno Valor nº, 438, de 30 de maio de 2005. Intimem-se os exeqüentes para que se manifestem acerca do alegado na petição e documentos de fls. 235/322. Prazo: 10 dias. I. Belém,11/08/2006."

2005.39.00.005179-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MUNICIPIO DE ABAETETUBA
ADVOGADO : PA00004138 - RAIMUNDO COSTA DA SILVA
REQDO. : FRANCISCO MAUES CARVALHO
DESPACHO: "No que tange à competência da Justiça Federal para processar o feito, entendo que a conduta configuradora de ato de improbidade imputada ao requerido – ausência de prestação de contas – não interfere na esfera jurídica do ente federal promovente do repasse voluntário apenas no tocante ao aspecto financeiro, pois a repercussão, pois a repercussão direta da infração administrativa resta suportada pela esfera jurídica do ente municipal incluindo a reparação dos danos porventura propiciados pela atuação do ex-gestor (CF/88, art. 37, §6º). Assim, intime-se a União e o Ministério Público Federal para manifestarem-se, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de eventual interesse de integrar a lide, indicando, desde logo, em caso positivo, em qual das modalidades de intervenção processual pretendem servir-se. Publique-se. Intime-se. Belém, 16/08/2006"

2005.39.00.009889-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : DAVID JACOB SERRUYA e OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: "Torno sem efeito o item 3 do despacho de fls. 291. Trata-se de ação ordinária extinta sem julgamento do mérito, indeferindo o pedido formulado na petição inicial, sendo os autores condenados ao pagamento do valor de R$300,00, a título de honorários advocatícios. Acontece que movimentar o Poder Judiciário para cobrar tão insignificante quantia, tendo em vista o custo operacional deste processo, não parece razoável em termos de custo-benefício para o erário público, ainda mais levando-se em consideração os gastos que advirão com publicações, cartas precatórias, intimações pessoais, entre outras diligências. Desta feita, intime-se a credora (Caixa) se ainda persiste o interesse na execução da referida condenação. Prazo: 10 dias. I. Belém, 16/08/2006."

2006.39.00.006192-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : BRUNO URBINATI
ADVOGADO : PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: "Tendo em vista os fatos e as provas apresentados, não vislumbro nesta análise preliminar a verossimilhança das alegações. Assim sendo, dada a necessidade de esclarecimentos acerca do caso, determino a intimação do réu para que se manifeste, no prazo de 5 dias, sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Após, conclusos para decisão."

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.006716-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SANTA ROSA INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA EPP
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM BELEM/PA
DECISÃO: "(...) Em assim sendo, intime-se o impetrante para se manifestar sobre a petição e documentos apresentados pelo impetrado (fls. 516/523), no prazo de 05 (cinco) dias."

2005.39.00.007049-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
REQDO. : MUNICIPIO DE BELEM E OUTROS
ADVOGADO: PA00005129 – LUIZ PAULO ZOGHBI
DECISÃO: "(...) Isto posto, defiro a liminar pleiteada (...)"

2005.39.00.010089-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO: PA00008523 – LILIANE LOPES DE ARAÚJO PONTES
DECISÃO: "(...) Diante do exposto, recebo a petição inicial e determino a citação do requerido para apresentar contestação (Lei nº 8.429/92, art. 17,§ 9º)."

2005.39.00.010147-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO: PA00008523 – LILIANE LOPES DE ARAÚJO PONTES
DECISÃO: "(...) Diante do exposto, recebo a petição inicial e determino a citação do requerido para apresentar contestação (Lei nº 8.429/92, art. 17,§ 9º)."

2006.39.00.005323-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CIDONIA MARIA RIBEIRO HOYOS
ADVOGADO : PA00011256 - SUSANA HOYOS DE JESUS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - PRIMEIRO COMAR
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, defiro o pedido de liminar (...)"

2006.39.00.006089-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RICARDO DA SILVA NUNES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
DECISÃO: "(...) Diante do exposto, não encontrando o suporte necessário ao deferimento da medida antecipatória vindicada, porquanto inviabilizado o juízo de verossimilhança, eis que carente de prova inequívoca dos fatos apresentados, bem como, o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o processamento do feito desonerado das despesas processuais. Anote-se (...)"

2006.39.00.006301-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : WALBER RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008340 - OTAVIO MARQUES DE LIMA
REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM e OUTRO
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, defiro o pedido liminar (...)"

AUTOS COM SENTENÇA

93.00.03072-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
SENTENÇA: "(...) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na ação. Condeno o autor ao pagamento da s despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados em R$500,00 (quinhentos reais)."

1998.39.00.007167-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00006297 – THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração opostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ante a ausência de contradição e obscuridade alegadas".

2004.39.00.002449-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAFES FINOS BELEM LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002820 – SAIDY DIAS
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução em relação a Café Finos Belém LTDA (...)".

2005.39.00.000569-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : ROSILENE ABREU DO NASCIMENTO
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC".

2005.39.00.008832-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA LUCIA PINHEIRO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO (...)"

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 47/2006
EXPEDIENTES DOS DIAS 06, 13, 24, 31 DE JULHO, 01, 03, 04, 08, 16, 17, 21 DE AGOSTO DE 2006.
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000689-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : MIL - LOCACOES SERVICOS S/C LTDA E OUTROS

2005.39.00.010267-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ORLANDO BRAGA PEREIRA MOTTA JUNIOR

2006.39.00.000769-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - GRUPO REDE -
ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

2006.39.00.004594-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : ANA CRISTINA GOMES DA COSTA

2006.39.00.005109-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : ANA PAULA DOS SANTOS GABRIEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exeqüente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2003.39.00.009392-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ROSILDES CHAVES CORREA

2004.39.00.006390-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JAPAN VEICULOS IMPORTADOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls.) conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, arts. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.006641-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : R A DE AZEVEDO LTDA ME

2006.39.00.004787-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : ALDECY PONTES DA SILVA
2006.39.00.005128-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada (fl.), e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, art. 267, VIII). Após o trânsito em julgado arquive-se, com baixa nos registros. Sem custas nem honorários. P. R. I.
2006.39.00.002168-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : C V ALVES CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa conforme manifestação da parte exeqüente (fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80, art. 26, e CPC, art. 795). Sem custas nem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2001.39.00.010891-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls.), conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fls.). Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2004.39.00.009241-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ALBERTO SILVIO ARRUDA
ADVOGADO : PA00003551 - MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o pagamento do valor imposto em condenação (honorários advocatícios), conforme manifestação da parte exeqüente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução (CPC, arts. 794, I, e 795). Sem custas. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.003930-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COMASTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
EXCDO : ORLANDO ALVES DOS SANTOS
2003.39.00.007570-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COSMO PESCA LTDA
2003.39.00.007941-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ARMANDO VALENTE DO COUTO
2003.39.00.008266-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SINCOSA SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1999.39.00.009322-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CARMONA E VALERIO LTDA
2002.39.00.006249-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO MINAS PARA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, DECRETO o bloqueio dos ativos financeiros eventualmente encontrados em nome da parte executada, até o limite do débito. Efetuado o bloqueio, deverá o Juízo ser informado, circunstanciadamente, sobre a indisponibilidade promovida, inclusive o saldo atual existente. Oportunamente, intimem-se.
2001.39.00.007484-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : M E F CABRAL ME
EXCDO : MARIA EGILDA FERREIRA CABRAL
2003.39.00.002177-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, DECRETO a indisponibilidade dos bens eventualmente encontrados em nome da parte executada, até o limite do débito. Efetuado o bloqueio, deverá o Juízo ser informado, circunstanciadamente, sobre a indisponibilidade promovida (CTN, art. 185-A). Oportunamente, intimem-se.
2003.39.00.008794-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : HERNANI OLIVEIRA FERNANDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista que se trata de Execução Fiscal ajuizada para cobrança de multa aplicada a empregador, imposta por órgão de fiscalização das relações de trabalho, compete à Justiça do Trabalho o julgamento da controvérsia (TRF/1ª R. - AC n. 1998.33.00.018693-0/BA e AC n. 1999.01.00.009005-7/DF), razão porque DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa dos autos à Justiça do Trabalho de 1º grau (CF, art. 114, VII - EC n. 45/2004). Dê-se baixa nos registros. Intimem-se e cumpra-se com prioridade.
2001.39.00.001615-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ADALBERTO GUIMARAES NETO
ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, defiro o pedido e DETERMINO à Instituição financeira onde mantida a conta de titularidade do executado o imediato desbloqueio dos valores depositados a título de vencimentos, salários e pensões, não alcançados pela decisão que decretou a indisponibilidade de bens, Em seguida, manifeste-se a Fazenda Nacional. Oportunamente, conclusos. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.003610-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
EXCDO : JOAQUIM PEREIRA RAMOS
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se a decisão de fls. 148/149. Suspenda-se a realização do leilão. Aguarde-se o julgamento final do Agravo interposto.
2001.39.00.007645-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
EXCDO : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
EXCDO : MIGUEL ALEXANDRE PINHO
EXCDO : RAUL ROBERTO FERMIN AGUILERA
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se a decisão de fls. 131/132. Suspenda-se a realização do leilão. Aguarde-se o julgamento final do Agravo interposto.
2004.39.00.011635-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : EQUIPE ENGENHARIA LTDA
EXCDO : DELMIRO DE NAZARE GOMES LIMA
EXCDO : AFONSO ALBUQUERQUE NEGRAO NETO
ADVOGADO : PA0009348 - PAULO MILEO VILAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que a petição de fls. 23/26, não se encontra subscrita por profissional legalmente habilitado, deixo de apreciá-la. Intime-se o responsável tributário para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a anuência expressa do seu cônjuge quanto ao imóvel oferecido à penhora (Lei 6.830/80, art. 9º, p. 1º). Cumprida a determinação acima, expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre o bem nomeado pela parte executada (fl. 22). Nomeio depositário do bem o Sr. Delmiro de Nazaré Gomes Lima.
2003.39.00.001024-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00011078 - MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante sobre proposta de honorários da perita (fl. 159), devendo, em caso de anuência, efetuar o depósito no prazo de 05 (cinco) dias.
2005.39.00.007927-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : BANCO GERAL MOTORS S. A.
ADVOGADO : PA00011618 - ANA PAULA PINTO RAIOL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 53/54). Após, conclusos.
2001.39.00.007489-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA
EXCDO : WALDIR JOAO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
EXCDO : ROSEMARY MAIORANA MONTEIRO
EXCDO : ROMULO MAIORANA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ADVOGADO : PA00011247 – LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da parte executada, com a juntada de instrumento de mandato que confere poderes ao subscritor da Exceção de Pré-Executividade apresentada (fls. 113/149); sob pena de desentranhamento da mesma.
2003.39.00.003395-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
ADVOGADO : PA0009136P - ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como para que seja atribuído valor à causa, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.002657-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : VIACAO PLANETA LTDA
ADVOGADO : DF00008018 - WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EMBDO : SIDNEY SARMENTO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 33/37). Após, conclusos.
1999.39.00.006814-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que as partes concordam com o valor apurado (fls. 210/211), expeça-se a Requisição de Pequeno Valor, nos termos da Portaria/COREJ/PRESI N. 172, de 17/04/2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2004.39.00.005622-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : SETEMBRINO NUNES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente (fl. 78). Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
00.00.05851-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R-78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : JOAO ARAUJO SIQUEIRA
JOSE MOACYR CHAGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente (fl. 232). Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2005.39.00.003653-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2004.39.00.005216-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : JOSE ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
EXCDO : TERESINHA NATIVIDADE FERREIRA FROES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que o exeqüente indicou o mesmo endereço no qual já houve diligência negativa (fls. 39-v), indefiro o pedido formulado (fl. 42). Vista à exeqüente para requerer o que entender de direito.
2002.39.00.006792-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
EXCDO : IZAAC PORFIRIO DE LIMA
EXCDO : MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que o co-responsável Izzac Porfírio de Lima já foi citado (fl. 79-v), expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intime-se a parte exeqüente para que informe o endereço completo do co-responsável Manoel Nascimento Silva para fins de citação.
2004.39.00.004939-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que suspenso o processo pelo período de um ano, fica à disposição da parte exeqüente para requerer o que entender de direito, suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei nº 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo.
2004.39.00.004938-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : JET SERVICE MANUTENCAO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que suspenso o processo pelo período de um ano, fica à disposição da parte exeqüente para requerer o que entender de direito, suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei nº 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo.
2005.39.00.002294-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : NELIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA0004672 - MARLI SOUSA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual do executado com a juntada do instrumento de mandato, sob pena de não apreciação da Exceção de Pré-Executividade apresentada (fls. 11/15).
2003.39.00.007637-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EMBRACO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA0006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada com a juntada do instrumento de mandato, sob pena de desentranhamento das petições apresentadas (fls. 25/27).
2005.39.00.001721-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARCELO EIZUKE MIYAKE E OUTROS
ADVOGADO : PA00001799 - ARMANDO SAWADA
EMBDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA000010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO : MANOEL LOBATO MAUES NETO
EMBDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
EMBDO : SIMONE CRUZ MAUES
EMBDO : ORLANDO AMOEDO MAUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 77/111).
94.00.04409-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : SORTIL COMERCIO LTDA
EXCDO : JOAO JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA
EXCDO : SERGIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011960 – ANDRE LUIZ SERRÃO PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que o Sr. Edivander de Souza Freitas não se encontra incluso no pólo passivo da lide, deixo de apreciar a petição de fls. 83/85. Suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei n.º 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2004.39.00.005928-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : FIRMINA FERREIRA PIMENTEL E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inclua-se no pólo passivo os sucessores da parte executada. Intime-se a exeqüente para apresentar cópias da petição inicial e da Certidão de Dívida Ativa para contrafé, tantas quantas forem os executados. Efetive-se a citação dos sucessores da executada, no endereço fornecido (fl. 38).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004677-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ASSOCIACAO RECREATIVA ESPORTIVA E ASIS AMAZONIA AEREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007935 - AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
2003.39.00.011554-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
EXCDO : OLIVAR GOMES BERNARDO
2005.39.00.004448-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO NITO NETO QUARESMA DA COSTA
DEF. PÚBLICO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
2006.39.00.004313-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DA CONSELHEIRO
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2004.39.00.006651-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : RAIMUNDO JORGE NAZARENO DE OLIVEIRA
2004.39.00.007698-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ALESSANDRO MONTEIRO DE ARAUJO
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exeqüente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido.
2006.39.00.004445-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : M & M MOVELARIA LTDA
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR
DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO
DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIA
JUIZ SUBSTITUTO
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
JUIZ SUBSTITUTO
DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Dir. Secret.:
DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.726290-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ADERSON FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o(a) autor(a) não tem interesse em renunciar ao excedente (fl.28v), declaro, com fundamento no art. 3º da Lei 10259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste juizado para processar e julgar a causa, com a conseqüente redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária."
2006.39.00. 910336-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : JOAO LARANJEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/05/2007, às 15:30 h. Outrossim, ante a necessidade de comprovação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 26/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

2006.39.00. 910330-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : ELESSANDRA ROSA GOMES
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/05/2007, às 14:00 h. Outrossim, ante a necessidade de comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 28/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

2006.39.00. 910304-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIELIS SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/05/2007, às 13:30 h. Outrossim, ante a necessidade de comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 27/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

2006.39.00. 910323-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : EDUARDO DE AVIZ DA SILVA
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 3/05/2007, às 14:30 h.

Outrossim, ante a necessidade de comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 28/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

2006.39.00. 910320-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DO ROSARIO
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 3/05/2007, às 15:00h. Outrossim, ante a necessidade de comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 28/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

2006.39.00. 910363-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : ELIETE DE SOUSA REIS
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/05/2007, às 16:30h. Outrossim, ante a necessidade de comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 27/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

2006.39.00. 910300-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : RONALDO TAVARES QUADROS
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/05/2007, às 16:00h. Outrossim, ante a necessidade de comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 27/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

2006.39.00. 911138-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : BENEDITA JACI FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/05/2007, às 15:00h. Outrossim, ante a necessidade de comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 26/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

2006.39.00. 910295-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : MANOEL BRITO ALVES
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/05/2007, às 14:30h. Outrossim, ante a necessidade de comprovação da incapacidade física do(a) autor(a), determino a realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO - CRM-PA 4079, que realizará a perícia no dia 26/09/2006, às 15:00 horas, em seu consultório, localizado na Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DRA. LUCYANA SÁID DAIBES PEREIRA
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00. 910755-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : DELINALVA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA0009841 – WITAN BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Diante das considerações feitas pelo médico-perito, intime-se a parte autora para que, no prazo de 20 (vinte) dias, compareça ao consultório do *expert* a fim de se verificar a possibilidade de realização do exame complementar.

2006.39.00. 900507-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : RONALDO MARTINS ALVES
ADVOGADO : PA0007261 – JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

Indefiro o requerimento formulado pelo autor em petição digitalizada em 30/06/2006, uma vez que, além de desproporcionais as medidas propostas, o ofício trazido aos autos em 19/06/2006 afasta a hipótese de descumprimento voluntário por parte da autoridade militar.

2006.39.00. 900738-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : IZABEL TORRES DA SILVA
ADVOGADO : PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 25/04/2007 às 09:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2005.39.00. 909773-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : ALICE DO CARMO MACIEL RODRIGUES E OUTRO(A)
ADVOGADO : PA0006340 – SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 04/09/2006 às 15:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada, ainda, a intimação das partes.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00. 920909-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : RONALDO RODRIGUES VILHENA
ADVOGADO : PA0008079 – SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante o exposto, Indefiro a antecipação da tutela. Para dirimir a dúvida apontada, determino a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará a perícia no Centro Integrado de Perícias – CIP, localizado Rua dos Mundurucus nº 4243 – Guamá, Cep: 66073-000 -Belém-PA, fones: (091) 3081-2433 - 3249-8118 – 9116-2858.

Intimem-se as partes e o perito da data do exame mencionado na decisão retro, a ocorrer no dia 13/09/200, às 09:00horas.

2006.39.00. 908825-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : PAULO RODRIGUES MACIEL
ADVOGADO : PA0007426 – GISELLE ALINE DE AGUIR CABEÇA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A existência de controvérsia no que concerne à incapacidade do demandante afastam a verossimilhança do alegado, impedindo a concessão da medida antecipatória, ao menos no presente momento processual. INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Verifico no caso vertente, a necessidade de realização de perícia médica.

Nomeio, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará a perícia no Centro Integrado de Perícias – CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus nº 4243, Guamá, Belém-PA, fones: (091) 3081-2433 - 3249-8118 – 9116-2858, no dia 15/09/2006, às 9:00 horas.

Defiro o pedido de gratuidade da justiça, alertando-se o autor para as conseqüências penais e processuais de eventual falsa afirmação de pobreza.

2006.39.00. 904020-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010170 – MAURO SÉRGIO DE ASSIS LOPES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao INSS que conceda o benefício de auxílio-doença ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00. 908514-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR
ADVOGADO : PA0007349 – JONILO GONÇALVES LEITE
REU : FACULDADE IDEAL – FACI

Diante do exposto, indefiro o segundo pedido de tutela antecipada formulado pelo demandante. Indefiro também o pedido da ré de reabertura do prazo de 48 horas para a mesma ter acesso à petição do autor e se manifestar sobre o presente pedido. Primeiro porque, se a ré não teve acesso à peça do autor, tal se deu por exclusiva negligência sua, que não providenciou oportunamente seu cadastramento no sistema do Juizado Virtual. E segundo, porque ela não sofreu nenhum prejuízo, visto que o pedido do autor foi indeferido.

ESTATÍSTICA DO MÊS DE JULHO DO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém–PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
315	8ª - JEF CÍVEL	JULHO/2006

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ SUBSTITUTO: DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 – CIVEL/TRIBUTARIO/JEF	-	-	-	4
1200 – PREVIDENCIÁRIAS	2	-	-	36
1201 – PREVIDENCIÁRIAS – CONC. DE BENEFÍCIO	33	1	2	19
1202 – PREVIDENCIÁRIAS – REV. DE BENEFÍCIO	-	-	-	12
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS	69	-	-	118
1600 – FGTS	-	-	-	4
51900 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF	-	-	-	6
TOTAL	104	1	2	199

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 151/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2006.
AÇÃO PENAL

2002.39.01.0268-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : RAIMUNDO NONATO INÁCIO VALDIVINO
ADVOG. : PA11.324 – PAULO DIAS DA SILVA
DESPACHO: 1. Ante a irresignação da defesa (f. 353/355) no tocante à prova emprestada, determino:a) a solicitação de informações ao Juízo da Comarca de Redenção/PA sobre o cumprimento da carta precatória expedida à f. 278/279. b) a expedição de carta precatória à Seção Judiciária do Pará, com prazo de 20 (vinte) dias, objetivando inquirir as testemunhas Maria do Livramento Alves Pantoja, Siglena Alves Pantoja e Raimundo da Silva Rodrigues, haja vista que as mesmas foram inquiridas na cidade de Belém/PA. Nessa oportunidade, depreque-se ainda, o reconhecimento fotográfico, por parte das aludidas testemunhas, do réu Raimundo Nonato Inácio Valdivino, encaminhando-se a fotografia constante da f. 46 dos autos originais. 2. Comunique-se o teor deste despacho ao Relator do HC nº 2006.01.00.027668-0/PA. 3. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2006.
AÇÕES ORDINÁRIAS

2006.39.01.0322-2 ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : P.A. COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
ADVOG. : GO14.148 – CELMAR LAURINDO DE FREITAS
ADVOG. : PA8.156-A – SEBASTIÃO BANDEIRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : BRUNO ALVES PINHEIRO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Em face da citação da União, condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em R$ 500,00. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.01.1862-0 ORDINÁRIA/PREV./CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
AUTOR : CLAUDIONOR DE SOUZA
ADVOG. : PA11.193 – ALBERTINO ALVES PEREIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para condenar o INSS a implementar a aposentadoria por idade à Claudionor de Sousa, no valor de um salário mínimo mensal, NB 128.337.448-7, e a pagar as prestações pretéritas, a contar da data do requerimento administrativo (junho/2003), acrescida de correção monetária e de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação, e, em relação às que se vencerem após a citação, à medida que se tornarem devidas.
Condeno o réu no pagamento de honorários advocatícios, ora arbitrados, em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até o momento da prolação da sentença, nos moldes da Súmula 111 do Superior Tribunal de Justiça. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, tendo em vista que se trata de benefício de renda mínima e a condenação ao pagamento das parcelas atrasadas até a presente data não ultrapassa 60 (sessenta) meses, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.01.1097-0 ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : GO2.482 – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Defiro o pedido de f. 411/412, formulado pelo INCRA. (...). Defiro também o pedido de f. 416/417, considerando os argumentos expostos, concedendo aos requerentes o prazo de 20 (vinte) dias para efetivação do depósito. Publique-se, Intime-se o INCRA.

2000.39.01.0107-2 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CAIO CELIDÔNIO FILHO E OUTRO
ADVOG. : PR18.319 – WILSON LUÍS DE PAULA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
DESPACHO: Recebo o recurso interposto pelos autores, no duplo efeito. (...). Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.0619-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR :ROSEMARY BARBOSA MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA9.505 – LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Considerando que o recolhimento de f. 668/669 foi feito em nome de Rosane Barbosa Ribeiro de Freitas e refere-se a apenas 50% das custas devidas, informe o causídico o endereço dos demais autores, com vista a intimação para o pagamento integral. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.2015-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ADVOG. : PA10758 – FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2005.39.01.2016-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA10758 – FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Condeno o Município ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 1.000,00, nos termos do § 4º do art. 20, do CPC, isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.01.0250-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE RIO MARIA
ADVOG. : PA12.133 – ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para determinar à União abstenha-se de promover bloqueio nos recursos do FUNDEF do Município de Rio Maria, bem como estorne o valor de R$ 61.734,72, deduzido do repasse do FUNDEF destinado ao autor. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 500,00, nos termos do § 4º do art. 20, do CPC, isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA
Nos processos abaixo relacionados:

2006.39.01.0569-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICÍPIO DE PACAJÁ – PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA2.965 – JOSÉ LOBATO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

2006.39.01.0613-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA MORAES ROSA LTDA
ADVOG. : PA11.117 – MARLY FERREIRA DAS CHAGAS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E OUTRO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0555-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSÉ TEIXEIRA LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA9.888 – AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR E OUTRO
IMPDO : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E OUTRO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA para determinar à autoridade impetrada promova a liberação dos veículos M. BENZ/L 1113, ano/modelo 1973, placa JLZ 6518, cor amarela, de propriedade de José Teixeira Lopes; M. BENZ/LS 1519, ano 1980, modelo 1983, cor branca, placa LZU 1870, de propriedade de Arlindo Souza; M. BENZ/L 1621, ano/modelo 1994, cor branca, placa BYC 7829, de propriedade de Adelso Paganini; e M. BENZ/ LB 2220, ano/modelo 1988/89, cor bege placa GOS 4112, de propriedade de Ramon Rufino Lopes dos Santos. Custas por Marcos Suel de Oliveira. Sem honorários advocatícios. Em face da ausência de manifestação da autoridade impetrada, deixo de determinar o reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0624-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NILVON BRAGA DA SILVA
ADVOG. : PA9.888 – AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR
IMPDO : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IMPDO : CHEFE REGIONAL DE TUCURUÍ/PA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar à autoridade impetrada promova a liberação do veículo M. BENZ/ 1620, ano/modelo 1998, placa JMQ 3584, de propriedade de Nilvon Braga da Silva.
Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Em face da ausência de manifestação da autoridade impetrada, deixo de determinar o reexame necessário. Publique-se, Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0660-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JÉFERSON ANTONIO BOZETTI
ADVOG. : PA9.104-B – ARI PENA E OUTRO
IMPDO : AGENTE DA AGÊNCIA DO IBAMA EM TUCURUÍ/PA
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar à autoridade impetrada promova a liberação do veículo M. BENZ, ano/modelo 1959, placa JLV 4978, de propriedade de Jéferson Antônio Bozetti. Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Em face da ausência de manifestação da autoridade impetrada, deixo de determinar o reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0667-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ITAIBI MADEIRA LTDA
ADVOG. : PA9.812-B – MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E OUTRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA para anular a decisão da comissão interna que indeferiu a proposta de conversão da multa em prestação de serviços, a fim de que outra seja proferida, de maneira motivada. Até que a decisão seja exarada, não poderá a autoridade impetrada incluir o nome da impetrante

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

no CADIN, tampouco restringir o fornecimento de ATPF. Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.01.0699-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO PEREIRA GODINHO
ADVOG. : PA12.059 – MARCELO LUIZ SALAME E OUTROS
IMPDO : CHEFE DA DIREH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNASA
ENTIDADE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA, determinando a remessa dos autos a uma das varas federais da Seção Judiciária do Pará. Publique-se.

2006.39.01.0766-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA JOSÉ SILVA DE ARAÚJO
ADVOG. : PA10.207 – JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DECISÃO: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR. Publique-se. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações em 10 dias. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal

2006.39.01.0773-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALCIMAR SILVA DOS SANTOS
ADVOG. : PA12.844 – ROGÉRIO ALMEIDA DIAS E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DA 23 COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES DE SELVA DE MARABÁ
ENTIDADE : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.533/51. Custas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0788-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSILANE DO NASCIMENTO LEANDRO BUSSI
ADVOG. : PA11.464 – LARA PESSANHA DIAS TEIXEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA SECCIONAL DE BELÉM-PA
ENTIDADE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, por ausência de interesse processual, nos termos do art, 267, VI, do CPC. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. Decorrido o prazo recursal arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUÇÃO FISCAL

2006.39.01.0447-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : PA6.507 – NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CLINICA MÉD ODONTO S/C LTDA
SENTENÇA: (...).Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ contra CLÍNICA MED ODONTO S/C LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil. Custas já recolhidas. Transitado em julgado, arquivem-se com baixa na Secretaria. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1998.39.01.0985-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : CLÁUDIO NASTROMAGÁRIO JÚNIOR E OUTROS
ADVOG. : SP207.363 – TELMO LENCIONI VIDAL JÚNIOR
DECISÃO: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 794, I do Código de Processo Civil. Cumpram-se as demais determinações de fl. 618. Publique-se.

1998.39.01.0601-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : JOAQUIM QUEIROZ SILVEIRA
ADVOG. : SP99.190 – ALICE RABELO ANDRADE E OUTRO
DESPACHO: O alvará nº 059/2006 (f. 624) foi expedido em desacordo com o que restou determinado na decisão de f. 614/615, última parte, dado que referido ato sequer foi publicado até o momento. Dessa forma, não tendo informação nos autos do seu efetivo cumprimento, vejo a possibilidade de requisição à CEF do referido alvará para cancelamento, mesmo porque o pedido de depósito em conta formulado pelo exeqüente (f. 616) também não foi apreciado. Assim, remeta-se para imediata publicação a decisão de f. 614/615, oficie-se à CEF solicitando a devolução do alvará n. 059/2006, caso ainda não tenha sido cumprido e aguarde-se o prazo de 10 (dez) dias determinado na mencionada decisão. Decorrido o prazo sem oposição, expeça-se alvará em favor dos exeqüentes, na forma do pedido de 616, e libere-se os valores devidos ao INCRA, com estrita observância aos termos da petição de f. 621/622.
DECISÃO DE FLS. 614/615, DE 22/02/2006 – Apesar de a decisão proferida no agravo ter reconhecido a existência de título judicial que autorize ao INCRA reaver os valores supostamente pagos a maior, autorizou fosse decidida a questão se não houver dúvidas intransponíveis e tiver valores depositados nos autos. Verifica-se a ocorrência dessa situação. Os cálculos de fl. 468 bem refletem como o pagamento e a compensação devem-se operar. O valor das benfeitorias fixado na sentença foi superior ao oferecido pelo INCRA. Logo, há crédito em favor do expropriado, acrescido de juros compensatórios, no montante de R$ 90.036,21, conforme cálculos anexos que passam a integrar esta decisão. O valor da terra nua fixado na sentença foi inferior ao oferecido pelo INCRA. Por conseguinte, há crédito do INCRA no montante de R$ 589,273,87, valores atualizados até a presente data. Não há incidência de juros compensatórios sobre ao valor da terra nua, conforme manifestação do MPF à fls. 447/448 e da Contadoria do TRF à fl. 559. Se o valor ofertado superou o devido, eventual atraso no pagamento deveu-se à inapropriada oposição do expropriado. Em relação às benfeitorias, só é cabível a incidência de juros compensatórios sobre a diferença do valor ofertado e do valor da condenação, porque o depósito realizado pelo INCRA já compensou a perda da renda do imóvel desapropriado durante o período em que não foi efetivado o pagamento integral da indenização. A diferença apurada, com valores atualizados corresponde a R$ 499.237,66, em favor do INCRA. Considerando que as duas contas judiciais possuem depósitos nos valores de R$ 514.644,68 e R$ 56.138,08, caberá ao expropriado o levantamento de R$ 71,545310, já descontado o valor devido ao INCRA. Intimem-se. Decorrido o prazo de 10 dias, sem oposição das partes, autorizo a expedição de alvará em favor do expropriado no valor de R$ 71.545,10 e a liberação em favor do INCRA, no valor de R$ 499.237,66.

2002.39.01.0691-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : N. SIQUEIRA COMÉRCIO DE PAPEIS ME E OUTRO
ADVOG. : PA5.264 – OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 68, considerando a realização de dois leilões negativos e o não comparecimento de nenhum licitante, assim como a imprevisão legal, o que torna inócuo o prosseguimento do feito com a realização de nova hasta pública para o mesmo bem. Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a exeqüente apresente interesse em adjudicar o bem ou outros bens passíveis de penhora. Em não havendo manifestação e avaliando os custos de um processo tramitar sem efetividade, determino o arquivamento dos autos, em analogia ao art. 40, § 2º da Lei 6830/80, pelo prazo de 5 (cinco) anos.Nesse período, os autos somente serão desarquivados desde que haja fundados indícios de que seu prosseguimento se dará de forma objetiva, e toda conduta diversa da exeqüente importará no reconhecimento da litigância de má-fé. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à exeqüente para manifestação em 15 (quinze) dias. Em não se manifestando, voltem-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

1994.0003010-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIS PAULO ALVES
DESPACHO: Depreende-se da petição de fl. 205 que houve parcelamento da dívida. Assim sendo, suspenda-se a tramitação do processo até junho/2007. Após, vista à exeqüente para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.

1994.0004285-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA4.118 – JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
DESPACHO: Ante a argumentação da CEF de fls. 142/144, mantenho o bloqueio efetuado através do SISBACEN, determinando a lavratura de termo de penhora nos autos, bem como oportunizando à executada a apresentação de embargos no prazo legal, Publique-se.

INCIDENTE PROCESSUAL CÍVEL

2006.39.01.0674-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : JOSENVALDO REIS DE SOUZA
ADVOG. : PA6.264 – JOÉLIO ALBERTO DANTAS
REQDO : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA6,263 – MILTON JOSÉ DE ANDRADE LOBO
DESPACHO: Diante do que restou decidido na ação principal Processo nº 2005.437-1, conforme cópia da decisão acostada à f. 15, julgo prejudicada a presente exceção impondo-se o seu arquivamento com baixa na distribuição. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2006.
EMBARGOS

2003.39.01.0796-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ
ADVOG. : PA3.977-A – JOSÉ ROBERTO CAROSI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO: Tendo em vista que em outro processo do mesmo executado a pessoa indicada para o encargo de fiel depositário pela exeqüente (fl. 62) se negou a aceitar o encargo, defiro o pedido do executado de fl. 60. Publique-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM Nº 43/2006
Vara Única De Altamira
JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: **LUIZ CORREIA DE MELO FILHO**
Atos do Exmo. Juiz Federal
Dr. HERCULANO MARTINS NACIF
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.002694-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : TANIA COSTA ARAUJO
ADVOGADO: Dr. JORGE MOTA LIMA
REQDO : FRANCISCO PEREIRA BORGES
ADVOGADO: Dr. MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO : JOSE AILTON SERRA
ADVOGADO: Dr. MIGUEL VIANA SANTOS NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Despacho: 1.Designo audiência no dia 05/09/06, às 14:00, para inquirição da testemunha Francisco Lopes Bastos, arrolada pela acusação.
2.Comunique-se ao douto juízo deprecante.
3.Independentemente da publicação oficial, intimem-se, por telefone, os advogados constituídos dos réus, indicados na carta precatória.
4.Requisitem-se os réus ao Diretor da Penitenciária Mariano Antunes, em Marabá/PA.
5.Oficie-se à Polícia Federal de Marabá para que faça a custódia dos réus até este juízo, no dia designado para audiência.
6.Intime-se o MPF.
7.Publique-se.
Altamira, 23 de agosto de 2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 7.959 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o n.º 12.065, de 01.08.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei n.º 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA n.º 3.771/2005, a servidora HILDENIZA CATARINA DA COSTA VIANNA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio, com efeitos a partir de 25.07.2006, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.963 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de viabilizar a identificação das Unidades da estrutura orgânica da Justiça Eleitoral do Pará, aprovada por meio da Resolução TRE/PA n.º 3.842/06,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER as siglas de identificação das Unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conforme relacionadas no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

ANEXO À PORTARIA N.º 7.963, DE 23/08/2006

1. Presidência – PRE
1.1. Gabinete – GAB/PRE
1.2. Assessoria Jurídica – ASJUR/PRE
1.3. Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial – ASCOM
2. Coordenadoria de Controle Interno - CCI
2.1. Assessoria – ASS/CCI
2.2. Seção de Auditoria - SAUDI
2.3. Seção de Contas Eleitorais e Partidárias - SCEP
2.4. Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão - SAOG
2.5. Seção de Análise Contábil - SAC
3. Corregedoria - CRE
3.1. Gabinete – GAB/CRE
3.2. Assessoria Jurídica – ASS/CRE
3.3. Coordenadoria de Assuntos Judiciais, Orientação e Cadastro - CAJOC
3.3.1. Seção de Assuntos Judiciais – SAJ
3.3.2. Seção de Orientação e Cadastro – SOC
4. Escola Judiciária Eleitoral – EJE
5. Juízes-Membros – JM
6. Diretoria-Geral - DG
6.1. Gabinete – GAB/DG
6.2. Assessoria Jurídica – ASJUR/DG
6.3. Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLEG
7. Secretaria Judiciária - SJ
7.1. Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI
7.1.1. Seção de Controle, Autuação e Distribuição - SCAD
7.1.2. Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP
7.2. Coordenadoria de Processamento - CPRO
7.2.1. Seção de Processamento - SEPROC
7.2.2. Seção de Comunicações Judiciais - SCJ
7.3. Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções - COARE
7.3.1. Seção de Apanhamento e Composição - SEAC
7.3.2. Seção de Acórdãos e Resoluções - SAR
7.4. Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação - CJD
7.4.1. Seção de Jurisprudência - SJUR
7.4.2. Seção de Biblioteca - SEBI
7.4.3. Seção de Editoração - SEDIT
8. Secretaria de Administração - SA
8.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP
8.1.1. Seção de Controle de Bens Permanentes - SECOB
8.1.2. Seção de Controle de Consumo e Estoque - SECCE
8.1.3. Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP
8.1.4. Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGEA
8.2. Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC
8.2.1. Seção de Licitações - SELIC
8.2.2. Seção de Análise de Compras - SECOM
8.2.3. Seção de Contratos e Convênios - SECONT
8.3. Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG
8.3.1. Seção de Administração de Edifícios - SEADE
8.3.2. Seção de Transporte - SETRA
8.3.3. Seção de Planejamento e Apoio às Zonas - SEPAZ
8.3.4. Seção de Engenharia - SENGE
8.4. Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo - COPEA
8.4.1. Seção de Protocolo - SEPRO
8.4.2. Seção de Expedição - SEEXP
8.4.3. Seção de Arquivo - SEARQ
9. Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
9.1. Coordenadoria de Orçamento - COR
9.1.1. Seção de Execução Orçamentária - SEO
9.1.2. Seção de Programação e Controle Orçamentário - SPCO
9.2. Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF
9.2.1. Seção de Programação e Execução Financeira - SPEF
9.2.2. Seção de Contabilidade - SC
9.2.3. Seção de Controle e Análise da Execução Financeira - SCAEF
10. Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
10.1. Coordenadoria de Pessoal - COPES
10.1.1. Seção de Registros Funcionais - SRF
10.1.2. Seção de Freqüência e Afastamentos - SFA
10.1.3. Seção de Controle de Juízes e Promotores - SJP
10.2. Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - CODES
10.2.1. Seção de Treinamento e Capacitação - STC
10.2.2. Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SGD
10.2.3. Seção de Desenvolvimento Organizacional - SDO
10.3. Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamento - COTEP
10.3.1. Seção de Pagamento de Pessoal - SPP
10.3.2. Seção de Controle de Aposentadorias e Pensões – SCAP
10.3.3. Seção de Informações Processuais – SIP
10.4. Coordenadoria de Assistência ao Servidor - CAS
10.4.1. Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social – SAMOS
10.4.2. Seção de Auxílios e Benefícios - SAB
10.4.3. Seção de Apoio Administrativo - SAA
11. Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
11.1. Coordenadoria de Infra-Estrutura - COINF
11.1.1. Seção de Apoio ao Usuário - SAU
11.1.2. Seção de Microinformática - SMI
11.1.3. Seção de Redes - SRD
11.1.4. Seção de Administração do Cadastro Eleitoral - SACE
11.2. Coordenadoria de Sistemas - COSIS
11.2.1. Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDS
11.2.2. Seção de Banco de Dados e Implantação de Sistemas - SBD
11.2.3. Seção de Gerenciamento Web - SGWEB
11.2.4. Seção de Voto Informatizado - SVI
11.3. Coordenadoria de Eleições - CE
11.3.1. Seção de Planejamento de Eleições - SPE
11.3.2. Seção de Estatística - SE

PORTARIA Nº 7.962 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de 18.08.2006, a servidora PRISCILA ROCHELLI FARIA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no Cartório da 53ª Zona Eleitoral – São Félix do Xingu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2006

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.966 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão com a finalidade de coordenar os trabalhos relativos à Cerimônia de Diplomação dos Candidatos Eleitos no Pleito de 2006.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão os servidores TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Assessora da Presidência, na qualidade de Presidente, GISELLE MARIA MOUSINHO DA COSTA E SILVA, Assessora de Comunicação Social e Cerimonial, RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Secretário de Gestão de Pessoas, ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Chefe do Gabinete da Presidência, e ANA LUZIA DE SOUZA SILVA, Assistente do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 7.965 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o n.º 12.817/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão com a finalidade de propor regulamentação das atividades de segurança institucional no âmbito deste Regional.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão os servidores WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Coordenador de Educação e Desenvolvimento, na qualidade de Presidente, CRISTHIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Assessora da Presidência, e CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Transporte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 34

O Exmo. Sr. Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições:

Faz saber aos interessados que foi protocolizado nesta Secretaria, em 23.08.06, o pedido de substituição de candidato para concorrer nas Eleições 2006, sob a legenda do partido/coligação respectivo(a), conforme abaixo relacionado:

Cargo / Nome do Candidato Substituto / Nº do Candidato /Partido ou Coligação	Proc. Nº
DEPUTADO ESTADUAL	
PAULO CESAR DE JESUS FRANÇA / 20333 / COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO DO PARÁ (PSC/PMN)	1411

Cargo / Nome do Candidato Substituído / Nº do Candidato /Partido ou Coligação	Proc. Nº
DEPUTADO ESTADUAL	
ELIZEU BARROS DOS REIS / 20333 / COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO DO PARÁ (PSC/PMN)	1073

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 34 da Resolução TSE n.º 22.156/2006, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

Qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 35 da Resolução TSE nº 22.156/06, no mesmo prazo e forma acima mencionados.

Belém, 24 de agosto de 2006.

Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente**

RESOLUÇÃO N.º 3.892

PEDIDOS DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 1697 e 1698 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Juíza ANGELA SERRA SALES

Interessado: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, POR SEU PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, DENIS DA SILVA FARIAS

PEDIDOS DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO. PARTIDO SOCIAL LIBERAL. CARGOS DE DEPUTADO FEDERAL E ESTADUAL. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO.

Tendo restado preenchidos todos os requisitos legais exigidos, impõe-se o deferimento dos pedidos de registro de comitê financeiro.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir os pedidos de registro de Comitê Financeiro do Partido Social Liberal – PSL/PA, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES – Relatora, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

DOCUMENTO
ILEGIVEL

RESOLUÇÃO N.º 3.893

PEDIDOS DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 1691 e 1695 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Interessados: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO – PSTU, POR SEU PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS AGUIAR

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB, POR SEU PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, RAIMUNDO DA SOUZA QUARESMA

PEDIDOS DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO. PSTU E PTB. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA. IRREGULARIDADES SANADAS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO.

Sanadas as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, restam preenchidos todos os requisitos legais exigidos, impondo-se o deferimento dos pedidos de registro de comitê financeiro.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir os pedidos de registro de Comitê Financeiro do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU e do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 22 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.894

PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 1668 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: PARTIDO VERDE – PV, POR SEU PRESIDENTE DA EXECUTIVA REGIONAL, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO. PARTIDO VERDE. INTEMPESTIVIDADE. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA. IRREGULARIDADES SANADAS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO.

Embora os prazos devam ser atendidos, sob pena de se desvirtuar o sistema e até incidir em violação ao princípio da igualdade, outorgando a uns maiores prazos que a outros, entendo ser eventual indeferimento do registro mais prejudicial ao processo democrático que a aceitabilidade do registro a destempo.

Sanadas as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, restam preenchidos todos os requisitos legais exigidos, impondo-se o deferimento do pedido de registro de comitê financeiro.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir, o pedido de registro de Comitê Financeiro do Partido Verde – PV, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 22 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.895

INSTRUÇÃO Nº 1736 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

FUNCIONAMENTO DE JUNTAS ELEITORAIS NO MESMO LOCAL DE APURAÇÃO. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. MUNICÍPIOS DE BELÉM, SANTARÉM E ANANINDUEA. EXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRABALHO. AUTORIZAÇÃO.

Inexistindo qualquer transtorno ao regular andamento de seus trabalhos, tampouco dificuldades relativas à distinção das atividades desempenhadas por cada uma delas, autoriza-se a instalação, no mesmo local de apuração, das Juntas Eleitorais da 1ª e da 76ª Zonas Eleitorais (Belém); da 20ª e da 83ª Zonas Eleitorais (Santarém); e da 43ª e da 72ª Zonas Eleitorais (Ananindua).

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a Resolução, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 22 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 7.938 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 5º, *caput*, da Resolução n.º 2.605/2000-TRE/PA, os Juízos Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo expediente da Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 2º. Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias dos Juízes Eleitorais, responderá pelo respectivo plantão aquele que for designado para lhe substituir na Zona.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

ANEXO I

JUÍZOS	MESES	
	SETEMBRO/2006	OUTUBRO/2006
96ª Zona Eleitoral	01, 18	02, 17, 31
97ª Zona Eleitoral	04, 19	03, 18
98ª Zona Eleitoral	05, 20	04, 19
01ª Zona Eleitoral	06, 21	05, 20
28ª Zona Eleitoral	08, 22	06, 23
29ª Zona Eleitoral	11, 25	09, 24
73ª Zona Eleitoral	12, 26	10, 25
76ª Zona Eleitoral	13, 27	11, 26
77ª Zona Eleitoral	14, 28	13, 27
95ª Zona Eleitoral	15, 29	16, 30

PORTARIA N.º 7.946 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução TRE/PA n.º 3.812/2006, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 12.487 de 04.08.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a Senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES da função de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Gurupá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.953 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada em expediente protocolado sob o nº 12.195, de 02.08.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR provisoriamente a servidora PAULA NYANDRA E SOUZA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no Cartório da 77ª Zona Eleitoral – Belém, no período de 03 a 18.08.2006, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA Nº 7.954 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada em expediente protocolado sob o nº 12.195, de 02.08.2006

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir de 19.08.2006, a servidora PAULA NYANDRA E SOUZA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cartório da 77ª Zona Eleitoral – Belém para o Cartório da 15ª Zona Eleitoral – Breves, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.956 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 12.980/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 1.910,70 (mil novecentos e dez reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores JOÃO RONALDO PINHEIRO DE SÁ, Assessor (CRE/ASS), e BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Analista Judiciário (CRE/ASS), tendo em vista seus deslocamentos a cidade de Natal – RN, no período de 31/08/06 a 03/09/2006, com o objetivo de participar do II ENCONTRO DA JUSTIÇA MILITAR E O PODER DE POLÍCIA NAS ELEIÇÕES 2006.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Natal/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (000421) – DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AEREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 21 de agosto de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA SGP/GAB Nº 7.956/2006

Nome: João Ronaldo Pinheiro de Sá
Situação: Assessor (CRE/ASS)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Natal - RN
Partida: 31/08/2006 Retorno: 03/09/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 3,5 x 237,60 = 831,60 Simples: 0,00 x 165,00 = 0,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R$: 831,60
Adic. de Deslocamento: (1) 158,40
Bruto: 990,00
Aux. Alimentação (2): 43,70 (Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 946,30
Nome: Bruno Giorgi Almeida e Silva
Situação: Analista Judiciário (CRE/ASS)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Natal - RN
Partida: 31/08/2006 Retorno: 03/09/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 3,5 x 217,80 = 762,30 Simples: 0,00 x 165,00 = 0,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R$: 762,30
Adic. de Deslocamento: (1) 158,40
Bruto: 920,70
Aux. Alimentação (2): 43,70 (Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2): 0,00
Líquido: 877,00
Total Bruto R$: 1.910,70
(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido R$: 1.823,30

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"